

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Quinta Feira, 25 de Abril de 2013 Nº 26032

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.746, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

Altera o Decreto nº 1.261, de 30 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar a Lei nº 9.852, de 17 de dezembro de 2012, que altera a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB, e dá outras providências;

CONSIDERANDO as alterações colacionadas à referida Lei nº 7.263/2000 em decorrência do disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 9.859, de 27 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.261, de 30 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acrescentados o Capítulo III-C bem como o artigo 27-K que o integra, como segue:

“CAPÍTULO III-C DAS OPERAÇÕES COM ENERGIA ELÉTRICA

“Art. 27-K Os contribuintes mato-grossenses enquadrados como usinas hidrelétricas ou centrais hidrelétricas, que promoverem saídas internas e/ou interestaduais de energia elétrica ficam obrigados a recolher contribuição ao FETHAB no valor correspondente a 0,004% (quatro milésimos por cento) do valor da UPFMT vigente no período por quilowatt-hora comercializado. (cf. art. 7º-H da Lei nº 7.263/2000, acrescentado pela Lei nº 9.852)

§ 1º Nas operações internas ou interestaduais de transferência entre estabelecimentos pertencentes ao mesmo titular, inclusive quando o destinatário estiver localizado em outra unidade federada, bem como nas demais saídas internas ou interestaduais não onerosas, fica o estabelecimento da usina hidrelétrica ou da central hidrelétrica, localizado neste Estado, gerador, transmissor ou fornecedor, responsável, por substituição tributária, pelo recolhimento antecipado da contribuição devida ao FETHAB na saída, a qualquer título, da energia elétrica do seu estabelecimento.

§ 2º O recolhimento da contribuição ao FETHAB, nos termos do parágrafo anterior, encerra a obrigatoriedade de recolhimento da referida contribuição nas subseqüentes saídas da energia elétrica que ocorrerem no território mato-grossense.

§ 3º A contribuição ao FETHAB devida nas hipóteses deste artigo, a cada mês, deverá ser recolhida até o 8º (oitavo) dia do mês subseqüente ao da saída, a qualquer título, da energia elétrica do estabelecimento da usina hidrelétrica ou da central hidrelétrica.

§ 4º O recolhimento da contribuição ao FETHAB, nas hipóteses previstas neste artigo, deverá ser efetuado mediante Documento de Arrecadação – modelo DAR-1/AUT, utilizando-se, conforme o caso, o código de receita especificado no Anexo I deste decreto.

§ 5º Fica reduzida a 0% (zero por cento) do valor da UPFMT vigente no período, a contribuição devida em operações enquadradas no caput deste artigo provenientes de usinas hidrelétricas ou centrais hidrelétricas com potência igual ou inferior a 30.000 kW (trinta mil quilowatts), desde que o sujeito passivo esteja regular perante o fisco.”

II – acrescentados os artigos 41-E e 41-F, com a seguinte redação:

“Art. 41-E As receitas disponíveis, a que se referem os incisos I, II, III e IV do § 1º do artigo 10 deste decreto serão determinadas observando as afetações geradas pelas vinculações constitucionais e legais incidentes, especialmente aquelas a que se referem os artigos 198 e 212 da Constituição Federal de 1988, bem como as disposições do artigo 163 da Constituição Federal, quanto aos reflexos de integrar a base de cálculo de que trata o artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, observando, ainda, o disposto no § 3º do artigo 164 da Constituição Federal e artigo 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na regulamentação que lhe foi conferida pela Lei Complementar (estadual) nº 360, de 18 de junho de 2009. (cf. art. 16-B da Lei nº 7.263/2000, acrescentado pela Lei nº 9.859/2012)

§ 1º Para fins do disposto no caput deste artigo, 35% (trinta e cinco por cento) do valor das receitas previstas, em combinação ou não, nas alíneas do inciso I do § 1º do artigo 10, bem como nos artigos 12, 13, 21-A, 21-B, 22, 27-A, 27-B, 27-G, 27-H, 27-I-1, 27-J, 27-K e 28 deste decreto, efetivamente arrecadado, ficará retido ao Tesouro Estadual. (cf. art. 16-B da Lei nº 7.263/2000, acrescentado pela Lei nº 9.859/2012)

§ 2º Nos termos do § 7º do artigo 7º do Decreto nº 1.528, de 28 de dezembro de 2012, não se aplica a retenção prevista no parágrafo, bem como fica vedada a transferência para o fundo de que trata o artigo 25 do referido Decreto da receita, efetivamente arrecadada, pertencente:

I – ao Fundo de Apoio à Cultura da Soja – FACS; (cf. alíneas a e b do § 7º do art. 7º do Decreto nº 1.528/2012 combinado com o inciso I do artigo 5º e com os artigos 14-A a 14-C da Lei nº 7.263/2000)

II – ao Fundo de Apoio à Bovinocultura de Corte FABOV; (cf. alíneas a e b do § 7º do art. 7º do Decreto nº 1.528/2012 combinado com o inciso I do artigo 5º e com os artigos 14-D a 14-E da Lei nº 7.263/2000)

III – ao Fundo de Apoio à Madeira – FAMAD; (cf. alíneas a e b do § 7º do art. 7º do Decreto nº 1.528/2012 combinado com o inciso I do artigo 5º e com os artigos 14-F a 14-H da Lei nº 7.263/2000)

IV – ao Instituto Mato-grossense do Algodão – IMAm. (cf. alíneas a e b do § 7º do art. 7º do Decreto nº 1.528/2012 combinado com o inciso I do artigo 5º da Lei nº 7.263/2000)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Francisco Anis Faiaid
Secretário de Estado de Saúde	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário de Chefia de Gabinete do Governador.....	Silvio Cezar Correa Araújo

Art. 41-F Os recursos do Fundo Estadual de Transporte e Habitação – FETHAB serão recolhidos na Conta Única do Tesouro Estadual, regida pela Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, e registrado em conta contábil específica, para controle de aplicação nas finalidades previstas nesta lei. (cf. art. 16-B da Lei nº 7.263/2000, acrescentado pela Lei nº 9.859/2012)

III – acrescentado ao Anexo Único o código de receita 7251, como segue:

Código	Receita
...	...
7251	Contribuição ao FETHAB – Energia
...	...

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 13.660/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 209286/2013, e o que dispõe a Norma Operacional Básica da Assistência Social NOB/SUAS-2012, em especial art. 136, Incisos I e II, resolve nomear para compor a Comissão Intergestora Bipartite – CIB/MT, a partir desta data, os membros abaixo indicados:

I - Representantes do Governo do Estado:

- Titular: Jean Estevan Campos Oliveira - Coordenador
- Suplente: Heliza Rocha Gomes Duarte

- Titular: Márcia Regina Silva Gebara
- Suplente: Heliana das Graças Correa da Cosa Souza

- Titular: Laurair de Souza Grossi Ribeiro
- Suplente: Luciene Alves Correa

- Titular: Juliete Gonçalves dos Reis
- Suplente: Wandernéia Pereira Assunção de Brito

- Titular: Myriam Tavares Zanette
- Suplente: Grazieli Patrícia Ribeiro de Lima

- Titular: Jacy Gonçalves Barbosa Pasinato
- Suplente: Luciano Jóia

II - Representantes dos Gestores Municipais de Assistência Social:

a) Representantes da Capital do Estado – Cuiabá

- Titular: José Rodrigues Rocha Junior
- Suplente: Cristiane Almeida da Silva

b) Representantes de Municípios de Porte Grande

- Titular: Ivone Latanzi da Costa – Sinop
- Suplente: vago

c) Representantes de Municípios de Porte Médio

- Titular: Marli Aparecida Ferreira Franchini – Tangará da Serra
- Suplente: Eliane Siqueira de Medeiros Lazari – Cáceres

d) Representantes de Municípios de Porte Pequeno II

- Titular: Sandra Beatriz Dammanan – Água Boa
- Suplente: Thérèse Silva – Diamantino

e) Representantes de Municípios de Porte Pequeno I

- Titular: Solange das Graças Fantalva Zago – Apiaçás
- Suplente: Euristela Terezinha de Campos – Santa Rita do Trivelato

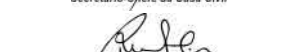
- Titular: Leila Ferreira Bento -Ribeirão – Ribeirão Cascalheira
- Suplente: Mara Cristina Ramos – São José Quatro Marcos.

- Secretária Executiva: Silvina Armanda de Arruda Lemos

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

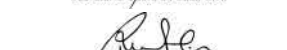
ATO Nº 13.661/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 194781/2013-CCV, e considerando o que dispõe a Lei nº 5.892, de 11 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992, com a nova redação dada pela Lei nº 7.849, de 18 de dezembro de 2002 e Lei nº 8.416, de 28 de dezembro de 2005, resolve nomear ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, para exercer a função Vice-Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, para o período de 26/03/13 a 26/10/2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 13.662/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº 193348/2013-CCV, e ainda o disposto na Lei nº 7.902, de 06 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 9.020, de 13 de novembro de 2008, resolve nomear para exercerem a função de Membros do CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONSEA/MT, as pessoas abaixo indicadas:

1. Representante da Secretaria de Trabalho e Assistência Social – SETAS:
- Carlos Wagner Ribeiro - Suplente

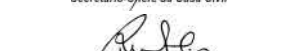
2. Central Unida dos Trabalhadores – CUT/MT:
- Vânia Maria Rodrigues de Miranda - Titular
- Jocelino Soares de Amorim - Suplente

3. Mara Patrícia Ferreira da Penha – Secretária Executiva.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 13.663/2013.

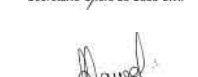
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais considerando a Ordem de Serviço Nº 33/2013 da Secretaria de Estado de Administração e o que consta no Processo nº 639937/2012, 639952/2012, resolve autorizar a permuta, pelo período de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, entre os servidores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino:

• MARILENE MOLIN GEBAUER, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 74753/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC; com SANDRA RENATA LEITE, ocupante do cargo de Professora, servidora do Estado de Mato Grosso do Sul, ambos com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANÍS FAIA
Secretário de Estado de Administração


SÁGUA MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO N. 13.648/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 208708/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **APARECIDA DE FATIMA VERSALLI SOUZA**, portador (a) do RG nº 17840333/SSP/MT e do CPF nº 326.131.211-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 3 Meses e 20 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2013.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.649/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 208715/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOANA MARIA PEREIRA**, portador (a) do RG nº 280875/SSP/MT e do CPF nº 240.839.921-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos e 3 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2013.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.650/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 208799/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **AVELINO MARCAL PEREIRA**, portador (a) do RG nº 475647/SSP/MT e do CPF nº 181.409.201-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-06, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2013.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.651/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 208823/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **GILVAN RODRIGUES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 876311/PM/MT e do CPF nº 353.920.961-15, na graduação de TERCEIRO SARGENTO, contando com 30 Anos, 5 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2013.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.652/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 208908/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IZABEL APARECIDA DA ROSA APONE**, portador (a) do RG nº 289236/SSP/MT e do CPF nº 267.771.501-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 2 Meses e 11 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2013.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.653/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 208931/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOSE JAIR FELIPE**, portador (a) do RG nº 874880/PM/MT e do CPF nº 009.607.788-37, na graduação de CABO C-000, proporcional a 28 Anos, 1 Mês e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2013.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.654/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 208975/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TEREZA DE OLIVEIRA REIS**, portador (a) do RG nº 01330276/SSP/MT e do CPF nº 293.311.291-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL A-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 1 Mês e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2013.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.655/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 208978/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELIETE DE SOUZA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 457144/SSP/MT e do CPF nº 326.223.681-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2013.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.656/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 209230/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **PEDRO DE MORAES**, portador (a) do RG nº 062274/SSP/MT e do CPF nº 080.015.291-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL B-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 5 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2013.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.657/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 209476/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IRANI GONCALVES FEITOSA**, portador (a) do RG nº 321076/SSP/MT e do CPF nº 274.979.411-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 2 Meses e 29 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2013.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado
FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.658/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 210254/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JAIRO BEZERRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 130303/SSP/MT e do CPF nº 205.924.341-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 5 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2013.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado
FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.659/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 210326/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **DELVINO FERREIRA DE MEDEIROS**, portador (a) do RG nº 00000876605/PM/MT e do CPF nº 474.870.201-00, no posto de CAPITAO, contando com 30 Anos e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLÍCIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2013.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado
FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 738/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A, Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, c/c os Arts 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 90811/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 30.12.2012, ao Sr. **Rômulo Gonçalves Costa Junior**, RG nº 001448454/SSP-RS, em razão do falecimento da ex-servidora, Srª. **Ivanilde Martins de Barros**, ocorrido em 30.12.2012, aposentada pela Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Classe "B", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0719/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.775 de 20 de dezembro de 2007; considerando o disposto na Lei n.º 389 de 31 de março de 2010 e Lei Complementar 457 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
120.182/13	139.108	AILTON FERREIRA	C	15.03.2013
126.737/13	139.595	CLÁUDIA CONCEIÇÃO COSTA FERREIRA	C	18.03.2013
127.474/13	139.109	DURVAL PEREIRA DE QUEIROZ	C	15.03.2013
127.550/13	138.551	EDIVANIA DA SILVA CORDEIRO	C	15.03.2013
151.206/13	138.518	GETULIO DE OLIVEIRA	C	30.03.2013
938.394/10	51.677	SILVÂNIA FÁTIMA EGUES DE SOUZA	B	04.11.2010
151.202/13	52.150	JOAO ADOLFO NOGUEIRA GARCIA	C	07.04.2013
100.022/13	138.539	KERLLY CRISTINA DA COSTA MONTEIRO	C	10.03.2013
127.575/13	139.106	MAURICIO ALVES DA SILVA	C	15.03.2013
24.136/13	139.105	VERUSKA D'ARC FERREIRA BORGES	C	12.03.2013
126.754/13	138.517	WALTER APARECIDO DA CRUZ	C	18.03.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de abril de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 24.04.2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 627195/2012, resolve **prorrogar** o Ato Administrativo nº 1.648/2011/SAD, publicado no Diário Oficial de 01/07/2011, que concedeu a **ALEXANDRE MARIOTTO BOTTON**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 131915/1, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Teoria e História Literária** na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2014**, nos termos do Parecer nº 116/2012/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de abril de 2013


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 578/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 62522/2013/UNEMAT, resolve conceder à servidora **ERICA SILVA ROCHA**, Agente Universitário, Matrícula Funcional nº 123787/2, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Educação** na Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, pelo período de **20 de fevereiro de 2013 a 19 de agosto de 2014**, nos termos da Parecer nº 09/2013/UNEMAT, Lei Complementar nº 321/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de abril de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

Ato Administrativo Nº 452/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de abril de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
EDNA SOUZA SILVA	27461394134	15480	1	B	22/03/2013

Ato Administrativo Nº 451/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de abril de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
ANA PAULA DE SOUZA CORREA DEPREA	82090460130	109162	10	C	03/04/2013
BEATRIZ PINTO VIANA	54537835168	121789	14	C	11/03/2013
DINORAH PERICIN ESPRENDOR	92106536100	105393	20	C	21/03/2013
ELENA ROQUE DE SOUZA ALMEIDA	48244481153	17306	1	C	07/03/2013
ELIAMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	36138789172	99582	12	C	26/03/2013
ELIZAMA LEITE DE ALMEIDA	01030751196	126800	8	C	14/03/2013
JOEL LUCIANO BALDO	08616127879	34812	1	C	05/03/2013
KEYLA CRISTINA FERREIRA JARDIM FERNANDES	70902097172	133668	2	C	05/04/2013
MICHELLE GRAZIELA DE OLIVEIRA NOBILE	00713851937	113181	18	C	26/03/2013
TAMY CAROLINA MATOS	72703490100	116313	9	C	14/03/2013
VERALUCIA GUIMARAES DE SOUZA	36210803172	34751	1	E	07/02/2013
WEBSTER FRAGA PENIDO	83773625120	132855	5	C	09/04/2013

Ato Administrativo Nº 447/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem retificar em parte a Portaria nº 03/SE-DUC/00153/2004 publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Junho 2004 conforme relação nominal Constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de abril de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA

UNIDADE ESCOLAR: CEJA ARIOSTO DA RIVA

MATRÍCULA: 344610012 CPF: 30821282115 CLASSE: B

NOME: DIRCEU SEZE

A PARTIR DE: 11/03/2004

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto o nível.

Onde se lê: Classe B nível 4. Leia-se: Classe B nível 5.

Ato Administrativo Nº 453/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de abril de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
EYLEEN LARISSA DE ALMEIDA FLORES	94954070104	214016	1	C	27/03/2013
LAZARO ANTONIO ALVES PIMENTA	11155388100	1130	1	C	26/03/2013
LUIS FERNANDO PERINI	02398679128	140655	1	B	14/03/2013
RONI CEZAR COSTA DA SILVA	72235810187	84280	1	B	08/03/2013
ZILDA DA SILVA	48737291149	44940	10	C	03/04/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 019/2012 – SAD/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIGNATÁRIA: BANCO SAFRA S.A.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do BANCO SAFRA S.A., inscrito no CNPJ sob nº 58.160.789/0001-28, para processamento de empréstimos, financiamentos habitacional, arrendamento residencial ou reassocamento de dívidas vencidas e vincendas, obedecendo ao teor do Decreto nº 3.008/2010, de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 25 de novembro de 2010, e suas alterações, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 04/2008, de 14 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 15 de maio de 2008, suas alterações e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 19.12.2012 a 19.12.2014.

FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração
CONSIGNANTE

MARCELO RIBEIRO XISTO
Procurador
CONSIGNATÁRIA

VANDERLEI CHU
Procurador
CONSIGNATÁRIA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. ORDEM CONTRIBUINTE INSC. ESTADUAL: 01 ENEIAS VIDOTI 13.481.860-1; 02 LUCIANO DOLCI ALMEIDA 13.482.020-7; 03 LAERTE RODRIGUES 13.482.040-1; 04 MARLON VINICIUS GREVE LOPES 13.482.259-5; 05 UEDSON SOUZA SILVA 13.482.291-9; 06 CELIA VALIM MACHADO 13.482.698-1; 07 CILSO ALVES DE SOUZA 13.482.713-9; 08 EDERSON TROSDOLFF 13.483.755-0; Mirassol D'Oeste – MT 25 de Abril de 2013- Roosevelt de Oliveira – AAF

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

Contribuintes optantes pelo FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS, declaro ser contribuinte nos termos do convenio ICMS nº 71/89, e autorizo a SEFAZ, proceder conforme determina a Portaria nº 85/2005, o Decreto nº 4.314/2004, e a Lei nº 8.331/2005. CONTRIBUINTE: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA COSENTINO LTDA CNPJ/CPF: 03688876/0001-60 INSCR. ESTADUAL: 13382753-4. PRIMAVERA DO LESTE – MT, 25 de abril de 2013. Rubens Marcelino dos Santos - Matrícula nº 505370001-8

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. ALEXANDRE VILELA SIGARINI GARCIA IE-13.483.973-0 CPF-016.049.161-41- ENDEREÇO FAZENDA VILA ASSENTAMENTO SÃO MIGUEL S/N MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO MT.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2010/ SENF-SEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
CONTRATADA: MECÂNICA KOZAK LTDA ME
OBJETO: (...) Alterar a Cláusula Sétima – Da Vigência.
VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o período de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 19/03/2013 e término previsto para 19/03/2014.

VALOR: Permanece inalterado o valor inicialmente contratado de R\$ 21.384,00 (vinte um mil trezentos e oitenta e quatro reais)

Unidade Orçamentária: 16.101

Projeto Atividade: 2006

Elemento de Despesa: 3390.3972 – R\$ 6.183,0

Elemento de Despesa: 3390.3032 – R\$ 15.201,00

Fonte: 240

Nardelle Pires Rothebarth
Secretário Adjunto da Receita Pública
Contratante

Vivaldo Lopes Dias
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

Carlos Kozak
Mecânica Kozak Ltda-ME
Contratada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 058/2011/SENF/SEFAZ-(EGE/SEFAZ)

ADERENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: ELONETH HABITAÇÃO CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: (...)refletir o item 2.1. da Cláusula Segunda do Aditamento, do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 058/2011/SENF/SEFAZ-(EGE/SEFAZ), mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais;

2. Onde se lê:

2.1. Altera-se o item 7.1 da Cláusula Sétima – Do Pagamento/Preço, do Contrato n. 058/2011/SENF/SEFAZ – (EGE/SEFAZ), o Novo Valor Global do contrato passa a ser de R\$ 3.362.394,42 (três milhões, trezentos e sessenta e dois mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), com redução equivalente ao percentual de 21,95% (vinte e um inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) do valor inicialmente contratado, que corresponderá aos valores dos serviços efetivamente fornecidos;

Leia-se:

2.1. Altera-se o item 7.1 da Cláusula Sétima – Do Pagamento/Preço, do Contrato n. 058/2011/SENF/SEFAZ – (EGE/SEFAZ), o Novo Valor Global do contrato passa a ser de R\$ 3.362.394,42 (três milhões, trezentos e sessenta e dois mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), com redução equivalente ao percentual de 18% (dezoito por cento) do valor inicialmente contratado;

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva

Secretário Adjunto do Tesouro Estadual
Contratante

Vivaldo Lopes Dias

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

Benedito Carlos Arruda de Oliveira

Eloneth Habitação Cons. e Ass. Empresarial Ltda
Contratada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 008/2013/SENF/SEFAZ

ADERENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: NEOSVALDO JOSÉ DA SILVA - ME

OBJETO: (...) Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com o fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para veículos, independente da marca, no polo de Vila Rica – MT.

VIGÊNCIA: (...) início em 17/04/13 e término previsto para 17/04/2014.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.140,40 (dez mil cento e quarenta reais e quarenta centavos)

Unidade Orçamentária: 16.101

Projeto Atividade: 2006

Elemento de Despesa: 33.90.3972 – R\$ 5.070,40

Elemento de Despesa: 33.90.3032 – R\$ 5.070,40

Fonte: 240

Jonil Vital de Souza
Secretário Adjunto da Receita Pública
Aderente

Vivaldo Lopes Dias
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

Neosvaldo José da Silva
Neosvaldo José da Silva - ME
Contratada

*AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 001/2013 EDITAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 001/2013 PROJETO BÁSICO

A Loteria do Estado de Mato Grosso, criada pela Lei 363/53 e regulamentada pela Lei 8651/2007, em cumprimento ao que dispõe o artigo 39 da Lei 8.666/93 e de acordo com a Consulta Pública nº 001/2013, torna público aos interessados que será realizada Audiência Pública, tendo como objeto a apresentação do Projeto Básico de Especificação dos jogos de Loteria Instantânea e/ou Tradicional a serem explorados no Estado. O Projeto Básico servirá para orientar processo licitatório de contratação, em regime de concessão, de empresa provedora de sistemas de loterias para implantação e operação de jogos lotéricos de Loteria Tradicional e Instantânea, em meio físico e eletrônico.

SEÇÃO I - SOBRE A SESSÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - O Projeto Básico encontra-se à disposição dos interessados no Anexo I do Edital desta Audiência Pública. Informações: (65)3613-4939, bem como pelo e-mail lemat@lemat.mt.gov.br.

1.2 - A Audiência Pública será realizada às 14:30 horas do dia 13/05/2013 no Auditório Milton Figueiredo, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, cito a av. Andre Antônio Magi Nº 06, Centro Político Administrativo, CEP 78.049.901 e obedecerá à seguinte programação:

- 13:30h: Recepção dos participantes credenciados na forma do subitem 3.1 abaixo;
- 14:15h: Encerramento dos trabalhos de confirmação das pessoas inscritas para manifestação oral na Audiência Pública;
- 14:30h: Abertura das atividades pelo Presidente da Audiência;
- 15:00h: Início das manifestações verbais dos participantes credenciados.

2. DOS QUESTIONAMENTOS

2.1 - Os interessados em opinar sobre as condições propostas no Projeto Básico deverão formalizar seus questionamentos até às 17:00h do dia 07/05/2013, via e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: lemat@lemat.mt.gov.br, ou por meio de documento impresso devidamente identificado com nome/razão social, endereço completo, CPF/CNPJ a ser protocolizado na sede da LEMAT, cito a Av. Agrícola Paes de Barros s/n, Ginásio Aecim Tocantins, salas 02 e 03, ala norte (antiga secopa) no mesmo prazo.

2.2 - A LEMAT responderá todos os questionamentos no dia da audiência pública, de modo a possibilitar que todos os interessados tenham acesso às questões e repostas formuladas.

3. DO CREDENCIAMENTO E DA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA

3.1 - As inscrições dos participantes interessados em se manifestar verbalmente durante a Sessão de Audiência Pública deverão ser realizadas até as 17:00h do dia 07/05/2013, pelo e-mail lemat@lemat.mt.gov.br, da seguinte forma:

- 3.1.1 - Pessoa Física - nome completo e nº de documento de identidade e CPF, dados estes que serão confirmados na Sessão de Audiência;
- 3.1.2 - Pessoa Jurídica - razão social, CNPJ, dados do representante conforme item 3.1.1 acima acompanhado de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida.
- 3.2 - Cada manifestação verbal estará limitada a 10 (dez) minutos e obedecerá a ordem de credenciamento.

4. PRESIDÊNCIA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E SECRETARIADO

4.1 - Fica designado como Presidente da Sessão de Audiência Pública LEMAT Nº 001/2013, o Sr MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA, Presidente da Lemat, e como Secretário, o servidor ODAIR ANTONIO FRANCISCO.

SEÇÃO II - SOBRE O PROJETO BÁSICO

1. OBJETO DO PROJETO BÁSICO

Este documento tem como objetivo, dentro dos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, fornecer o conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para orientar processo licitatório para contratação de empresa para implantação e operação de jogos lotéricos de Loteria Instantânea e Tradicional, em meio físico e eletrônico.

2. JUSTIFICATIVA

A Loteria do Estado de Mato Grosso, criada em 363/53 e regulamentada com a promulgação da Lei Estadual nº 8.651/07, propiciará o apoio financeiro a diversos projetos do Governo do Estado nas áreas de assistência social e Desporto. Estudos realizados pela LEMAT e Governo do Estado indicam que a implantação e operação direta de um sistema novo pela LEMAT, não será viável, em função do alto custo de investimento requerido na aquisição do sistema, bem como em sua manutenção e atualização. Desta forma, optou a Loteria do Estado de Mato Grosso (LEMAT) por outorgar a terceiro, sob o regime de concessão, a implantação e operação das modalidades lotéricas mais relevantes, não cabendo, pois, à autarquia, a realização de investimento de qualquer natureza para tal. Dentro do contexto acima, a proposição ora apresentada está amparada no disposto no art. 39, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

3. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da licitação empresas nacionais ou estrangeiras, isoladamente ou em regime de consórcio, conforme normas descritas no art. 33 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, que comprovem atuação no segmento de loterias e que atendam a todas as exigências de qualificação técnica e financeira a contidas no futuro certame e apresentarem proposta na data, prazo e local indicado no aviso de licitação.

4. DO PRAZO DA CONCESSÃO, DO VALOR DO CONTRATO E DA GARANTIA

4.1 - O prazo do contrato de concessão será de 10 (dez) anos, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por período de mais 05 (cinco) anos, desde que atingidas as metas mínimas previstas, nos termos do artigo 7º do Decreto 1.42/2012.

4.2 - O contrato a ser firmado terá o valor estimado de R\$ 411.144.929,13 (quatrocentos e onze milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e treze centavos).

Valor do Mercado de Mato Grosso Estimado para a Loteria Estadual											
Anos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Total
Loteria Instantânea	7.000.000	10.500.000	14.700.000	19.110.000	22.932.000	27.518.400	32.471.712	37.667.186	41.433.905	43.505.600	256.838.802,17
Loteria Convencional	6.000.000	8.100.000	10.530.000	12.636.000	14.531.000	16.711.110	18.549.332	21.331.732	22.398.319	23.518.234	154.306.126,96
Potencial Bruto Estimado	13.000.000	18.600.000	25.230.000	31.746.000	37.463.000	44.229.510	51.021.044	58.998.918	63.832.223	67.023.834	411.144.929,13
Total Vendas Brutas Mínimas Solicitadas (50% do potencial estimado)	6.500.000	9.300.000	12.615.000	15.873.000	18.731.700	22.114.755	25.510.522	29.499.459	31.916.112	33.511.917	205.572.464,57

4.3 - Para garantia do cumprimento de suas obrigações, a Concessionária terá que prestar, por ocasião da assinatura do respectivo contrato, uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, seguro garantia ou fiança bancária, correspondente a 3% (três por cento) do valor anual do contrato. Esta garantia será renovada a cada ano de contrato, conforme tabela abaixo.

Anos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Loteria Instantânea	7.000.000	10.500.000	14.700.000	19.110.000	22.932.000	27.518.400	32.471.712	37.667.186	41.433.905	43.505.600
Loteria Convencional	6.000.000	8.100.000	10.530.000	12.636.000	14.531.000	16.711.110	18.549.332	21.331.732	22.398.319	23.518.234
Potencial Bruto Estimado	13.000.000	18.600.000	25.230.000	31.746.000	37.463.000	44.229.510	51.021.044	58.998.918	63.832.223	67.023.834
Garantia Anual	390.000	558.000	756.900	952.380	1.123.902	1.326.885	1.530.631	1.769.968	1.914.967	2.010.715

4.4 - As garantias a que se refere o parágrafo anterior deverão ser apresentadas à LEMAT ainda na vigência da garantia que a preceder. A garantia referente ao último ano contratual deverá ter o prazo de duração de, no mínimo, 04 (quatro) meses a maior que a vigência do referido período contratual, ou seja, 16 (dezesseis) meses.

5. DO CRITÉRIO PARA DETERMINAR A PROPOSTA VENCEDORA

5.1 – Será considerada vencedora o licitante que, no conjunto, demonstrar a melhor capacidade técnica para prestar o serviço e oferecer o maior percentual de remuneração para a LEMAT, conforme Art. 15, VI da Lei n. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

5.2 – O percentual mínimo a ser oferecidos pelo licitante ao Governo do Estado do Mato Grosso (Loteria do Estado de Mato Grosso - LEMAT, Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS) de acordo com o artigo 10 do Decreto 1.043/2012 será 18% da arrecadação líquida.

Cuiabá, 24 de Abril de 2013.

(Original assinado)
MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA
Presidente

(Original assinado)
ODAIR ANTONIO FRANCISCO
Diretor de Loterias

AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 001/2013

ANEXO I

Projeto Básico para Implantação e Operação de Jogos Lotéricos de Loteria Instantânea e Convencional, em Meio Físico e Eletrônico para a Loteria do Estado de Mato Grosso

1. Introdução

1.1 Objetivos deste documento

Este documento tem como objetivo oferecer suporte técnico ao processo licitatório para contratação de empresa operadora de jogos lotéricos de Loteria Instantânea e Convencional em meio físico e eletrônico para a Loteria do Estado de Mato Grosso – LEMAT, estabelecendo requisitos e regras para orientar a elaboração das propostas das licitantes participantes do certame. Também é objetivo desse documento orientar a LEMAT na elaboração de seu Edital de Licitação, de maneira que esse tenha as ferramentas necessárias para que, ao final do processo licitatório, a LEMAT venha a contar com a empresa que possa oferecer, tanto em termos técnicos (experiência e capacidade na operação de loterias em meio físico e eletrônico), quanto em termos institucionais (transparência, experiência em projetos implantados, garantias financeiras, etc.) a qualidade, confiabilidade e espírito de parceria que a LEMAT procura.

1.2 Definições e siglas

Número	Termo	Descrição
1	Apostador	Pessoa, maior de 18 anos, que compra um bilhete ou cartão físicos, seja de loteria instantânea ou convencional, ou faz uma aposta em meio eletrônico.
2	Bilhete ou cartão de loteria	Comprovante de venda de aposta efetuada por agente ou revendedor de jogo lotérico, identificado por número ou código de barras que, se selecionado por meio de sorteio, confere a seu portador o direito a coletar a premiação oferecida junto ao agente ou operador do jogo lotérico respectivo; pode ser dividido em frações e pode ser pré-emittido antecipadamente pelo operador do jogo (por exemplo, loteria convencional em meio físico) ou emittido eletronicamente sob demanda (por exemplo, loteria convencional eletrônica).
3	Cartão ou bilhete de loteria instantânea em meio físico	Aposta tipicamente emittida em forma de papel, identificado por número ou código de barras, cuja eventual premiação já foi definida no ato de sua emissão; o apostador deve raspar parte de sua superfície para descobrir se o cartão adquirido está premiado; se premiado, confere ao apostador o direito a coleta de premiação junto ao agente ou operador da loteria emittente; pode ser dividido em frações.

4	Cartão ou bilhete de loteria instantânea em meio eletrônico	Aposta existente apenas em meio eletrônico, identificado por número, cuja eventual premiação já foi definida no ato de sua publicação; o apostador deve realizar alguma ação no terminal eletrônico de venda ou numa página da web para descobrir se a aposta adquirida está premiada, ou não; se premiada, confere ao apostador o direito à coleta de premiação junto ao agente ou operador de loteria emitente; pode ser dividido em frações.
5	Fração de bilhete ou cartão de jogo	Subdivisão de uma aposta inteira que pode ser comercializada separadamente.
6	Loteria tradicional em meio físico	Modalidade de loteria passiva em que os prêmios são atribuídos a bilhetes com numeração ou simbologia coincidente com o resultado de um sorteio, realizado em data posterior à data da compra.
7	Loteria tradicional, bilhete emitido eletronicamente	Modalidade de loteria tradicional ou passiva em que os números ou símbolos, objeto do sorteio, são escolhidos pelo apostador, como num jogo de prognósticos. ; a aposta é criada sob demanda do apostador num terminal de venda eletrônico e registrada num sistema central antes que um bilhete ou cartão seja impresso no agente ou operador do jogo.
8	Sistema central de gestão	Aplicação de software ou conjunto de aplicações de software relacionadas, responsável por gerenciar, centralizar e armazenar todas as informações acerca de jogos de loteria nas modalidades que são objeto desta Consulta Pública.
9	Terminal eletrônico de venda	Equipamento utilizado para registrar a venda de bilhetes ou cartões de jogos de loteria
10	Ação de usuário no terminal	Qualquer ação do usuário no terminal de apostas, necessária durante a utilização de alguma de suas funcionalidades. São exemplos de ações de usuário: - Acionar um comando através de botão, de toque em tela ou de algum mecanismo equivalente; - Preencher um campo solicitado pelo sistema; - Inserir um recibo de aposta no terminal.
11	Concedente	Poder Público facultando ao particular a execução de serviços públicos (neste caso, a Loteria do Estado de Mato Grosso – LEMAT).
12	Concessionária	Pessoa jurídica a quem se confere uma concessão (Proponente vencedora).
13	Concurso de Prognósticos (Loteria Tradicional) Loteria Tradicional Convencional	Jogo que consiste no sorteio de um determinado número de dezenas, extraídas de um universo maior, para premiar apenas as apostas que contenham todas ou a maior parte das dezenas sorteadas.
14	Extração	Seleção aleatória de números ou símbolos para composição do resultado do jogo.
15	Ganhador	Apostador munido do recibo de uma aposta premiada.
16	Infra-estrutura do sistema de jogos	Compreende todos os recursos de hardware, redes e comunicação utilizados para operacionalização dos jogos, incluindo os terminais de apostas, Data Center, sistema de gerenciamento de Banco de Dados, servidores do sistema de jogos e qualquer outro recurso necessário ao seu funcionamento.
17	Jogo	Toda operação com aposta para a obtenção de um prêmio em dinheiro ou em bens de outra natureza.
18	Número de identificação	Número único que identifica um recibo de aposta no sistema de jogos.
19	Número de validação	Número utilizado para conferência e validação de um recibo de aposta, gerado através de algum mecanismo de codificação que impeça fraudes.
20	Operador ou Agente	Pessoa que executará as funcionalidades do terminal de apostas.
21	Plano de jogo	Regulamento que define um jogo, estabelecendo: - Nome e lay-out do jogo. - Condições de participação. - Regras gerais, incluindo todas as modalidades de aposta e faixas de premiação. - Procedimentos de pagamento de prêmios.
22	Ponto de venda	Estabelecimento comercial captador de apostas.
23	Procedimento de conferência de recibo de aposta	Conjunto de passos para conferência de um recibo de aposta no sistema de jogos. O início do procedimento de conferência se dá quando o operador do terminal, após a leitura ótica do recibo ou digitação do número de validação, aciona o comando "Confirmar" ou equivalente. A conclusão do procedimento ocorre quando todos os seguintes passos tiverem sido completamente executados pelo sistema de jogos: - Consulta ao sistema central para verificar a situação do recibo; - Comunicação do resultado da conferência para o operador;
24	Recibo de aposta	Comprovante físico de uma aposta realizada. .
25	Sistema de jogos	Termo que engloba o software de jogos e a infra estrutura do sistema de jogos.
26	Software de Jogos	Denomina o conjunto de componentes de software que constitui o sistema de jogos. Inclui o sistema de gestão dos jogos, os softwares instalados nos terminais de apostas e a ferramenta de geração de relatórios, bem como qualquer outro componente de software que venha a ser necessário.
27	Terminal de Apostas	Máquina de jogo.

2. Diretrizes adotadas para estabelecimento dos requisitos

Esta seção apresenta as principais diretrizes e estratégias que foram utilizadas para se chegar aos requisitos técnicos apresentados neste documento.

2.1. Oferta de jogos:

A LEMAT planeja implantar e ofertar jogos lotéricos de Loteria Instantânea e Convencional, inicialmente em meio Físico. Posteriormente, conforme decisão conjunta com a Concessionária e havendo potencial de mercado poderão ser disponibilizados os jogos lotéricos também por meios eletrônicos. Por isso, o projeto do licitante e seu respectivo sistema deverão ser capazes de ofertar jogos diferentes em operação simultânea, por meios físicos e eletrônicos, cada um com regras próprias estabelecidas em seu plano de jogo.

A operação dos terminais se dará em ambientes sociais fechados ou abertos, tanto para terminais convencionais quanto para terminais sem fio.

2.2. Orientação para identificação de requisitos:

Os requisitos do sistema foram identificados conforme os seguintes princípios norteadores:

2.2.1. Garantir o bom desempenho de todo o sistema: Os jogos devem operar durante todo o período estabelecido, ininterruptamente e com tempo de resposta conforme adiante estabelecido neste Projeto Básico, para minimizar o risco de perda de arrecadação. Critérios de penalização serão estabelecidos para o caso de o sistema de jogos apresentar falhas de disponibilidade.

2.2.2. Prevenir fraudes nos jogos:

- garantir a aleatoriedade das extrações;
- garantir que apenas os bilhetes vendidos sejam registrados no sistema;
- garantir que todas as apostas efetivamente realizadas em terminais sejam registradas no sistema;
- impedir o acesso a informações privilegiadas do sistema, que possam ser usadas para a realização irregular de apostas;
- impedir o pagamento de prêmios para portadores de recibos de aposta falsificados;

2.3. Garantir a atratividade dos jogos: os jogos devem ser atraentes para os apostadores. Também devem ser lucrativos para a Concedente, para a Concessionária e para os pontos de venda.

2.4. Disponibilizar mecanismos para acompanhamento preciso, pela Concedente, de todo o fluxo financeiro e operacional dos jogos: a operação de todo o sistema deve ser transparente para a Concedente, que deve ser provida de mecanismos livres de vícios para acompanhar a operação dos jogos por parte da Concessionária.

2.5. Estabelecer requisitos de forma clara, mas ao mesmo tempo sem impor alguma solução particular que possa direcionar a licitação para um ou outro fornecedor específico.

2.6. Estabelecer requisitos de forma clara que permitam, de forma isenta, a escolha de empresa com experiência e qualidade comprovadas na implantação e operação de jogos lotéricos de Loteria Instantânea e Convencional, em meio Físico e Eletrônico.

3. Disposições gerais

3.1 Políticas e regras dos jogos

3.1.1 Rateio da arrecadação bruta

A base para rateio da receita com a venda de jogos será a arrecadação líquida que é a arrecadação bruta deduzida da premiação, nos moldes do parágrafo único do artigo 10 do Decreto 1.043/2012. Da Arrecadação (Renda Líquida) serão extraídos os percentuais fixos a serem destinados aos fundos relacionados nas alíneas "a" e "b" do Artigo 10 do Decreto 1.043/2012, bem como o percentual a ser ofertado à LEMAT (percentual mínimo de 8% da arrecadação líquida e 3.5% (três e meio por cento).

3.1.2 Regras de premiação

O pagamento de prêmios aos ganhadores será de responsabilidade da Concessionária. Se um ganhador apresentar um recibo de aposta para validação em algum terminal de aposta e for verificado que o recibo validado está premiado e o valor do prêmio for inferior ao valor mínimo previsto para retenção do Imposto de Renda, seu pagamento deverá ser realizado imediatamente pelo ponto de venda. Se o valor do prêmio for superior ao limite mínimo estabelecido para retenção do Imposto de Renda, a Concessionária deverá disponibilizar ponto para pagamento do prêmio localizado a uma distância máxima de 200 (duzentos) quilômetros do local de compra do bilhete vencedor, sendo que o pagamento deverá ser realizado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a validação do bilhete. Prêmios acima de 10.000,00 (dez mil reais) somente poderão ser validados e pagos na sede da Concessionária, que deverá ser instalada na capital do estado do Mato Grosso.

3.1.3 Prescrição de prêmios

A prescrição e a destinação do prêmio não reclamado, ocorrerão nos termos do artigo 10 da Lei 8.651, de 07 de maio de 2007.

3.1.4 Tipos de apostas

Os jogos da loteria convencional deverão suportar:

- Apostas Simples: válidas apenas para a extração do primeiro concurso disponível seguinte a compra;
- Apostas Múltiplas: válidas para mais de um concurso;

3.2 Atribuições da Concessionária

3.2.1 Rateio

O pagamento dos valores devidos ao Estado do Mato Grosso deverá ser realizado até o último dia útil da semana subsequente à semana da arrecadação, conforme artigo 11 do Decreto 1.043/2012, devendo a Concessionária transferir à Concedente essas datas o valor correspondente à participação da Concedente no rateio entre as Partes.

3.2.2 Publicidade

A publicidade dos jogos é de responsabilidade da Concessionária, devendo todas as campanhas, inclusive material promocional, serem de cunho institucional e promoverem única e exclusivamente a imagem da concedente, além de prévia aprovação da Concedente, conforme disposto no Inciso II do Artigo 10 do Decreto 1043/2012.

A Concedente assume a obrigação de se manifestar (positiva ou negativamente) no prazo máximo de 2 (duas) semanas. A ausência de manifestação da Concedente dentro deste prazo será considerada aprovação tácita.

3.2.3 Imposto de renda

A Concessionária será responsável pelo recolhimento do Imposto de Renda sobre a premiação. Mensalmente deverá enviar à Concedente cópia das guias de recolhimento do mês anterior, comprovando sua quitação.

3.2.4 Fundo de premiação

A Concessionária deverá manter conta corrente exclusiva para cada modalidade lotérica, diferente das contas destinadas à arrecadação, com a finalidade de efetivação dos depósitos relativos à premiação, nos termos do parágrafo 2 do artigo 12 do Decreto 1.043/2012.

3.2.5 Implantação e manutenção do sistema de jogos

A implantação de todo o sistema de jogos será de responsabilidade da Concessionária, assim como sua manutenção durante todo o período de vigência do contrato. Quaisquer modificações, aperfeiçoamentos ou substituição de componentes devem contar com aprovação expressa da Concedente antes de sua implantação (excetuando-se remoções de defeitos em caráter emergencial, que poderão ser justificadas a posteriori).

3.2.6 Centro de processamento de dados

A Concessionária deverá montar o centro de processamento de dados (Data Center) do objeto desta licitação em território brasileiro.

Dentre as medidas de segurança e controle do Data Center que a Concessionária deverá tomar, incluem-se:

1. A Concessionária deverá manter cópia de segurança dos dados do Data Center fora de suas instalações, mantido sob as mesmas medidas de segurança e controle do Data Center.

2. Sistema contra roubos, incêndios, acessos não-autorizados e inundações, para proteger áreas sensíveis.

A Concessionária deverá fornecer, operar, manter e atualizar, por sua própria conta ou através de terceiros, uma rede de comunicações, ou seja, uma variedade de equipamentos, serviços, aplicações e protocolos de comunicação preparados para assegurar que a informação seja segura e eficientemente transmitida entre o Data Center e os terminais de apostas instalados nos pontos de venda, físicos ou virtuais.

3.2.7 Garantia de disponibilidade

A Concessionária deverá garantir a disponibilidade do sistema de jogos para assegurar que a arrecadação dos jogos não seja comprometida com eventuais falhas do sistema. Para tal, a Concessionária deverá apresentar relatórios mensais de disponibilidade e, em caso de períodos de indisponibilidade maiores que o limite tolerável, deverá ressarcir à Concedente o valor correspondente à perda de arrecadação no período de indisponibilidade que exceder esse limite. As seções que seguem descrevem as regras a serem aplicadas.

3.2.7.1 Apresentação de relatórios de disponibilidade

A Concessionária deverá apresentar, mensalmente, um relatório de acompanhamento de disponibilidade do sistema de jogos. Falhas que não sejam de responsabilidade da Concessionária podem ser desconsideradas no cálculo da disponibilidade obtida, desde que isso seja prévia e expressamente autorizado pela Concedente. Dentre essas causas incluem-se desastres naturais, tais como: incêndios, inundações, furacões, terremotos. Também incluem-se acidentes causados pelo homem, tais como rompimentos acidentais de linhas de comunicação do sistema de jogos. O monitoramento do sistema de jogos para recuperação das informações contidas no relatório é de responsabilidade da Concessionária, ficando reservado à Concedente o direito de realizar, a qualquer momento, auditorias para verificar a veracidade das informações prestadas no relatório.

3.2.8 Representação comercial

A Concessionária deverá contar com uma representação comercial, com escritório na cidade de Cuiabá, com funcionamento em horário comercial, para atendimento aos pontos de venda existentes e para abertura de novos pontos, assim como para contato com a Concedente. Essa representação comercial deverá prestar atendimento a todo o Estado de Mato Grosso.

3.2.9 Atendimento e suporte a pontos de venda e atendimento ao apostador

Todo o atendimento aos pontos de venda será de responsabilidade da Concessionária, que deverá:

- Fornecer suprimentos necessários para manter os pontos de venda ativos.
- Oferecer treinamento aos atendentes dos pontos de venda, quando necessário, para atuarem como operadores dos terminais.
- Realizar manutenção dos equipamentos.
- Manter operante toda a infraestrutura de hardware, software, redes e comunicação nos pontos de venda físicos e virtuais.
- Prestar atendimento aos pontos de venda quando solicitado por estes, para sanar dúvidas ou solucionar problemas relacionados à operacionalização dos jogos.

A Concessionária deverá oferecer também uma infraestrutura de atendimento, por meio de linha telefônica (Call Center) aos pontos de venda e aos apostadores. O horário de atendimento deverá ser de 09:00h até 18:00h de segunda a sábado através de linha convencional para os pontos de venda e no mesmo horário através de linha telefônica comum, para o público, com o objetivo de resolver problemas relacionados com:

- abertura de chamados de suporte técnico;
- esclarecimento de dúvidas de apostadores em geral, com atendimento imediato;
- atendimento a ganhadores cujos prêmios não tenham sido pagos pelos pontos de venda.

A Concessionária deve emitir, sempre que solicitado pela Concedente, relatório quantitativo sobre as demandas do tele atendimento.

3.2.10 Apresentação de planos de jogos

A proposta dos jogos a serem comercializados é de responsabilidade da Concessionária. Para cada modalidade de jogo, a Concessionária deverá apresentar previamente à Concedente um plano de jogo.

Esse plano deverá ser avaliado e aprovado pela Concedente dentro de um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para que a Concessionária possa comercializar o jogo. No caso de o Plano de jogo não ser aprovado dentro desse prazo, o mesmo será considerado aprovado tacitamente, e poderá ser comercializado pela Concessionária.

3.2.11 Fornecimento de informações para auditoria

3.2.11.1 Ferramenta de geração de relatórios com acesso ao banco de dados

A Concessionária deverá adquirir e disponibilizar para a Concedente uma ferramenta de geração de relatórios personalizada. Essa ferramenta deverá ser instalada em um computador da Concedente, em local definido por ela definido e sem ônus para esta, com acesso direto ao banco de dados do sistema de jogos para extração de relatórios de auditoria.

A ferramenta deverá prover as seguintes funcionalidades:

- Definição e geração de relatórios flexíveis a partir de interfaces gráficas de usuário (sem a necessidade de programação utilizando código-fonte ou SQL), especificando-se as tabelas a serem consultadas, os filtros a serem utilizados e os campos a serem exibidos no relatório;

- b. Capacidade de especificar consultas diretamente em SQL (em conformidade com o padrão ANSI SQL de 1999 ou posterior);
- c. Capacidade de emissão de relatórios com cruzamento de dados contidos em tabelas diferentes (possibilitando potencialmente o cruzamento de dados de todas as tabelas do banco de dados do sistema de jogos em uma única consulta);
- d. Inserção de campos totalizadores, bem como campos calculados a partir de operações matemáticas de soma, subtração, multiplicação e divisão;
- e. Capacidade de gerar gráficos, incluindo: de barras, pizza, pontos e linha;
- f. Autenticação de usuário através de senha e controle de permissões de acesso por usuário.

Além da licença da ferramenta, a Concessionária deverá custear também as despesas com suporte, conforme plano de suporte do fornecedor da ferramenta oferecida, durante todo o período de vigência do contrato e os 6 (seis) meses posteriores.

Deve ser possível acessar, a partir de consultas feitas ao Banco de Dados por meio da ferramenta de relatórios, todos os dados do banco de dados do sistema de jogos, incluindo, mas não se limitando, a:

- a. Dados de todas as apostas realizadas incluindo: tipo da aposta, número da extração, data e hora da efetivação, valor da aposta, número de identificação, terminal e ponto de venda onde foi efetivada.
- b. Dados de todas as conferências de recibos de aposta realizadas, incluindo: número de identificação do recibo, data e hora de conferência, resultado da conferência.
- c. Dados de todos os prêmios pagos: número de identificação do recibo premiado, data /hora do pagamento, valor do pagamento.
- d. Resultados de todas as extrações realizadas em cada tipo de jogo, com a identificação da extração e a relação dos números que compõem o resultado de cada uma.

Caso a Concessionária julgue mais adequado, o acesso aos dados pela ferramenta de geração de relatórios poderá ser feito através de visões (*views*) sobre o banco de dados (caso este contenha informações sobre outros jogos fora do escopo dos jogos regidos por este contrato) ou ainda sobre *dumps* ou espelhos do banco. No caso de *dumps* ou espelhos, estes deverão ser atualizados diariamente pela Concessionária com as informações até o dia corrente, de forma a garantir à Concedente o acesso aos dados mais atualizados.

A Concessionária deverá também disponibilizar o registro de transações do sistema de gestão do banco de dados (*log*), para acesso da Concedente, devendo manter o registro dessas transações por um período de 30 (trinta) dias após o período de prescrição respectivo (por exemplo, 120 dias). Além disso, qualquer expurgo de dados do banco de dados do sistema de gestão de jogos só pode ser realizada mediante autorização expressa da Concedente.

3.2.12 Disponibilização de informações após o término do contrato

A Concessionária deve disponibilizar, ao final do contrato, acesso às informações sobre todo o movimento realizado, mantendo tais informações por 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento do contrato. Além disso, a Concessionária deve manter instaladas e operacionais as funcionalidades de emissão de relatórios do sistema de gestão de jogos e a ferramenta de geração de relatórios para utilização pela Concedente, por 180 (cento e oitenta) dias após o término da vigência do contrato.

3.2.13 Treinamento

A Concessionária deve realizar o treinamento de servidores da Concedente, conforme solicitação desta, fornecendo toda a capacitação necessária para operar o sistema de gestão dos jogos e a ferramenta de geração de relatórios. Ficam a cargo da Concessionária todos os custos relativos ao treinamento, incluindo: infraestrutura do local, material a ser utilizado e instrutores.

3.2.14 Comprovação de procedência dos equipamentos e materiais utilizados

A Concessionária deve comprovar a legalidade da procedência de todos os equipamentos e materiais utilizados pelos jogos.

4 Projeto Técnico do Proponente

4.1 O Projeto Técnico deverá conter:

- a) a Estratégia de Produto, ou os planos da licitante para o desenvolvimento de jogos nas modalidades Instantânea e Convencional, levando em conta o número mínimo de produtos requeridos em cada modalidade a serem introduzidos durante o período de concessão, destacados por modalidade e abordando as características de cada produto, como formato e mecânica dos jogos, payout etc.;
- b) a Estratégia de Marketing que vai estabelecer as ações a serem desenvolvidas pela concessionária, destacadas por produto e compreendendo: estratégia de comunicação, planos para pesquisa de mercado e outros aspectos considerados relevantes pela proponente;
- c) Estratégia para lançamento e operação de jogos;
- d) Estratégia de distribuição e Vendas, para explicar os planos da licitante para a implantação da rede de vendas dos produtos que será usada em todo o estado de Mato Grosso, de acordo com o programa para implantação da rede oferecido;
- e) a Estratégia de Tecnologia, para descrever a tecnologia e equipamentos que a licitante pretende utilizar para operar os serviços mencionados no Edital.

4.2. Ainda, o Projeto Técnico a ser apresentado pelo Licitante, deverá observar, no mínimo, as seguintes metas, cujos prazos iniciam-se a partir da assinatura do contrato:

- a) Máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para instalação da estrutura física da empresa no Estado do Mato Grosso, contendo, no mínimo um escritório administrativo e departamento de atendimento ao público;
- b) Máximo de 150 (cento e cinquenta) dias para início do atendimento de um SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor, para atendimento do público;
- c) Máximo de 180 (cento e oitenta) dias para lançamento de, ao menos, 02 (dois) jogos na modalidade de loteria instantânea;
- e) Máximo de 180 (cento e oitenta) dias para lançamento de, ao menos, 01 (um) jogo na modalidade loteria convencional, com pelo menos, 12 (doze) sorteios anuais;
- f) Máximo de 180 (cento e oitenta) dias corridos para abertura de no mínimo 10 (dez) Pontos de venda no Município Cuiabá/MT e 08 (oito) pontos de vendas em Várzea Grande/MT;
- g) Máximo de 180 (cento e oitenta) dias corridos para implantação de no mínimo 02 (duas) unidades móveis com condições técnicas e operacionais com o objetivo de promover jogos da LEMAT em diferentes pontos do Estado, os quais serão definidos de comum acordo entre concedente e concessionária;
- h) Máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos para implantação no mínimo de 01 (um) ponto de venda para cada município mato-grossense com mais de 20.000 (vinte mil) habitantes;
- i) Máximo de 380 (trezentos e oitenta) dias corridos para implantação de no mínimo 01 (um) ponto de venda para cada município com mais 11.000 habitantes;
- j) Máximo de 580 (quinhentos e oitenta) dias corridos para implantação de no mínimo 01 (um) ponto de venda para cada município com mais de 5.000 (cinco mil) habitantes;

5. Avaliação de proponentes

5.1. Demonstração Da Experiência

A Proponente deverá demonstrar experiência na operação de loterias nas modalidades previstas, contendo os seguintes atestados de experiência acompanhados dos respectivos contratos de prestação dos serviços vigentes.

- a) Comprovação de experiência na operação de loterias em território nacional e/ou internacional;
- b) Comprovação de experiência na operação de loteria via internet;
- c) Comprovação de experiência para desenvolvimento e manutenção de sistema lotérico;
- d) Comprovação de experiência no desenvolvimento de rede de distribuição;

5.2. Demonstração De Capacidades Corporativas

A Proponente deverá comprovar, ao menos, as seguintes capacidades corporativas:

- a) Experiência e conhecimento de base de dados de consumidores e revendedores disponíveis para ajudar a orientar decisões futuras do cliente.
- c) Equipe de profissionais de pesquisa de Mercado dedicada.
- d) Abordagem centrada no consumidor
- e) Gerenciamento de revendedores:
 - e.1) Estratégia Global de varejo
 - e.2) Merchandising (alto padrão no trabalho de merchandising)
 - e.3) Recrutamento de vendas
 - e.4) Treinamento de força de vendas e atendentes da revenda

- f) Sistema Central, Infraestrutura de comunicações e software;
- g) Inovação tecnológica de Rede e sistemas seguros e rápidos de Serviço de Assistência Técnica contínuo;
- h) Experiência nas operações de campo, com manutenção de equipamento de jogos em múltiplas regiões.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2013.

(Original assinado)
MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA
Presidente

(Original assinado)
ODAIR ANTONIO FRANCISCO
Diretor de Loterias

*Replicado por ter saído incorreto no D.O. de 24.04.13.

GER. FISCALIZ. DE TRANSPORTE ATACADO E OUTROS SEGMENTOS - GFOS NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA - TI

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Termo de Intimação(TI); 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notificacao@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte: F.M. PEREIRA LIMA INDUSTRIA E COMERCIO Inscrição Estadual: 133620620 Nº da Notificação: 874862/659/105/2012

GERÊNCIA DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRÂNSITO - GCIT INTIMAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notificacao@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por Email da empresa cadastrada na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: JACIRA B. R DOS SANTOS Número Documento: 01.766.934/0001-00 Nº da Notificação: 332106/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 01.766.934/0001-00

Contribuinte: CONSTRUTORA DANIELLE LTDA Número Documento: 04.333.569/0001-20 Nº da Notificação: 332107/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 04.333.569/0001-20

Contribuinte: FABIO ARETZ Número Documento: 043.019.299-16 Nº da Notificação: 332108/693/7/2013 CPF: 043.019.299-16

Contribuinte: ANTONIO CARLOS VANA Número Documento: 037.828.178-00 Nº da Notificação: 332109/693/7/2013 CPF: 037.828.178-00

Contribuinte: SIMONE MENDONCA Número Documento: 102.948.578-00 Nº da Notificação: 332110/693/7/2013 CPF: 102.948.578-00

Contribuinte: ADELMO ASSENHEMER Número Documento: 541.271.730-68 Nº da Notificação: 332111/693/7/2013 CPF: 541.271.730-68

Contribuinte: SOFERTIL SEMENTES LTDA Número Documento: 00.283.019/0001-92 Nº da Notificação: 332113/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 00.283.019/0001-92

PORTARIA Nº 034/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Suemar Simone Taques Heran, Matrícula 83428, Técnica da Área Instrumental, lotada na Gerência de Transportes e o seu substituto, Alessandro Fontes Meira e Silva, Matrícula 204578, Agente da Área Instrumental, lotado na Gerência de Transportes, para atuarem em conjunto como Fiscais, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Adesão n. 008/2013/SENF/SEFAZ, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com o fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para veículos no polo de Vila Rica - MT firmado entre a Secretaria da Estado de Fazenda - SEFAZ e a empresa NEOSVALDO JOSÉ DA SILVA – ME.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 17 de abril de 2013.


VALDO LOPES DIAS
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PORTARIA Nº 036/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Angela Maria Dorilê Caldas, matrícula nº 2090015, e sua respectiva Substituta Sra. Márcia Freire da Silva Oliveira, matrícula nº 48755, para atuarem em conjunto como Fiscais, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato n. 011/2012/SENF/SEFAZ, que tem por objeto a locação de imóvel onde esta instalada a Agência Fazendária no Município de Paranatinga – MT firmado entre a Secretaria da Estado de Fazenda - SEFAZ e o Senhor José Aparecido Rodrigues.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 18 de abril de 2013.


VIVALDO LOPES DIAS
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 8818/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO (S) Flávio Lisboa Peres, portador da Cédula de Identidade M-521.047 - SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 088.016.736-04, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA OURO VERDE, situado no município de Vila Rica/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 116279/2012, no município de Vila Rica/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19/07/2012

SIGNATÁRIOS:

Flávio Lisboa Peres

CPF: 088.016.736-04

Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2012/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

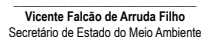
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO-CULTURAL DA BACIA PLATINA, COM SEDE NA RUA MARINGÁ S/N, JARDIM PARAÍSO, MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 02.472.965/0001-02.

OBJETO: O presente Contrato nº. 010 celebrado em 24/02/11 têm por objeto o cadastramento de 060 (Sessenta) carteiras de pescadores amadores, sendo assim especificado: 030 (Trinta) carteiras com validade mensal de nº.: 0281 a 0310, e 030 (Trinta) carteiras com validade anual, de nº.: 0146 a 0175, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 3.109,34 (Três mil, cento e nove reais e trinta e quatro centavos), correspondentes às 060 (Sessenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º, da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24.02.12 a 31.12.2012.

SIGNATÁRIOS:


Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO-CULTURAL DA BACIA PLATINA
Mauro Donizete Ribeiro
Diretor Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2012/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

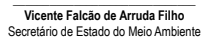
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO CULTURAL DA BACIA PLATINA, COM SEDE NA RUA MARINGÁ S/N, JARDIM PARAÍSO, MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 02.472.965/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 001 celebrado em 29/02/12 têm por objeto o cadastramento de 30 (Trinta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 30 (Trinta) carteiras com validade anual do nº.: 0437 a 0466, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.220,96 (Dois mil, duzentos e vinte reais e noventa e seis centavos), correspondentes às 30 (Trinta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º, da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24.02.12 a 31.12.2012.

SIGNATÁRIOS:


Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO-CULTURAL DA BACIA PLATINA
Mauro Donizete Ribeiro
Diretor Presidente

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2012/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

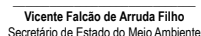
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO CULTURAL DA BACIA PLATINA, COM SEDE NA RUA MARINGÁ S/N, JARDIM PARAÍSO, MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 02.472.965/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 009 celebrado em 09/05/12 têm por objeto o cadastramento de 050 (Cinquenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 050 (Cinquenta) carteiras com validade Mensal do nº.: 2281 a 2330, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.480,64 (Hum mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), correspondentes às 050 (Cinquenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º, da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24.02.12 a 31.12.2012.

SIGNATÁRIOS:


Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO-CULTURAL DA BACIA PLATINA
Mauro Donizete Ribeiro
Diretor Presidente

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2012/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

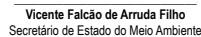
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO CULTURAL DA BACIA PLATINA, COM SEDE NA RUA MARINGÁ S/N, JARDIM PARAÍSO, MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 02.472.965/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 011 celebrado em 15/05/12 têm por objeto o cadastramento de 040 (Quarenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 030 (Trinta) carteiras com validade Mensal do nº.: 2381 a 2410 e 010 (Dez) carteiras com validade Anual do nº.: 1622 a 1631, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.628,70 (Hum mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta centavos), correspondentes às 040 (Quarenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º, da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24.02.12 a 31.12.2012.

SIGNATÁRIOS:


Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO-CULTURAL DA BACIA PLATINA
Mauro Donizete Ribeiro
Diretor Presidente

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2012/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

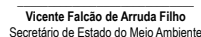
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP, COM SEDE À RUA TRANSPANTANEIRA, S/N, KM 145, POCONÉ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 03.587.266/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 005 celebrado em 28/08/12 têm por objeto o cadastramento de 060 (Sessenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 060 (Sessenta) carteiras com validade mensal de nº.: 4201 a 4260, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.007,55 (Dois mil, sete reais e cinquenta e cinco centavos), correspondentes às 060 (Sessenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 28.02.2012 a 31.12.2012.

SIGNATÁRIOS:


Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP.
Ivan Freitas da Costa
Sócio Proprietário

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2012/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

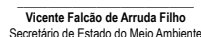
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP, COM SEDE À RUA TRANSPANTANEIRA, S/N, KM 145, POCONÉ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 03.587.266/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 006 celebrado em 09/10/12 têm por objeto o cadastramento de 030 (Trinta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 030 (Trinta) carteiras com validade mensal de nº.: 5111 a 5140, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.039,49 (Um mil, trinta e nove reais e quarenta e nove centavos), correspondentes às 030 (Trinta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 28.02.2012 a 31.12.2012.

SIGNATÁRIOS:


Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP.
Ivan Freitas da Costa
Sócio Proprietário

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2012/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

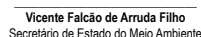
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO CULTURAL DA BACIA PLATINA, COM SEDE NA RUA MARINGÁ S/N, JARDIM PARAÍSO, MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 02.472.965/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 004 celebrado em 19/03/12 têm por objeto o cadastramento de 060 (Sessenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 030 (Trinta) carteiras com validade Mensal do nº.: 1031 a 1060 e 030 (Trinta) carteiras com validade Anual do nº.: 0821 a 0850, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 3.109,34 (Três mil, cento e nove reais e trinta e quatro centavos), correspondentes às 060 (Sessenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º, da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24.02.12 a 31.12.2012.

SIGNATÁRIOS:


Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO-CULTURAL DA BACIA PLATINA
Mauro Donizete Ribeiro
Diretor Presidente

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2012/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

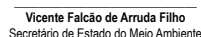
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO CULTURAL DA BACIA PLATINA, COM SEDE NA RUA MARINGÁ S/N, JARDIM PARAÍSO, MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 02.472.965/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 005 celebrado em 10/04/12 têm por objeto o cadastramento de 030 (Trinta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 30 (Trinta) carteiras com validade Mensal do nº.: 1181 a 1210, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 888,38 (Oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), correspondentes às 030 (Trinta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º, da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24.02.12 a 31.12.2012.

SIGNATÁRIOS:


Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO-CULTURAL DA BACIA PLATINA
Mauro Donizete Ribeiro
Diretor Presidente

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2012/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO CULTURAL DA BACIA PLATINA, COM SEDE NA RUA MARINGÁ S/N, JARDIM PARAÍSO, MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 02.472.965/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 006 celebrado em 19/04/12 têm por objeto o cadastramento de 030 (Trinta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 30 (Trinta) carteiras com validade Mensal do nº.: 1756 a 1785, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 888,38 (Oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), correspondentes às 030 (Trinta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24.02.12 a 31.12.2012.

SIGNATÁRIOS:

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO-CULTURAL DA BACIA PLATINA
Mauro Donizete Ribeiro
Diretor Presidente

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2012/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO CULTURAL DA BACIA PLATINA, COM SEDE NA RUA MARINGÁ S/N, JARDIM PARAÍSO, MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 02.472.965/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 007 celebrado em 25/04/12 têm por objeto o cadastramento de 040 (Quarenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 030 (Trinta) carteiras com validade Mensal do nº.: 1756 a 1785 e 010 (Dez) carteiras com validade Anual do nº.: 1412 a 1421, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.628,70 (Hum mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta centavos), correspondentes às 040 (Quarenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24.02.12 a 31.12.2012.

SIGNATÁRIOS:

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO-CULTURAL DA BACIA PLATINA
Mauro Donizete Ribeiro
Diretor Presidente

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2012/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO CULTURAL DA BACIA PLATINA, COM SEDE NA RUA MARINGÁ S/N, JARDIM PARAÍSO, MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 02.472.965/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 008 celebrado em 04/05/12 têm por objeto o cadastramento de 030 (Trinta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 030 (Trinta) carteiras com validade Mensal do nº.: 2251 a 2280, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 888,38 (Oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), correspondentes às 030 (Trinta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24.02.12 a 31.12.2012.

SIGNATÁRIOS:

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO-CULTURAL DA BACIA PLATINA
Mauro Donizete Ribeiro
Diretor Presidente

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2012/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO CULTURAL DA BACIA PLATINA, COM SEDE NA RUA MARINGÁ S/N, JARDIM PARAÍSO, MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 02.472.965/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 003 celebrado em 07/03/12 têm por objeto o cadastramento de 040 (Quarenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 020 (Vinte) carteiras com validade Mensal do nº.: 0931 a 0950 e 020 (Vinte) carteiras com validade Anual do nº.: 0636 a 0655, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.072,90 (Dois mil, setenta e dois reais e noventa centavos), correspondentes às 040 (Quarenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24.02.12 a 31.12.2012.

SIGNATÁRIOS:

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO-CULTURAL DA BACIA PLATINA
Mauro Donizete Ribeiro
Diretor Presidente

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá – MT. 24 de abril de 2013.

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICÍPIO
674293/2008	LO nº 306386/2013	R.C Comercio de Combustiveis	Comercio e varejo de combustiveis e lubrificantes para veiculos automotores	Nova Mutum/ MT
552119/2011	LP nº303164/2013 LI nº 61957/2013 LO nº 306343/2013	Tucano Aviação Agrícola Ltda - EPP	Serviços de Pulverização da lavoura (realizado por terceiros)	Primavera do Leste / MT
77212/2011	LP nº303167/2013. LI nº 61958/2013. LO nº 306345/2013.	Nutract Agroindustrial Ltda.	Armazenamento e depósitos de cargas.	Cuiabá /MT
432938/2012	LP nº 303173/2013. LI nº 61964/2013. LO nº306350/2013	Gapy Recapagens de Pneus Ltda – EPP	Recondicionamento de pneumáticos	Sinop /MT
97050/2005	LP nº 303149/2013. LI nº 61940/2013. LO nº 306327/2013	MAAF Indústria de Madeiras Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira	Vera /MT
294339/2012	LP nº303177/2013. LI nº 61968/2013. LO nº 306365/2013	Construtora Norberto Odebrecht	Conjunto de motores e geradores	Paranaíta /MT
570840/2009	LP nº 303174/2013. LI nº 61965/2013. LO nº 306355/2013	14 Brasil Telecom Celular S.A	Torre de telefonia celular	Jauru / MT
583587/2009	LP nº 303176/2013. LI nº 61967/2013 LO nº 306364/2013.	14 Brasil Telecom Celular S.A	Torre de telefonia celular	Curvelândia / MT
489275/2011	LP nº303162/2013. LI nº 61955/2013. LO nº 306342/2013	Maeda S.A.Agroindustrial	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veiculo	Diamantino /MT
54800/2013	LP nº 303178/2013 LI nº 61969/2013	Sérgio de França	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Poconé / MT

127918/2013	CRDR nº 8/2013	Gustavo Zimmermann.	Rede de Distribuição Rural - RDR	Nova Ubatirã.
48681/2007	LP nº 303175/2013. LI nº 61966/2013. LO nº 306361/2013	Madeiranit Madeiras Ltda.	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada.	Sinop / MT.
789333/2008	LP nº 303172/2013. LI nº 61963/2013. LO nº 306349/2013	Isamar Comercio de Combustiveis e Lubrificantes Ltda.	Comercio e varejo de combustiveis e lubrificantes para veiculos automotores	Sorriso / MT.
550088/2012	LO nº 306427/2013	W. D. Teraplanagem e Construção Ltda.	Extração e beneficiamento de areia e cascalho	Porto dos Gaúchos/MT.
924168/2010	LO nº 306430/2013	Darci Schumacher	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Barra do Bugres/ MT
40210/2005	LI nº6216/2013	Itapitanga Industria de Cimentos de Mato Grosso S.A	Extração e beneficiamento de rocha calcária para fabricação de cimento.	Rosário Oeste /MT.
905890/2009	LO nº306436/2013	Coop. De pequenos mineradores de ouro e pedras preciosas de alta floresta	Extração e beneficiamento de minério aurífero.	Paranaíta/MT.
25443/2007	LO nº306438/2013	Conselho estadual de assoc. de revendas de prod. Agropecuária nova mutum.	Central de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos.	Nova Mutum/MT.
286158/2006	LO nº 306437/2013	FRC comércio de combustíveis e lubrificantes Ltda. – Posto Coxipó.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veiculos automotores.	Cuiabá / MT.
924168/2010	LO nº 306430/2013	Darci Schumacher	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Barra do Bugres /MT.
122319/2011	LI nº300525/2011	SETPU	Construção de Ponte de Concreto.	Cuiabá-MT
58953/2011	LI nº59641/2011 LI nº300501/2011	SETPU	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas Pluviais	Cuiabá-MT
281673/2008	LI nº299742/2010	SETPU	Pavimentação da Rodovia MT-430/437.	Cuiabá-MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2012/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO CULTURAL DA BACIA PLATINA, COM SEDE NA RUA MARINGÁ S/N, JARDIM PARAÍSO, MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 02.472.965/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 002 celebrado em 01/03/12 têm por objeto o cadastramento de 30 (Trinta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 30 (Trinta) carteiras com validade Mensal do nº.: 0656 a 0685 como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 888,38 (Oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), correspondentes às 30 (Trinta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24.02.12 a 31.12.2012.

SIGNATÁRIOS:

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO-CULTURAL DA BACIA PLATINA
Mauro Donizete Ribeiro
Diretor Presidente

EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2012/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO CULTURAL DA BACIA PLATINA, COM SEDE NA RUA MARINGÁ S/N, JARDIM PARAÍSO, MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 02.472.965/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 018 celebrado em 31/08/12 têm por objeto o cadastramento de 030 (Trinta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 030 (Trinta) carteiras com validade Mensal do nº.: 4351 a 4380, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.003,78 (Hum mil, três reais e setenta e oito centavos), correspondentes às 030 (Trinta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24.02.12 a 31.12.2012.

SIGNATÁRIOS:

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO-CULTURAL DA BACIA PLATINA
Mauro Donizete Ribeiro
Diretor Presidente

EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2012/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO CULTURAL DA BACIA PLATINA, COM SEDE NA RUA MARINGÁ S/N, JARDIM PARAÍSO, MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 02.472.965/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 019 celebrado em 05/09/12 têm por objeto o cadastramento de 030 (Trinta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 030 (Trinta) carteiras com validade Mensal do nº.: 4491 a 4520, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.003,78 (Hum mil, três reais e setenta e oito centavos), correspondentes às 030 (Trinta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24.02.12 a 31.12.2012.

SIGNATÁRIOS:

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO-CULTURAL DA BACIA PLATINA
Mauro Donizete Ribeiro
Diretor Presidente

EXTRATO DO 24º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2012/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO CULTURAL DA BACIA PLATINA, COM SEDE NA RUA MARINGÁ S/N, JARDIM PARAÍSO, MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 02.472.965/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 024 celebrado em 25/09/12 têm por objeto o cadastramento de 040 (Quarenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 040 (Quarenta) carteiras com validade Mensal do nº.: 4901 a 4940, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.368,06 (Hum mil, trezentos e sessenta e oito reais e seis centavos), correspondentes às 040 (Quarenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24.02.12 a 31.12.2012.
SIGNATÁRIOS:

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO-CULTURAL DA BACIA PLATINA
Mauro Donizete Ribeiro
Diretor Presidente

EXTRATO DO 25º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2012/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO CULTURAL DA BACIA PLATINA, COM SEDE NA RUA MARINGÁ S/N, JARDIM PARAÍSO, MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 02.472.965/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 025 celebrado em 05/10/12 têm por objeto o cadastramento de 030 (Trinta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 030 (Trinta) carteiras com validade Mensal do nº.: 5051 a 5080, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.039,49 (Hum mil, trinta e nove reais e quarenta e nove centavos), correspondentes às 030 (Trinta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º. , no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24.02.12 a 31.12.2012.

SIGNATÁRIOS:

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO-CULTURAL DA BACIA PLATINA
Mauro Donizete Ribeiro
Diretor Presidente

EXTRATO DO 26º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2012/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO CULTURAL DA BACIA PLATINA, COM SEDE NA RUA MARINGÁ S/N, JARDIM PARAÍSO, MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 02.472.965/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 026 celebrado em 11/10/12 têm por objeto o cadastramento de 030 (Trinta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 030 (Trinta) carteiras com validade Mensal do nº.: 5241 a 5270, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.039,49 (Hum mil, trinta e nove reais e quarenta e nove centavos), correspondentes às 030 (Trinta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º. , no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24.02.12 a 31.12.2012.

SIGNATÁRIOS:

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO-CULTURAL DA BACIA PLATINA
Mauro Donizete Ribeiro
Diretor Presidente

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2012/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO CULTURAL DA BACIA PLATINA, COM SEDE NA RUA MARINGÁ S/N, JARDIM PARAÍSO, MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 02.472.965/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 015 celebrado em 24/07/12 têm por objeto o cadastramento de 030 (Trinta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 030 (Trinta) carteiras com validade Mensal do nº.: 3151 a 3180, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.003,78 (Hum mil, três reais e setenta e oito centavos), correspondentes às 030 (Trinta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º. , no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24.02.12 a 31.12.2012.

SIGNATÁRIOS:

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO-CULTURAL DA BACIA PLATINA
Mauro Donizete Ribeiro
Diretor Presidente

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2012/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO CULTURAL DA BACIA PLATINA, COM SEDE NA RUA MARINGÁ S/N, JARDIM PARAÍSO, MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 02.472.965/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 012 celebrado em 28/05/12 têm por objeto o cadastramento de 040 (Quarenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 030 (Trinta) carteiras com validade Mensal do nº.: 2881 a 2910 e 010 (Dez) carteiras com validade Anual do nº.: 1777 a 1786, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.628,70 (Hum mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta centavos), correspondentes às 040 (Quarenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º. , no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24.02.12 a 31.12.2012.

SIGNATÁRIOS:

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO-CULTURAL DA BACIA PLATINA
Mauro Donizete Ribeiro
Diretor Presidente

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2012/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO CULTURAL DA BACIA PLATINA, COM SEDE NA RUA MARINGÁ S/N, JARDIM PARAÍSO, MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 02.472.965/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 013 celebrado em 26/06/12 têm por objeto o cadastramento de 040 (Quarenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 030 (Trinta) carteiras com validade Mensal do nº.: 3591 a 3620 e 010 (Dez) carteiras com validade Anual do nº.: 1977 a 1986, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.628,70 (Hum mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta centavos), correspondentes às 040 (Quarenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º. , no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24.02.12 a 31.12.2012.

SIGNATÁRIOS:

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO-CULTURAL DA BACIA PLATINA
Mauro Donizete Ribeiro
Diretor Presidente

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2012/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO CULTURAL DA BACIA PLATINA, COM SEDE NA RUA MARINGÁ S/N, JARDIM PARAÍSO, MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 02.472.965/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 016 celebrado em 07/08/12 têm por objeto o cadastramento de 030 (Trinta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 030 (Trinta) carteiras com validade Mensal do nº.: 3271 a 3300, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.003,78 (Hum mil, três reais e setenta e oito centavos), correspondentes às 030 (Trinta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º. , no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24.02.12 a 31.12.2012.

SIGNATÁRIOS:

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO-CULTURAL DA BACIA PLATINA
Mauro Donizete Ribeiro
Diretor Presidente

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2012/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO CULTURAL DA BACIA PLATINA, COM SEDE NA RUA MARINGÁ S/N, JARDIM PARAÍSO, MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 02.472.965/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 017 assinado em 22/08/12 têm por objeto o cadastramento de 030 (Trinta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 030 (Trinta) carteiras com validade Mensal do nº.: 4100 a 4130, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.003,78 (Hum mil, três reais e setenta e oito centavos), correspondentes às 030 (Trinta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º. , no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24.02.12 a 31.12.2012.

SIGNATÁRIOS:

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO-CULTURAL DA BACIA PLATINA
Mauro Donizete Ribeiro
Diretor Presidente

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2012/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO CULTURAL DA BACIA PLATINA, COM SEDE NA RUA MARINGÁ S/N, JARDIM PARAÍSO, MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 02.472.965/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 014 celebrado em 11/07/12 têm por objeto o cadastramento de 045 (Quarenta e cinco) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 030 (Trinta) carteiras com validade Mensal do nº.: 3851 a 3880 e 015 (Quinze) carteiras com validade Anual do nº.: 2017 a 2031, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.258,50 (Dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), correspondentes às 045 (Quarenta e cinco) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º. , no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24.02.12 a 31.12.2012.

SIGNATÁRIOS:

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO-CULTURAL DA BACIA PLATINA
Mauro Donizete Ribeiro
Diretor Presidente

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 049/12

PROCESSO: 13.039-7/12

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 13.039-7/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 049/12, firmado com o Município de ALTA FLORESTA

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 26 de Março de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 049/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 039/12

PROCESSO: 62.527-4/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 62.527-4/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 039/12, firmado com o Município de SÃO JOSÉ DO XINGU

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 25 de Março de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 039/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU**

Republica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 053/12

PROCESSO: 12.595-5/12

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 12.595-5/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 053/12, firmado com o Município de MATUPA

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 275 (Duzentos e setenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 24 de Fevereiro de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 053/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE MATUPÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 051/12

PROCESSO: 21.681-6/12

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 21.681-6/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 051/12, firmado com o Município de MATUPÁ

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 271 (Duzentos e setenta e um) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 20 de Fevereiro de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 051/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE MATUPÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 052/12

PROCESSO: 17.611-4/12

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 17.611-4/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 052/12 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 545 (Quinhentos e quarenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 052/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE MATUPÁ

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 256/04

PROCESSO: 17.762-8/04

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 17.762-8/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 256/04 o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 3.453 (Três Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Três) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 256/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA ANDRÉ ANTONIO MAGGI

Extrato do Instrumento Contratual nº 044/2013/00/00 – SETPU

Processo nº 394174/2012 –SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 007/2013

Objeto do Contrato: Reforma de Ponte de Madeira – O.A.E, na Rodovia: MT-040, Trecho: Entrº MT-270 – Entrº MT-140, sobre o Rio Capoeirinha, com extensão de 45,0 m, no Município de Santo Antônio do Leverger – MT.

Prazo: 30 (Trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 148.119,85 (cento e quarenta e oito mil, cento e dezenove reais e oitenta e cinco centavos),

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.9900.33900000.131.6.1 - NE nº 25101.0001.13.000639-5.

PARTES: MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 046/2013/00/00 - SETPU

Processo nº 101720/2013-SETPU

Modalidade: Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Objeto do Contrato : serviços emergenciais de reconstrução e reforma de ponte de madeira, com também obras de arte especiais, na Rodovia MT-260, Trecho: Poxoréu – Paraíso do Leste, locais: Córrego do Mineiro e Córrego da Onça, numa extensão de 24,0m e 18,0m, no município de Poxoréu-MT

Prazo: 60(Sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 229.053,44 (duzentos e vinte e nove mil, cinqüenta e três reais e quarenta e quatro centavos) .

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.9900.33900000.131.6.1 empenhado conforme o NE nº 25101.0001.13.000640-9 no valor de R\$ 59.453,50 (cinqüenta e nove mil, quatrocentos e cinqüenta e três reais e cinquenta centavos) e 25101.0001.26.782.338.1284.0500.44900000.131.6.1 empenhado conforme o NE nº 25101.0001.13.000623-9 no valor de R\$ 169.599,94 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

PARTES: CONSTRUTORA REAL LTDA - ME e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 011/2013/00/00 - SETPU

Processo: 544114/2009-SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública nº 016/2009 e, observado o contido, no que couber, no Contrato de Repasse nº 282-248-24/2008, de conformidade com o Art. 24, inc. XI da Lei nº 8.666 de 21/06/93 - Lei Complementar nº 413, de 20.12.10 e Decreto nº 3.143 de 29/12/2010

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nos Bairros: Centro América, Altos da Serra, São Francisco e Pascoal Ramos, no Município de Cuiabá-MT (lote 04 do Edital).

Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos

Valor: R\$ 2.726.846,42 (dois milhões, setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Dotação:
- 25101.0001.26.451.338..1819.0600.44900000.131.2.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.13.000647-6, no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais)

- 25101.0001.26.451.338..1819.0600.44900000.161.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.13.000648-4, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Partes: TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Empresa SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do subitem 4.1.1 da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES e CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 125/2010 que tem por objeto a prestação de serviços de segurança e vigilância armada para atender a Polícia Judiciária Civil, proveniente da repactuação.

DO VALOR, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES: O Valor repactuado por posto de vigilância passará de R\$ 10.882,90 (dez mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) para R\$ 11.049,27 (onze mil quarenta e nove reais e vinte e sete centavos). O Valor mensal do Contrato passará a ser de R\$ 33.147,81 (trinta e três mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 397.773,72 (trezentos e noventa e sete mil setecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos) com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903700; Fonte: 248".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. MARCOS ANTÔNIO GANDINI PALÁCIO - Security Vigilância e Segurança Ltda./CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES e da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 143/2010, que trata da contratação de posto de segurança e vigilância armada turno 12/36 horas, noturno, sendo segunda a domingo, inclusive feriados, por posto, mensal, para atender a REDE CIDADÃ.

DO VALOR, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES: O valor mensal do Contrato passará de R\$ 6.968,74 (seis mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 7.403,00 (sete mil e quatrocentos e três reais) proveniente de repactuação concedida; O Valor anual passa a ser de R\$ 88.836,00 (oitenta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais) com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1. As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 335; Atividade: 4262; Natureza de Despesa: 33903700 e Fonte: 248".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. MARCOS ANTÔNIO GANDINI PALÁCIO - Security Vigilância e Segurança Ltda./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 4.1. e subitem 4.1.1 da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES, da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA e do item 9.5. da CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO do Contrato nº 021/2011/SESP, referente a adesão aos itens 01 e 02 da ARP nº 027/2010/SAD visando a contratação de serviço de vigilância armada turno de 24 (vinte e quatro) horas (referente ao item 01) e turno de 12/36 (doze por trinta e seis) horas de segunda a domingo, inclusive aos feriados, no período noturno (referente ao item 02), por posto, mensal, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	QUANT. DE POSTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA TURNO DE 24 HORAS. POR POSTO/MENSAL	MN	12	03	11.044,10	397.587,60
02	POSTO DE SEGURANÇA ARMADA TURNO DE 12/36 HORAS, SENDO SEGUNDA A DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS, POR POSTO. MENSAL	MN	12	01	7.403,00	88.836,00

O Valor repactuado para o exercício de 2013, por posto turno de 24 horas, passa de R\$ 10.882,90 (dez mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) para R\$ 11.044,10 (onze mil quarenta e quatro reais e dez centavos), com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2013. O Valor repactuado para o exercício de 2013, por posto turno de 12/36 horas, passa de R\$ 6.364,31 (seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos) para R\$ 7.403,00 (sete mil quatrocentos e três reais), com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2013. O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 40.535,30 (quarenta mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), referente a 03 (três) postos de 24 horas e 01 (um) posto de 12/36 horas. O valor anual passa a ser de R\$ 486.423,60 (quatrocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos), proveniente da repactuação concedida".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 334; Atividade: 4253; Natureza de Despesa: 33903700 e Fonte: 249. As despesas do exercício de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento".

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11/04/2013 a 10/04/2014".

DO PAGAMENTO: 9.5(III) prova de regularidade trabalhista (CNDT), conforme Parecer nº 207/SGA/2012 PGE".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. MARCOS ANTÔNIO GANDINI PALÁCIO - Security Vigilância e Segurança Ltda./CONTRATADA.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2012/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa FUNERARIA SANTA TEREZINHA LTDA.

DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato 025/2012/SEJUDH, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários para atender as unidades do Sistema Penitenciário e do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 337; Atividade: 4280/4261, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 248. As despesas do orçamento de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada".

DA VIGÊNCIA:Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/08/2013 a 09/08/2014".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM:LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. JOÃO DE FREITAS CAETANO - Funerária Santa Terezinha Ltda./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE:Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2011/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 4.1 e subitem 4.1.1 da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES, do item 6.1. da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato 013/2011/SEJUDH, referente a contratação de serviço de vigilância armada turno de 24 (vinte e quatro) horas por posto, mensal, para atender as necessidades da Superintendência de Defesa do Consumidor do Estado de Mato Grosso – SEDE DO PROCON/SEJUDH/MT.

DO VALOR, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT. DE POSTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA TURNO DE 24 HORAS. POR POSTO/MENSAL.	MN	12	01	10.870,07	130.440,84

O Valor unitário repactuado passará de R\$ 10.662,55 (dez mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 10.870,07 (dez mil oitocentos e setenta reais e sete centavos), a partir de 01 de janeiro de 2013. O valor anual passará a ser de R\$ 130.440,84 (cento e trinta mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos)".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 036; Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 33903700; Fonte: 171. As despesas do exercício de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento".

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/05/2013 a 30/04/2014".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. ASSINAM:LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. MARCOS ANTÔNIO GANDINI PALÁCIO - Security Vigilância e Segurança Ltda./CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ADENDO I - ALTERAÇÃO DO EDITAL E PRORROGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013 - SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu inserir o **Adendo I - Alteração do Edital e Prorrogar a data da realização da Concorrência Pública nº 002/2013**, ficando a sessão pública redesignada para o **dia 28 de maio de 2013, às 09:30 horas**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com 08 salas de aula e demais dependências, localizado no município de Cáceres/MT. Cuiabá, 25 de abril de 2013.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

AVISO DE ADENDO I - ALTERAÇÃO DO EDITAL E PRORROGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013 - SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu inserir o **Adendo I - Alteração do Edital e Prorrogar a data da realização da Concorrência Pública nº 001/2013**, ficando a sessão pública redesignada para o **dia 27 de maio de 2013, às 09:30 horas**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com 18 salas de aula e demais dependências no bairro Maracanã, município de Barra do Bugres/ MT. Cuiabá, 25 de abril de 2013.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 184/2011

Origem: Concorrência Pública nº 002/2011.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: H.B CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA/ME.

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 105 (cento e sessenta e oito) dias, com início em 17/04/2013 e término em 31/07/2013. . **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução do contrato e a data da assinatura do 1º Termo Aditivo de Execução e de Vigência.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 146 (cento e quarenta e seis) dias, com início em 07/05/2013 e término em 30/09/2013.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º e incisos I ao VI §2º da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT, 17 de Abril de 2013.

Ságua Moraes Sousa
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 154/2011

Origem: Tomada de Preço nº 003/2011.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: MAPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA e NONA – Do prazo de Execução e da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/04/2013 e término em 09/08/2013.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 23/07/2013 e término em 21/10/2013.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT, 09 de abril de 2013.

Ságua Moraes Sousa
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 185/2011

Origem: Concorrência Pública nº 002/2011.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: H.B CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA/ME.

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 105 (cento e sessenta e oito) dias, com início em 17/04/2013 e término em 31/07/2013. . **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução do contrato e a data da assinatura do 1º Termo Aditivo de Execução e de Vigência.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 146 (cento e quarenta e seis) dias, com início em 07/05/2013 e término em 30/09/2013.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º e incisos I ao VI e §2º da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT, 17 de Abril de 2013.

Ságua Moraes Sousa
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 112/2010

Origem: Concorrência nº 28/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: Poli Engenharia e Comércio Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula NONA – Do prazo de Vigência.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 26/03/2013 e término em 23/06/2013.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso I ao VI, da Lei n.8.666/93.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2013.

Ságua Moraes Sousa
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 076/2012

Origem: Concorrência nº 017/2011.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 16/04/2013 e término em 14/08/2013. **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução do contrato e a data da assinatura do 2º Termo Aditivo de Execução e Vigência.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 25/07/2013 e término em 22/11/2013.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso II da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT, 16 de abril de 2013.

Ságua Moraes Sousa
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 084/2010

Origem: Concorrência nº 007/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Nona – Do Prazo de Vigência.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 61 (sessenta e um) dias, com início em 15/04/2013 e término em 15/06/2013.

Fundamento Legal: Art.57, §1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2013.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 0024/2013 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 861/2012-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT para Autorização do Curso Técnico em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde no município de São Félix do Araguaia/MT.

- Patrícia Russo Ferreira Rocha
- Fabio Massaki Shimizu

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **PUBLICADA**

CUMPRASE
Cuiabá, 24 de abril de 2013

Aguinaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 0025/2013 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011CEE/MT, e à vista do Processo nº 462/2012-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar in loco o pedido da Escola Técnica Albert Sabin de Sorriso/MT, para Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, no município de São Félix do Araguaia/MT.

- Egmont da Costa Almeida
- Fábio Massaki Shimizu

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se a Portaria nº 043/2012 CEE/MT publicada no D.O.E. em 06/08/2012, pág. 34.

REGISTRADA **PUBLICADA**

CUMPRASE
Cuiabá, 24 de abril de 2013

Aguinaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 0026/2013 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2012-CEE/MT, e à vista do Processo nº 461/2012-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar in loco o pedido da Escola Técnica Albert Sabin de Sorriso/MT para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no município de São Félix do Araguaia/MT.

- Jaqueline Aparecida do Amaral
- Fábio Massaki Shimizu

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se a Portaria nº 044/2012 CEE/MT publicada no D.O.E. em 06/08/2012, pág. 34..

REGISTRADA **PUBLICADA**

CUMPRASE
Cuiabá, 24 de abril de 2013

Aguinaldo Garrido
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 162/2013/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a Composição de Grupo de Trabalho para análise da Tabela de Subsídio do Apoio Administrativo Educacional não Profissionalizado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de analisar a Tabela de Subsídio do Apoio Administrativo Educacional não Profissionalizado,

RESOLVE:

Art. 1º Compor um Grupo de Trabalho para análise da Tabela de Subsídio do Apoio Administrativo Educacional não Profissionalizado, composto pelos servidores abaixo relacionados:

. ROBERTO CARLOS DE CAMARGO-SEDUC
. JACONÉSIO ALVES DA SILVA-SEDUC
. MARIA HELENA MARCONATO-SEDUC
. IVONE GRIS- SEDUC
. DR. UIRÁ ESCOBAR ALIOTI- SEDUC/ASEJ
. ALEX FERREIRA DA CRUZ- SINTEP
. JOCILENE BARBOZA DOS SANTOS-SINTEP

Art. 2º Determinar que o Grupo de Trabalho se reúna na Secretaria Adjunta de Gestão de Políticas Institucionais de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no horário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 19h00min por um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão de sua atividade, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de abril de 2013.

AGUIBALDO MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 182/2013/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a partir do dia 21/03/2013 a Portaria nº. 009/2013/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 21/01/2013, que prorrogou a designação do servidor **José Aparecido Ellis Zaniboni**, CPF 493.000.089-00, matrícula nº. 28723/1, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Enio Pipino, município de Sinop/MT, autorizada pela Portaria nº. 003/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 06/01/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de abril de 2013.

AGUIBALDO MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 0027/2013 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2012-CEE/MT, e à vista do Processo nº 853/2012-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar in loco o pedido da Escola de Educação Básica Padre José de Anchieta do município de Araputanga/MT para Autorização do Curso Técnico em Agroindústria, Eixo Tecnológico Produção Alimentícia.

- Iza Natalia Queiroz de Arruda
- Joelucy Vieira dos Santos

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **PUBLICADA**

CUMPRASE
Cuiabá, 25 de abril de 2013

Aguinaldo Garrido
Presidente

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 004/2013

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA E CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DEFFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO: Cooperação mútua e apoio institucional entre os participantes, enviando esforços e ações visando a realização de Casamento Comunitário no Município de Cuiabá.

VIGÊNCIA: Data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2013.

ASSINAM: Roseli Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, Des. Orlando de Almeida Perri - Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador Geral de Justiça - Dr. Djalma Sabo Mendes Júnior - Defensor Público Geral do Estado.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2013 – SETAS / SECID

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Secretaria de Estado de Cidades – SECID
OBJETO: Repasse de recursos orçamentários, por meio de NOTA DE DESTAQUE, para execução de obra referente a ampliação da Sede da Associação de Espinha Bífida de Mato Grosso - AEB/MT, em Cuiabá

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O. de destino: 28101 –SECID / U.O. de origem: 22101 – SETAS

PROGRAMA: 168- Cidadania para todos / PAOE: 3000- Ações de apoio às demandas da sociedade

FORTE: 172 / REGIÃO: 0600 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.00

VALOR: R\$ 250.000,00

ASSINATURA: 25/04/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social e Francisco Tarquinio Daltro - Secretário de Estado de Cidades

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2012 – SETAS - FUPIS / SECID

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, através do Fundo de Participação Partilhado de Investimentos Sociais – FUPIS e a Secretaria de Estado de Cidades – SECID

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor da dotação orçamentária, bem como a ementa do preâmbulo do referido instrumento em decorrência da exclusão do partícipe intermediário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O. de destino: 28101 –SECID / U.O. de origem: 22101 – SETAS

PROGRAMA: 168- Cidadania para todos / PAOE: 3000- Ações de apoio às demandas da sociedade

FORTE: 172 / REGIÃO: 0600 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.00

VALOR: R\$ 39.000,00

ASSINATURA: 25/04/2013

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social e Francisco Tarquinio Daltro - Secretário de Estado de Cidades

RESOLUÇÃO Nº 02/2013

Estabelece prorrogação do prazo para a execução das ações do Plano de Providências pelos municípios.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS e:

Considerando a Resolução nº 03, de 28 de março de 2012, da CIB/MT, que estabelece fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da gestão e dos serviços do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS;

Considerando a Resolução nº 14/2012 que estabelece a pactuação do Plano de Providências dos Municípios de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para o cumprimento do Plano de Providências dos municípios para 08 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2013.

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Assistência Social
Coordenador Estadual da CIB-MT

KELI PANIAGO
Presidente do COEGEMAS/MT

RESOLUÇÃO Nº 03/2013

Pactuar os Termos de Compromisso dos Municípios e do Cursista do Plano Estadual de Capacitação do SUAS – Capacita SUAS Mato Grosso.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, e:

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e os dispositivos alterados pela Lei Federal nº 12.435/2011;

Considerando que a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 14 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social, dispõe sobre institucionalização da Assistência Social como direito de cidadania, sob responsabilidade do Estado;

Considerando o disposto na Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, do CNAS;

Considerando as deliberações aprovadas nas Conferências Nacionais de Assistência Social, com objetivo de implementar a Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e capacitar Gestores, trabalhadores da rede pública e privada, e Conselheiros;

Considerando que o Sistema Único de Assistência Social - SUAS é um sistema de proteção social público não-contributivo, com gestão descentralizada e participativa, que regula e organiza, no território nacional, os serviços, programas e benefícios socioassistenciais e que a União, o Estado, o Distrito Federal e os Municípios são co-responsáveis por sua gestão e cofinanciamento;

Considerando a Resolução nº08/2012/CNAS que institui o Plano Nacional de Capacitação do SUAS – CapacitaSUAS e aprova os procedimentos e critérios para adesão dos Estados e do Distrito Federal ao co-financiamento federal;

Considerando a Política Estadual de Assistência Social – PEAS, aprovada pela Resolução CEAS nº 09 de 17 de março de 2010, prevê a política de formação e qualificação do SUAS e ;

Considerando o disposto nas Diretrizes e Metas Prioritárias para o Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS no Estado de Mato Grosso, pactuada na Resolução nº 07/ 2011/ CIB/MT e aprovada pela Resolução nº 14/2011/CEAS/MT;

Considerando a Resolução nº 11/CIB-MT, de 18 de abril de 2012 que dispõe sobre a pactuação do Plano Estadual de Capacitação do SUAS – CapacitaSUAS Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar o Termo de Compromisso dos Municípios que dispõe sobre compromissos e responsabilidades assumidas para a participação no Programa Nacional de Capacitação e Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – CapacitaSUAS, em Mato Grosso.

Art. 2º - Pactuar o Termo de Compromisso do Cursista para participar do Programa Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS – CapacitaSUAS, ofertado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS em parceria com a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social de Mato Grosso-SETAS/MT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
Cuiabá, 19 de abril de 2013.

(original assinado)

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Assistência Social
Coordenador da CIB

KELI PANIAGO
Presidente do COEGEMAS/MT

RESOLUÇÃO Nº 01/2013

Dispõe sobre o Calendário das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite CIB-MT para 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MT, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, disposta na Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, Sessão II Art. 136 e Art. 137, que revoga a Resolução do CNAS nº 1130, de 15 de julho de 2005;

Considerando a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social PNAS, a qual institui o SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite-MT para o ano de 2013:

I – 19 de abril;
II – 13 de junho;
III – 15 de agosto;
IV – 17 de outubro;
V – 21 de novembro.

Art. 2º - Sempre que houver necessidade será convocada reunião extraordinária.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2013.

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Assistência Social
Coordenador Estadual da CIB-MT

KELI PANIAGO
Presidente do COEGEMAS/MT

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2
BPEEM/SEBIP/SEC/MT-2013**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 914 de 27/11/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988, abre edital **de processo seletivo simplificado**, a fim de atender o **Convênio nº 773860/2012 – MINC/FBN/SEC (publicado no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2012)** para realização do **Projeto de Implantação de Sistema Automatizado de Gestão de Acervos para 10 Bibliotecas Públicas do Estado de Mato Grosso, nos municípios de:** Cuiabá, Cáceres, Campinápolis, Comodoro, Marcelândia, Novo São Joaquim, Peixoto de Azevedo, Planalto da Serra, Pontal do Araguaia, Pontes e Lacerda, conforme o disposto no presente edital:

1. Das Vagas

O **processo seletivo simplificado** destina-se ao provimento imediato de 01 (uma) vaga existente para o cargo de Bibliotecário e 02 (duas) para formação de cadastro de reserva no prazo de validade deste edital, conforme o quadro abaixo:

PROJETO IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA AUTOMATIZADO DE GESTÃO DE ACERVOS PARA 10 BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Lotação: Cuiabá				
Cargo	Perfil	Carga Horária (semanal)	Subsídios (R\$)	Vagas
Bibliotecário	Profissional graduado na área de Biblioteconomia com experiência comprovada em serviços técnicos de biblioteconomia e de informática. Residência fixa em Cuiabá (MT) ou Várzea Grande (MT). Disponibilidade para viagens em municípios de MT.	40 horas semanal	2.900,00	01 provimento imediato 01 Cadastro de Reserva
Técnico de Informática	Possuir curso de técnico de Informática com escolaridade nível médio completo; Possuir conhecimento em manutenção de computador; Ter conhecimentos mínimos de redes; Ter disponibilidade para viagens.	30 horas semanal	2.665,25	01 Cadastro de Reserva
Total de vagas				03

2. Das Inscrições:

2.1 Para o cargo de **Bibliotecário**:

- aprovação da escolaridade, através da apresentação de diploma ou certificado de conclusão do 3º Grau completo na área de Biblioteconomia com o nº do CRB;
- aprovação de trabalho desenvolvido junto à Biblioteca Pública, Comunitária e/ou Privada e de serviços Técnicos em biblioteconomia necessários para o Processamento Técnico da Biblioteca (classificação, indexação, tabela de cutter, análise descritiva – classificação, preparo para a circulação de empréstimo, organização dos livros de acordo com ordem de arquivamento da CDU nas estantes, sinalização das fileiras – identificação das estantes e conhecimento em informática);
- comprovante de residência em Cuiabá ou Várzea Grande (água, luz ou telefone);
- Endereço completo contendo: telefone fixo e celular para contato;
- Certidão Criminal (Estadual e Federal).

2.2 Para o cargo de **Técnico de Informática**:

- aprovação da escolaridade, através da apresentação de diploma ou certificado de conclusão do Nível Médio na área de Informática;
- aprovação de trabalho desenvolvido em instituição e/ou empresa com conhecimento em manutenção de computador e de conhecimento mínimo de redes;
- comprovante de residência em Cuiabá ou Várzea Grande (água, luz ou telefone);
- Endereço completo contendo: telefone fixo e celular para contato;
- Certidão Criminal (Estadual e Federal).

As inscrições são gratuitas e os candidatos deverão encaminhar pessoalmente a documentação constante nos subitens 2.1 ou 2.2, ao setor de protocolo da Secretaria de Estado de Cultura no seguinte endereço:

Av. Getúlio Vargas, 247 – Centro, Cuiabá – Mato Grosso. Informações pelo telefone (65) 3613-0232 / 3613-9233/9970594 ou pelo e-mail bibliotecaeastadual@cultura.mt.gov.br

3. Da carga horária, remuneração do cargo e prazo de contrato:

3.1 A carga horária será a disposta no item 1 do presente edital, de acordo com os cargos/perfis, podendo ser distribuídas em regime de escala, conforme necessidade da Coordenação Geral do Projeto (Coordenadoria da Biblioteca Pública Estadual Estevão de Mendonça/Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas de MT).

3.3 A remuneração será correspondente ao disposto no item 1 do presente edital, em conformidade com o plano de trabalho aprovado pela Fundação Biblioteca Nacional- FBN/MinC, concedente do convênio nº **773860/2012**.

3.4 O contrato terá vigência de 11 (onze) meses, ou seja, de junho de 2013 a abril de 2014 para o cargo de Bibliotecário, e de 03 (três) meses para o Técnico de Informática compreendido do período de junho de 2013 a agosto de 2013, podendo ser rescindido a qualquer tempo, a critério da Coordenação do Projeto ou a pedido do profissional contratado;

3.5 As despesas decorrentes do contrato correrão à conta do seguinte recurso orçamentário/financeiro:

Órgão: SEC - 23

Unidade Orçamentária: 23101 – Secretaria de Estado de Cultura

Projeto/ Atividade: 2998 – Modernização e Implementação de Bibliotecas Públicas

Fonte: 161

Elemento de despesa: 33.90.36 / 33.90.47

Região: 9900

4. Das fases do Processo Seletivo Simplificado e da Atribuição dos Pontos:

- Inscrição e entrega de documentos;
- Análise curricular e documental pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado;
- Entrevista pessoal pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado;
- Publicação do resultado final

5. Do Cronograma:

FASES	DATA	HORÁRIO
1ª fase: Inscrição e entrega de documentos (ver itens 2, 6 e 7 deste Edital).	15 dias corridos contados a partir da publicação do edital	Das 12 h às 18h30
2ª fase: Análise curricular e documental pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.	20 e 21 de maio de 2013	14h às 19h
3ª fase: Entrevistas	24 e 27 de maio de 2013	14h às 18h30
4ª fase: Publicação do resultado final. (prevista)	29 de maio de 2013	Em Diário Oficial

6. Da Análise Curricular

6.1 A análise curricular consistirá em avaliar o candidato no que diz respeito a sua trajetória acadêmica e profissional de acordo com o perfil do cargo apresentado.

6.2 A análise curricular será feita por Comissão de Seleção para este edital a ser designada pelo Secretário de Estado de Cultura através de Portaria.

7. Da entrevista pessoal:

7.1 Participarão das entrevistas pessoais somente os candidatos aprovados na análise curricular;

7.2 A entrevista pessoal terá como objetivo analisar a apresentação pessoal, fluência verbal, capacidade de organização e coerências de idéias e objetividade nas argumentações, iniciativa diante de situações adversas, tendo como tema serviços de biblioteconomia e de Informática, em conformidade com o Anexo I.

7.3 As entrevistas serão feitas pela Comissão de Seleção para este edital designada pelo Secretário de Estado de Cultura através de Portaria.

8. Das condições gerais do Processo Seletivo Simplificado:

8.1 Os critérios de seleção e classificação são os especificados no item 9 deste edital;

8.2 Os candidatos não eliminados neste processo seletivo serão classificados por cargo e perfil segundo análise feita pela Comissão de Seleção.

8.3 Em caso de empate para fins de classificação o desempate far-se-á da seguinte forma:

1ª) Melhor análise de currículo;

2ª) melhor Entrevista;

3ª) persistindo o empate, terá preferência o candidato de mais Experiência.

8.4 O provimento das vagas ocorrerá no decorrer do prazo de validade deste processo seletivo.

9. Dos Critérios de seleção e classificação:

a) análise de currículo;

b) entrevista pessoal;

c) ter sido aprovado em todas as fases deste Processo Seletivo Simplificado;

d) demonstrar conhecimento e capacidade para desenvolver atividades junto ao Projeto;

e) não possuir antecedentes criminais;

f) possuir formação acadêmica conforme exigência do cargo

g) não ser beneficiário de bolsa de estudo (Capes, CNPq, ou FAPEMAT) com dedicação exclusiva;

h) possuir disponibilidade de horário de acordo com a carga horária oferecida e para viagens;

10. Da documentação exigida para a efetivação do contrato temporário:

10.1 Os candidatos selecionados serão contratados temporariamente pela Secretaria de Estado de Cultura - SEC, nos termos do presente edital e seus anexos;

10.2 Os candidatos selecionados e convocados para a efetivação do contrato temporário deverão comparecer na sede da Secretaria de Estado de Cultura munidos de toda documentação abaixo:

a) Fotocópias nítidas, com exibição dos documentos originais para validação:

- Cédula de Identidade / RG;

- CPF;

- Título de Eleitor;

- Extrato do PIS ou PASEP ou Cartão Cidadão emitido pela Caixa Econômica Federal (somente PIS);

- Cópia do Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças como Contribuinte Autônomo;

- Documento de comprovação de abertura de Conta-Corrente no Banco do Brasil ou cópia do cartão magnético;

- Certidão de Reservista (para os homens);

- Comprovante de residência;

- Certificado de Escolaridade ou Atestado de Conclusão de Ensino Superior, em nível de graduação (para o cargo de superior);

b) Documentos originais:

- Atestado médico de sanidade física e mental.

11. O não atendimento de quaisquer das exigências do presente edital implicará na desclassificação do candidato, assumindo os próximos do cadastro de reserva.

12. Todas as dúvidas do presente edital serão dirimidas pela Comissão de Seleção/ Coordenadoria da Biblioteca Pública Estadual Estevão de Mendonça/Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas de MT.

Cuiabá, 25 de abril de 2013.

JANETE GOMES RIVA

Secretária de Estado de Cultura

*Original assinado

ANEXO I

PARA O CARGO DE BIBLIOTECÁRIO

Curso superior em Biblioteconomia ou Ciência da Informação;

Disponibilidade para viajar (Municípios de MT);

Apresentar Relatórios Estatísticos mensais aos Serviços Executados;

Experiência Comprovada em Serviços de Processamento Técnico – Classificação – Classificação Decimal Universal

- CDU;

Experiência Comprovada em Serviços de Processamento Técnico - Indexação;

Experiência Catalogação em Bases de Dados;

Noções Básicas de Informática: Excel, Word e PowerPoint;

Conhecimento a ordem de arquivamento dos livros no Acervo (Sistema de Classificação CDU).

PARA O CARGO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

1- Curso básico de informática

2- Possuir conhecimento em manutenção de computador

3- Possuir conhecimento de rede

4- Disponibilidade para viajar (municípios de MT)

5- Relatórios dos trabalhos executados em nos 10 municípios de Mato Grosso contemplado.

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO TEMPORÁRIO PARA BIBLIOTECÁRIO.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.932.042/0001-60, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 247 Bairro Centro em Cuiabá/MT, CEP 78.005-370, neste ato representada por sua Secretária de Estado, **Sra. JANETE GOMES RIVA**, brasileira, portadora do RG n.º, inscrita no CPF sob o n.º, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado,, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG **SSP/...** e do CPF n.º, residente e domiciliada ana Cidade de, neste ato denominado simplesmente de **CONTRATADO**, nos termos do **CONTRATO TEMPORÁRIO** referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, a fim de atender o **Convênio nº 773860/2012 MINC/FBN/SEC**, publicado no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2012, para a execução **Projeto de Implantação de Sistema Automatizado de Gestão de Acervos para 10 Bibliotecas Públicas do Estado de Mato Grosso**, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços administrativos temporário de **BIBLIOTECÁRIO** para a execução do **Convênio 773860/2012 MINC/FBN/SEC** conforme o Edital.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 – Para a prestação dos serviços, objeto do contrato, o valor mensal estabelecido é de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**, valor de acordo com o Plano de Trabalho estabelecido no Convenio com a carga horária de 40 horas semanais.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente Contrato terá vigência de a e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

3.2 – Este contrato poderá ser prorrogado conforme a vigência do Convênio e desde que haja interesse da Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso, conforme legislação vigente.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do CONTRATANTE:

Órgão: SEC - 23

Unidade Orçamentária: 23101 – Secretaria de Estado de Cultura

Projeto/Atividade: 2998 – Modernização e Implementação de Bibliotecas Públicas

Fonte: 161

Elemento de despesa: 33.90.36 / 33.90.47

Região: 9900

V - CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

5.1.1. Executar os trabalhos propostos no Plano de Trabalho do Projeto;

5.1.2. Realizar capacitação aos auxiliares de Bibliotecas para compreensão de funcionamento do Sistema BIBLIVRE; orientação metodológica do uso do acervo a comunidade; ensinar os serviços de preparação de Unidade Documental;

5.1.3. Fornecer ao Coordenador Bibliotecário relatórios trimestralmente das atividades desenvolvidas durante a vigência do Projeto bem como relatório final;

5.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

5.2.1. Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, informando-se com o Contratado para esclarecimento de dúvidas, troca de informações e demais providências necessárias à realização do objeto do presente instrumento.

5.2.2. Observar os requisitos legais pertinentes ao atesto da documentação e liquidação do valor contratado, e demais exigências legais concernentes a contratação temporária.

5.2.3. Comunicar por escrito e tempestivamente ao Contratado qualquer alteração neste contrato.

5.2.4. Proporcionar ao Contratado todos os meios, elementos e dados necessários à perfeita execução do contrato.

VI - CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 – O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste contrato por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, no todo ou em parte, a qualquer tempo, mediante comunicação oficial, com no mínimo 30 (dias) dias de antecedência à outra parte, em consonância com o parágrafo único do artigo 15 do Decreto nº 914/2007 e com os artigos 77/80 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

6.2 - A parte que rescindir o presente contrato injustificadamente e sem observância do prazo previsto no item anterior, importará no pagamento correspondente à metade do que lhe caberia ao restante do contrato.

6.3 – No caso de rescisão contratual ficam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS VEDAÇÕES

7.1 - É vedado ao Contratado transferir totalmente ou qualquer parte do objeto do contrato, sem prévia autorização do contratante e havendo estrita necessidade de tal procedimento, não poderá eximir-se, com isso, de suas responsabilidades, respondendo solidariamente, pelas obrigações decorrentes deste contrato.

VIII - CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1 – O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos na legislação, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

IX - CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

9.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21/06/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e das disposições de Direito Privado. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações.

X - CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, junho de 2013

JANETE GOMES RIVA

Secretária de Estado de Cultura

Contratante

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:

RG

CPF

Nome:

RG

CPF

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO TEMPORÁRIO PARA TÉCNICO DE INFORMÁTICA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.932.042/0001-60, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 247 Bairro Centro em Cuiabá/MT, CEP 78.005-370, neste ato representada por seu Secretário de Estado, **Sra. JANETE GOMES RIVA**, brasileira, portadora do RG n.º, inscrita no CPF sob o n.º, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado,, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG **SSP/...** e do CPF n.º, residente e domiciliada ana Cidade de, neste ato denominado simplesmente de **CONTRATADO**, nos termos do **CONTRATO TEMPORÁRIO** referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, a fim de atender o **Convênio nº 773860/2012 MINC/FBN/SEC** publicado no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2012, para a execução **Projeto de Implantação de Sistema Automatizado de Gestão de Acervos para 10 Bibliotecas Públicas do Estado de Mato Grosso**, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO

1.2 - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços administrativos temporário de **TÉCNICO DE INFORMÁTICA** para a execução do **Convênio 773860/2012 MINC/FBN/SEC** conforme o Edital.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 – Para a prestação dos serviços, objeto do contrato, o valor mensal estabelecido é de **R\$2.665,25 (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, valor de acordo com o Plano de Trabalho estabelecido no Convênio com a carga horária de 40 horas semanais.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente Contrato terá vigência de de a e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

3.2 – Este contrato poderá ser prorrogado conforme a vigência do Convênio e desde que haja interesse da Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso, conforme legislação vigente.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

4.1 - As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do CONTRATANTE:

Órgão: SEC - 23

Unidade Orçamentária: 23101 – Secretaria de Estado de Cultura

Projeto/Atividade: 2998 – Modernização e Implementação de Bibliotecas Públicas

Fonte: 161

Elemento de despesa: 33.90.36 / 33.90.47

Região: 9900

V - CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

5.1.1. Realizar a inspeção as instalações lógicas e elétricas das 10(dez) Bibliotecas Públicas Municipais contempladas pelo Projeto;

5.1.2. Instalar e Configurar os Computadores, deixar o Sistema BIBLIVRE instalado e funcionando;

5.1.3. Executar os trabalhos propostos no Plano de Trabalho do Projeto, no período de 03(três) meses atendendo as demandas dos Municípios, conforme necessário na área de TI;

5.1.4. Fornecer relatórios das atividades desenvolvidas ao final do presente contrato.

5.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

5.2.1 - Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, informando-se com o Contratado para esclarecimento de dúvidas, troca de informações e demais providências necessárias à realização do objeto do presente instrumento.

5.2.2 - Observar os requisitos legais pertinentes ao atesto da documentação e liquidação do valor contratado, e demais exigências legais concernentes a contratação temporária.

5.2.3 - Comunicar por escrito e tempestivamente ao Contratado qualquer alteração neste contrato.

5.2.4 - Proporcionar ao Contratado todos os meios, elementos e dados necessários à perfeita execução do contrato.

VI - CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 - O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste contrato por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, no todo ou em parte, a qualquer tempo, mediante comunicação oficial, com no mínimo 30 (dias) dias de antecedência à outra parte, em consonância com o parágrafo único do artigo 15 do Decreto nº 914/2007 e com os artigos 77/80 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

6.2 - A parte que rescindir o presente contrato injustificadamente e sem observância do prazo previsto no item anterior, importará no pagamento correspondente à metade do que lhe caberia ao restante do contrato.

6.3 – No caso de rescisão contratual ficam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS VEDAÇÕES

7.1 - É vedado ao Contratado transferir totalmente ou qualquer parte do objeto do contrato, sem prévia autorização do contratante e havendo estrita necessidade de tal procedimento, não poderá eximir-se, com isso, de suas responsabilidades, respondendo solidariamente, pelas obrigações decorrentes deste contrato.

VIII - CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1 O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos na legislação, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

IX - CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

9.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21/06/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e das disposições de Direito Privado. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações.

X - CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, junho de 2013.

JANETE GOMES RIVA

Secretária de Estado de Cultura

Contratante

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:

RG

CPF

Nome:

RG

CPF

PORTARIA Nº 018/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual c/c o Art. 28, V, do Decreto nº 2.142, de 10 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Processo Seletivo Simplificado - 2 com a finalidade de analisar documentos, currículos e entrevistas dos inscritos, conforme cláusulas e termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado BPEEM/SEBIP/SEC/MT-2013.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes profissionais e, coordenada pelo primeiro:

Patrícia Helena Santos da Costa Jaeger – Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social – Biblioteconomista;

Maria Auxiliadora Massoli de Campos - Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social;

Eli Jairo de Araújo - Núcleo Sistêmico área de TI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2013.

JANETE GOMES RIVA

Secretária de Estado de Cultura

*Original assinado

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2
BPEEM/SEBIP/SEC/MT-2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 914 de 27/11/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988, abre edital de **processo seletivo simplificado**, a fim de atender o **Convênio nº 773860/2012 – MINC/FBN/SEC (publicado no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2012)** para realização do **Projeto de Implantação de Sistema Automatizado de Gestão de Acervos para 10 Bibliotecas Públicas do Estado de Mato Grosso, nos municípios de:** Cuiabá, Cáceres, Campinápolis, Comodoro, Marcelândia, Novo São Joaquim, Peixoto de Azevedo, Planalto da Serra, Pontal do Araguaia, Pontes e Lacerda, conforme o disposto no presente edital:

1. Das Vagas

O **processo seletivo simplificado** destina-se ao provimento imediato de 01 (uma) vaga existente para o cargo de Bibliotecário e 02 (duas) para formação de cadastro de reserva no prazo de validade deste edital, conforme o quadro abaixo:

PROJETO IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA AUTOMATIZADO DE GESTÃO DE ACERVOS PARA 10 BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.				
Lotação: Cuiabá				
Cargo	Perfil	Carga Horária (semanal)	Subsídios (R\$)	Vagas
Bibliotecário	Profissional graduado na área de Biblioteconomia com experiência comprovada em serviços técnicos de biblioteconomia e de informática. Residência fixa em Cuiabá (MT) ou Várzea Grande (MT). Disponibilidade para viagens em municípios de MT.	40 horas semanal	2.900,00	01 provimento imediato 01 Cadastro de Reserva
Técnico de Informática	Possuir curso de técnico de Informática com escolaridade nível médio completo; Possuir conhecimento em manutenção de computador; Ter conhecimentos mínimos de redes; Ter disponibilidade para viagens.	30 horas semanal	2.665,25	01 Cadastro de Reserva
Total de vagas				03

2. Das Inscrições:

2.1 Para o cargo de Bibliotecário:

a) comprovação da escolaridade, através da apresentação de diploma ou certificado de conclusão do 3º Grau completo na área de Biblioteconomia com o nº do CRB;

b) comprovação de trabalho desenvolvido junto à Biblioteca Pública, Comunitária e/ou Privada e de serviços Técnicos em biblioteconomia necessários para o Processamento Técnico da Biblioteca (classificação, indexação, tabela de cutter, análise descritiva – classificação, preparo para a circulação de empréstimo, organização dos livros de acordo com ordem de arquivamento da CDU nas estantes, sinalização das fileiras – identificação das estantes e conhecimento em informática);

c) comprovante de residência em Cuiabá ou Várzea Grande (água, luz ou telefone);

d) Endereço completo contendo: telefone fixo e celular para contato;

e) Certidão Criminal (Estadual e Federal).

2.2 Para o cargo de Técnico de Informática:

a) comprovação da escolaridade, através da apresentação de diploma ou certificado de conclusão do Nível Médio na área de Informática;

b) comprovação de trabalho desenvolvido em instituição e/ou empresa com conhecimento em manutenção de computador e de conhecimento mínimo de redes;

c) comprovante de residência em Cuiabá ou Várzea Grande (água, luz ou telefone);

d) Endereço completo contendo: telefone fixo e celular para contato;

e) Certidão Criminal (Estadual e Federal).

As inscrições são gratuitas e os candidatos deverão encaminhar pessoalmente a documentação constante nos subitens 2.1 ou 2.2, ao setor de protocolo da Secretaria de Estado de Cultura no seguinte endereço:

Av. Getúlio Vargas, 247 – Centro, Cuiabá – Mato Grosso. Informações pelo telefone (65) 3613-0232 / 3613-9233/99970594 ou pelo e-mail bibliotecaestadual@cultura.mt.gov.br.

3. Da carga horária, remuneração do cargo e prazo de contrato:

3.1 A carga horária será a disposta no item 1 do presente edital, de acordo com os cargos/perfis, podendo ser distribuídas em regime de escala, conforme necessidade da Coordenação Geral do Projeto (Coordenadoria da Biblioteca Pública Estadual Estevão de Mendonça/Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas de MT).

3.3 A remuneração será correspondente ao disposto no item 1 do presente edital, em conformidade com o plano de trabalho aprovado pela Fundação Biblioteca Nacional- FBN/MinC, concedente do convênio nº **773860/2012**.

3.4 O contrato terá vigência de 11 (onze) meses, ou seja, de junho de 2013 a abril de 2014 para o cargo de Bibliotecário, e de 03 (três) meses para o Técnico de Informática compreendido do período de junho de 2013 a agosto de 2013, podendo ser rescindido a qualquer tempo, a critério da Coordenação do Projeto ou a pedido do profissional contratado;

3.5 As despesas decorrentes do contrato correrão à conta do seguinte recurso orçamentário/financeiro:

Órgão: SEC - 23

Unidade Orçamentária: 23101 – Secretaria de Estado de Cultura

Projeto/ Atividade: 2998 – Modernização e Implementação de Bibliotecas Públicas

Fonte: 161

Elemento de despesa: 33.90.36 / 33.90.47

Região: 9900

4. Das fases do Processo Seletivo Simplificado e da Atribuição dos Pontos:

4.1 Inscrição e entrega de documentos;

4.2 Análise curricular e documental pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado;

4.3 Entrevista pessoal pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado;

4.4 Publicação do resultado final

5. Do Cronograma:

FASES	DATA	HORÁRIO
1ª fase: Inscrição e entrega de documentos (ver itens 2, 6 e 7 deste Edital).	15 dias corridos contados a partir da publicação do edital	Das 12 h às 18h30
2ª fase: Análise curricular e documental pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.	20 e 21 de maio de 2013	14h às 19h
3ª fase: Entrevistas	24 e 27 de maio de 2013	14h às 18h30
4ª fase: Publicação do resultado final. (prevista)	29 de maio de 2013	Em Diário Oficial

6. Da Análise Curricular

6.1 A análise curricular consistirá em avaliar o candidato no que diz respeito a sua trajetória acadêmica e profissional de acordo com o perfil do cargo apresentado.

6.2 A análise curricular será feita por Comissão de Seleção para este edital a ser designada pelo Secretário de Estado de Cultura através de Portaria.

7. Da entrevista pessoal:

7.1 Participarão das entrevistas pessoais somente os candidatos aprovados na análise curricular;

7.2 A entrevista pessoal terá como objetivo analisar a apresentação pessoal, fluência verbal, capacidade de organização e coerências de ideias e objetividade nas argumentações, iniciativa diante de situações adversas, tendo como tema serviços de biblioteconomia e de Informática, em conformidade com o Anexo I.

7.3 As entrevistas serão feitas pela Comissão de Seleção para este edital designada pelo Secretário de Estado de Cultura através de Portaria.

8. Das condições gerais do Processo Seletivo Simplificado:

8.1 Os critérios de seleção e classificação são os especificados no item 9 deste edital;

8.2 Os candidatos não eliminados neste processo seletivo serão classificados por cargo e perfil segundo análise feita pela Comissão de Seleção.

8.3 Em caso de empate para fins de classificação o desempate far-se-á da seguinte forma:

1ª) Melhor análise de currículo;

2ª) melhor Entrevista;

3ª) persistindo o empate, terá preferência o candidato de mais Experiência.

8.4 O provimento das vagas ocorrerá no decorrer do prazo de validade deste processo seletivo.

9. Dos Critérios de seleção e classificação:

a) análise de currículo;

b) entrevista pessoal;

c) ter sido aprovado em todas as fases deste Processo Seletivo Simplificado;

d) demonstrar conhecimento e capacidade para desenvolver atividades junto ao Projeto;

e) não possuir antecedentes criminais;

f) possuir formação acadêmica conforme exigência do cargo

g) não ser beneficiário de bolsa de estudo (Capes, CNPq, ou FAPEMAT) com dedicação exclusiva;

h) possuir disponibilidade de horário de acordo com a carga horária oferecida e para viagens;

10. Da documentação exigida para a efetivação do contrato temporário:

10.1 Os candidatos selecionados serão contratados temporariamente pela Secretaria de Estado de Cultura - SEC, nos termos do presente edital e seus anexos;

10.2 Os candidatos selecionados e convocados para a efetivação do contrato temporário deverão comparecer na sede da Secretaria de Estado de Cultura munidos de toda documentação abaixo:

a) Fotocópias nítidas, com exibição dos documentos originais para validação:

- Cédula de Identidade / RG;

- CPF;

- Título de Eleitor;

- Extrato do PIS ou PASEP ou Cartão Cidadão emitido pela Caixa Econômica Federal (somente PIS);

- Cópia do Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças como Contribuinte Autônomo;

- Documento de comprovação de abertura de Conta-Corrente no Banco do Brasil ou cópia do cartão magnético;

- Certidão de Reservista (para os homens);

- Comprovante de residência;

- Certificado de Escolaridade ou Atestado de Conclusão de Ensino Superior, em nível de graduação (para o cargo de superior);

b) Documentos originais:

- Atestado médico de sanidade física e mental.

11. O não atendimento de quaisquer das exigências do presente edital implicará na desclassificação do candidato, assumindo os próximos do cadastro de reserva.

12. Todas as dúvidas do presente edital serão dirimidas pela Comissão de Seleção/ Coordenadoria da Biblioteca Pública Estadual Estevão de Mendonça/Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas de MT.

Cuiabá, 25 de abril de 2013.

JANETE GOMES RIVA

Secretária de Estado de Cultura

*Original assinado

ANEXO I

PARA O CARGO DE BIBLIOTECÁRIO

Curso superior em Biblioteconomia ou Ciência da Informação;

Disponibilidade para viajar (Municípios de MT);

Apresentar Relatórios Estatísticos mensais aos Serviços Executados;

Experiência Comprovada em Serviços de Processamento Técnico – Classificação – Classificação Decimal Universal

- CDU;

Experiência Comprovada em Serviços de Processamento Técnico - Indexação;

Experiência Catalogação em Bases de Dados;

Noções Básicas de Informática: Excel, Word e PowerPoint;

Conhecimento a ordem de arquivamento dos livros no Acervo (Sistema de Classificação CDU).

PARA O CARGO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

1- Curso básico de informática

2- Possuir conhecimento em manutenção de computador

- 3- Possuir conhecimento de rede
4- Disponibilidade para viajar (municípios de MT)
5- Relatórios dos trabalhos executados em nos 10 municípios de Mato Grosso contemplado.

ANEXO II**MINUTA DO CONTRATO TEMPORÁRIO PARA BIBLIOTECÁRIO.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.932.042/0001-60, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 247 Bairro Centro em Cuiabá/MT, CEP 78.005-370, neste ato representada por sua Secretária de Estado, **Sra. JANETE GOMES RIVA**, brasileira, portadora do RG n.º, inscrita no CPF sob o n.º, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado,, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG **SSP/...** e do CPF n.º, residente e domiciliada ana Cidade de, neste ato denominado simplesmente de **CONTRATADO**, nos termos do **CONTRATO TEMPORÁRIO** referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, a fim de atender o **Convênio nº 773860/2012 MINC/FBN/SEC**, publicado no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2012, para a execução **Projeto de Implantação de Sistema Automatizado de Gestão de Acervos para 10 Bibliotecas Públicas do Estado de Mato Grosso**, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços administrativos temporário de **BIBLIOTECÁRIO** para a execução do **Convênio 773860/2012 MINC/FBN/SEC** conforme o Edital.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - Para a prestação dos serviços, objeto do contrato, o valor mensal estabelecido é de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**, valor de acordo com o Plano de Trabalho estabelecido no Convenio com a carga horária de 40 horas semanais.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente Contrato terá vigência de a e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

3.2 - Este contrato poderá ser prorrogado conforme a vigência do Convênio e desde que haja interesse da Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso, conforme legislação vigente.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do CONTRATANTE:

Órgão: SEC - 23

Unidade Orçamentária: 23101 – Secretaria de Estado de Cultura

Projeto/Atividade: 2998 – Modernização e Implementação de Bibliotecas Públicas

Fonte: 161

Elemento de despesa: 33.90.36 / 33.90.47

Região: 9900

V - CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**5.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

5.1.1. Executar os trabalhos propostos no Plano de Trabalho do Projeto;

5.1.2. Realizar capacitação aos auxiliares de Bibliotecas para compreensão de funcionamento do Sistema BIBLIVRE; orientação metodológica do uso do acervo a comunidade; ensinar os serviços de preparação de Unidade Documental;

5.1.3. Fornecer ao Coordenador Bibliotecário relatórios trimestralmente das atividades desenvolvidas durante a vigência do Projeto bem como relatório final;

5.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

5.2.1. Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, informando-se com o Contratado para esclarecimento de dúvidas, troca de informações e demais providências necessárias à realização do objeto do presente instrumento.

5.2.2. Observar os requisitos legais pertinentes ao atesto da documentação e liquidação do valor contratado, e demais exigências legais concernentes a contratação temporária.

5.2.3. Comunicar por escrito e tempestivamente ao Contratado qualquer alteração neste contrato.

5.2.4. Proporcionar ao Contratado todos os meios, elementos e dados necessários à perfeita execução do contrato.

VI - CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 – O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste contrato por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, no todo ou em parte, a qualquer tempo, mediante comunicação oficial, com no mínimo 30 (dias) dias de antecedência à outra parte, em consonância com o parágrafo único do artigo 15 do Decreto nº 914/2007 e com os artigos 77/80 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

6.2 - A parte que rescindir o presente contrato injustificadamente e sem observância do prazo previsto no item anterior, importará no pagamento correspondente à metade do que lhe caberia ao restante do contrato.

6.3 – No caso de rescisão contratual ficam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS VEDAÇÕES

7.1 - É vedado ao Contratado transferir totalmente ou qualquer parte do objeto do contrato, sem prévia autorização do contratante e havendo estrita necessidade de tal procedimento, não poderá eximir-se, com isso, de suas responsabilidades, respondendo solidariamente, pelas obrigações decorrentes deste contrato.

VIII - CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1 – O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos na legislação, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

IX - CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

9.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21/06/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e das disposições de Direito Privado. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações.

X - CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, junho de 2013

JANETE GOMES RIVA

Secretária de Estado de Cultura

Contratante

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:

RG

CPF

Nome:

RG

CPF

ANEXO III**MINUTA DO CONTRATO TEMPORÁRIO PARA TÉCNICO DE INFORMÁTICA.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.932.042/0001-60, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 247 Bairro Centro em Cuiabá/MT, CEP 78.005-370, neste ato representada por seu Secretário de Estado, **Sra. JANETE GOMES RIVA**, brasileira, portadora do RG n.º, inscrita no CPF sob o n.º, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado,, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG **SSP/...** e do CPF n.º, residente e domiciliada ana Cidade de, neste ato denominado simplesmente de **CONTRATADO**, nos termos do **CONTRATO TEMPORÁRIO** referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, a fim de atender o **Convênio nº 773860/2012 MINC/FBN/SEC** publicado no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2012, para a execução **Projeto de Implantação de Sistema Automatizado de Gestão de Acervos para 10 Bibliotecas Públicas do Estado de Mato Grosso**, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO

1.2 - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços administrativos temporário de **TÉCNICO DE INFORMÁTICA** para a execução do **Convênio 773860/2012 MINC/FBN/SEC** conforme o Edital.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 – Para a prestação dos serviços, objeto do contrato, o valor mensal estabelecido é de **R\$2.665,25 (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, valor de acordo com o Plano de Trabalho estabelecido no Convênio com a carga horária de 40 horas semanais

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente Contrato terá vigência de de a e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

3.2 – Este contrato poderá ser prorrogado conforme a vigência do Convênio e desde que haja interesse da Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso, conforme legislação vigente.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

4.1 - As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do CONTRATANTE:

Órgão: SEC - 23

Unidade Orçamentária: 23101 – Secretaria de Estado de Cultura

Projeto/Atividade: 2998 – Modernização e Implementação de Bibliotecas Públicas

Fonte: 161

Elemento de despesa: 33.90.36 / 33.90.47

Região: 9900

V - CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**5.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

5.1.1. Realizar a inspeção as instalações lógicas e elétricas das 10(dez) Bibliotecas Públicas Municipais contempladas pelo Projeto;

5.1.2. Instalar e Configurar os Computadores, deixar o Sistema BIBLIVRE instalado e funcionando;

5.1.3. Executar os trabalhos propostos no Plano de Trabalho do Projeto, no período de 03(três) meses atendendo as demandas dos Municípios, conforme necessário na área de TI;

5.1.4. Fornecer relatórios das atividades desenvolvidas ao final do presente contrato.

5.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

5.2.1 - Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, informando-se com o Contratado para esclarecimento de dúvidas, troca de informações e demais providências necessárias à realização do objeto do presente instrumento.

5.2.2 - Observar os requisitos legais pertinentes ao atesto da documentação e liquidação do valor contratado, e demais exigências legais concernentes a contratação temporária.

5.2.3 - Comunicar por escrito e tempestivamente ao Contratado qualquer alteração neste contrato.

5.2.4 - Proporcionar ao Contratado todos os meios, elementos e dados necessários à perfeita execução do contrato.

VI - CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 - O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste contrato por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, no todo ou em parte, a qualquer tempo, mediante comunicação oficial, com no mínimo 30 (dias) dias de antecedência à outra parte, em consonância com o parágrafo único do artigo 15 do Decreto nº 914/2007 e com os artigos 77/80 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

6.2 - A parte que rescindir o presente contrato injustificadamente e sem observância do prazo previsto no item anterior, importará no pagamento correspondente à metade do que lhe caberia ao restante do contrato.

6.3 - No caso de rescisão contratual ficam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS VEDAÇÕES

7.1 - É vedado ao Contratado transferir totalmente ou qualquer parte do objeto do contrato, sem prévia autorização do contratante e havendo estrita necessidade de tal procedimento, não poderá eximir-se, com isso, de suas responsabilidades, respondendo solidariamente, pelas obrigações decorrentes deste contrato.

VIII - CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1 O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos na legislação, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

IX - CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

9.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21/06/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e das disposições de Direito Privado. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações.

X - CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, junho de 2013.

JANETE GOMES RIVA

Secretária de Estado de Cultura

Contratante

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:

RG

CPF

Nome:

RG

CPF

PORTARIA Nº 018/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual c/c o Art. 28, V, do Decreto nº 2.142, de 10 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Processo Seletivo Simplificado - 2 com a finalidade de analisar documentos, currículos e entrevistas dos inscritos, conforme cláusulas e termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado BPEEM/SEBIP/SEC/MT-2013.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes profissionais e, coordenada pelo primeiro:

Patrícia Helena Santos da Costa Jaeger – Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social – Biblioteconomista;

Maria Auxiliadora Massoli de Campos - Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social;

Eli Jairo de Araújo - Núcleo Sistêmico área de TI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2013.

JANETE GOMES RIVA

Secretária de Estado de Cultura

*Original assinado

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 011/2012/ESP/SES-MT

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **Edital de Seleção Interna nº 011/2012/ESP/SES-MT**, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de novembro de 2012, torna público o resultado final do **Processo Seletivo Interno de Docentes para o Curso de Especialização em Saúde da Família** conforme abaixo especificado:

Candidatos selecionados para Docência:

ALYRIO METELLO FILHO
ANA PAULA SILVA DE FARIA
PRISCILA NARDES PAUSE

Registrada, publicada, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de abril de 2013
(original assinado)
ANTONIO KATO
Diretor Geral da Escola de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICAPRORROGAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS N.001/2013/DG/ESP/SES/MT
INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

O Diretor Geral da Escola de Saúde Pública resolve **PRORROGAR** o período de inscrição do processo seletivo de alunos referente ao **Edital nº 001/2013/DG/ESP/SESMT**, publicado no Diário Oficial do Estado N.º 26.016 do dia 02/04/2013, para atender o Curso de Especialização em Saúde da Família que será ofertado pela ESPMT no período de 2013/2014, ficando prorrogado conforme abaixo calendário abaixo.

Prorrogação das Inscrições: 26/04/13 a 10/05/13.

Prova Escrita: 24/05/13 às 08h30min na Escola de Saúde Pública de Mato Grosso.

Divulgação dos Resultados: 06/06/13.

Cuiabá, 24 de Abril de 2013.
(original assinado)
ANTONIO KATO

Diretor Geral da Escola de Saúde Pública

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA NAS UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ 2013

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA Nº 01/2013, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as inscrições para o Processo Seletivo 02/2013, conforme relação descrita abaixo:

NOME	RG
CARLOS AUGUSTO HIROSHI FONSECA E KATO	10103368

Cuiabá, 25 de abril de 2013.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2013

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 004/2013

1. Partes:

- ☐ Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso/CEPROMAT.
- ☐ Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar/SEDRAF

2.Objeto: O presente Termo tem como objeto a celebração de uma cessão de Empregados Públicos, com os respectivos cargos e salários.Os empregados públicos desenvolverão as suas atividades na SEDRAF, de acordo com sua formação técnica e capacitação.

3.Vigência: O presente termo terá início 01.01.2013 a 01.01.2014.

4.Assinaturas: - Wilson Celso Teixeira – Diretor/Presidente/CEPROMAT/MT

Meraldo Figueiredo Sá – Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Rural/SEDRAF.

Cuiabá,10 de Abril de 2013.

SECID

CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 062/2011/01/04 - SECID

Onde se lê: Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 062/2011/00/00-SECID, no item 3.5 o prazo de 120 (cento e cinquenta) dias.

Leia: Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 062/2011/00/00-SECID, no item 3.5 o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias.

Partes: LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2013 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SM SILVA NOVAS- EPP.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha para veículos e motocicletas independentes da marca de Sistema de Gestão Gerencial e Operacional, para atender a demanda do Campus Universitário de Colider-UNEMAT.

DA ASSINATURA: 02/04/2013

DO VALOR: R\$ R\$ 5.971,82

DA DOTAÇÃO: 26.201.2007.9900.3390.3972/3032 100

DA VIGÊNCIA: 02/04/2013 à 02/04/2014

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Caio Coelho de Moraes- Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2013 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SM SILVA NOVAS- EPP.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha para veículos e motocicletas independentes da marca, para atender a demanda do Campus Universitário de Tangará da Serra.

DA ASSINATURA: 20/03/2012

DO VALOR: R\$ R\$ 50.021,06

DA DOTAÇÃO: 26.201.2007.9900.3390.3972/3032 100

DA VIGÊNCIA: 20/03/2013 à 20/03/2014

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Caio Coelho de Moraes- Representante Legal.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2013.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, com início às 17 horas, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se o Presidente e os Diretores da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da ducentésima nonagésima quinta reunião de Diretoria Executiva.

A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA:**

01. Processo nº 588399/2011 – Empresa de Transportes Rio Manso Ltda. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando o voto do Diretor Regulador de Transportes e Rodovias (fls. 40) **DEFERE** o pedido da empresa (fls. 02) de fusão das linhas: código 052-1-1-00: Juína/Juruena e código 104-1-1-00: Juruena/Cotriguaçu, **gerando assim a linha Juína/Cotriguaçu**, saindo de Juína às 12h00min e de Cotriguaçu às 07h00min, diariamente.

02. Processo nº 652817/2012 – AGER/MT - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o Despacho do Diretor Regulador de Transportes e Rodovias - DRTR (fls. 19) que diz: “*Em função do pedido superveniente da operadora Transportes Satélite Ltda., para suspender suas atividades na Linha 98 (Autos 172989/2013), e sendo este procedimento uma iniciativa deste Relator, requeiro o arquivamento dos presentes autos.*”

03. Processo nº 460995/2012 – Viação Eldorado Ltda. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **HOMOLOGA** a decisão do Diretor Regulador de Transportes e Rodovias - DRTR (fls. 54) retirando o processo de pauta até novo posicionamento definitivo desta Agência a respeito do Art. 22, § 1º do Regulamento do STCRIP, aprovado pelo Decreto nº 1020/2012.

04. Processo nº 12869/2012 – APASÍ – Concessionária da Exploração da Rodovia MT-242/491 - O Presidente, embasado no Art. 14, inciso IV da Resolução Normativa nº 001/2012, propôs sorteio de relator, para que ele, em até 30 (trinta) dias, proceda à análise e profira seu voto acerca da matéria. O sorteado foi o Diretor Regulador Robson Pereira Fagundes.

05. Processo nº 494279/2012 – AL/MT – Deputada Luciane Bezerra - A Diretoria Executiva, por unanimidade, **HOMOLOGA** a decisão do Diretor Regulador de Transportes e Rodovias - DRTR (fls. 25). O Gabinete deverá providenciar resposta à Deputada acima citada.

06. Processo nº 250525/2011 – Sinal Verde Service Ltda. – A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando o voto do Diretor Regulador de Transportes e Rodovias - DRTR (fls. 84/85) **INDEFERE** os pedidos da empresa de encurtamento da linha Paranatinga/Rondonópolis para Paranatinga/Primavera de Leste e a interseção nos municípios de Nova Mutum e Lucas do Rio Verde na linha Cuiabá/Sorriso.

07. Processo nº 786866/2008 - Usina Jaciara S/A - O Presidente, embasado no Art. 14, inciso IV da Resolução Normativa nº 001/2012, propôs sorteio de relator, para que ele, em até 30 (trinta) dias, proceda à análise e profira seu voto acerca da matéria. O sorteado foi o Diretor Francisval Dias Mendes.

08. Processo nº 103698/2013 – Barratur Transportes e Turismo Ltda.

O Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, embasado no Art. 7º da Resolução Normativa nº 002/2009/AGER/MT, apresenta para conhecimento desta Diretoria, o Auto de Infração AIBM nº 23103/2013, que foi anulado e, que será encaminhado para o devido arquivamento.

Antes que se encerrasse a reunião o Diretor Francisval solicitou ao Sr. Presidente inclusão na pauta do processo da CEMAT, sendo que o pedido foi acatado por ele como também pelos demais Diretores.

09. Processo nº 647577/2011 – CEMAT – A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator o Diretor Francisval Dias Mendes que diz: “*Dentro do contexto e nos demais motivos expostos no incólto parecer da Procuradoria Jurídica, tenho que, no presente caso, dúvida não resta quanto o conhecimento do recurso, todavia e, com devida vênia, não merece qualquer guarida a tese sustentada pela recorrente, pois apenas reiterou os termos do recurso anterior, sem trazer novos argumentos. Posto isto, não vislumbro fatos novos ou razões de direito que altere o entendimento da decisão que manteve o auto de infração, motivo que mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos. Voto pelo improvemento do recurso da Centrais Elétricas Matogrossense S/A - CEMAT, mantendo a decisão “a quo”.*” A Empresa tem 10 (dez) dias para recorrer da decisão à ANEEL, porém o recurso deverá ser encaminhado à AGER/MT. **Oficiar a Empresa e a SAF/ANEEL informando da decisão. O processo permanecerá no gabinete da Presidência aguardando prazo recursal, em havendo recurso, ele será encaminhado à ANEEL.**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Carlos Cartão Pereira do Nascimento, deu por encerrada a reunião e eu, Tere-sinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim e por todos os presentes.

CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidente Regulador

JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA

Diretor Regulador

ROBSON PEREIRAFAGUNDES

Diretor Regulador

FRANCISVAL DIAS MENDES

Diretor Ouvidor

Originais assinadas

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012/JUCEMAT/SOE

CONTRATADA: AR FRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS LTDA – ME.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor mensal para R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) ao Contrato nº 001/2012/JUCEMAT/SOE, correspondente a 12.5% sobre o valor de R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais) conforme art. 65, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e, prorrogar prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência a partir de 29/03/2013.

RATIFICAÇÃO: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO INSTRUMENTO PRIMITIVO.

DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2013.

ASSINAM: ROBERTO PERON - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. JOSÉ EDUARDO SANCHES SPURIO - AR FRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS LTDA – ME.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2013

ESPÉCIE: Termo de Cooperação celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT e a Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Rondonópolis - MT.

OBJETO: Tem por objetivo a descentralização dos serviços prestados pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, com a criação de preposições administradas pela Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Rondonópolis - MT.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses, a contar de 15 de Abril de 2013, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

VALOR: Não contém fins lucrativos.

ASSINAM: Roberto Peron – Presidente da JUCEMAT e Luiz Fernando Homem de Carvalho – Presidente da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Rondonópolis - MT.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER

PORTARIA INDEA – MT N.º 023/13

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1966 de 22 de Setembro de 1992 e,

Considerando, previsão exposta no Art. 9º da Lei de Defesa Sanitária Animal do Estado de Mato Grosso - Lei 7.138/1999 e suas alterações posteriores e a vigência da Portaria Conjunta SEDER/INDEA nº 03 de 27 de maio de 2010 esta que trata do credenciamento de Médicos Veterinários para atendimento exclusivo a leilões rurais agropecuários realizados no Estado de Mato Grosso.

Resolve:

Artigo 1.º - Ficam credenciados os Médicos Veterinários abaixo relacionados para efetuar Inspeção Sanitária em animais, conferir a documentação zootécnica bem como realizar a emissão das Guias de Transito Animal correspondentes aos animais que participaram dos leilões agropecuários, no Estado de Mato Grosso, sob sua responsabilidade.

§ Único – O profissional credenciado, não poderá manter, participar direta ou indiretamente de sociedade, administrar ou possuir quaisquer vínculo empregatício com a empresa leiloeira, e ser proprietário de animais que irão participar do Leilão, sob sua inspeção, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

N.º	MÉDICOS VETERINÁRIOS	N.ºCRMV	Credenciamento n.º	UF
1.	AMILTON CESAR PEREIRA DE SOUZA	2470	01/2013	MT
2.	CLAUDIO ROBERTO DOMINGUES	0874	02/2013	MT
3.	EDIR V. PUNTEL	1156	03/2013	MT
4.	EDUARDO DE ALMEIDA BOURET	1062	04/2013	MT
5.	GEORGE ADRIANO DOS SANTOS	1202	05/2013	MT
6.	IEDA CANDIDA DE RESENDE	1211	06/2013	MT
7.	JOAO PEDRO AUGUSTO DE ARRUDA	1958	07/2013	MT
8.	JOSE ROBERTO VINHA FILHO	3826	08/2013	M
9.	LUIZ FERNANDES PERES	3859	09/2013	MT
10.	MARCIO ROBERTO AMORIM TOCANTINS	2286	10/2013	MT
11.	MARIO FERNANDO BERTO	2029	11/2013	MT
12.	MARIO VILELA JUNIOR	3860	12/2013	MT
13.	PABLO RIET CORREA RIVERO	1628	13/2013	MT
14.	PAULO RAMOS DA SILVA	3531	14/2013	MT
15.	SAMUEL FLORIANO MIGUEL	3569	15/2013	MT
16.	FABRICIO DA SILVA MELO	3604	16/2013	MT

Art. 2º - Configurada desobediência por parte do médico veterinário credenciado, a previsão exposta no parágrafo único do artigo anterior, esta será levada a conhecimento do CRMV-MT, para conhecimento e providências que entender necessárias.

§ Único - O INDEA, dentro de suas atribuições e competência, fica autorizado a realizar o desc credenciamento imediato do profissional infrator, fazendo uso das sanções administrativas, cível e penal que ao caso couber.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as Portarias INDEA – MT 30/2011; 55/2011; 33/2012; 41/2012; 59/2012 e 66/2012.

Maria Auxiliadora P. Rocha Diniz
Presidente

PORTARIA INDEA-MT N.º ____024____/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 56, Inciso VI do Capítulo 1, de Título IV, do regimento interno do INDEA – MT aprovado pelo Decreto nº 1966, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a Lei nº 7.138/99, RESOLVE:

Art. 1º - Cadastrar os 29 (vinte e nove) Médicos Veterinários Autônomos relacionados no ANEXO I desta portaria para execução de atividades do Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose no Estado de Mato Grosso, de acordo com o previsto na legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2013.

ANEXO I

SEQUENCIA	Nº CRMV-MT	Nº CADASTRO	NOME DO MÉDICO VETERINÁRIO
1	2365	1283-13	ANA JULIA DE SOUZA MILITAO
2	135	1284-13	SALVADOR ANTUNES MONTEIRO MACIEL
3	4169	1285-13	NATHALIA DO PRADO CAPANEMA
4	3949	1286-13	ANDRE RICARDO BRATZ
5	4041	1287-13	MANASSES DOS SANTOS PADILHA
6	4030	1288-13	SILVIO HENRIQUE DE MATOS STORTI
7	3302	1289-13	FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA BASSO
8	4125	1290-13	LUIZ FERNANDO TONINI
9	4130	1291-13	ARIANA BONOMO MURCA, 337
10	4090	1292-13	OSMAR LUIZ LIESEMBERG
11	3480	1293-13	LINCOLN ALBERTI NADAL
12	3685	1294-12	DANIEL CAMPOS BOMBARDA
13	4249	1295-13	ANA CARLA BRUNETTO
14	4032	1296-13	HUGO SHISEI TOMA
15	3699	1297-13	REINALDO DA SILVA CARVALHO
16	4036	1298-13	TIAGO LUIS IOSIMUTA CAMILOTTI
17	4003	1299-13	RAUL LONGOBARDI BETT
18	4227	1300-13	ROMINK GASPERI
19	4132	1301-13	FELIX VILAS NOVAS GRESSELLE
20	3182	1302-13	JONATHAN DE VASCONCELOS BARROS
21	4296	1303-13	JANAINA BACON MANFIO
22	4267	1304-13	CAIO TINOCO VIZIOLI
23	4219	1305-13	MAYCON JUNIOR HEIDMANN
24	4221	1306-13	MARCO TULIO SOARES LAZARO
25	3629	1307-13	CAMILA ARANTES MAIA
26	3887	1308-13	MARCOS LUCIANO YAMADA
27	4206	1309-13	THIAGO REINALDO SCHMAIDA SCHIPANSKI
28	4294	1310-13	FELIPE SALDANHA FREITAS
29	3515	1311-13	JOAO ANTONIO POZZOBON

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 033/2012

OBJETO: Rescindir de forma UNILATERAL o Contrato nº 033/2012 firmado com a Empresa TOP GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, CNPJ 11.508.460/0001-41, com fundamento no Artigo 78, inciso XII e Artigo 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, a partir de 24/04/2013.

DISTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO S. LARA CASTRILLON – ELIFAS LEVI PARREIRA.

DISTRATADA: TOP GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA-ME.

PORTARIA Nº 097/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a LC 04/90 de 15/10/90 e LC 112/02 de 01/07/02, RESOLVE:

Art. 1º Convocar o servidor RENEYSON D'CARLO POUSO DOS SANTOS, Matrícula: 40118, Agente do Serviço de Trânsito, Lotado na 26ª Ciretran de Mirassol D'Oeste – DETRAN/MT, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no prazo improrrogável de 05 dias, para regularização funcional. Esta portaria entra em vigor a partir de 26/04/13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 26 de Abril de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

Portaria nº 096/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 50, § único, da Lei Complementar 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa constituída pela Portaria nº. 060/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 05 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 de Março de 2012;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 095/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 50, § único, da Lei Complementar 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa constituída pela Portaria nº. 398/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 21 de Dezembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na mesma data;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 098/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Cassiano Fernandes da Silva – Advogado do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso, Mellina de Figueiredo Costa – Gerente de Investigação e Márcio Abrão de Siqueira – Representante do Sindicato dos Despachantes de Mato Grosso, para sob presidência do primeiro, ultimar os trabalhos da Portaria nº073/2010/GP/DETRAN – MT, datada 06 de abril de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de abril de 2010.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período por termo nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CMILITAR/00001/2013

DE: 25/04/2013

O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (77/1) VILMA CELIA OLIVEIRA BRITTO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (138932) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 12/04/2013 Até 06/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.

Ildomar Nunes de Macedo

Secretário-Chefe da Casa Militar

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00018/2013

DE: 25/04/2013

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 192274/2013/PGE

Nome: (103387/2) AGOSTINHA FERREIRA DE SOUZA SANTOS

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL

A Partir de: 19/03/2013 Até 30/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.

Jenz Prochnow Junior

Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00121/2013

DE: 25/04/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 109065/2013

Nome: (30694/1) CLEANIL FATIMA ARAUJO BASTOS CAMPOS

Quinquênio: 22/02/2008 Até 21/02/2013

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.

Francisco Anis Falad

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00033/2013

DE: 25/04/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 345149/2012

Nome: (100108/1) ACIDELMA FERNANDES DA CUNHA BARRETO

Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013242) EEPSP - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO

A Partir de: 14/03/2005

Processo N.: 824461/2011

Nome: (17153/1) ADENITA LOPES DE LIMA NUNES

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (016179) EEPSP - BENEDITO CESARIO DA CRUZ

A Partir de: 21/01/1987

Processo N.: 110860/2013

Nome: (44862/5) ALAIDE BATISTA DOS ANJOS

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015695) EEPSP - JOSE DIAS

A Partir de: 29/10/1999

Processo N.: 824461/2011

Nome: (20085/1) ALAIRCE CANUTO DE OLIVEIRA MARTINS

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (012050) EEPSP - IRENE GOMES DE CAMPOS

A Partir de: 21/01/1987

Processo N.: 184842/2013

Nome: (68916/25) ALEXANDRA TAVARES

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"

A Partir de: 01/07/2012

Processo N.: 824461/2011

Nome: (14737/1) ALTAMIRA SANTOS DO NASCIMENTO

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (009474) EEPSP - SOUZA BANDEIRA

A Partir de: 11/02/1987

Processo N.: 824461/2011

Nome: (20307/1) ANA LEOPOLDINA BORGES DA SILVA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011975) EEPSP - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO

A Partir de: 20/02/1987

Processo N.: 110860/2013

Nome: (31895/2) ANA MARGARIDA DA SILVA

Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (049859) EEPSP BELA VISTA

A Partir de: 29/10/1999

Processo N.: 824461/2011

Nome: (19857/1) ANESTINA OLIVEIRA SOUZA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA

A Partir de: 21/01/1987

Processo N.: 824461/2011

Nome: (20713/1) ANTONIO MARTINS DE SOUZA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS

A Partir de: 11/02/1987

Processo N.: 824461/2011

Nome: (18214/1) APARECIDA DE FATIMA GONCALVES SOUZA

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS

A Partir de: 21/01/1987

Processo N.: 824461/2011

Nome: (34329/1) ARMELINDA DA MATA NASCIMENTO

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS

A Partir de: 11/02/1987

Processo N.: 824461/2011

Nome: (13854/1) AUGUSTO WAGENER

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (041386) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTA FLORESTA

A Partir de: 07/08/1986

Processo N.: 824461/2011

Nome: (20112/1) BENEDITA ADAIL DE ARRUDA COMUNELLO

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (011940) EEPSP - JOSE LEITE DE MORAES

A Partir de: 11/02/1987
Processo N.: 184942/2013
Nome: (13577/1) BENEDITA PINHEIRO DA SILVA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (010391) EEPG - JANUARIO RONDON
A Partir de: 14/01/1985
Processo N.: 824461/2011
Nome: (20111/1) CARLOS ALBERTO ALVES BEZERRA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 21/01/1987
Processo N.: 824461/20111
Nome: (14341/1) CARMEM AMORIM DE CAMPOS TENUTES DA SILVA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 11/02/1987
Processo N.: 824461/2011
Nome: (17070/1) CARMEN BARONHA GOMES DE LIMA HELLRILG
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 11/02/1987
Processo N.: 824461/2011
Nome: (28520/1) CELIA LOPES DE ALMEIDA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (014362) EEPG - GARCA BRANCA
A Partir de: 24/05/1987
Processo N.: 824461/2011
Nome: (19703/1) CELIA LUCIA GARCIA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 21/01/1987
Processo N.: 184842/2013
Nome: (75143/4) CELIA MONICA PINHEIRO ORMOND
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 21/12/2010
Processo N.: 824461/2011
Nome: (18092/1) CELIA OLIVEIRA DE MORAES SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 11/02/1987
Processo N.: 345149/2013
Nome: (12261/1) CONCEICAO NOLASCO DA SILVA
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 21/12/1991
Processo N.: 824461/2011
Nome: (23181/1) CORACY ROQUE DOMINGAS DOS SANTOS
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES
A Partir de: 20/02/1991
Processo N.: 824461/2013
Nome: (18053/1) DALVA DO AMARAL EVANGELISTA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 11/02/1987
Processo N.: 824461/2011
Nome: (15055/1) EDINALVA ALVES DE OLIVEIRA TOMAZ
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 21/01/1987
Processo N.: 824461/2011
Nome: (13902/1) EDSON MONTEIRO SALGADO
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 20/02/1987
Processo N.: 824461/2011
Nome: (14799/1) ELIANE MARIA DOS ANJOS SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 21/01/1987
Processo N.: 824461/2011
Nome: (18058/1) ELIZABET MARIA DE ALVARENGA DIANEZ
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 21/01/1987
Processo N.: 824461/2011
Nome: (20133/1) EMIUZA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 11/02/1987
Processo N.: 824461/2011
Nome: (22246/1) ERANIL SOARES DE FARIA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 30/08/1987
Processo N.: 824461/2011
Nome: (14376/1) EUDAIRCE SANTOS DA COSTA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (011983) EEPG - COUTO MAGALHAES
A Partir de: 25/01/1987
Processo N.: 184842/2013
Nome: (204957/6) FLAVIO ALENCAR AZAMBUJA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 20/05/2012
Processo N.: 824461/2011
Nome: (20113/1) FLORIANA SASSAGIMA NEVES
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 11/02/1987
Processo N.: 824461/2011
Nome: (20255/1) FRANCISCA MATOS DE SOUSA

Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE
A Partir de: 11/02/1987
Processo N.: 824461/2011
Nome: (18598/1) GLICERIO QUINTEIRO DE OLIVEIRA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 11/02/1987
Processo N.: 824461/2011
Nome: (19838/1) HEVA MARIA DE SOUZA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 21/01/1987
Processo N.: 824461/2011
Nome: (20777/1) ILSO BARBOZA DE SOUZA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (015741) EEPG - COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 11/02/1987
Processo N.: 184942/2013
Nome: (12988/1) IVANILDES LEITE DA CRUZ BENITES
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 14/01/1985
Processo N.: 824461/2011
Nome: (20190/1) JAIRO AUGUSTO DA SILVA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 11/02/1987
Processo N.: 184842/2013
Nome: (126399/12) JEAN CLEYTON FERREIRA BRAZ
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 11/05/2012
Processo N.: 824461/2013
Nome: (15595/1) JOANIL DE CARVALHO E SILVA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 11/02/1987
Processo N.: 345149/2013
Nome: (99724/1) JOAO DEODATO CORREA FILHO
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 05/03/2005
Processo N.: 824461/2011
Nome: (20246/1) JOSE CARLOS CARDOSO
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 11/02/1987
Processo N.: 824461/2011
Nome: (19124/1) JOSE DE SOUZA SANTOS
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (016098) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 21/01/1987
Processo N.: 824461/2011
Nome: (14990/1) JOSEFA SOARES DE FIGUEIREDO
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 11/02/1987
Processo N.: 824461/2011
Nome: (20078/1) JUCILEI MARIA DE QUEIROZ VANI
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 21/01/1987
Processo N.: 824461/2013
Nome: (20109/1) JUCILEI PEREIRA VIEIRA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB
A Partir de: 21/01/1987
Processo N.: 824461/2011
Nome: (20317/1) LAIS FERREIRA DE ARRUDA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 11/02/1987
Processo N.: 141629/2013
Nome: (34720/1) LUCIA HELENA FAVATO BREGOLATO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 17/06/1993
Processo N.: 824461/2011
Nome: (20401/1) LUCIA REGINA DOS SANTOS
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 21/01/1987
Processo N.: 824461/2011
Nome: (20092/1) LUCILA MARIA COSTA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 11/02/1987
Processo N.: 141628/2013
Nome: (33899/1) LUIZ MEIRA LEITE
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA
A Partir de: 25/02/1997
Processo N.: 824461/2011
Nome: (19916/1) LUIZA JESUS DE CAMPOS GUIMARAES
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (012700) EEPG - EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 21/01/1987
Processo N.: 824461/2011
Nome: (34195/1) LUSMAR GORET REIS
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (041610) SITUACAO TRANSITORIA - JUINA
A Partir de: 01/03/1995

Processo N.: 184940/2013
Nome: (58657/1) LUZIA LOURENCO DA SILVA
Cargo: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
A Partir de: 21/08/1997

Processo N.: 184842/2013
Nome: (105492/12) MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO
A Partir de: 22/02/2013

Processo N.: 184942/2013
Nome: (22247/1) MARIA APARECIDA SILVA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (010642) EEPG - RAO DE SOL
A Partir de: 24/05/1987

Processo N.: 824461/2011
Nome: (20136/1) MARIA AUXILIADORA DA COSTA E SILVA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 21/01/1987

Processo N.: 824461/2011
Nome: (19646/1) MARIA BENEDITA PACHECO SAMPAIO MAGALHAES
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (038733) CR. EST. ENS. FD. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
A Partir de: 21/01/1987

Processo N.: 824461/2011
Nome: (20212/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (012769) APAE (CONV)
A Partir de: 11/02/1987

Processo N.: 824461/2011
Nome: (17302/1) MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA LIRA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 21/01/1987

Processo N.: 824461/2011
Nome: (20374/1) MARIA JESUINA DE FARIAS AMARAL
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 21/01/1987

Processo N.: 824461/2011
Nome: (20289/1) MARIA LUCI KOZAN BERTHOLD DE SOUZA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 11/02/1987

Processo N.: 824461/2011
Nome: (15597/1) MARIA MEDEIROS DE SOUZA ARAUJO
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (011100) EEPG - SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 11/02/1987

Processo N.: 824461/2011
Nome: (28982/1) MARIA MIRTES DA SILVA CANDIDO
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 01/03/1995

Processo N.: 824461/2011
Nome: (14261/1) MARIA NATIVIDADE MAIA MORAES
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (011266) EEPG - SAO MIGUEL
A Partir de: 11/02/1987

Processo N.: 824461/2011
Nome: (31585/1) MARIA NEUZA DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011100) EEPG - SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 30/08/1987

Processo N.: 824461/2011
Nome: (22967/1) MARIA NOGUEIRA REIS NETA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 20/02/1991

Processo N.: 824461/2011
Nome: (19717/1) MARIA SALETTE MARQUIORETO MAZETO
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
A Partir de: 21/01/1987

Processo N.: 824461/2011
Nome: (1300/1) MARIA SOCORRO DE JESUS NASCIMENTO
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 11/02/1987

Processo N.: 824461/2011
Nome: (20390/1) MARIA TEREZA DORILEO DE PAULA MOREIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 11/02/1987

Processo N.: 184842/2013
Nome: (89588/12) MARIA ZERLANDIA GOMES CALACA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ
A Partir de: 11/03/2013

Processo N.: 824461/2011
Nome: (20070/1) MARINETE SENA DE SOUZA GALVAO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 11/02/1987

Processo N.: 824461/2011
Nome: (20185/1) MIRIAN VALERIA CURVO MORAES DA SILVA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 11/02/1987

Processo N.: 824461/2011
Nome: (20134/1) NEIDE RIBEIRO DA SILVA
Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (016101) EEPG - FERNANDO CORREA
A Partir de: 11/02/1987

Processo N.: 824461/2011
Nome: (18140/1) NELCI ELIETE LONGHI
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 11/02/1987

Processo N.: 824461/2011
Nome: (19283/1) NEUSA FRAGA RIBEIRO
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 11/02/1987

Processo N.: 824461/2011
Nome: (25277/1) NOELCI LUISA BERTELLI NAKATANI
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (040479) SITUACAO TRANSITORIA - CUIABA
A Partir de: 02/02/1989

Processo N.: 824461/2011
Nome: (18145/1) OZENI FERREIRA PORTO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 21/01/1987

Processo N.: 824461/2011
Nome: (20157/1) PAULINO ALVES DE OLIVEIRA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (010375) EMPG - ALZIRA VALADARES (CONV)
A Partir de: 11/02/1987

Processo N.: 824461/2011
Nome: (20783/1) PEDRO FERREIRA DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 11/02/1987

Processo N.: 184842/2013
Nome: (84334/2) REGINA MARIA DE LIMA SANSON
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 13/05/2012

Processo N.: 824461/2011
Nome: (21497/1) REILA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 18/03/1982

Processo N.: 184842/2013
Nome: (141304/13) RENATA DA SILVA FONSECA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (153990) C.E.J.A. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
A Partir de: 20/05/2012

Processo N.: 824461/2011
Nome: (20735/1) ROSALVA CASTRO ARRUDA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (010642) EEPG - RAO DE SOL
A Partir de: 11/02/1987

Processo N.: 824461/2011
Nome: (20904/1) ROSANE NUNES DA SILVA PEREIRA LEITE
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (012742) EEPG - MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 30/08/1987

Processo N.: 824461/2011
Nome: (20421/1) ROZILENE MORENO DE BARROS
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO
A Partir de: 11/02/1987

Processo N.: 184942/2013
Nome: (13145/1) SANDRA CARVALHO LOPES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009032) ASSESSORIA ESP. PARA A JUR. EDUCACIONAIS
A Partir de: 14/01/1985

Processo N.: 824461/2011
Nome: (20326/1) SILVANA CONSUELO SANTANA DOS SANTOS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060267) C.A.P.D.V. DE MATO GROSSO-CAP/MT
A Partir de: 21/01/1987

Processo N.: 824461/2011
Nome: (20142/1) SUELY DE SOUZA BARBOSA DALLAGNOL
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO
A Partir de: 11/02/1987

Processo N.: 824461/2011
Nome: (13992/1) TELMA AUXILIADORA DE MORAES RIBEIRO
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (014273) EEPG - SANTA TEREZINHA (CONV)
A Partir de: 07/08/1986

Processo N.: 824461/2011
Nome: (20177/1) TEREZA CRISTINA MACIEL METELLO
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 11/02/1987

Processo N.: 824461/2011
Nome: (21428/1) VALDETE XAVIER DE PIETRO
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 24/05/1987

Processo N.: 824461/2011
Nome: (20415/1) VALTER RODRIGUES DE ABADIA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES
A Partir de: 11/02/1987

Processo N.: 824461/2011
Nome: (38644/1) VANIA MARIA COSTA SANTOS MINETTO
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (013943) EEPG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 11/02/1987

Processo N.: 184842/2013

Nome: (70762/17) VERISSIMA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 824461/2011

Nome: (20645/1) WALDIR FLORENTINO DE OLIVEIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011851) EEPG - VILA PROGRESSO
A Partir de: 11/02/1987

Processo N.: 824461/2011

Nome: (21365/1) WANDA APARECIDA NUNES COSTA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 27/09/1991
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Francisco Anis Falad
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00032/2013

DE: 25/04/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR

Evento: LOTACAO

Processo N.: 75039/2013

Nome: (126986/2) KELEN TAQUES SIQUEIRA MATTIA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Da Un. Adm: (139289) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS
Para Un. Adm: (140821) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 09/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Francisco Anis Falad
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00035/2013

DE: 25/04/2013

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (67435/12) PAULO CEZAR DE SOUZA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (174858) COORD. DE PESQUISA, ESTUDOS E INDICADORES
A Partir de: 20/03/2013 Até 18/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00134/2013

DE: 25/04/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 179023/2013

Nome: (206535/1) ANDRE NEVES FANTONI
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
A Partir de: 04/04/2013

Processo N.: 180092/2013

Nome: (48735/1) ELMO PIMENTEL
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
A Partir de: 11/04/2013

Processo N.: 185778/2013

Nome: (115926/1) JONIL VITAL DE SOUZA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (104922) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DA RECEITA PÚBLICA
A Partir de: 11/04/2013

Processo N.: 185677/2013

Nome: (203183/1) LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (172308) UNID. DE POLITICA E TRIBULAÇÃO
A Partir de: 15/04/2013

Processo N.: 186588/2013

Nome: (27760/1) LUZIA CARVALHO BESSANI
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (142816) GER. DE FORMALIZ. DE CONTRATOS
A Partir de: 08/04/2013

Processo N.: 177488/2013

Nome: (51922/2) ROSANA SPINELLI PALMA FONTES
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (174262) COORD. DE CONTROLE DE DISPONIB. DO ESTADO

A Partir de: 07/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.

Vivaldo Lopes Dias

Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00135/2013

DE: 25/04/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (64193/5) IVANA LUIZA XAVIER
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (142743) GER. DE OBRAS E PATRIM. IMOBILIÁRIO
A Partir de: 09/04/2013 Até 23/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Vivaldo Lopes Dias
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00136/2013

DE: 25/04/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 170789/2013

Nome: (38333/1) ADILSON GARCIA RUBIO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2000 Até 30/09/2005
A Partir de: 09/04/2013 Até 08/05/2013

Processo N.: 170481/2013

Nome: (75370/3) ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 24/05/2007 Até 23/05/2012
A Partir de: 25/04/2013 Até 24/05/2013

Processo N.: 170789/2013

Nome: (32656/1) ARY CARLOS MONTEIRO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/08/1998 Até 31/07/2003
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Processo N.: 187074/2013

Nome: (24832/1) AUREO DE CASTILHO GONCALVES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Quinquênio de Referência: 19/05/2007 Até 18/05/2012
A Partir de: 15/04/2013 Até 14/05/2013

Processo N.: 170789/2013

Nome: (50536/1) CARLA LUISA GIRARDI
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 19/04/2004 Até 18/04/2009
A Partir de: 15/04/2013 Até 14/05/2013

Processo N.: 170789/2013

Nome: (116018/2) CLAUDIO VITTORAZI
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC 227
Quinquênio de Referência: 22/07/2004 Até 21/07/2009
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Processo N.: 170789/2013

Nome: (40379/2) CLETO LUDWIG
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 18/01/1993 Até 17/01/1998
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Processo N.: 170789/2013

Nome: (48741/1) ELVIS BOLIVAR DA SILVA
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 05/04/1999 Até 04/04/2004
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Processo N.: 182575/2013

Nome: (80770/1) IRINEU DE ARAUJO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 02/02/1997 Até 01/02/2002
A Partir de: 02/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 170789/2013

Nome: (8190/1) JARIBE MARQUES DE MORAES
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/01/1989 Até 31/12/1993
A Partir de: 01/04/2013 Até 29/06/2013

Processo N.: 170789/2013

Nome: (73998/1) JOAQUIM MARCIO LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 29/03/2007 Até 28/03/2012
A Partir de: 01/04/2013 Até 29/06/2013

Processo N.: 170789/2013

Nome: (18806/1) JOILSON ZEFERINO DA ROSA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 10/11/1997 Até 09/11/2002
A Partir de: 02/04/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 184410/2013

Nome: (38753/1) JOSE GUSTAVO MONTES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC 227
Quinquênio de Referência: 09/10/2005 Até 08/10/2010
A Partir de: 15/04/2013 Até 14/05/2013

Processo N.: 170789/2013

Nome: (16167/1) JOSE RODRIGUES DE MOURA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 16/08/2003 Até 15/08/2008
A Partir de: 01/04/2013 Até 29/06/2013

Processo N.: 170789/2013

Nome: (49581/1) LAZINHA DE FATIMA SIMILLI
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 15/07/1988 Até 14/07/1998
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Processo N.: 170789/2013

Nome: (126760/12) LELIANE DE OLIVEIRA NUNES NEPOMUCENO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 31/08/2007 Até 30/08/2012
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Processo N.: 174474/2013

Nome: (12660/1) LELIANE DE SOUZA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/04/2005 Até 31/03/2010
A Partir de: 11/04/2013 Até 10/05/2013

Processo N.: 170789/2013

Nome: (17708/1) LEOCADIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 28/06/1984 Até 27/04/1989
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Processo N.: 170789/2013

Nome: (21132/1) LUIZ CLARO DE MELO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/1995 Até 05/05/2000
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Processo N.: 170789/2013

Nome: (22435/2) LUIZ SILVIO TRIPOTTI BATTISTETTI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Até 28/02/2010
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Processo N.: 170789/2013

Nome: (40103/1) MARA LUCIA SIMOES
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC 227
Quinquênio de Referência: 27/12/2001 Até 26/12/2006
A Partir de: 05/04/2013 Até 03/07/2013

Processo N.: 170789/2013

Nome: (8487/1) MARIA SOARES CAMPOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 22/05/1998 Até 26/05/2010
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Processo N.: 170789/2013

Nome: (37478/1) MIGUELINA DA SILVA CUNHA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 22/05/1998 Até 21/05/2003
A Partir de: 03/04/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: 170789/2013

Nome: (48702/1) ODNILSON BORDON
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 12/04/2004 Até 11/04/2009
A Partir de: 08/04/2013 Até 07/05/2013

Processo N.: 170789/2013

Nome: (13285/1) RAIMUNDO INACIO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Quinquênio de Referência: 16/08/2002 Até 15/08/2007
A Partir de: 02/04/2013 Até 30/06/2013

Processo N.: 170789/2013

Nome: (26523/1) VERA LUCIA PONTES DE ARAUJO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Até 16/02/2008
A Partir de: 09/04/2013 Até 08/05/2013

Processo N.: 170789/2013

Nome: (137865/1) WASHINGTON LUIZ LOPES FILHO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 13/07/2007 Até 12/07/2012
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Processo N.: 170789/2013

Nome: (13283/1) WILMA MARIA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 27/05/1982 Até 26/05/1992
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Processo N.: 170789/2013

Nome: (21954/1) WILSON BELONE
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC 227
Quinquênio de Referência: 26/04/1985 Até 25/04/1990
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Vivaldo Lopes Dias
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

PORTARIA/SEFAZ/00040/2013

DE: 25/04/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 193398/2013

Nome: (52768/1) GILBERTO COLOGNESE VALANDRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 193398/2013

Nome: (24860/1) PEDRO FERNANDES DE CAMARGO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 193398/2013

Nome: (116017/1) VALDECI DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Vivaldo Lopes Dias
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00032/2013

DE: 25/04/2013

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (103929/5) MARCIA BENEDITA RONDON
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (163406) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 22/04/2013 Até 06/05/2013

Processo N.:

Nome: (114112/3) RENILDES DA SILVA MELLO
Cargo/Função: (11541) DGA-10
Un. Adm: (161403) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 19/03/2013 Até 02/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Cinesio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00052/2013

DE: 25/04/2013

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (111654/2) EDNA BEATRIZ MONTES CELLOS REIS
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (131008) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 22/04/2013 Até 26/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Alexandre Bustamente dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00154/2013

DE: 25/04/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (34933/1) ANGELA MARIA NOGUEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 05/04/2013 Até 04/05/2013

Processo N.:

Nome: (92143/1) EDLEUSA AFONSO DE MESQUITA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 19/04/2013 Até 27/07/2013

Processo N.:

Nome: (75975/3) GEILA MARIA DA SILVA BRAZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 07/04/2013 Até 11/05/2013

Processo N.:

Nome: (44092/1) JOSE PAULO DE OLIVEIRA BOTELHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 20/04/2013 Até 18/06/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00089/2013

DE: 25/04/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (208261/1) NATHALIA APARECIDA SILVA ANTUNES

Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 16/04/2013 Até 12/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00088/2013 DE: 25/04/2013
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (229428/1) ELDER FERREIRA MACHADO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 15/04/2013 Até 29/04/2013
Processo N.:
Nome: (118339/1) JOSIELY DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 14/04/2013 Até 30/04/2013
Processo N.:
Nome: (98422/1) JOSIMAR ODILON DA CUNHA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 20/04/2013 Até 17/08/2013
Processo N.:
Nome: (72074/1) MARCELO GOMES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 20/04/2013 Até 18/07/2013
Processo N.:
Nome: (89342/4) NILZA TEREZA RIBEIRO DE MORAIS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 06/04/2013 Até 04/06/2013
Processo N.:
Nome: (108045/1) ROBSON BRITO ARCANJO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/03/2013 Até 30/03/2013
Processo N.:
Nome: (90808/1) ROSIVELTE CASTRO DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 28/03/2013 Até 31/03/2013
Processo N.:
Nome: (208172/1) THIAGO HENRIQUE AMARANTE
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 18/04/2013 Até 24/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00045/2013 DE: 25/04/2013
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
Processo N.:
Nome: (52049/1) MAURICIO DIAS NASCIMENTO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)
A Partir de: 17/04/2013 Até 16/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00046/2013 DE: 25/04/2013
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (27033/1) FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BBM)
A Partir de: 02/04/2013 Até 06/04/2013
Processo N.:
Nome: (108905/1) VAGNER PEREIRA DOS REIS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BBM)
A Partir de: 28/03/2013 Até 31/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00092/2013 DE: 25/04/2013
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (24928/1) WARLEEN ODASYL DAMASCENO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICACAO TECNICA
A Partir de: 15/04/2013 Até 26/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00160/2013 DE: 25/04/2013
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (226034/1) CECILIA JUSTE DE SOUZA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/04/2013 Até 02/05/2013
Processo N.:
Nome: (233859/1) DURCILEI APARECIDA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 03/04/2013 Até 06/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47753/2013 DE: 25/04/2013
Processo Nº: 1000001284093
Contratado: (82970/24) ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 803.279.401-82
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
Em: 14/04/2013
CONTRATO/SEDUC/47754/2013 DE: 25/04/2013
Processo Nº: 1000001327472
Contratado: (86075/19) VIVIAN APARECIDA PRETTI
CPF: 865.908.551-53
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE
Em: 19/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47752/2013 DE: 25/04/2013
Processo Nº: 1000001328360
Contratado: (77516/43) ELDA SOUSA E SILVA
CPF: 568.433.051-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 10/04/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47751/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001315478
Contratado: (68239/33) AGNALDO DA SILVA PEREIRA
CPF: 459.216.361-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
Em: 17/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47749/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001324395
Contratado: (58186/19) GONCALINA MAZARELA DE BARROS
CPF: 545.026.161-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 15/03/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/47750/2013 DE: 25/04/2013
Processo Nº: 1000001327019
Contratado: (61037/7) ELIANE BENEDITA RODRIGUES
CPF: 834.523.621-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 09/04/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47743/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001294562
Contratado: (38806/11) MARIA DE LOURDES PRADO DOS SANTOS
CPF: 514.191.731-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
Em: 15/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47744/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001299924
Contratado: (39530/8) MOACIR RODRIGUES CATHARINO
CPF: 595.842.709-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
Em: 17/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47745/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001304707
Contratado: (45556/14) WANDIR DA SILVA
CPF: 533.904.821-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
Em: 22/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47746/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001325158
Contratado: (49679/52) ELIANA APARECIDA DA COSTA MARQUES
CPF: 420.520.841-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
Em: 12/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47747/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001312044
Contratado: (56001/59) CRESCENCIA NARCISA DE LIMA
CPF: 054.498.478-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
Em: 13/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47748/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001311964
Contratado: (56001/60) CRESCENCIA NARCISA DE LIMA
CPF: 054.498.478-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
Em: 13/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47733/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001328468
Contratado: (247248/2) MELINA VAZ ARAUJO
CPF: 027.187.431-74

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 19/03/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/47734/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001327817
Contratado: (247784/1) VANDERLEIA DE SOUZA
CPF: 021.928.071-12
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES
A Partir de: 02/04/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/47735/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001325493
Contratado: (247785/1) ROMEU TSEREDZATSE NOMOTSE
CPF: 652.139.551-34
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (156361) E.E. INDIGENA RAI RATE
A Partir de: 02/04/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/47736/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001326203
Contratado: (247786/1) MARLEIDE BRITO DA SILVA
CPF: 860.699.421-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (176451) E. E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 25/03/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/47737/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001328363
Contratado: (247787/1) IAAP KAIABI
CPF: 047.754.521-18
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (069299) E.E. INDIGENA IKPENG
A Partir de: 10/04/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/47738/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001327797
Contratado: (247788/1) PATRICIA GABRIEL DA SILVA POLL
CPF: 037.206.381-03
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 11/04/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/47739/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001326253
Contratado: (247789/1) LUCINEIA DO CARMO DE SOUZA
CPF: 913.533.601-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 11/03/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/47740/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001322550
Contratado: (247790/1) MARYELLE DE FRANCA SILVA
CPF: 031.921.911-98
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 18/03/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/47741/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001320929
Contratado: (247791/1) KARIN DAYANE DE SOUZA LEITE
CPF: 034.478.291-33
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 22/03/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/47742/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001326682
Contratado: (247792/1) BENEDITO BERNARDINO DA SILVA
CPF: 459.727.881-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (176648) E. E. ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA
A Partir de: 12/03/2013 Até 31/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47726/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001320125
Contratado: (244452/2) EDJAMAR FIDELIS PEREIRA BORGES
CPF: 897.315.571-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES
Em: 14/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47727/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001285921
Contratado: (244792/1) MARLI CARDOSO DA SILVA
CPF: 550.756.901-06
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
Em: 19/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47728/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001291577
Contratado: (244863/1) ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA

CPF: 028.764.901-61
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE
Em: 16/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47729/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001291139
Contratado: (245089/1) SIMONE DONIZETE ALVES DA SILVA
CPF: 874.055.121-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"
Em: 18/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47730/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001290487
Contratado: (245170/1) JAILSON JANUARIO DA SILVA
CPF: 804.711.961-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS
Em: 16/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47731/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001319971
Contratado: (245685/3) SIMONE JANCIELI WAGNER
CPF: 018.162.781-73
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
Em: 14/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47732/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001304411
Contratado: (246022/1) SILNARA CRISTINA MACHADO HORBACH
CPF: 478.996.622-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
Em: 17/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47724/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001327721
Contratado: (243593/6) DANIELA MATIAS DOS SANTOS
CPF: 035.773.061-57
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 08/04/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/47725/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001328368
Contratado: (244099/5) AREJUVI KAIABI
CPF: 048.642.851-60
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (069299) E.E. INDIGENA IKPENG
A Partir de: 10/04/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47717/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001303466
Contratado: (240311/7) FRANCISLENE VIEIRA DA SILVA
CPF: 008.116.401-75
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
Em: 01/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47718/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001294543
Contratado: (240933/2) DIONE SANTANA BRITO
CPF: 545.190.551-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
Em: 01/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47719/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001287054
Contratado: (240940/2) JEYMESON PETRICK SILVA DE ARAUJO
CPF: 052.041.711-93
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
Em: 21/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47720/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001321436
Contratado: (241304/7) ALEX PAULO TEIXEIRA DE SOUZA
CPF: 307.735.818-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
Em: 07/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47721/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001285041
Contratado: (241398/2) EDIMILSON MENDES NERES
CPF: 050.550.021-31
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
Em: 17/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47722/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001299168

Contratado: (242202/6) MARIA DE JESUS PEREIRA AQUINO SILVA
CPF: 277.488.471-34

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA

Em: 17/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47723/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001324639
Contratado: (242930/2) KARRAMPER CAMPOS RODRIGUES PEREIRA
CPF: 035.977.541-12

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA

Em: 18/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47755/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001328869
Contratado: (88904/21) NOEMY LUCIANE COLONTONI
CPF: 502.675.231-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO

A Partir de: 09/04/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/47756/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001325497

Contratado: (91650/2) SALETE PEREIRA DA LUZ

CPF: 962.736.901-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO

A Partir de: 05/04/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/47757/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001328622

Contratado: (91871/21) MARCOS ROBERTO DANTAS DA SILVA

CPF: 451.764.421-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA

A Partir de: 01/03/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47758/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001318520

Contratado: (97817/41) JOAO HENRIQUE OJEDA

CPF: 496.815.081-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO

Em: 19/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47759/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001328351

Contratado: (99282/55) AGLIMAR CARVALHO DE MORAIS

CPF: 693.814.291-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais

Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO

A Partir de: 11/04/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47716/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001328082

Contratado: (240107/6) MARLI SOUZA DA COSTA

CPF: 318.364.611-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER

A Partir de: 10/04/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47711/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001283242

Contratado: (238399/3) RONALDO FERNANDES MAIA

CPF: 622.464.611-20

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS

Em: 12/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47712/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001315405

Contratado: (238437/12) RAFAEL DE SOUZA TORRES

CPF: 033.412.091-82

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

Em: 17/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47713/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001313027

Contratado: (238437/13) RAFAEL DE SOUZA TORRES

CPF: 033.412.091-82

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

Em: 17/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47714/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001319970

Contratado: (239101/4) FABIANE RIZZARDO

CPF: 014.303.731-56

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA

Em: 14/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47715/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001276982

Contratado: (239157/4) LIZIANE FRIES

CPF: 571.213.621-04

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARÇO

Em: 17/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47710/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001328674

Contratado: (238150/8) MARIA DAS DORES COSTA HENRIQUE

CPF: 902.562.801-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO

A Partir de: 25/03/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47679/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001328424

Contratado: (209344/17) THIAGO SILVA PERES

CPF: 003.593.071-32

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER

A Partir de: 09/04/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/47680/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001326331

Contratado: (209474/13) ETELMAR GONCALVES DA CRUZ

CPF: 841.980.281-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO

A Partir de: 02/04/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47678/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001122097

Contratado: (208945/8) VALDENIR DOS SANTOS

CPF: 241.699.271-68

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO

A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47671/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001290128

Contratado: (144120/9) ROSANA DE JESUS DAMASCENO

CPF: 026.928.251-36

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA

Em: 12/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47672/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001293392

Contratado: (145039/3) TATIANE DE LIMA MARIANO

CPF: 037.090.891-07

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE

Em: 17/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47673/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001281922

Contratado: (15861/11) MARIA CANDELARIA FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 329.779.131-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER

Em: 21/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47674/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001290466

Contratado: (200632/46) MARCELO ANTONIO DOS SANTOS

CPF: 795.040.941-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL

Em: 15/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47675/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001277693

Contratado: (201121/6) ELIANE DOS SANTOS NASCIMENTO

CPF: 940.724.181-53

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS

Em: 18/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47676/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001292589

Contratado: (204095/15) FERNANDA FALASCHI ANGELICA

CPF: 004.426.841-69

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR

Em: 15/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47677/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001298044

Contratado: (204095/16) FERNANDA FALASCHI ANGELICA

CPF: 004.426.841-69

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR

Em: 15/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47670/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001327779

Contratado: (144117/9) ADENISE ALVES DA SILVA

CPF: 026.578.821-88

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA

A Partir de: 08/04/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47669/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001311704

Contratado: (141617/19) JACI MERCEA TOLEDO

CPF: 066.009.438-07

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS

Em: 17/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47667/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001328111

Contratado: (135481/15) JAISSON DOS ANJOS RAMOS

CPF: 037.531.929-88

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 08/04/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/47668/2013 DE: 25/04/2013
Processo Nº: 1000001313842
Contratado: (138118/3) MARCIA RODRIGUES DA COSTA
CPF: 010.805.741-07
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (011509) E.E. DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/03/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47666/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001284313
Contratado: (134961/10) ANTONIA APARECIDA DANTAS DA SILVA
CPF: 458.562.811-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
Em: 10/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47665/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001328441
Contratado: (129321/20) UMBERTO GONCALVES BORGES
CPF: 555.295.771-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONÇALVES BORGES
A Partir de: 11/03/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47655/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001325310
Contratado: (112261/4) IGNEZ DA SILVA DE ABREU
CPF: 862.369.541-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
Em: 19/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47656/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001282583
Contratado: (117885/23) JOZINEY BRASIL DE ALMEIDA LIMA
CPF: 630.611.391-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
Em: 17/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47657/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001279907
Contratado: (117885/24) JOZINEY BRASIL DE ALMEIDA LIMA
CPF: 630.611.391-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
Em: 17/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47658/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001289418
Contratado: (122594/26) JANINA LAUREANA DE ALMEIDA
CPF: 396.067.081-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
Em: 19/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47659/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001284549
Contratado: (122977/20) ESMERALDINO PEREIRA
CPF: 570.959.811-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER
Em: 21/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47660/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001299234
Contratado: (123635/16) JOELG GLORIA XAVIER DE OLIVEIRA
CPF: 944.198.091-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
Em: 17/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47661/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001315455
Contratado: (123635/17) JOELG GLORIA XAVIER DE OLIVEIRA
CPF: 944.198.091-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
Em: 17/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47662/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001308565
Contratado: (123658/13) RICARDO MAZUREKI
CPF: 616.765.351-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
Em: 21/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47663/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001293221
Contratado: (126079/18) FABRICIA FALASCHI ANGELICA MELLO
CPF: 872.375.801-59
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR
Em: 15/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47664/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001316206
Contratado: (126079/19) FABRICIA FALASCHI ANGELICA MELLO
CPF: 872.375.801-59
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR
Em: 15/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47681/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001325297
Contratado: (210087/12) LUCIA PATRICIA ALVES DA SILVA
CPF: 011.217.371-37
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA
Em: 16/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47682/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001278797
Contratado: (210524/9) MAVIANE RAMALHO MACHADO
CPF: 016.938.441-17
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
Em: 16/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47683/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001315429
Contratado: (210541/13) CARMELITO HERMOZA
CPF: 034.289.901-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
Em: 17/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47684/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001326329
Contratado: (211693/10) GRASIELA OLIVEIRA COSTA
CPF: 965.029.911-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 02/04/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/47685/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001328829
Contratado: (212802/4) ELAINY CONCEICAO DE PAULA
CPF: 006.027.111-69
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 08/04/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47708/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001276622
Contratado: (235800/9) EDNALVA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA
CPF: 695.708.761-15
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
Em: 03/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47709/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001314060
Contratado: (236762/7) AURICLEIDE PEREIRA DE ALMEIDA
CPF: 958.830.291-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
Em: 17/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47707/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001328359
Contratado: (235342/7) VALMIR EMIDIO DA SILVA
CPF: 013.868.491-03
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 04/04/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47700/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001301457
Contratado: (231682/13) JOILTON ACACIO DOS SANTOS
CPF: 898.288.871-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012793) C.E.J.A. 25 DE JUNHO
Em: 17/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47701/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001304556
Contratado: (231682/14) JOILTON ACACIO DOS SANTOS
CPF: 898.288.871-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012793) C.E.J.A. 25 DE JUNHO
Em: 17/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47702/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001318735
Contratado: (231682/15) JOILTON ACACIO DOS SANTOS
CPF: 898.288.871-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (176648) E. E. ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA
Em: 17/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47703/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001296775
Contratado: (231806/9) ANA PAULA DOS SANTOS
CPF: 214.959.328-93
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
Em: 16/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47704/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001276033
Contratado: (232944/5) SILBENE CRISTINA MOREIRA
CPF: 632.215.351-04
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO
Em: 17/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47705/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001303612
Contratado: (234936/8) ANDERSON CARLOS ROZZINI
CPF: 024.062.881-02
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
Em: 15/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47706/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001315732
Contratado: (234936/9) ANDERSON CARLOS ROZZINI
CPF: 024.062.881-02
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
Em: 15/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47699/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001328212
Contratado: (228650/11) DERMIVAL ALVES DA SILVA
CPF: 092.700.398-89
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 28/03/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47696/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001313359
Contratado: (224458/3) ISAMAR VIANA SOUSA
CPF: 008.656.123-58
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª ELIZABETH MARIA BASTOS

Em: 15/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47697/2013

DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001289652

Contratado: (224551/7) DINAIR RODRIGUES DE CAMARGO

CPF: 374.136.781-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"

Em: 22/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47698/2013

DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001304720

Contratado: (224551/8) DINAIR RODRIGUES DE CAMARGO

CPF: 374.136.781-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"

Em: 22/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47695/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001327201

Contratado: (224339/17) ILZA ROCHA SOUZA

CPF: 550.850.671-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA

A Partir de: 07/04/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47688/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001272130

Contratado: (216699/5) WELLINGTON FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 704.807.371-34

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA

Em: 17/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47689/2013

DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001299307

Contratado: (217284/5) CARLOS AUGUSTO SANTANA DE SOUZA

CPF: 460.921.021-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS

Em: 17/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47690/2013

DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001307598

Contratado: (217849/6) CONCEICAO APARECIDA NELES SANTOS

CPF: 544.391.671-87

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI

Em: 17/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47691/2013

DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001292718

Contratado: (220547/4) CLEBER LOPES SILVA

CPF: 013.577.531-01

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS

Em: 16/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47692/2013

DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001297238

Contratado: (221274/14) MARCIA CRISTINA DA SILVA MASSITELLI

CPF: 215.411.288-93

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL

Em: 21/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47693/2013

DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001314609

Contratado: (221274/17) MARCIA CRISTINA DA SILVA MASSITELLI

CPF: 215.411.288-93

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL

Em: 21/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47694/2013

DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001296380

Contratado: (223188/6) LUCIANA VENANCIO NEIVA

CPF: 057.383.916-67

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (123994) E.E.INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP WEJ

Em: 19/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47687/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001327473

Contratado: (214634/16) TANIA JOICE RIBEIRO
CPF: 568.240.411-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 01/03/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47686/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001317557
Contratado: (213801/5) VALERIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA
CPF: 903.696.021-53
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
Em: 16/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47654/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001322984
Contratado: (112244/18) MARIA APARECIDA DE ARAUJO
CPF: 044.135.296-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 20/03/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00504/2013 DE: 25/04/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001318030

Nome: (200713/20) FABIANE LIMA PRADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 11/03/2013 Até 09/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00503/2013 DE: 25/04/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001316295

Nome: (229020/4) FLORITA BENEDITA DE PAULA FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 06/03/2013 Até 05/06/2013

Processo N.: 1000001308572

Nome: (45512/34) OSMARINA CECILIA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 01/03/2013 Até 21/04/2013

Processo N.: 1000001323145

Nome: (238132/6) VALERIA DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA
A Partir de: 01/04/2013 Até 15/04/2013

Processo N.: 1000001323197

Nome: (238132/7) VALERIA DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA
A Partir de: 01/04/2013 Até 15/04/2013

Processo N.: 1000001321302

Nome: (140825/19) WILSON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
A Partir de: 21/03/2013 Até 21/06/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00502/2013 DE: 25/04/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001329359

Nome: (139314/4) ALESSANDRA CRISTINA ROCHA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Processo N.: 1000001329218

Nome: (209306/7) ANA MARIA MESQUITA ALMEIDA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 27/03/2013 Até 05/04/2013

Processo N.: 1000001329223

Nome: (209306/8) ANA MARIA MESQUITA ALMEIDA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 27/03/2013 Até 05/04/2013

Processo N.: 1000001328366

Nome: (39349/33) CARLOS ALBERTO MILIATI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
A Partir de: 15/04/2013 Até 29/04/2013

Processo N.: 1000001329448

Nome: (241640/8) CRISTIANE FERNANDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 15/04/2013 Até 29/04/2013

Processo N.: 1000001329290

Nome: (130522/20) EDERSON JUNIOR CERVANTES RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 18/04/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: 1000001329292

Nome: (130522/21) EDERSON JUNIOR CERVANTES RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 18/04/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: 1000001329293

Nome: (130522/22) EDERSON JUNIOR CERVANTES RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 18/04/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: 1000001329473

Nome: (130522/23) EDERSON JUNIOR CERVANTES RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 18/04/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: 1000001328256

Nome: (247569/1) EDILENE LEITE BARBOSA BECKER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (118516) C.E.J.A. LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 11/04/2013 Até 09/07/2013

Processo N.: 1000001328440

Nome: (53787/26) ELENICE APARECIDA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 06/04/2013 Até 04/07/2013

Processo N.: 1000001329128

Nome: (200883/3) FLAVIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Processo N.: 1000001329211

Nome: (214749/14) JEEZIELE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 19/04/2013 Até 08/05/2013

Processo N.: 1000001329295

Nome: (116555/14) LUSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
A Partir de: 13/04/2013 Até 28/04/2013

Processo N.: 1000001328072

Nome: (91917/12) MAGDA THAIS PILGER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
A Partir de: 11/04/2013 Até 10/05/2013

Processo N.: 1000001328079

Nome: (91917/10) MAGDA THAIS PILGER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
A Partir de: 11/04/2013 Até 10/05/2013

Processo N.: 1000001329138

Nome: (243056/3) MARCIA APARECIDA ROMAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 25/03/2013 Até 20/05/2013

Processo N.: 1000001328083

Nome: (70791/47) MARIA CAROLINA GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 11/04/2013 Até 25/04/2013

Processo N.: 1000001328087

Nome: (70791/50) MARIA CAROLINA GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 11/04/2013 Até 25/04/2013

Processo N.: 1000001328088

Nome: (70791/51) MARIA CAROLINA GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 11/04/2013 Até 25/04/2013

Processo N.: 1000001328096

Nome: (70791/52) MARIA CAROLINA GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 11/04/2013 Até 25/04/2013

Processo N.: 1000001328097

Nome: (70791/53) MARIA CAROLINA GOMES DE CAMPOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ

A Partir de: 11/04/2013 Até 25/04/2013

Processo N.: 1000001328215

Nome: (204101/11) MARIA LUIZA GOMES ALVES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE

A Partir de: 04/04/2013 Até 18/04/2013

Processo N.: 1000001328229

Nome: (204101/12) MARIA LUIZA GOMES ALVES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE

A Partir de: 04/04/2013 Até 18/04/2013

Processo N.: 1000001328973

Nome: (224246/4) OSIANE JUSTINO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE

A Partir de: 04/04/2013 Até 18/04/2013

Processo N.: 1000001329514

Nome: (125890/30) RAIMUNDA NONATA SANTANA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN

A Partir de: 25/03/2013 Até 23/04/2013

Processo N.: 1000001329515

Nome: (125890/31) RAIMUNDA NONATA SANTANA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN

A Partir de: 25/03/2013 Até 23/04/2013

Processo N.: 1000001329516

Nome: (125890/32) RAIMUNDA NONATA SANTANA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN

A Partir de: 25/03/2013 Até 23/04/2013

Processo N.: 1000001329518

Nome: (125890/33) RAIMUNDA NONATA SANTANA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN

A Partir de: 25/03/2013 Até 23/04/2013

Processo N.: 1000001328949

Nome: (244692/2) WELINTON DE OLIVEIRA INACIO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"

A Partir de: 15/04/2013 Até 29/04/2013

Processo N.: 1000001329797

Nome: (118742/10) ZENAIDE RODRIGUES DO AMARAL

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS

A Partir de: 23/04/2013 Até 19/10/2013

Processo N.: 1000001329269

Nome: (20765/10) ZILENE MARIA FONTES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES

A Partir de: 18/04/2013 Até 16/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00501/2013

DE: 25/04/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001329530

Nome: (238910/12) ANA CLAUDIA ORTIZ DE FRANCA GOMES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL

A Partir de: 19/04/2013 Até 16/08/2013

Processo N.: 1000001329531

Nome: (238910/13) ANA CLAUDIA ORTIZ DE FRANCA GOMES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL

A Partir de: 19/04/2013 Até 16/08/2013

Processo N.: 1000001329464

Nome: (219565/8) GEYS DAYANNY ALVES COSTA COIMBRA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA

A Partir de: 18/04/2013 Até 15/08/2013

Processo N.: 1000001329220

Nome: (59872/4) JOANETE TRINDADE DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS

A Partir de: 09/04/2013 Até 06/08/2013

Processo N.: 1000001324223

Nome: (209343/20) LAURA APARECIDA DE AMORIM

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIRES

A Partir de: 26/03/2013 Até 23/07/2013

Processo N.: 1000001324951

Nome: (209343/18) LAURA APARECIDA DE AMORIM

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA

A Partir de: 26/03/2013 Até 23/07/2013

Processo N.: 1000001329506

Nome: (235710/4) MARCILENE ROSA DA SILVA BILHEIRO

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO

A Partir de: 16/01/2013 Até 15/05/2013

Processo N.: 1000001329722

Nome: (74532/26) MARIA EDNALVA DA COSTA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA

A Partir de: 29/01/2013 Até 28/05/2013

Processo N.: 1000001328809

Nome: (238294/3) ROSANA PEREIRA MELLO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO

A Partir de: 17/04/2013 Até 14/08/2013

Processo N.: 1000001329026

Nome: (218308/23) THAIS GRANZOTO MONTALVAO AMARO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO

A Partir de: 17/04/2013 Até 14/08/2013

Processo N.: 1000001329803

Nome: (236352/5) TIANE VIRENE DA SILVA MAGALHAES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (158810) E.E." ANTONIO GARCIA"

A Partir de: 06/03/2013 Até 03/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00500/2013

DE: 25/04/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001323704

Nome: (100085/1) ADILSON DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA

A Partir de: 01/03/2013 Até 29/03/2013

Processo N.: 1000001322637

Nome: (99231/1) EDMAR IBRAIM DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA

A Partir de: 01/03/2013 Até 06/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00499/2013

DE: 25/04/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001328806

Nome: (227677/1) ADRIANO RODRIGUES DUARTE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA

A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013

Processo N.: 1000001328339

Nome: (128068/6) ALVAIR DE SOUZA DOS REIS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO

A Partir de: 08/03/2013 Até 31/03/2013

Processo N.: 1000001328808

Nome: (241816/1) ANTONIO LOURIVAL DA SILVA SENABIO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA

A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013

Processo N.: 1000001329086

Nome: (213428/9) CICERO PERES NETO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS

A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013

Processo N.: 1000001328448

Nome: (247425/1) CLAUDIA IRANI WEBER

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL

A Partir de: 12/03/2013 Até 31/03/2013

Processo N.: 1000001329465

Nome: (28198/17) DORIVAL LIMA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES

A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013

Processo N.: 1000001328703

Nome: (141483/10) ELIAS BARBOSA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO

A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013

Processo N.: 1000001328702

Nome: (139310/12) EVERSOM MARINHO GUIMARAES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO

A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013

Processo N.: 1000001328405

Nome: (131526/17) EVILASIO PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS

A Partir de: 12/03/2013 Até 31/03/2013

Processo N.: 1000001328324

Nome: (227234/1) FABIO DIAS DE ARAUJO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO

A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013

Processo N.: 1000001328877

Nome: (77878/13) FLAVIO JOSE DE SOUSA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013
Processo N.: 1000001328422
Nome: (243488/3) ILDEVAN COSTA DEMARCHI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013
Processo N.: 1000001329367
Nome: (133289/17) ILTON DOMINGOS DE BULHOES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012360) CEJA - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013
Processo N.: 1000001329385
Nome: (133289/17) ILTON DOMINGOS DE BULHOES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012360) CEJA - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013
Processo N.: 1000001329386
Nome: (133289/17) ILTON DOMINGOS DE BULHOES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012360) CEJA - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013
Processo N.: 1000001329822
Nome: (247656/1) JAIR JOSE RAMOS DE AQUINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013
Processo N.: 1000001329823
Nome: (247656/1) JAIR JOSE RAMOS DE AQUINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO
A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013
Processo N.: 1000001329824
Nome: (247656/1) JAIR JOSE RAMOS DE AQUINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO
A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013
Processo N.: 1000001328326
Nome: (244870/1) JOILSON BRUNO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013
Processo N.: 1000001329466
Nome: (142427/7) JOSE ANTONIO APARECIDO BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013
Processo N.: 1000001328387
Nome: (140822/11) JULCINEIDE NUNES PACHECO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013
Processo N.: 1000001329162
Nome: (247476/1) LUCAS AMBROSIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"
A Partir de: 01/03/2013 Até 07/03/2013
Processo N.: 1000001329087
Nome: (209148/10) LUIS CARLOS GAMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013
Processo N.: 1000001329467
Nome: (88460/23) LUIZ LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013
Processo N.: 1000001328325
Nome: (213035/9) MANOEL VICENTE RIBEIRO VICENTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013
Processo N.: 1000001328388
Nome: (208632/10) MARIA ODETE PEREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013
Processo N.: 1000001328879
Nome: (243211/2) MARILEUZA ALENCAR DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013
Processo N.: 1000001329700
Nome: (244264/2) NATALICIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041122) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013
Processo N.: 1000001329389
Nome: (237164/5) NILSON MOREIRA CASTILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012360) CEJA - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013
Processo N.: 1000001329390
Nome: (237164/5) NILSON MOREIRA CASTILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012360) CEJA - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013
Processo N.: 1000001328807
Nome: (1884/1) RAFAEL DA PENHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADÃ
A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013
Processo N.: 1000001329387

Nome: (87328/1) SANTO DE CAMPOS COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012360) CEJA - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013
Processo N.: 1000001329388
Nome: (87328/1) SANTO DE CAMPOS COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012360) CEJA - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013
Processo N.: 1000001329085
Nome: (119622/18) SILVIO AGNALDO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013
Processo N.: 1000001328329
Nome: (244298/2) THIAGO ARBUZ MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL
A Partir de: 04/03/2013 Até 31/03/2013
Processo N.: 1000001328878
Nome: (241310/2) THYAGO MOZART DIAS DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013
Processo N.: 1000001328704
Nome: (241868/1) WALAS GUIMARAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00505/2013 DE: 25/04/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (31909/1) ALMERI APARECIDA MORGAN SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 17/04/2013 Até 16/05/2013
Processo N.:
Nome: (85200/1) ANA MARIA DE FATIMA FORIN DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 22/04/2013 Até 30/04/2013
Processo N.:
Nome: (96762/1) ARIONETE FRANCISCA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 03/04/2013 Até 18/04/2013
Processo N.:
Nome: (46301/3) CATIA CELENE EMILIA ARRUDA CAMARGO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (159999) GER. DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
A Partir de: 16/04/2013 Até 15/05/2013
Processo N.:
Nome: (33093/1) DONIZETE CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 25/04/2013 Até 24/05/2013
Processo N.:
Nome: (46925/1) EDNA APARECIDA FERREIRA VASCONCELOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 25/04/2013 Até 23/07/2013
Processo N.:
Nome: (87410/1) EDUARDO DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 15/04/2013 Até 03/05/2013
Processo N.:
Nome: (14799/1) ELIANE MARIA DOS ANJOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 25/04/2013 Até 23/06/2013
Processo N.:
Nome: (21014/7) IARA DINACIR FERRAZ MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 21/04/2013 Até 05/05/2013
Processo N.:
Nome: (236113/1) ISABEL DA CONSOLAÇÃO PERPETUO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 24/04/2013 Até 13/05/2013
Processo N.:
Nome: (16364/1) JANE HELENA CORTES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA
A Partir de: 16/04/2013 Até 05/05/2013
Processo N.:
Nome: (242343/1) JOANNA MONTES CLAROS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
A Partir de: 05/04/2013 Até 04/05/2013
Processo N.:
Nome: (14839/1) JULIA MARIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 19/04/2013 Até 03/05/2013

Processo N.:
Nome: (33601/1) LEUZA PORTOS RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 03/04/2013 Até 01/06/2013

Processo N.:
Nome: (18450/1) LUCI OLIVEIRA SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 22/04/2013 Até 21/05/2013

Processo N.:
Nome: (238874/2) LUDMILLA PANIAGO NOGUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 05/04/2013 Até 09/04/2013

Processo N.:
Nome: (34158/1) LUZIA DE MORAES DUTRA CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 23/04/2013 Até 22/07/2013

Processo N.:
Nome: (22203/1) MARGARIDA FERREIRA RAFAGNIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 27/03/2013 Até 25/04/2013

Processo N.:
Nome: (26866/1) MARIA APARECIDA BOTELHO OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
A Partir de: 16/04/2013 Até 14/07/2013

Processo N.:
Nome: (226927/1) MARIA APARECIDA DE CASTRO ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 19/04/2013 Até 18/05/2013

Processo N.:
Nome: (26314/2) MARIA AUXILIADORA DE PAULA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 26/04/2013 Até 24/06/2013

Processo N.:
Nome: (97715/5) RITA DE CASSIA JERONIMO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 18/04/2013 Até 17/05/2013

Processo N.:
Nome: (46148/8) SILVIA FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 17/04/2013 Até 06/05/2013

Processo N.:
Nome: (34900/1) SOLANGE DE LIMA LULA MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146285) GER.DE AVALIAÇÃO E PLANEJ. DO ATENDIMENTO ESCOLAR
A Partir de: 19/04/2013 Até 03/05/2013

Processo N.:
Nome: (19765/1) VANDERLY CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 29/03/2013 Até 27/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00506/2013 DE: 25/04/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (18612/1) ANA DIRCE DA SILVA MENDONCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
A Partir de: 05/04/2013 Até 19/05/2013

Processo N.:
Nome: (40609/1) CLEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
A Partir de: 22/04/2013 Até 20/07/2013

Processo N.:
Nome: (200719/6) GLORIA ABADIA SILVA MAIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 10/04/2013 Até 16/04/2013

Processo N.:
Nome: (103101/17) JORGE DE OLIVEIRA AMORIM NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013951) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 16/04/2013 Até 13/08/2013

Processo N.:
Nome: (20077/1) JULSEIA OLIVEIRA CAMPOS DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
A Partir de: 18/04/2013 Até 16/06/2013

Processo N.:
Nome: (7830/1) MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144606) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 22/04/2013 Até 19/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00508/2013 DE: 25/04/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 122269
Nome: (14130/1) ANAMARIA GERALDO
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
A Partir de: 01/04/2004 Ate 29/06/2004

Processo N.: 122280
Nome: (34504/1) ANTONIO VALDEMIR OLIVEIRA
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 05/04/2004 Ate 03/07/2004

Processo N.: 3966602007
Nome: (11911/1) MARIA LUCIA ALVES GONCALVES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 16/04/1992 Ate 15/04/1997
A Partir de: 20/08/2007 Ate 18/09/2007
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00507/2013 DE: 25/04/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:
Nome: (112411/20) CELIA MONTEIRO ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 19/03/2013 Até 14/09/2013

Processo N.:
Nome: (133161/8) FLAVIA ANGELICA DE AMORIM VILELA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 23/04/2013 Até 19/10/2013

Processo N.:
Nome: (96244/25) LILIA DA SILVA RUBENS MENDONCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 22/02/2013 Até 20/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47651/2013 DE: 25/04/2013
Processo Nº: 1000001328729
Contratado: (101055/5) ANDREIA PONDE DE LIMA
CPF: 001.635.141-00
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 15/03/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47652/2013 DE: 25/04/2013
Processo Nº: 1000001299286
Contratado: (106143/28) MAURO GABRIEL RAMOS
CPF: 045.081.142-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
Em: 17/04/2013

CONTRATO/SEDUC/47653/2013 DE: 25/04/2013
Processo Nº: 1000001315450
Contratado: (107451/20) THELMA DA COSTA SANTANA
CPF: 534.843.201-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
Em: 17/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00176/2013 DE: 25/04/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001110257
Nome: (6293/1) MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (013595) E.E. PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 01/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00177/2013 DE: 25/04/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001109367
Nome: (38815/5) ALESSANDRO GOMES DE ARRUDA
Cargo/Função: (11355) DIRETOR/FDE/CEFAPROS
Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001109453
Nome: (35831/1) ANGELA MARIA DEZAN BARBUIO
Cargo/Função: (11371) COORDENADOR/FDE/CEFAPROS
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001109373
Nome: (37353/1) APARECIDA DE SOUZA FERREIRA DE JESUS
Cargo/Função: (11371) COORDENADOR/FDE/CEFAPROS
Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001109279
Nome: (33274/1) CEZAR AUGUSTO SPINDOLA DOS SANTOS
Cargo/Função: (11355) DIRETOR/FDE/CEFAPROS
Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR- CEFAPRO
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001109645
Nome: (84254/1) EZEMAR MOURAO DA SILVA
Cargo/Função: (11355) DIRETOR/FDE/CEFAPROS
Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001109254
Nome: (132689/5) FLAVIA MARTINS GONCALVES
Cargo/Função: (11355) DIRETOR/FDE/CEFAPROS
Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001109309
Nome: (49104/8) HAROLDO BORGES
Cargo/Função: (11371) COORDENADOR/FDE/CEFAPROS
Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001109246
Nome: (33541/1) JOSE MARCOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (11355) DIRETOR/FDE/CEFAPROS
Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001110181
Nome: (6291/1) JURACI LEAL DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013641) E.E. POXOREO
A Partir de: 01/01/2012 Até 04/04/2013
Processo N.: 1000001109449
Nome: (32687/1) KATIA DE OLIVEIRA CARVALHO
Cargo/Função: (11355) DIRETOR/FDE/CEFAPROS
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001109333
Nome: (60044/4) LUCIENE DE LIMA VELOSO
Cargo/Função: (11355) DIRETOR/FDE/CEFAPROS
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001114551
Nome: (33173/1) MARIA APARECIDA SCATOLIN
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
A Partir de: 24/12/2011 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001109343
Nome: (78399/5) NEIVA GOMES COELHO
Cargo/Função: (11371) COORDENADOR/FDE/CEFAPROS
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001109371
Nome: (28621/1) SEBASTIAO DA SILVA MOTA
Cargo/Função: (11355) DIRETOR/FDE/CEFAPROS
Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/07/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00178/2013 DE: 25/04/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001321168
Nome: (33419/1) LINDINALVA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 16/03/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00179/2013 DE: 25/04/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001296179
Nome: (94300/17) CRISTIANE EDINEIA ZAHLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 15/04/2013
Processo N.: 1000001296189
Nome: (94300/17) CRISTIANE EDINEIA ZAHLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 15/04/2013
Processo N.: 1000001320869
Nome: (141512/13) IRAILDES MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 16/04/2013
Processo N.: 1000001320325
Nome: (125432/3) LAURO CESAR PINTO ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 11/04/2013
Processo N.: 1000001285425
Nome: (128308/17) LIONALDO SATIRO BEZERRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 15/04/2013
Processo N.: 1000001306604
Nome: (91261/23) LUCIDIO EGIDIO DE SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
A Partir de: 16/04/2013
Processo N.: 1000001310561
Nome: (57228/23) NILSON PINHEIRO DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 19/04/2013
Processo N.: 1000001304352
Nome: (87906/11) PATRICIA SANCHES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 19/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00180/2013 DE: 25/04/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESISTÊNCIA
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 1000001319205
Nome: (138901/3) REGIANI TEREZINHA GRESSELLE
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 09/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47623/2013 DE: 25/04/2013
Processo Nº: 1000001327311
Contratado: (224714/8) DARLIANA CRISTINA GOMES ALEM
CPF: 688.829.121-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO
Em: 14/04/2013
CONTRATO/SEDUC/47624/2013 DE: 25/04/2013
Processo Nº: 1000001317122
Contratado: (100748/3) ALICE PEREIRA ALVES
CPF: 962.920.751-68
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
Em: 15/04/2013
CONTRATO/SEDUC/47625/2013 DE: 25/04/2013
Processo Nº: 1000001280595
Contratado: (101073/41) CELIA FERREIRA MACHADO
CPF: 265.903.791-49
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
Em: 22/04/2013
CONTRATO/SEDUC/47626/2013 DE: 25/04/2013
Processo Nº: 1000001277779
Contratado: (101728/59) ANGELITA NIRVANE HOPPEN RATZ MAFALDA
CPF: 888.020.510-20
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
Em: 15/04/2013
CONTRATO/SEDUC/47627/2013 DE: 25/04/2013
Processo Nº: 1000001320592
Contratado: (128254/21) ELISANGELA REGINA GODOI
CPF: 040.778.929-45

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
Em: 15/04/2013
CONTRATO/SEDUC/47628/2013 DE: 25/04/2013
Processo Nº: 1000001310892
Contratado: (139680/15) ARIANNE KELLY DE ROMA
CPF: 006.400.411-24
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
Em: 22/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47629/2013 DE: 25/04/2013
Processo Nº: 1000001325166
Contratado: (143742/6) GIVANILDO BISMY
CPF: 026.633.631-03
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (129232) E.E. INDIGENA MYHYINYMYKYTA SKIRIPI
Substituído: (134454/2) PAULO HENRIQUE MARTINHO SKIRIPI NAMBIQUARA
A Partir de: 01/04/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47630/2013 DE: 25/04/2013
Processo Nº: 1000001297267
Contratado: (144120/8) ROSANA DE JESUS DAMASCENO
CPF: 026.928.251-36
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
Em: 12/04/2013
CONTRATO/SEDUC/47631/2013 DE: 25/04/2013
Processo Nº: 1000001318811
Contratado: (202140/17) FRANCISCA ROCIANA ALVES SOUSA CARVALHO
CPF: 011.492.381-78
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
Em: 22/04/2013
CONTRATO/SEDUC/47632/2013 DE: 25/04/2013
Processo Nº: 1000001317357
Contratado: (207980/25) YANE MOREIRA VEIRA
CPF: 985.098.101-68
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
Em: 17/04/2013
CONTRATO/SEDUC/47633/2013 DE: 25/04/2013
Processo Nº: 1000001283070
Contratado: (217702/10) MIRNA GRACIELA COSTA ARAUJO
CPF: 945.315.871-20
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
Em: 15/04/2013
CONTRATO/SEDUC/47634/2013 DE: 25/04/2013
Processo Nº: 1000001318807
Contratado: (218149/18) HELAINA LEANDRO FERREIRA
CPF: 961.561.801-25
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
Em: 22/04/2013
CONTRATO/SEDUC/47635/2013 DE: 25/04/2013
Processo Nº: 1000001297269
Contratado: (221274/15) MARCIA CRISTINA DA SILVA MASSITELLI
CPF: 215.411.288-93
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
Em: 21/04/2013
CONTRATO/SEDUC/47636/2013 DE: 25/04/2013
Processo Nº: 1000001311386
Contratado: (221699/4) LUZINETHE CALAZANTE PEREIRA
CPF: 012.574.161-89
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER
Em: 21/04/2013
CONTRATO/SEDUC/47637/2013 DE: 25/04/2013
Processo Nº: 1000001312826
Contratado: (238347/2) ELIZANGELA CHAVES MACEDO
CPF: 944.985.631-15
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
Em: 19/04/2013
CONTRATO/SEDUC/47638/2013 DE: 25/04/2013
Processo Nº: 1000001297056
Contratado: (245402/1) JOSEANE SANTOS DA SILVA COSTA
CPF: 011.839.811-39
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
Em: 15/04/2013
CONTRATO/SEDUC/47639/2013 DE: 25/04/2013

Processo Nº: 1000001297060
Contratado: (245402/2) JOSEANE SANTOS DA SILVA COSTA
CPF: 011.839.811-39
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
Em: 15/04/2013
CONTRATO/SEDUC/47640/2013 DE: 25/04/2013
Processo Nº: 1000001289263
Contratado: (245708/1) GRAZIELI DIAS CAMPOS
CPF: 013.244.911-08
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS
Em: 19/04/2013
CONTRATO/SEDUC/47641/2013 DE: 25/04/2013
Processo Nº: 1000001326655
Contratado: (246344/2) CARLA ANDREIA PINHEIRO DA SILVA
CPF: 018.155.791-61
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
Em: 16/04/2013
CONTRATO/SEDUC/47642/2013 DE: 25/04/2013
Processo Nº: 1000001311661
Contratado: (246350/1) SIMONE DA SILVA VICTOR
CPF: 040.477.171-85
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
Em: 08/03/2013
CONTRATO/SEDUC/47643/2013 DE: 25/04/2013
Processo Nº: 1000001320805
Contratado: (247301/1) GIANE MANTELI PEREIRA
CPF: 956.779.171-68
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
Em: 18/04/2013
CONTRATO/SEDUC/47644/2013 DE: 25/04/2013
Processo Nº: 1000001319952
Contratado: (247475/1) IVANILDE SELINGRIN
CPF: 299.456.901-91
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
Em: 22/04/2013
CONTRATO/SEDUC/47645/2013 DE: 25/04/2013
Processo Nº: 1000001323736
Contratado: (49198/52) SANDRA HELENA ROCHA DOS SANTOS
CPF: 775.575.221-68
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
Em: 14/04/2013
CONTRATO/SEDUC/47646/2013 DE: 25/04/2013
Processo Nº: 1000001282860
Contratado: (68948/22) ELZA SOARES DE ARAUJO
CPF: 834.154.911-53
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
Em: 15/04/2013
CONTRATO/SEDUC/47647/2013 DE: 25/04/2013
Processo Nº: 1000001289967
Contratado: (75083/37) TEREZA TEIXEIRA DA SILVA
CPF: 874.896.271-68
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVAL FARIA
Em: 16/04/2013
CONTRATO/SEDUC/47648/2013 DE: 25/04/2013
Processo Nº: 1000001279732
Contratado: (78433/33) REGINA CELIA DA SILVA LEITE
CPF: 474.512.031-15
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
Em: 21/04/2013
CONTRATO/SEDUC/47649/2013 DE: 25/04/2013
Processo Nº: 1000001302017
Contratado: (86397/8) CLAUDIA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
CPF: 615.804.141-68
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
Em: 13/04/2013
CONTRATO/SEDUC/47650/2013 DE: 25/04/2013
Processo Nº: 1000001286533
Contratado: (89582/17) GENIVAL FERREIRA DA SILVA
CPF: 544.905.101-87
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER
Em: 21/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00053/2013 DE: 25/04/2013
O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (80696/1) BENTO DE ARRUDA FORTES

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (166367) COORD.DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
A Partir de: 19/04/2013 Até 17/06/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SECITEC/00075/2013 DE: 25/04/2013
Processo Nº: 156865/2013
Contratado: (207611/3) RAFAEL RODRIGUES GARCIA
CPF: 012.454.351-08
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145556) DIR.ESC.TEC.EST.EDUC.PROFIS.E TECN DE RONDONÓPOLIS
Em: 01/04/2013
CONTRATO/SECITEC/00076/2013 DE: 25/04/2013
Processo Nº: 118450/2013
Contratado: (240441/1) THIAGO AUGUSTO DE CARVALHO
CPF: 007.388.111-22
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁ DA S
Em: 16/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SECITEC/00077/2013 DE: 25/04/2013
Processo Nº: 56934/2013
Contratado: (240707/1) ANA PAULA GONÇALVES ROSA
CPF: 023.241.221-97
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP
A Partir de: 15/04/2013 Até 08/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SECITEC/00078/2013 DE: 25/04/2013
Processo Nº: 170576/2013
Contratado: (241919/1) KARLA BELISSA ROMIO
CPF: 008.197.481-70
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR
Em: 01/04/2013
CONTRATO/SECITEC/00079/2013 DE: 25/04/2013
Processo Nº: 156843/2013
Contratado: (68685/8) MARIA AMELIA RODRIGUES DA COSTA
CPF: 421.524.021-20
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145556) DIR.ESC.TEC.EST.EDUC.PROFIS.E TECN DE RONDONÓPOLIS
Em: 01/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00016/2013 DE: 25/04/2013
O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (33263/2) ZITA MARIA PALMEIRA RABELLO CASAGRANDE
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP
A Partir de: 17/04/2013 Até 15/07/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00015/2013 DE: 25/04/2013
O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 148444/2013
Nome: (227462/1) JACYARA CORTEZ DE LUCENA

Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (144916) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/03/2013 Até 30/06/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00014/2013 DE: 25/04/2013

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 168242/2013
Nome: (125942/9) DEUSNETE SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁ DA S
Até 14/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SICME/00010/2013 DE: 25/04/2013

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15
Processo N.:
Nome: (123911/4) FERNANDA METELLO DE F METELO
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (141178) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 10/04/2013 Até 22/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Alan Fabio Prado Zanatta
Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00066/2013 DE: 25/04/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 67491/2013
Nome: (97089/1) JOVANI LEITE MOREIRA
A Partir de: 06/05/2013 Até 04/06/2013
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituto: (236501/3) LAURA ALENCAR DA SILVA
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
Processo N.: 67489/2013
Nome: (236501/3) LAURA ALENCAR DA SILVA
A Partir de: 06/05/2013 Até 04/06/2013
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituto: (23658/6) CRESA MOREIRA PINTO
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00295/2013 DE: 25/04/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (90305/1) GEUNICE DOMINGAS DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 20/04/2013 Até 19/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00294/2013

DE: 25/04/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (120297/1) ANGELA RUTH FURQUIM TEIXEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÉUTICA DO CRIDAC
A Partir de: 21/04/2013 Até 20/05/2013

Processo N.:

Nome: (42905/2) ANTONIO CARLOS ARRUDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 23/04/2013 Até 21/06/2013

Processo N.:

Nome: (43153/1) AZENIL MARIA DE PINHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS
A Partir de: 27/04/2013 Até 25/07/2013

Processo N.:

Nome: (81762/1) FLAVIA RIBEIRO CARDOSO F TORTORELLI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÉUTICA DO CRIDAC
A Partir de: 22/04/2013 Até 06/05/2013

Processo N.:

Nome: (117024/1) LEONOR CRISTINA ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151211) GER.DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
A Partir de: 18/04/2013 Até 17/05/2013

Processo N.:

Nome: (63758/1) MAGDA LUCIA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2013 Até 05/04/2013

Processo N.:

Nome: (116948/1) QUELI CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (135747) COORD.DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
A Partir de: 01/04/2013 Até 12/04/2013

Processo N.:

Nome: (68355/1) SILNA DE CAMPOS DUARTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
A Partir de: 18/04/2013 Até 17/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

BOLETIM DE PESSOAL/SED/00007/2013

DE: 25/04/2013

O Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (20404/1) LEILA CRISTINA DE SOUZA CUNHA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (174726) GER.DE CADASTRO E FISCALIZ.DE ATIVIDADE TURISTICA
A Partir de: 16/04/2013 Até 23/04/2013

Processo N.:

Nome: (6793/1) MARIA DO BOM DESPACHO PEIXOTO DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (141755) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 15/04/2013 Até 04/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

BOLETIM DE PESSOAL/SED/00008/2013

DE: 25/04/2013

O Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (6016/1) JOANA BARROS DE ALENCAR NETA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (174750) GER. DE INFORMAÇÕES TURISTICAS
A Partir de: 09/04/2013 Até 30/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00066/2013

DE: 25/04/2013

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (97071/4) ALEX SANDRO DALFITO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 22/04/2013 Até 06/05/2013

Processo N.:

Nome: (82286/1) GILBERTO CARDOSO DA FONSECA
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO E LETRAS
A Partir de: 16/03/2013 Até 14/05/2013

Processo N.:

Nome: (82411/1) ISABELA AUGUSTA ANDRADE SOUZA
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
A Partir de: 15/04/2013 Até 13/06/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00055/2013

DE: 25/04/2013

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (117515/2) DANIELA DE SOUZA CARNEIRO BELMONT
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (103330) GER. REG. DE PROCESSOS DE CNH E VEÍCULOS
A Partir de: 19/04/2013 Até 15/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2013.
Giancarlo da Silva Lara Castrillon
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 002/2013/SEPLAN

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, por intermédio de seu Pregoeiro, designado na Portaria Conjunta nº 002/2013, de 18/02/2013, publicada no D.O.E do dia 26/02/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÍDIA GRAVÁVEL (PEN DRIVE MODELO CARTÃO) PERSONALIZADA COM CAPACIDADE SUFICIENTE PARA O ARMAZENAMENTO DE DIVERSAS PUBLICAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

REALIZAÇÃO: DIA 09 de maio de 2013, às 14:30 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "I", Sala "002", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, CEP: 78.050-970.

O edital estará disponível a partir de 25 de abril de 2013, no seguinte endereço eletrônico: www.sad.mt.gov.br, portal de aquisições. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-3236 / 3613-3211.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2013.

JOÃO PAULO CARVALHO FEITOSA
Pregoeiro Oficial SEPLAN

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2013/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Primeiro Adendo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2013/SESP, marcado para ser realizado às 14h30min (Horário de Brasília) do dia 09/05/2013.

Cuiabá, 24 de abril de 2013.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos
(documento original assinado)

SEGUNDO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 016/2013/SESP

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 07/05/2013 à 08/05/2013, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 09/05/2013 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/05/2013 às 14h30min (Horário de Brasília-DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 09/05/2013 às 15h00min (Horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes: (Equipamento de Visão Noturna tipo Binocular) será utilizada nas atividades das unidades operacionais na região de fronteira de Mato Grosso, através do Convênio nº 773043/2012 SENASP, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528.

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM
Coordenadora de Aquisições e Contratos – COAC
(documento original assinado)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº 005/2013/SEJUDH, Processo nº 81118/2013, realizado no dia 11/03/2013, cujo objeto foi Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Pedra Preta - MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa Vencedora	CNPJ	Descrição dos Serviços	Refeição Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Adjudicado Anual Estimado
JUNIOR CESAR F. GUIMARÃES COMÉRCIO - ME	01.833.712/0001-54	Café da manhã normal	28	R\$ 1,65	R\$ 16.863,00
		Café da manhã especial	1	R\$ 1,65	R\$ 602,25
		Almoço normal	28	R\$ 6,39	R\$ 65.305,80
		Almoço dieta especial	1	R\$ 6,39	R\$ 2.332,35
		Jantar normal	28	R\$ 6,39	R\$ 65.305,80
		Jantar dieta especial	1	R\$ 6,39	R\$ 2.332,35
		Ceia	3	R\$ 1,15	R\$ 1.258,45
TOTAL					R\$ 154.000,00

Homologo o lote único no valor total de R\$ 154.000,00 (Cento e Cinquenta e Quatro mil reais).

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2013.

LUIS ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(documento original assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 016/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2013/SES/MT
Processo: 32400/2012
ID publinexo: 712

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 26/04/2013 a 08/05/2013 até as 14h00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/05/2013 às 14h01

DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: 08/05/2013 às 14h30

(Horário de Brasília)

OBJETO: "Aquisição de material médico hospitalar para atender Demanda do CRIDAC – Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa/SES/MT".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.publinexo.com.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2013.

Sandra Damares Buzanello Viviane de Cássia Hervatim Campos João Henrique Paiva
Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeira Assessor Especial I/
Presidente da CPL

Original assinado nos autos

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

AVISO DE INCLUSÃO DO I TERMO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL RDC nº 004/2013/SECOPA

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA BRASIL 2014 – SECOPA, por meio da Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº 10/2013, de 25/02/2013, publicada no DOE/MT, de 26/02/2013 vem a público informar que foi incluso o I Termo de Retificação ao Edital do RDC 004/2013/SECOPA, cujo objeto é a "Contratação de empresa de engenharia especializada na área civil para execução dos serviços necessários à construção do Estacionamento na Avenida Agrícola Paes de Barros (atual terminal atacadista), em Cuiabá – MT, com área total de 23.288,74 m2, contemplando fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e outros serviços afins e correlatos previsto em projeto". O Termo de Retificação está disponível no site: www.mtnacopa.com.br.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2013.

Eduardo Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 034/2013 - UNEMAT, de 09.01.2013, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial nº 004/2013 - Unemat, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Consumo: Gêneros Alimentícios, Copa e Cozinha e Materiais de Limpeza, para atender a demanda da Faculdade Indígena Intercultural da UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Sagrou-se vencedora da presente licitação a seguinte Empresa:

Lote	Empresa	Valor Total do Lote R\$:
01	Rodrigo Duarte Silva – ME; CNPJ: 07.816.146/0001-59	R\$ 298.815,00

Cáceres/MT; 25 de abril de 2013.

Samuel Longo – Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 175/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELAINE SILVA DE OLIVEIRA ARRUDA**, técnico administrativo, 07 (sete) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 18.03.2013**, conforme Processo nº 001941-001/2013.

Conceder à servidora **MARIA APARECIDA CARVALHO RESENDE OLIVEIRA**, técnico administrativo, 02 (dois) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 04.03.2013**, conforme Processo nº 002055-001/2013.

Conceder à servidora **MARIA APARECIDA CARVALHO RESENDE OLIVEIRA**, técnico administrativo, 03 (três) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 25.03.2013**, conforme Processo nº 002055-001/2013.

Conceder à servidora **ANNE CRISTINA GARCIA NEVES**, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 08.03.2013** e 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 27.03.2013** (período matutino), conforme Processo nº 002021-001/2013.

Conceder à servidora **ANNE CRISTINA GARCIA NEVES**, oficial de gabinete, 04 (quatro) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 01.03.2013**; 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 06.03.2013** (período vespertino); 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 22.03.2013** e 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 27.03.2013** (período vespertino) conforme Processo nº 002021-001/2013.

Conceder à servidora **WILMA ANTUNES FERRAZ**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **Licença para tratamento de saúde em prorrogação**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SAD-MT, nos termos do art. 230, da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo art. 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **no período de 19.03.2013 a 17.04.2013**, conforme Processo nº 001820-001/2013.

Conceder à servidora **ADRIANA BERNARDES VILELA**, analista jurídico, 15 (quinze) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 26.03.2013**, conforme Processo nº 001915-001/2013.

Conceder à servidora **CIDÁLIA JOSEFINA ALVES DA ROCHA**, auxiliar de agente administrativo, 15 (quinze) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 15.04.2013**, conforme Processo nº 002236-001/2013.

Conceder à servidora **ANDRÉA OLIVEIRA COSTA MARQUES FREIRE**, oficial de gabinete, 15 (quinze) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos **retroativos a 27.03.2013**, conforme Processo nº 002182-001/2013.

Conceder à servidora **AGDA CAROLINA CASTILHO SOARES**, oficial de gabinete, 13 (treze) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 07.03.2013**, 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 11.03.2013** e 11 (onze) dias com efeitos **retroativos a 21.03.2013** conforme Processo nº 002292-001/2013.

Conceder à servidora **MILENA LA SERRA DIAS**, assistente ministerial, 04 (quatro) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos **retroativos a 04.03.2013**, conforme Processo nº 002289-001/2013.

Conceder ao servidor **DJARESON PINTO PEREIRA**, analista contador, 05 (cinco) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, da seguinte maneira: 04 (quatro) dias com efeitos **retroativos a 01.03.2013** e 01 (um) dia com efeito **retroativo ao dia 11.03.2013** conforme Processo nº 002305-001/2013.

Conceder ao servidor **THIAGO COELHO MAGALHÃES**, oficial de gabinete, 13 (treze) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos **retroativos a 09.04.2013**, conforme Processo nº 002270-001/2013.

Conceder à servidora **GRAZIELLA RODRIGUES DE ALMEIDA**, analista jurídico, 07 (sete) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 04.03.2013** (período vespertino), 05 (cinco) dias com efeitos **retroativos a 11.03.2013** e 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 18.03.2013**, conforme Processo nº 001914-001/2013.

Conceder à servidora **MARLETE ALMEIDA PORTELA DELFINO**, técnico administrativo, 05 (cinco) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 01.04.2013**, conforme Processo nº 002082-001/2013.

Conceder ao servidor **EVERTON NEVES DOS SANTOS**, técnico administrativo, 05 (cinco) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 02.04.2013**, conforme Processo nº 002176-001/2013.

Conceder ao servidor **MARCIONEY CINTRA LANES**, auxiliar de agente administrativo, 05 (cinco) dias consecutivos de **Licença Paternidade**, conforme Certidão de Nascimento, com base no artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal e artigo 236 da Lei Complementar 04/90, com efeitos **retroativos a 30.03.2013**, conforme Processo nº 001907-001/2013.

Conceder ao servidor **DÉCIO RODRIGO FRARE TARDIN**, técnico administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em virtude de casamento**, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 30.03.2013**, conforme Processo nº 000934-001/2013.

Conceder à servidora **EVANETE MARIA DIAS FERREIRA**, técnico administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família,

conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 11.04.2013**, conforme Processo nº 002202-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de abril de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 176/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALEX MAGALHÃES DIAS**, matrícula nº 6645, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação - DTI, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização dos Contratos/Atas de Registro de Preços abaixo especificados:

CONTRATO nº 50/2011**Empresa:** DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA CNPJ:03.627.226/0001-05. **Ata de Registro de Preços nº 08/2011****Empresas:** AGAPÉ INFORMÁTICA LTDA-EPP.

ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS EPP.

Ata de Registro de Preços nº 022/2011**Empresa:** MARCELO DIAS MACHADO - ME CNPJ: 05.892.902/0001-01.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2011****Empresa:** RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº

02.714.100/0004-58.

Empresa: MARCELO DIAS MACHADO - CNPJ nº 05.892.902/0001-01.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2012****Empresas:** MACHADO E SILVA LTDA-ME.

CZAR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP.

QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2012**Empresas:** Astra Comercio de Moveis e Embalagens LTDA - ME.

Marcelo Dias Machado - ME.

JVM Copiadoras e Informática LTDA – EPP.

Luiz Antonio Rodrigues de Vincenzi – ME.

Quality Tecnologia e Informática – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2012**Empresas:** CLICK TI TECNOLOGIA LTDA - EPP CNPJ: 10.862.298/0001-00.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2012****Empresa:** ECONT COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA. CNPJ: 06.076.563/0001-40.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão dos contratos/ata de registro de preços o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º **Revoga-se** as Portarias nº 109/2011-DG, 187/2011-DG, 289/2011-DG, 005/2012-DG, 114/2012-DG, 157/2012-DG, 164/2012-DG e 191/2012-DG, com efeitos **retroativos a 1ª.04.2013**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 24 de abril de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 483/2012-PGJ/MP-MT, DOE de 25 de setembro de 2012, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	001883-001/2013				
Edital nº	023/2013				
Modalidade	Pregão Presencial				
Data da abertura e julgamento	25/04/13				
Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, COM ENTREGA DE VEÍCULO USADO, DE PROPRIEDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, COMO PARTE DO PAGAMENTO.					
Lote	Descrição	Qtd.	Empresa Vencedora	Valor Unitário	Valor Total
1	Veículo tipo SUV (camioneta fechada)	1	DESERTO	-	-
2	Veículo tipo Pick-up cabine dupla	2	DESERTO	-	-

Cuiabá, 25 de abril de 2013.

SUSANA FÁTIMA DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 001883-001/2013, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, COM ENTREGA DE VEÍCULO USADO, DE PROPRIEDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, COMO PARTE DO PAGAMENTO**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 25 de abril de 2013.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 027/2013-MP/PJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE **Data e horário da Sessão:** 09 DE MAIO DE 2013, ÀS 09h. **Credenciamento:** 08h30. **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, COM ENTREGA DE VEÍCULO USADO, DE PROPRIEDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, COMO PARTE DO PAGAMENTO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações – Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2013.

Katiucy Albuquerque

Gerente de Licitações

Port. Nº 483/2012-PGJ, DOE/MT de 24.09.12.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2013/DP-MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: ENGEPOLO AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Procedimento nº: 17548/2013;

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva dos aparel-

hos de ar condicionado pertencentes à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Parecer Técnico nº 193/2013/AT/DP/MT;
Data de Assinatura: 16/04/2013.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Estimado: R\$ 47.039,45 (Quarenta e sete mil trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 10101.0001.14.122.036.2007.9900.339000000.100.1.1

Signatário da Contratante: DJALMA SABO MENDES JUNIOR – Defensor Público-Geral.

Representante Legal da Contratada: VANDERLAN VIEIRA FERREIRA – representante legal.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AVISO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado final de classificação da Pontuação Técnica e Proposta de Preços das licitantes classificadas na licitação da Concorrência Pública nº 002/2012, conforme relação a seguir:

EMPRESAS CLASSIFICADAS POR ORDEM DE PONTOS OBTIDOS	Nº DE PONTOS
EPOCA PROPAGANDA LTDA	81,84
INVENT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	76,80
DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA	75,68
SOUL PROPAGANDA LTDA	72,24
N. F. N. PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA - EPP	70,00
WILLELA PUBLICIDADE E MARKETING LTDA	68,32

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, convoca as licitantes constantes na relação acima, classificadas na licitação nº 002/2012, para a entrega e abertura dos envelopes dos Documentos de Habilitação conforme calendário a seguir:

Data 29/04/2013

Horário: 14h00min.

Fuso Horário MT.

Maiores Informações: Assembleia Legislativa de Mato Grosso – Av. André A. Maggi – s/n, lote 06, setor A, CPA - Cuiabá/MT. Telefone (65) 3313-6222- Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - SGEL.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2.013.

Agenor Francisco Bombassaro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESOLUÇÃO Nº 3.027, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Dirceu Zuffo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Dirceu

Zuffo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de abril de 2013.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior - Presidente em exercício
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.028, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcos Tomazin.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcos

Tomazin.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de abril de 2013.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior - Presidente em exercício
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.029, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Norli José Dambros.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Norli José

Dambros.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de abril de 2013.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior - Presidente em exercício
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.030, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Iraci Carlos Camicia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Iraci Carlos

Camicia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de abril de 2013.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior - Presidente em exercício
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.031, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Garcia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Gar-

cia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de abril de 2013.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior - Presidente em exercício
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.032, DE 23 DE ABRIL DE 2013.**

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Edegar Lammel.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Edegar Lammel.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de abril de 2013.

Original assinado:	Dep. Romoaldo Júnior	- Presidente em exercício
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.033, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Vanderlei Marquezi.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Vanderlei Marquezi.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de abril de 2013.

Original assinado:	Dep. Romoaldo Júnior	- Presidente em exercício
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.034, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Adão Alonço dos Reis.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Adão Alonço dos Reis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de abril de 2013.

Original assinado:	Dep. Romoaldo Júnior	- Presidente em exercício
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.035, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo César Santos Rühling.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo César Santos Rühling.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de abril de 2013.

Original assinado:	Dep. Romoaldo Júnior	- Presidente em exercício
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.036, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Juarez Domingues Carneiro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Juarez Domingues Carneiro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de abril de 2013.

Original assinado:	Dep. Romoaldo Júnior	- Presidente em exercício
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.037, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Josiel da Silva Araújo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Josiel da Silva Araújo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de abril de 2013.

Original assinado:	Dep. Romoaldo Júnior	- Presidente em exercício
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.038, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Cleber Geraldo Furlanetti.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Cleber Geraldo Furlanetti.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de abril de 2013.

Original assinado:	Dep. Romoaldo Júnior	- Presidente em exercício
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013**, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças Originais de 1ª Linha e Genuínas para Frota da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT. **Forma de Julgamento:** Maior Percentual de Desconto. **Início da Sessão:** Dia 10/05/2013. **Horário:** 08:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. ALTA FLORESTA-MT, 25 de abril de 2013

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013**, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição Veículo 0 KM, Motor 1.0, Ano 2013, para uso da Secretaria de Saúde. **Forma de Julgamento:** Menor Preço. **Início da Sessão:** Dia 14/05/2013. **Horário:** 08:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. ALTA FLORESTA-MT, 25 de abril de 2013

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA TOMADA DE PREÇOS 005/2013 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **09:00 horas (Brasília)**, do dia **13/05/2013**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço por Lote, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço Unitário, que tem por objeto: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PSFs “GAIR DE BARROS”, “ON-DINO RODRIGUES” e POSTO CENTRAL.** Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitados no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885, site <http://www.altoaraguaia.mt.gov.br>; e-mail: lici.altoaia@gmail.com.br - Alto Araguaia – MT, 23 de Abril de 2013.

Renata Fermino de Oliveira - Presidente da CPL

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA TOMADA DE PREÇOS 006/2013 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **15:00 horas (Brasília)**, do dia **13/05/2013**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço Unitário, que tem por objeto: **CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE MÚLTIPLO USO NA APAE do Município de Alto Araguaia.** Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitados no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885, site <http://www.altoaraguaia.mt.gov.br>; e-mail: lici.altoaia@gmail.com.br - Alto Araguaia – MT, 25 de Abril de 2013.

Renata Fermino de Oliveira - Presidente da CPL

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 019/2013

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Concurso Público nº. 001/2012, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público vigente realizado pelo Município de Alto Taquari, à comparecerem na Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 - Centro, Alto Taquari - MT, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos

para provimento do cargo pleiteado, conforme anexos I, II e III partes integrantes deste Edital.

Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário

1. Renata Maria de Carvalho

Cargo: Motorista

1. Anderson do Nascimento Tavares

O não comparecimento no prazo legal estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar o imediato posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Alto Taquari, 25 de abril de 2013.

MAURÍCIO JOEL DE SÁ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO nº 007/2012 DE 12/04/2013**. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA - MT. Foi Vencedor os seguintes participantes: **GERALDO TOMAS PIAU – ME CNPJ nº 33.675.901/0001-32 e MARIA DAS DORES TORRES RIBEIRO CNPJ nº 09.091.566/0001-40.** Araguaiana – MT, 25 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 020/2013, levado a efeito às 09:00 (nove) horas do dia 23/04/2013, teve como resultado **Licitação Deserta.** Aripuanã-MT, 25 de abril de 2013.

Ana Cristina da Silva Cappellesso - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 010/2013.

O município de Barra do Bugres – MT torna publico a prorrogação da data de abertura da licitação pregão presencial 010/2013, onde a mesma passará a ser realizada no dia 08/05/2013, as 08h00min. Barra do Bugres-MT, 24 abril de 2013.

EDIRLEI SOARES DA COSTA – Pregoeiro Oficial. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Fundo Municipal de Previdência Social-Barra-Previ. Portaria n.º 004/2013. “Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 004/2013 da concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, conforme Emenda Constitucional 70/2012 Mao servidor Sr. Antônio Rios Neto.” O Prefeito do Município de Barra do Garças-MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o artigo 6-A, da Emenda Constitucional 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional 70/2012, c/c o Art. 12, inciso I, da Lei nº 083/2004 de 27/12/2004, que rege a previdência municipal e anexo IV, da Lei Municipal 096/2006, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, Resolve: Art. 1º Conceder o benefício à Revisão da Aposentadoria por Invalidez Mao servidor Sr. Antonio Rios Neto, RG 110989/SSP-MT, CPF 202.293.801-15, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência “A”, nível “04”, lotado na Secretaria Mun. de Viação, Obras e Serviços Públicos na Prefeitura de Barra do Garças-MT, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do Barra-Previ, n.º 2012.03.00041R1, a partir da data de 30/03/2012 até posterior deliberação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30/03/2012, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpre-se. Barra do Garças/MT, 24 de Abril de 2013. Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Portaria nº 9.349 de 24/04/2013. “Dispõe sobre demissão do Quadro Efetivo o servidor que menciona”. O Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT, Sr. Roberto Ângelo de Farias, no uso de atribuições legais e, Considerando o Relatório Final do Processo Administrativo, referente à Portaria nº 9.230 de 01/03/2013, que dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração dos fatos; Considerando o disposto nos incisos I, II e III, do Art. 149, da Lei Complementar nº 03 de 04/12/1991; Considerando o princípio do interesse público;

blico e da Administração Pública, que devem ser observados com rigor e determinação, afim de que o dever de bem servir a coletividade seja plenamente alcançado, Resolve: I. Demitir, com base nos incisos I, II e III do Art. 149 da Lei Complementar 03 de 04/12/1991, o servidor Marcel Bittencort Cesar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor. II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. III. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal. Barra do Garças/MT 24/04/2013. Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Retificação. Pregão Presencial (SRP) nº 22/2013. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Mun. de Saúde. Onde se lê: Data: 08/05/2013 às 13h30(DF). Leia-se: Data: 10/05/2013 às 13h30(DF). Edital/Informações: Setor de Licitação. Rua Carajás, nº 522. Fone 66.3402.2000. Site: www.barradogarças.com. Fábio Bonfim Oliveira. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Mato Grosso**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei Federal nº 4.320/64, Decreto 055/2010, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2013**, com data de abertura dos envelopes prevista para o dia 14/05/2013, às 08:00 hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, tendo como objetivo a **Contratação de Serviços de Radio Difusão para divulgação de Materiais Institucionais de interesse da Prefeitura Municipal de Brasnorte**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações em horário normal de expediente das 07:00 às 13:00 hrs ou pelo telefone: (66) 3592-3200. **BRASNORTE-MT**, 25 de abril de 2013.

Donizete Alves de Souza – Pregoeiro

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Pregão N° 0015/2013**, destinada **A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa legalmente habilitada pelo órgão competente para fornecimento de passagens terrestres através de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros na categoria de transporte alternativo de características rodoviárias e frete.**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **VIAÇÃO BRASIL LTDA com o valor total de R\$ 62.098,00.** Brasnorte-MT, 25 (VINTE CINCO) de abril de 2013.

DONIZETE ALVES DE SOUZA - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2013.

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 2110/2013 da Prefeitura Municipal de Campinópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Pregão Presencial N.º 005/2013, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa do ramo de comercialização de material de expediente e material esportivo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais desta prefeitura, sendo elas de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, teve as firmas vencedoras: 08.954.824/0001-02 – ESPORTES LUCIANO LTDA-ME, R\$ 42.224,73; 08.294.940/0001-42 – LUNA & OLIVEIRA LTDA-ME R\$ 28.814,63; 07.142.606/0001-00 – JORGE E. TEIXEIRA-ME, R\$ 381.259,23. A Homologação deste, pelo Exmo. Sr. Prefeito, foi efetivada no dia 25 de abril de 2013. **CAMPINÁPOLIS-MT**, 25 DE ABRIL DE 2013.

ALVIMAR JUSTINO MARQUES - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 04/2013**, destinada a Contratação de empresa de engenharia para execução da construção de meios-fios, sarjetas e calçadas para dar acabamento final as obras de pavimentação asfáltica nas ruas dos bairros Jardim Alvorada, Jardim Olenka e Jardim das Palmeiras, teve como vencedora a empresa: **BILIERI CONSTRUTORA LTDA ME com o valor total de R\$ 572.370,00** (quinhentos e setenta e dois mil e trezentos e setenta reais). Campo Novo do Parecis-MT, 25 de abril 2013.

Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO N° 026/2013**, destinada **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de ferragens e ferramentas para atender**

as Secretarias Municipais, teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): **MOREIRA E CIA LTDA com o valor total de R\$ 27.699,50** (vinte e sete mil seiscientos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); **MORESCHI COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - ME com o valor total de R\$ 14.301,65** (quatorze mil trezentos e um reais e sessenta e cinco centavos); **ARAUJO & ALBERT ARAUJO LTDA ME com o valor total de R\$ 5.754,05** (cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos). Campo Novo do Parecis-MT, 25 de abril de 2013.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO N° 028/2013**, destinada a Contratação de empresa especializada em locação de mão de obra terceirizada para fornecimento de profissionais capacitados para atender as escolas municipais (merendeiras/cozinheiras), teve como vencedora a empresa: **CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇO BELCHIOR com o valor total de R\$ 127.200,00** (cento e vinte e sete mil e duzentos reais). Campo Novo do Parecis-MT, 25 de abril de 2013.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO N° 029/2013**, destinada **Aquisição de tinta para demarcação viária para ser aplicada nas pistas da Av. Lions Internacional, referente a Emenda 241.835-71 do Ministério das Cidades (pista esquerda) e Emenda 241.996-20 do Ministério da Integração Nacional (pista direita)**, teve como vencedora a empresa: **SINALCOR PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIARIA LTDA EPP com o valor total de R\$ 8.170,00** (oito mil cento e setenta reais). Campo Novo do Parecis-MT, 25 de abril de 2013.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PREGÃO 028/2013 – NOVA DATA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a nova data para a realização do **Pregão 028/2013 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO**, devido a necessidade de alterações nas especificações do lote 02 – Quites de Reagentes para Bioquímica. O referido Pregão será realizado no **dia 09 (nove) de maio de 2013, às 08 horas**. Os interessados deverão solicitar o edital retificado através do e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimento telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo verde, 25 de abril de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

DECRETO N° 360/2013 - DE: 25/04/2013

“EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 83 INCISO V E XXX QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei: **DECRETA: Artigo 1º.** Fica Decretado Recesso Municipal no dia 26 de Abril de 2013 a partir das 12:00 hs, no Município de Canabrava do Norte – MT. Devido à recepção ao Governador Sival Barbosa e comitiva. Lembrando que o expediente voltará funcionar normalmente no dia 29 de Abril do corrente ano. **Artigo 2º.** Ficam excluídos do presente Decreto: I – Serviços Essenciais; **Artigo 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

VALDEZ VIANA NUNES - Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Asplemat/DO

PORTARIA N° 067/2013 DE: 19/04/2013

“EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX.”

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais. **RESOLVE: Artigo 1º.** – Fica a Srª. **CLEIDE RODRIGUES VASCONCELOS**, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 18612873 Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. sob. nº.020.324.751-54, Nomeada para exercer a Função de **GERENTE DO ACERVO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL OLAI R ALVES DA SILVA**, deste Município. **Artigo 2º.** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril de 2013.

VALDEZ VIANA NUNES - Prefeito Municipal

REGISTRE-SE; PUBLIQUE –SE; CUMPRE-SE

Asplemat/DO

PORTARIA N° 068/2013 - DE: 25/04/2013

“EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX.”

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais. **RESOLVE: Artigo 1º.** – Fica a Srª **JULIANA DIAS PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 17026369 Órgão Expedidor SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. sob. nº.010.097.951-39, Nomeada para exercer a Função de **OPERADOR MUNICIPAL MÁSTER**, deste Município. **Artigo 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Abril de 2013.
VALDEZ VIANA NUNES - Prefeito Municipal

REGISTRE-SE; PUBLIQUE –SE; CUMPRE-SE. Asplemat/DO

DECRETO Nº 360/2013 - DE: 77/04/2013

“EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 83, INCISOS V E XXX QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando a solicitação de análise de carga horária de funcionário lotado no Cargo de Assistente Social da Secretaria de Assistência Social deste município, Considerando que a Lei Federal 12.317/2010, apregoa que a duração do trabalho do Assistente Social é de 30 h semanais, Considerando que o Concurso Público nº. /, desrespeitou a categoria, fixando carga horária de 40 h semanais, **VALDEZ VIANA NUNES**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei: **DECRETA: Artigo 1º.** Fica estabelecido a carga horária de trabalho da Assistente Social deste Município em 30 h semanais. **Artigo 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT,

VALDEZ VIANA NUNES - Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE, Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às nove horas nas dependências do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a Comissão do Pregão, nomeada pela Portaria Municipal nº 10/2013, para deliberar sobre a abertura dos envelopes de habilitação e de propostas do Pregão Presencial nº 03/2013. Após iniciada a sessão e explicação do objeto a Aquisição de Combustível, o Pregoeiro senhor João Mançano Bruscin, que junto com a comissão analisaram todos os documentos exigidos no edital e habilitou a única empresa presente, POSTO E SERVIÇOS PLANETA LTDA, inscrita no CNPJ: 03.583.517/0001-49, que apresentou as seguinte proposta por item: Gasolina comum proposta de preço por litro R\$3,39 (três reais e trinta e nove centavos), o pregoeiro abriu negociação porém sem sucesso ficando o referido item que consta de 18.000 (dezoito mil) litros de gasolina no valor total de R\$ 61.020,00 (sessenta e um mil, e vinte reais); no item óleo diesel comum a proposta de preço por litro R\$ 2,85 (Dois reais e oitenta e cinco centavos), o pregoeiro abriu negociação porém sem sucesso, ficando o referido item que consta de 200.000 (duzentos mil) litros de óleo diesel comum ficou no valor total de R\$570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais); no item óleo diesel S 10 a proposta de preço por litro foi de R\$ 2,995 (dois reais noventa e nove centavos e cinco milésimos), o pregoeiro abriu negociação e obteve lance ficando o valor final de R\$ 2,985 (dois reais e noventa e oito centavos e cinco milésimos), ficando o item óleo diesel S 10 que tem a quantidade total de 90.000 (noventa mil) litros de óleo diesel S 10 no valor total de R\$268.650,00 (duzentos e sessenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais); no item álcool/etanol a proposta de preço por litro foi de R\$2,39 (dois reais e trinta e nove centavos), o pregoeiro abriu negociação, porém sem sucesso, ficando o referido item que consta de 5.000 (cinco mil) litros de álcool/etanol no valor total de R\$11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais) ao final apurou-se um valor total e final de R\$911.620,00 (novecentos e onze mil e seiscentos e vinte reais), portanto a referida empresa foi declarada vencedora. Não havendo mais nada a declarar eu Aparecida Maria de Lima membro do pregão lavrei esta presente ata que vai assinada por mim e os demais presentes neste local.

CASTANHEIRA, 16 DE ABRIL DE

2013.

JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN
PREGOEIRO

APARECIDA MARIA DE LIMA
MEMBRO DO PREGÃO

JACO ALFONSO HORN
MEMBRO DO PREGÃO
MEMBRO DO PREGÃO

CLAYTON ALVES NOBERTO

POSTO E SERVIÇOS PLANETA LTDA
CNPJ: 03.583.517/0001-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO ATRAVES DO PREFEITO SR. LUIZ HENRIQUE DO AMARAL, TORNA PUBLICO AOS INTERESSADOS QUE HOMOLOGOU LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2013, PARA

FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, E SAGROU-SE VENCEDORAAS EMPRESAS: ELETRONICA CHAVES LTDA ME, BRASIL INFORMATICA LTDA ME, S.M. GUIMARAES. COCALINHO MT, 24 DE ABRIL DE 2013

LUIZ HENRIQUE DO AMARAL - PREFEITO MUNICIPAL K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, através de sua Pregoeira Annye Crhistine Leimann, no uso de suas atribuições legais, nos autos do Processo de Licitação nº. 044/2013, modalidade **Pregão Presencial nº 024/2013, Futura e eventual Aquisição parcelada Materiais hospitalar**, informa a todos os Interessados que o edital em epigrafe foi retificado suprimindo do mesmo as alíneas Seguintes: (ou seja não serão mais exigidos)

IV – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA

g) Comprovação do Alvará Sanitário ou Autorização de Funcionamento equivalente, expedido pelo órgão Estadual ou Municipal, responsável pelo controle sanitário para fabricação ou comércio ou medicamento.

h) Comprovação de Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitido pelo Ministério da Saúde. Quando o produto está sujeito a controle especial, se faz necessário a apresentação da AFE-Especial.

Os teores dos demais itens do edital e anexos permanecem como foram disponibilizados anteriormente

A presente retificação do edital será encaminhada às empresas que já retiraram o edital e afixada no mural da Prefeitura, na forma de aviso. Ipiranga do Norte/MT, 23 de abril de 2013. Annye Crhistine Leimann Pregoeira Municipal DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE ANULAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica devidamente ANULADO o Processo Licitatório nº. 015/2013 – Pregão Presencial nº. 009/2013 – cujo Objeto Contratação de Empresa Contratação de Internação em Clínica Médica em Hospital conveniado ao SUS – Serviço Hospitalar (leitos) e Contratação de Profissional Médico para acompanhamento dos Internados no Hospital, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colider – MT – Conforme Portaria nº. 415/2013 em conformidade ao Art. 49 da Lei 8.666/93. Equipe de Pregoeiro, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br Colider/MT, em 25 de Abril de 2013. CARLOS ABRAÃO GAIA – Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI nº 039/2013, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 09/05/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Comodoro, sito a Rua Espírito Santo nº199 E, Centro, Comodoro - MT e no site: www.comodoro.mt.gov.br

Comodoro – MT, 25 de abril de 2013.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

Extrato para publicar:
Diário Oficial do Estado

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 25/04/2013 às 08:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL nº 032/2013, tendo como objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E UM TRATOR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**, consagraram-se vencedoras as licitantes: Eunice Maria do Carmo 86946692187; Lucilene Pereira da Silva – ME e Antonio Carlos de Souza 80951708104.

Comodoro – MT, 25 de abril de 2013.

MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO**

A Secretaria de Assistência Social de Desenvolvimento Humano - SMASDH, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF a Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, localizada no Loteamento denominado de “Jardim Imperial – Etapa II”, no Coxipó da Ponte no município de Cuiabá – MT.

REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

A Secretaria de Assistência Social de Desenvolvimento Humano - SMASDH, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF a Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, localizada na Rua Projetada, Bairro Ribeirão do Lipa, registrado sob o nº 73.296, fls 31, do livro nº 2-IA, em 04/11/1997 no Cartório do Segundo Ofício da Comarca de Cuiabá, bem como o imóvel “Quarta Feira”, registrado sob o nº 70.974 fls 098 livro 2-HH, em 13/12/1993 também no Cartório do Segundo Ofício, ambos os imóveis localizados 9no município de Cuiabá – MT.

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7089/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA G. ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Prof. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, RG Nº 065587-2 SSP/MT e CPF Nº 174.824.451-53 doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado, a empresa G. ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.180.102/0001-07, com sede na Rua da Penha, nº80, Bairro Jardim Guanabara, CEP 78010-650, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo SR GILDÁSIO DE ALMEIDA BRITO, RG nº517.979 SSP/MT e CPF nº041.078.371-49, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO – O objeto do presente 1º Termo Aditivo consiste na prorrogação de prazo contratual por mais 90 dias, passando a vigor de 02/01/2013 a 31/03/2013. Cuiabá 24/04/2013. Republica-se por não ter localizado o original.

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1854/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A CVL IMÓVEIS – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Prof. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, RG Nº 065587-2 SSP/MT e CPF Nº 174.824.451-53 doravante denominado LOCATÁRIO, do outro lado, a empresa CVL IMÓVEIS, inscrita no CNPJ/MF nº 03.095.690/0001-06, com sede na Rua Primavera, nº287 Bosque da Saúde Cuiabá/MT, neste ato representada por seu representante legal Sr. Marcos Aurélio da Silva , CPF: 344.820.241-04 e/ou MARISA MOCKER MARQUES, inscrita na OAB/MT nº 11025 e CPF nº882.324.681-49, doravante denominado LOCADOR. OBJETO – O objeto do presente 2º Termo Aditivo consiste na prorrogação de prazo contratual por 12 meses, passando a vigor de 02/01/2013 a 01/01/2014. Republica-se Cuiabá 25/04/2013.

RETIFICAÇÃO**ONDE SE LÊ**

RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7287/2012
ORIGEM PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2012

LEIA-SE

RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7576/2012
ORIGEM PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2012

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7089/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA G. ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Prof. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, RG Nº 065587-2 SSP/MT e CPF Nº 174.824.451-53 doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado, a empresa G. ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.180.102/0001-07, com sede na Rua da Penha, nº80, Bairro Jardim Guanabara, CEP 78010-650, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo SR GILDÁSIO DE ALMEIDA BRITO, RG nº517.979 SSP/MT e CPF nº041.078.371-49, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO – O objeto do presente 2º Termo Aditivo consiste na prorrogação de prazo contratual por mais 3 (três) meses, passando a vigor de 01/04/2013 a 01/07/2013. Republica-se - Cuiabá 24/04/2013.

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006- M/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de

Cuiabá/MT, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Prof. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, RG Nº 065587-2 SSP/MT e CPF Nº 174.824.451-53 doravante denominado LOCATÁRIO, do outro lado, a MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ, (paróquia coração de Maria - comunidade são Sebastião), com sede na Rua O, quadra 133 bairro CPA IV, Bairro Jardim Guanabara, CEP 78010-650, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo padre DEUSDÉD T MONGE ALMEIDA, RG 044957 SSP/MT e CPF nº034.747.008-47, doravante denominada LOCADOR - OBJETO – O objeto do presente 3º Termo Aditivo consiste na prorrogação de prazo contratual por 12 meses, passando a vigor de 01/01/2013 a 31/12/2013. Republica-se - Cuiabá 25/04/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 001/2013**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, A RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 001/2013, publicada no Diário Oficial do Mato Grosso no dia 24 de abril de 2013. Onde saiu escrito como “A empresa CHINHAMA SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA vencedora dos itens 2 (exames ultrassonográficos mensais, (abdômen total, abdômen superior, transvaginal, aparelho urinário, pélvica, prostática e obstétrica) e 3 (exames ultrassonográficos mensais, (mamas, tireoide e articulações), com valor total de R\$ 33.525,00 (trinta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais).” Lê-se “A empresa CHINHAMA SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA vencedora dos itens 2 (exames ultrassonográficos mensais, (abdômen total, abdômen superior, transvaginal, aparelho urinário, pélvica, prostática e obstétrica) e 3 (exames ultrassonográficos mensais, (mamas, tireoide e articulações), com valor total de R\$ 35.575,00 (trinta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais”. Daniela Dicélia Scariot - Comissão Permanente de Licitações

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2013**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Substituta a senhora Andréa Bonfanti, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 17/2013, cujo objeto é contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de monitoramento 24 horas, ronda e segurança, para atender necessidades do fundo municipal de saúde, secretaria de educação, cultura e desporto e secretaria de administração/setor de tributos, do município de guarantã do norte representado pela prefeitura municipal, constantes no termo de referência do edital, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 08/05/2013 às 08h00 O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 25 de abril de 2013.

ANDRÉA BONFANTI / PREGOEIRA SUBSTITUTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2013**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira substituta a senhora Andréa Bonfanti, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 18/2013, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (vidros e janelas) PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE REPRESENTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 08/05/2013 às 10h00 O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 25 de abril de 2013.

ANDRÉA BONFANTI - PREGOEIRO SUBSTITUTA

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2013**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação tendo por objeto: “Contratação da instituição financeira oficial especializada - Caixa Econômica Federal/Agência Jaciara/MT para prestação de serviços financeiros, quais sejam: folha de pagamento, arrecadação de tributos municipais, empréstimos consignados em folha de pagamento, aplicações das disponibilizações financeiras de

caixa, bem como centralização e processamento da movimentação financeira de contas correntes do Município de Jaciara-MT", ao valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com vigência de 44(quarenta e quatro meses), nos termos do Art. 24, VIII, da Lei 8666/93. Jaciara/MT, 25/04/2013.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA - Presidente da CPL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Edital de Publicação dos Candidatos Inscritos no Teste Seletivo 002/2013

O Prefeito Interino de Juara, no uso de suas atribuições, faz saber que os candidatos abaixo relacionados tiveram suas inscrições deferidas nos termos do item 7 do edital de abertura.

1- DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

1.1- O candidato que detectar qualquer divergência com seu nome, número de documento e cargo pretendo deverá protocolar um requerimento de alteração dos dados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura encaminhando em anexo cópia do comprovante de inscrição e de documento que comprove os dados do candidato, no prazo de 24 horas.

1.2- O candidato cujo nome não constar na relação de candidatos, deverá protocolar um requerimento de confirmação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, encaminhando anexa cópia do comprovante de inscrição, no prazo de 24 horas.

Gabinete do Prefeito Municipal, Juara - MT, 25 de abril de 2013.

LOURIVAL DE SOUZA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

CARGO: PROFESSOR

CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	RG
Ana Maria Rodrigues Belo	25	23172916 SSP/MT
Anny Caroline Belezze	10	25762192 SJ/MT
Lurdes Soares	23	19211384 SSP/MT
Ana Paula Ferreira Belo	26	20741871 SSP/MT
Silvia Helena Rezende	15	10151575 SJ/MT
Tatiane Fedozzi	01	19230370 SSP/MT
Doraci Josilaine de Lima	20	1748499 SSP/MT
Zizelda Gomes de Moraes	19	771884 SSP/MT
Suzana Firino Rodrigues	28	2318028-5 SSP/MT
Laura Paulina Labrea Munhoz	27	5109700-9 SSP/PR
Erica Calura dos Santo	18	2267321 SSP/MT
Maykon Jhones Nobre da Silva	16	23853824 SSP/MT
Andreia Neves Barros	12	5712506 PC/PA
Lucineide Barbosa de Souza	11	18988105 SSP/MT
Cristiane Ferreira de Souza	09	336207104 SSP/SP
Erica Razniewski de Almeida Garcia	08	24392235 SSP/MT

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR

CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	RG
Neiva Aparecida de Oliveira França	24	24178781805 SSP/MT
Marcela Caetano da Rocha	22	257090453 SSP/MT
Ana Paula Galvão de Jesus	21	24713848 SSP/MT
Daniel Felix de Brito	02	57124466 SSP/PR
Eni Aparecida Pereira	17	12154105 SJ/MT
Lucineide dos Santos Pereira	14	16078063 SSP/MT
Rosiana Pereira dos Santos	13	21141193 SSP/MT
Claudeni Onório dos Santos Pereira	07	20671296 SSP/MT
Sandra Gonçalves	06	19560664 SSP/MT
Dagmar Rech	05	23805609 SSP/PR
Sandra Queiroz Prandini	03	15211240 SSP/MT

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01

De ordem do Sr. Lourival de Souza Rocha, Prefeito Interino de Juara, Estado de Mato Grosso, a Comissão de Teste Seletivo, designada pela Portaria nº 077/2013 de 15 de Janeiro de 2.013, no uso de suas atribuições, torna público a retificação dos subitens 2.5 e 6.1 do Edital 002/2013 de 15 de Abril de 2013 que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital. [...]

2.5 Local de realização das Provas:

Centro de Educação de Jovens e Adultos José Dias.

Rua Porto Velho, _____ E, Centro, Juara-MT

[...]

6.1 As provas serão aplicadas no dia 26 de Abril de 2013 a partir das 13 horas, na escola Centro de Educação de Jovens e Adultos José Dias e serão compostas de questões objetivas de múltipla escolha e abrangerão conteúdos programáticos publicados no Anexo II deste edital. Cada questão terá apenas uma alternativa correta;

Gabinete do Prefeito Municipal, Juara - MT, 24 de Abril de 2013.

LOURIVAL DE SOUZA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 21/2013

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 053/2013, torna público aos interessados que a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 21/2013 – SRP, TIPO: MENOR VALOR POR LOTE, cuja abertura ocorreria às 09h00 horas local do dia 26/04/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Registro de Preços para Futuro e Eventual Contratação de Empresa da Área de Saúde para Prestar Ser-

viços Médicos Especializados em Diversas Áreas, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde. Por motivos supervenientes de força maior, fora devidamente PRORROGADA para o dia 03/05/2013 às 09h00 horas local. Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site WWW.cidadecompras.com.br, maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9401. Juara-MT, 25 de abril de 2013. José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Lourival de Souza Rocha - Prefeito Interino.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório Tomada de Preços nº. 02/2013, TIPO: MENOR VALOR GLOBAL, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de: coleta, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de saúde, conforme resolução Conama 358/05 e RDC 306/04 da Anvisa, cuja abertura de Proposta de Preços se deu às 14:00 horas do dia 25/04/2013, sagrou-se vencedora a empresa: MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita com o CNPJ sob o nº 07.657.198/0001-20, localizada à Rua 09, nº. 132, Sítio Recreio Lago Azul, Zona Rural, no município de Cuiabá – Estado de Mato Grosso, com o valor global de R\$ 580.320,00 (quinhentos e oitenta mil e trezentos e vinte reais). Juara – MT, 25 de Abril de 2013. Marcieli Lurdes Bezerra - Presidente CPL. Lourival de Souza Rocha - Prefeito Municipal Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira designada pela Portaria Municipal nº 673/2013, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Juína-MT, torna público, que fará realizar em sessão pública, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob forma de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, Prensador de Lixo, VASSOURA COLETORA, CAÇAMBAS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME INFORMAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, estando a sessão pública prevista para dia 07/05/2013, às 08:00 horas, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situada na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro, Juína-MT. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou baixado no site www.juina.mt.gov.br. Maiores informações pelo Telefone (66)3566-8313, e-mail: licitaca@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 24 de Abril de 2013. ROSICLEIA RODRIGUES DOS SANTOS. Pregoeira Oficial - Poder Executivo – Juína-MT. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300

EDITAL DE PREGÃO Nº 061/2013

Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas, referente a autorização de ampliação de meta do contrato de repasse nº 0365972-70/2011 – MAPA. Dia: 14 de maio de 2013. Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Das 13:30hs às 14:00hs (horário do Mato Grosso) do dia 14 de maio de 2013. Abertura dos envelopes: Às 14:00hs (horário de Mato Grosso) do dia 14 de maio de 2013. Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500, Bairro Loteamento Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdoriverde.mt.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde MT, 25 de abril de 2013.

Jéssica Regina Wohleberg – Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

CONTRATO DE GESTÃO firmado entre o Município de Mirassol D' Oeste, através da Secretaria Municipal de Saúde e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE "PREFEITO SAMUEL GREVE". OBJETO: Operacionalização da gestão e execução de ações e serviços de saúde. VIGÊNCIA: 01 (um) ano. VALOR GLOBAL R\$2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 15/04/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

A Prefeitura Municipal de Nova Guarita, situada na Avenida dos Imigrantes S/Nº, Centro, Nova Guarita - MT, com CNPJ 37.465.598/0001-02, torna público que requereu da SEMA/MT, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), objetivando a Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em Área Urbana do Município de Nova Guarita – MT. Nova Guarita – MT, em 25 de abril de 2013.

Francisco Endler - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**AVISO DE RESULTADO**

Pregão Presencial N.º 062/2013

O Município de Nova Mutum, torna público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial n.º 062/2013, cujo objeto trata-se aquisição de materiais para o Laboratório Municipal cuja abertura deu-se no dia 18 de abril de 2013, às 08:00 (oito horas), do qual sagraram – se vencedoras as empresas: Itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,11,12,13,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,37,38,39,42,43,44,45,46,47,48,49,50,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65, 67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,81,82,83,84,85,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98, 100,101,102,103,104,105,107,108,109,110,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122, 123 - M.S DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ – 00.970.175/0001-21, VALOR R\$ 134.185,46. Itens - 40,66 - CONCEITUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ – 12.349.852/0001-78, VALOR R\$ 1.817,38. Os demais itens desertos ou frustrados. O representante assinou a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 25 de abril de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL n.º 076/2013 – Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de informática. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 08 de maio de 2013. HORÁRIO: 14:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 25 de abril de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL n.º 077/2013 – Objeto: aquisição de serviço de instalação de ar condicionado nas unidades Básicas de Saúde. Tipo: menor preço por item - Data de Abertura: 09 de maio de 2013. HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 25 de abril de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

Pregão Presencial N.º 068/2013

O Município de Nova Mutum, torna público que o Pregão 068/2013, julgado deserto em 25.04.2013, teve o prazo reaberto para o dia 08.05.2013 às 08:00 horas. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou pelo telefone ** 65 3308 5400. O representante da empresa participante assinou o termo de renúncia, renunciando a interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 25 de abril de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro

Aviso de Resultado - Pregão Presencial N.º 063/2013 – Registro de Preços - O Município de Nova Mutum, torna o resultado do Julgamento, objeto: contratação de serviços para realização de exames médicos especializados, empresas vencedoras: Itens – 01,02,03,04,06 do lote I - S.M.F JULIANI & CIA LTDA, CNPJ - 08.476.546/0001-25, VALOR R\$ 88.000,00, itens - 01,02 do lote IV, CNPJ - 08.476.546/0001-25, VALOR R\$ 52.500,00, itens 01,02,03,04 do lote V - S.M.F JULIANI & CIA LTDA, CNPJ - 08.476.546/0001-25, VALOR R\$ 13.500,00. Item - 01 do lote XIII - EPX – CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ – 13.904.064/0001-69, VALOR R\$ 15.600,00. Itens - 01,02 do lote XII - CLÍNICA DE OLHOS ROGÉRIO TONIOLO LTDA ME, CNPJ – 10.671.736/0001-45, VALOR R\$ 17.000,00. Itens - 01,02,03 do lote X - GESTARE POLICLÍNICA LTDA, CNPJ – 09.072.764/0001-67, VALOR R\$ 45.980,00. Itens - 01,02,03 do lote XI - GESTARE POLICLÍNICA LTDA, CNPJ – 09.072.764/0001-67, VALOR R\$ 45.980,00. Itens 01,02,04,05,06,08,11, do lote II - LUIZ ANTONIO ZANATTA POSSAMAI & CIA LTDA ME, CNPJ – 10.820.723/0001-90, VALOR R\$ 72.900,00. Itens - 01,02,04,05,06,08,11, do lote III - LUIZ ANTONIO ZANATTA POSSAMAI & CIA LTDA ME, CNPJ – 10.820.723/0001-90, VALOR R\$ 72.900,00. Os demais lotes foram desertos. Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum – MT, 25 de abril de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro Oficial

CONVÊNIO N.º 031/13 – Que entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Nova Mutum, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Centro TRANSCULTURAL de Missões Mensageiros da Verdade - ACTMV. Objeto: Auxiliar nas despesas com locação de imóvel onde a ACTMV, oferecerá serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, Serviço de apoio para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Vigência: 23/4/13 à 31/12/2013. Valor: R\$ 18.000,00.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LOTE – PREGÃO 070/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – ESTADO DE MATO GROSSO - O município de Nova Mutum, no uso de suas atribuições legais, torna público o cancelamento do lote 02 do Pregão n.º 070/2013, por conveniência administrativa. Nova Mutum – MT, 25 de abril de 2.013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto n.º. 1074/2013, torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial no dia 09/05/2013 às 08h00min (Horário Local) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Aquisição de diversos materiais de Expediente para atender as Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme especificações do Edital. Retirada do edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados, através da solicitação pelo e-mail licitacaonovanazare@hotmail.com e na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT podendo ser retirado pessoalmente nos dias úteis das 07h00min às 13h00min gratuitamente. Demais informações pelo fone (66) 3467-1019. Nova Nazaré, 25 de Abril de 2.013.

ENOQUE SOUSA LIMA Pregoeiro Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 019/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do “Menor preço – GLOBAL”, onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30m às 09h00min do dia 09 de maio de 2013, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital e seus anexos, deverão ser entregues a pregoeira até as 09h00min do dia 09 de maio de 2013 (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zanetti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS EM PVC SOB MEDIDA PARA A NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT, SENDO QUE AS MESMAS DEVERÃO SER ENTREGUES INSTALADAS NOS LOCAIS DE UTILIZAÇÃO. Nova Santa Helena 25 de abril de 2013. FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ**PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2013 SRP**

O Município de Nova Ubatã – MT torna público que realizará no dia 09/05/2013, às 08h00min, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada ao Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Esportivos, brinquedos e jogos didáticos. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubatã – MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubatã-MT, 25 de abril de 2013. Mauro Odinei Soliani – Secretário de Administração.

RC

TOMADA DE PREÇO N.º 003/2013 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubatã-MT, torna público que na Tomada de Preço n.º 003/2013, realizado no dia 18/04/2013, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubatã-MT, instaurada para aquisição de um veículo tipo pick-up, cabine dupla, diesel, ano/modelo 2010, homologada e adjudicada em 25/04/2013, sagrou-se vencedor o Sr. ALTEMIR FERNANDES RODRIGUES. Nova Ubatã – MT, 25 de abril de 2013. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

Ata de Registro de Preço n.º 042/2013 – Data: 18/04/13 – Objeto: Aquisição de Materiais Hidráulicos para ser Utilizado no SAAE – Fornecedor: A Água Comércio e Distribuição de Materiais Hidráulicos Ltda. - CNPJ: 09.237.525/0001-10 – Valor Estimado da Ata: R\$ 33.692,60 - Vigência: 18/04/2014 – Origem: Pregão Presencial n.º 030/2013.

Ata de Registro de Preço n.º 043/2013 – Data: 18/04/13 – Objeto: Aquisição de Materiais Hidráulicos para ser Utilizado no SAAE – Fornecedor: AC Lopes de Azevedo Me - CNPJ: 15.562.834/0001-68 – Valor Estimado da Ata: R\$ 40.926,30 - Vigência: 18/04/2014 – Origem: Pregão Presencial n.º 030/2013.

Ata de Registro de Preço n.º 044/2013 – Data: 18/04/13 – Objeto: Aquisição de Materiais

Hidraulicos para ser Utilizado no SAAE – Fornecedor: Hidrolux Comercial Hidroelétrica Ltda. - Me - CNPJ: 13.914.027/0001-31 – Valor Estimado da Ata: R\$ 13.908,80 - Vigência: 18/04/2014 – Origem: Pregão Presencial nº 030/2013.

Ata de Registro de Preço nº 045/2013 – Data: 18/04/13 – Objeto: Aquisição de Materiais Hidraulicos para ser Utilizado no SAAE – Fornecedor: Saga Medições Ltda. - Me - CNPJ: 08.026.075/0001-53 – Valor Estimado da Ata: R\$ 67.900,00 - Vigência: 18/04/2014 – Origem: Pregão Presencial nº 030/2013.

Ata de Registro de Preço nº 046/2013 – Data: 24/04/13 – Objeto: Execução de Serviço de Transbordo e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais – Fornecedor: Sanorte Saneamento Ambiental Ltda. - CNPJ: 10.242.459/0002-36 – Valor Estimado da Ata: R\$ 333.162,00 - Vigência: 24/04/2014 – Origem: Pregão Presencial nº 032/2013.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007-2.013

OBJETO: Aquisição de 01 (um) coletor captador de lixo, novo, de fabricação nacional, de carregamento traseiro, com volume de carga de 19,0 m³ - equipado com dispositivo hidráulico inferior para basculamento simultâneo de contêineres de aço de até 1,60 m³ e ou/ contêineres plásticos de 1.000 litros **Data e Hora de Abertura:** 13-05-2.013 às 14:00 horas (Horário Brasília)

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008-2.013

OBJETO: Locação de caminhão toco equipado com MUNK com capacidade mínima para 3,5 toneladas de pessoa jurídica (empresa) e/ou pessoa física (autônomo) para prestação de serviços junto a secretaria municipal de infra estrutura e vias públicas do Município **Data e Hora de Abertura:** 14-05-2.013 às 14:00 horas (Horário Brasília) **LOCAL:** Palácio dos Pioneiros **SALA** de Licitações. Interessados em adquirir o Edital deverão retirar junto ao setor de Licitações no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362. e ou/ pelo e-mail: compraspmnx@gmail.com.

Nova Xavantina – MT, 25 de abril de 2.013.

PAULO PARREIRA DA SILVA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2013 - RP

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 039/2013, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 13/05/2013 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 25 de Abril de 2013.

Luciane Raquel Brauwiers - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação Nº. 006/2013, o Sr. Antonio Domingo Rufatto, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação objetivando a Contratação de empresa especializada para realizar revisão obrigatória na Motoniveladora KOMATSU GD555-3C da Empresa DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.840.707/0003-30, no Valor de R\$ 10.159,57 (Dez mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), fundamentado na Lei 8.666/93 art. 24, inciso XVII.

Paranaíta - MT, 25 de Abril de 2013.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 027/2013, levado a efeito às 09h00min horas do dia 10 de Abril de 2013, foi declarada Fracassada/Deserta.

Paranaíta/MT, 25 de Abril de 2013.

Luciane Raquel Brauwiers - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria 109/2013, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 016/2013, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo para Manutenção da Rede de Iluminação Pública atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Foram vencedoras as empresas: **F. de Assis Bisco – EPP** foi vencedora dos itens 06, 11, 17, 18, 20 totalizando o valor de R\$ 25.912,00 (Vinte e cinco mil e novecentos e doze reais); **Elétrica Radiante Mat. Elétricos Ltda – ME** itens 03, 04, 08, 09 totalizando o valor de R\$ 164.300,00 (Cento e sessenta e quatro mil e trezentos reais); **Agroferragens Luizão – Ltda** foi vencedora dos itens 01, 10, 12, 14, 15, 16, 19, totalizando o valor de R\$ 94.170,00 (noventa e quatro mil e cento e setenta reais); **Coxipo Materiais Elétricos - Ltda – ME** foi vencedora dos itens 02,05, 07, 13, 21 totalizando o Valor de R\$ 104.520,00 (Cento e quatro mil e quinhentos e vinte reais). Paranatinga, MT, 24 de Abril de 2013.

Anderson Gustavo Melo Nascimento – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2013

A Comissão Especial de Licitações, da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo MT, torna público que se encontra autorizado e aberto o prazo para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, para compor **subcomissão técnica** para julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação na modalidade de Tomada de Preços de Preços, do tipo Melhor Técnica e Preço, que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo MT, objetivando a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010. **Interessado:** Município de Peixoto de Azevedo MT. **Objeto resumido:** Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing para compor subcomissão para julgamento de propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados nas licitações para contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade, no âmbito da Administração direta e indireta. **Prazo para inscrição:** até as 16: 00 min horas do dia 06 de Maio de 2013. **Local para inscrição e realização da Sessão Pública de sorteio:** Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, no prazo estipulado, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, sito a Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo MT, munidos dos documentos exigidos no presente Edital. **Data Prevista para a Sessão Pública de sorteio:** às 13:30. horas do dia 10 de Maio de 2013. Endereço eletrônico para consulta da íntegra do Edital e seus Anexos: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br Edeir Laurentino Silva - Presidente CEL-MT Portaria 462/2013

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EDITAL DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 010/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, torna publico que Realizou Licitação na modalidade de Pregão presencial, no dia 22 de Março de 2013, perante a Comissão de Licitação e em conformidade com o abaixo relacionado. **Vencedoras** em favor das empresas Mini Mercado Santo Reis, para o lote 03, no valor de R\$ 159.559,00 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais) para a empresa Supermercado Catarinense Ltda, para o lote 01, no valor de R\$ 170.716,70 (cento e setenta mil, setecentos e dezesseis reais e setenta centavos), o lote 04 no valor de R\$ 152.348,20 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), e para o lote 02 vencedora a empresa Supermercado Econômico Ltda, no valor de R\$ 176.371,40 (cento e setenta e seis mil, trezentos e setenta e um real, quarenta centavos). A presente licitação obedeceu o tipo Menor Preço, conforme inciso I do parágrafo 1 do artigo 45 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93. Porto Esperidião-MT, em 28 de Março de 2013.

Enilma dos Santos Bachega - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2013

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 09 de maio de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de alimento preparado marmiteix, cooffe breack, e gêneros alimentícios, utensílios copa e cozinha, material de higiene e limpeza, ração para animal, acondicionamento e embalagens, e descartáveis, cargas de gás GLP, conforme Edital e seus Anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente

no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 25 de abril de 2013.

José Edilson Gonçalves – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT

AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

OBJETO: Aquisição de carne bovina em pedaço e leite in natura integral para complementação da merenda escolar nas escolas Ricieri Berté, Maria Conceição Pereira e Educação Infantil na Creche “Ivo da Silva Carvalho” do município de Santa Cruz do Xingu – MT. O Pregoeiro, regido pela Portaria nº 040/SAD/2013 da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013, Tipo menor preço por item, cujo certame se deu às 09h00 minutos do dia 25 de Abril de 2013, encerrada e adjudicada às 10h00 minutos do mesmo dia. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa: SUPERMERCADO AMANDA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 03.889.414/0001-01, vencedora dos itens: 01, 02 e 03, totalizando o geral dos itens no valor de R\$ 84.210,80; valor este que encontra-se dentro do preço de mercado. Para maiores informações, fone (66) 3594 1000, 1304, 1057.

Santa Cruz do Xingu – MT, 25 de Abril de 2013.

Wilson Pereira da Silva – Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DA ATA DE PP REGISTRO DE PREÇO 06/2013

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia ao Pregão Presencial Registro de Preço 06/2013, teve as empresas vencedoras: **DELFORNO & DELFORNO LTDA - EPP**, vencedora em 12 itens, perfazendo o valor total de **R\$ 47.999,06** (Quarenta e Sete Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Seis Centavos). **MILLENIUM PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA LTDA**, vencedora em 35 itens, perfazendo o valor total de **R\$ 141.960,92** (Cento e Quarenta e Um Mil Novecentos e Sessenta Reais e Noventa e Dois Centavos). E **PAPELARIA PANTANAL LTDA**, vencedora em 99 itens, perfazendo o valor total de **R\$ 116.334,37** (Cento e Dezesesseis Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos). Objeto: **Aquisição de materiais de expediente e serviços de encadernação e recarga de tonner.** **CLAUDECIR ALVES FEITOSA**, Pregoeiro.

EXTRATO DA ATA DE PP REGISTRO DE PREÇO 07/2013

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia ao Pregão Presencial Registro de Preço 07/2013, teve as empresas vencedoras: **3M COMERCIO MAT. ELETRICOS CONST. E EQUIPAMENTOS**, vencedora em 14 itens, perfazendo o valor total de **R\$ 48.723,20** (Quarenta e Oito Mil Setecentos Vinte e Três Reais e Vinte Centavos). **COXIPÓ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, vencedora em 10 itens, perfazendo o valor total de **R\$ 54.094,50** (Cinquenta e Quatro Mil e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). E **PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, vencedora em 12 itens, perfazendo o valor total de **R\$ 31.924,35** (Trinta e Um Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos). Objeto: **Aquisição de materiais elétricos para iluminação pública.** **CLAUDECIR ALVES FEITOSA**, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial C/ Registro de Preço nº 012/2013, do tipo **MENOR PREÇO**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO DE**

GRAMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão C/ SRP 012/2013, a empresa: **VALDOMIRO GARCIA DA SILVA ME** com CNPJ: **02.442.341/0001-42**, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais).

Valdinei Gomes Paulino

Pregoeiro

MUNICIPIO DE SAPEZAL/MT

AVISO DE LICITAÇÃO EM RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Sapezal-MT, considerando o que preleciona o Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 010/2013, comunicamos a quem interessar possa, que o pregão que teve como objeto a Poda de Árvores, embora concluído, não teve seu resultado publicado, em razão dos Recursos Administrativos protocolados pelas empresas **IMPACTO PRODUTOS E SERVIÇOS**, e **VALDECI RODRIGUES SIMPLICIO (DIPLOMATA)**, cujos prazos recursais estão correndo na forma da lei. De sorte que, encerrado os tramites recursais será publicado o resultado do pregão 010/2013, com a homologação do Certame.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013 SRP Nº 047/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público para conhecimento dos interessados que a abertura da sessão prevista para as 09h30min (horário de Brasília/DF) do dia **26/04/2013**, realizar-se-á as 09h30min (horário de Brasília/DF) do dia **17/05/2013**, devido a readequação no anexo I, termo de referência do edital. TIPO: menor preço por item; OBJETO: Impressão de Projetos Arquitetônicos e Topográficos e cópias coloridas, para utilização pelas Secretarias Municipais de Sinop; LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; Informações: (66) 3517-5218/5263.

SINOP-MT, 25 de abril de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013 - SRP 061/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013 - SRP 061/2013; TIPO: menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de exames de raio-x, mamografia bilateral convencional e urologia excretora, nas dependências do Pronto Atendimento Municipal –UPA e Centro de Especialidades Médicas, atendendo a solicitação da secretaria de Saúde. ABERTURA da SESSÃO: 15/05/2013 às 09:00horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263.

Sinop-MT, 25 de abril de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013 - SRP 062/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013 - SRP 062/2013; TIPO: menor preço por item. OBJETO: Aquisição de Passagens terrestres de linha rodoviária/ônibus, trecho Sinop/Sorriso/Sinop, para atender pacientes em tratamento Médico e Servidores, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde ABERTURA da SESSÃO: 15/05/2013 às 15:00horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263.

Sinop-MT, 25 de abril de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013 - SRP 063/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013 - SRP 063/2013; TIPO: menor preço por item. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário - Locação de veículos do tipo Micro-ônibus, com capacidade de 27 ou mais, passageiros sentados, para transporte de pacientes em tratamento médico em

Sorriso, itinerário: Sinop/Sorriso/Sinop, atendendo Secretaria Municipal de Saúde
ABERTURA da SESSÃO: 15/05/2013 às 17:30horas (horário de Brasília-DF);
LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor
Comercial; ÍTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66)
3517-5218/5263.

Sinop-MT, 25 de abril de 2013.

Adriano dos Santos - Pregoeiro – Portaria 280/2013

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO- Pregão Presencial 011/2013- REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CASCALHO, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste município, conforme especificações constantes do Termo de referência anexo II e anexo III, parte integrante do edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20 de Fevereiro de 2013, torna público o resultado e homologação do certame, conforme abaixo. Tangará da Serra, 25 de Abril de 2013. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.

Item	Unid	Especificações	Quant. Max.	Valor Unit.	Empresa Vencedora
01	m³	CASCALHO- Expurgo de jazida (constr e restr)	50.000	R\$ 4,70	Y. S. F. Nunes Extração de Areia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

DECRETO Nº 048/2013

de 25 de abril de 2013.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. LUIZ UMBERTO EICKHOFF, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor Público Municipal, Senhor JOEL LOPES, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Art. 48 do Decreto Nº 015/2011, de 31 de janeiro de 2011.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e treze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se.

CUMpra-se.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2013
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO DO ITEM cujo objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pedrisco e rachão, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura conforme anexo I (Termo de Referência n.01/2013), com realização prevista para o dia 10 de maio de 2013, às 14h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição

dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 12h30min às 18h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2.500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 – não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 25 de abril de 2013. Gonçalves Aparecido de Barros – Secretário de Infraestrutura - Luciana Martiniano de Sousa – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2013

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL cujo objeto: contratação de empresa capacitada para a prestação de serviços de cronometragem eletrônica com sistema de leitura de chip, programa de controle das atividades necessárias ao cadastro do evento e homologação dos resultados oficiais da IV corrida pedestre de aniversário de Várzea Grande, com realização prevista para o dia 09 de maio de 2013, às 09h30min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 12h30min às 18h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 25 de abril de 2013. Cidomar de Arruda Velo - Secretário de Esportes, Lazer e Cultura – Luciana Martiniano de Sousa – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2013 – Objeto: aquisição de manilhas para drenagem de águas na zona urbana e zona rural. Abertura dia 14 de maio de 2013, às 13:30 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 25 de abril de 2013 – NALICE M. NANTES SHIMIZU- Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013 – Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e assistência técnica dos equipamentos do (DAE). Abertura dia 13 de maio de 2013, às 15:00 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 25 de abril de 2013 – NALICE M. NANTES SHIMIZU- Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2013 – Objeto: contratação de laboratório de análise clínica para realização de exames para a secretaria de Saúde. Abertura dia 13 de maio de 2013, às 13:30 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 25 de abril de 2013 – NALICE M. NANTES SHIMIZU- Presidente CPL.

PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT

PREGÃO Nº. 002/2013 Regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 7.217/2006, Decreto Municipal nº. 033/2013 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE “A a Z” DA TABELA ABCFARMA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Data: 08/05/2013

Horário:

08h

Local: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – Situada à Av. Dr. Mário Correia, Nº 205, Centro, CEP. 78.245-000. PREGOEIRO: Anésio Braga Ortêncio Munhóz.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013-A Câmara Municipal de Cuiabá através da Coordenadoria de Licitação, Contratos e Compras, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002.2013 tem por objeto a Contratação de Instituição Financeira para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento dos membros e servidores ativos da Câmara Municipal de Cuiabá/MT, sem ônus para a contratante, pelo prazo de sessenta meses. A realização está prevista para o dia 10 de maio de 2013, às 09:00min (nove horas) – Fuso Horário da Capital - Local: Coordenadoria de Licitação, compras e Contratos. O edital deverá ser retirado na Câmara Municipal de Cuiabá/MT, na Rua Barão de Melgaço, s/nº, Praça Moreira Cabral, nesta cidade, no horário de expediente, das 07h30min às 16h00min. Contato: telefone: (65) 3617.1573.Cuiabá/MT, 25 de abril de 2013-LAND-OLFO LAZARO VILELA GARCIA-Pregoeiro Oficial-VISTO:AURILEI LEITE VIRGOLINO-Coordenador de Licitação, Compras e Contratos

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 510 – CMC, 26 DE ABRIL DE 2013.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998, na Lei Complementar Municipal n.º 093, de 23 de junho 2003, na Lei Complementar Municipal n.º 235, de 03 de junho de 2011, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 254, de 20 de setembro de 2011, bem como na Lei Municipal n.º 5.158, de 12 de dezembro de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 5.461, de 20 de setembro de 2011.

Considerando o Concurso Público de que trata o Edital n.º 001/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25651, pág. 90, em 26 de setembro de 2011, realizado pela atual Gestão da Câmara Municipal de Cuiabá;

Considerando o resultado final do Concurso citado, Homologado e Ratificado por meio do Edital de Concurso Público de n.º 001, em 20 de janeiro de 2012, publicado na Gazeta Municipal nº 1099, em 20 de janeiro de 2012;

Considerando o Ato de Nomeação – Ato nº 360/2013;

Considerando os candidatos nomeados pelo Ato nº 360/2013.

RESOLVE,

Art. 1º Fica **EXONERADO(A)**, o(a) servidor(a) nomeado(a) para o respectivo cargo e lotação abaixo discriminado, em face de aprovação no Concurso Público de que trata o Edital n.º 001/2011:

JULIANNA GEVEZIER LOUREIRO, para o Cargo de Contador, inscrição nº 27192-6;

Art. 2º O(a) servidor(a) exonerado(a) protocolou no dia 25 de abril de 2013 o **TERMO DE DESISTÊNCIA DA POSSE**, motivando a nulidade do Ato de Provimento e o do Ato de posse, em razão da desistência da nomeação no cargo de Contador, bem como, demais efeitos inerentes.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

PÁLACIO PASCHOAL MOREIRA CABRAL - Cuiabá, 26 de abril de 2013

Vereador João Emanuel - PSD
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

COMUNICAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

RESULTADO DO JULGAMENTO

A Câmara Municipal de Nova Mutum, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento do procedimento licitatório retro-citado, a Aquisição de Material de Consumo (Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha).
Sendo classificadas a seguinte empresa:

Supermercado e Atacado Saito LTDA.

A Comissão Permanente de Licitação coloca-se a disposição no horário de funcionamento da Câmara Municipal, para outros esclarecimentos.

Nova Mutum - MT, 25 de abril de 2013.

Angélica Capelari de Ávila
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 006/2013

Dispõe sobre alterações na Lei Orgânica do Município de Sapezal Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Soberano Plenário **APROVOU**, e a Mesa Diretora promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

L E I:

Art. 1º Nos termos em que dispões o art. 30 da Lei Orgânica Municipal o § 6º do art. 78 da Lei Orgânica do Município de Sapezal/MT passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 78...

§ 6º Os Projetos de Lei do Plano Plurianual, de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual serão enviados ao Poder Legislativo, pelo Prefeito Municipal, nos seguintes prazos:

I – Projeto de Lei do Plano Plurianual, de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, até 31 de agosto do primeiro ano do mandato do Prefeito;

II – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, anualmente, até 15 de abril;

III – Projeto de Lei do Orçamento Anual até 31 de agosto.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sapezal, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2013.

Valmir Fontanelli	Ronaldo de Oliveira
Presidente	Vice Presidente
Maria Carolina S. Ghedin	Elaine Maria Schneider
Primeira Secretária	Segunda Secretária

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL

CNPJ: 01.226.390/0001-85

FAESPE

PORTARIA N.º 001/2013

Autoriza funcionários públicos a dirigirem veículos

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. **CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 23 do Estatuto da FAESPE, que dispõe sobre as atribuições do Diretor Geral; **RESOLVE**: Art. 1º Autorizar, os funcionários públicos da Unemat abaixo relacionados, a dirigirem os veículos locados por esta Fundação de Apoio: **Ivanete Inês Parzianello Carvalho CNH 00422397485; Regiane Moreira Dutra CNH 01242244185; Adalberto César Serapião CNH 04647121685; Tânia Ferreira de Souza 00868566286; Marcelo Pereira Justino CNH 00578438370**; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se; Publique-se; Cumpra-se; Cáceres, MT, 18 de abril de 2013. **Asplemat/DO**

BELARINA ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 02.025.334/0001-45 - NIRE 5130001104-2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores acionistas da **BELARINA ALIMENTOS S.A. ("Belarina")** convidados a se reunir em assembleia a ser realizada, em primeira convocação, **no próximo dia 06 de maio de 2013**, às 8:00, na Av. Queiroz Filho, 1700, Torre A, 7º Andar, Bairro Jaguaré, CEP 05319-000, São Paulo/SP, a fim de deliberar sobre: (i) a criação do Conselho de Administração, como órgão de administração social; (ii) a fixação de capital autorizado para a Companhia de até 3.000.000 (três milhões) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; (iii) o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 6.471.287,50 (seis milhões, quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), passando este, portanto, de R\$ 6.471.287,50 (seis milhões, quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para R\$ 12.942.575,00 (doze milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais), mediante a emissão de 7.707.317 (sete milhões, setecentas e sete mil, trezentas e dezessete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas às ações ora existentes, ao preço de emissão de R\$ 3,8924051 (três reais oito milhões, novecentos e vinte e quatro mil e cinquenta e um décimos de milionésimo de real), calculado de acordo com a perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, nos termos do art. 171, §1º, I, da Lei das Sociedades por Ações; (iv) a emissão de 1 (um) bônus de subscrição de ações ordinárias, dentro do limite do capital autorizado da Companhia previsto no Estatuto Social, que conferirá ao seu titular o direito de subscrever um montante adicional de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, nos termos da minuta de certificado de Bônus de Subscrição; (v) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia; (vi) a eleição de membros para compor o Conselho de administração da Companhia; e (vii) caso aprovada as matérias acima elencadas, a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários ou convenientes para a sua implementação. As minutas dos documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia se encontram à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo, 25 de abril de 2013. **Felipe Moreira Garcez** - Diretor Presidente.

ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.

CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE nº 51.300.004.453

Companhia Aberta - Categoria A

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2013

1. Hora, data e local: Realizada às 8:00 horas do dia 19 de março de 2013, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Emilio Bertolini 100, Vila Oficinas. **2. Mesa:** Pedro Roberto Oliveira Almeida, Presidente; Beatriz Primon de Orneles Cereza, Secretária. **3. Presenças:** A totalidade dos conselheiros da Companhia, indicados no item 6 da presente ata. **4. Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos conselheiros da Companhia. **5. Deliberações tomadas por unanimidade dos presentes:** **5.1.** Aprovar a publicação da presente ata sob a forma de sumário. **5.2.** A unanimidade dos Conselheiros presentes deliberou e aprovou o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2012, incluindo o I/RCSLL Diferido, bem como o parecer dos auditores independentes PricewaterhouseCoopers International Limited. **5.3.** Autorizar a convocação de Assembleia Geral Ordinária nos prazos legais para (i) aprovar as contas da Companhia, nos termos do artigo 142, inciso IV, da Lei 6.404 de 1962, assim como as demais estipuladas no artigo 132 da Lei 6.404/76, e (ii) alteração do Estatuto Social da Companhia. **5.4.** Apresentar como proposta a ser aprovada em assembleia geral de acionistas da Companhia, a remuneração global da Administração (incluindo Conselho de Administração, Diretoria e comitês de assessoramento), para o exercício social de 2013, o valor global máximo de R\$ 30.000,00. **5.5.** Acatar a renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, na presente data pelo Sr. **Alexandre de Jesus Santoro**, agradecendo os relevantes serviços prestados para a Companhia. **5.6.** Considerando a vacância do cargo acima mencionado, a administração da Companhia apresenta candidato a assumir o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, o qual será indicado na proposta da administração para a aprovação do item 5.2 acima. **5.7.** Em observância ao disposto no Artigo 23, alíneas "a" e "b", do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros aprovam a criação do cargo de Diretor de Industrializados, bem como a eleição do Sr. **Eduardo Fares Dias**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no RG sob o nº 12.429.388-0 SSP/PR e no CPF sob o nº 036.340.266-77, com endereço profissional na Rua Emilio Bertolini, nº 100, Cajuru, Curitiba/PR, para ocupar o cargo de **Diretor de Industrializados**. **5.8.** O Diretor eleito (i) exercerá o mandato em curso, a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2014, conforme previsão do artigo 16, §2º, do Estatuto Social; (ii) tomou posse em seu cargo mediante termo lavrado no livro próprio, após declaração de que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes e não possui interesse conflitante com a Companhia, em observância às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **5.9.** Em observância ao disposto no artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, considerando as deliberações acima, com mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2014, conforme previsão do art. 16, §2º, do Estatuto Social, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos Srs.: (i) **Pedro Roberto Oliveira Almeida**, como Diretor Presidente; (ii) **Eduardo Machado de Carvalho Pelleissone**, como Diretor Superintendente; (iii)

Rodrigo Barros de Moura Campos, como Diretor de Relações com Investidores; (iv) **Melissa Alves Werneck**, como Diretora de Gente; (v) **Marcos Rodrigues da Costa**, como Diretor Financeiro; (vi) **Alexandre de Moraes Zanelatto**, como Diretor de Operação; (vii) **Sérgio Luiz Nahuz**, como Diretor Comercial; e (viii) **Eduardo Fares Dias**, como Diretor de Industrializados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, achada conforme, e assinada por todos os Conselheiros. (Ass.:) Wilson Ferro de Lara, Presidente; Pedro Roberto Oliveira Almeida. Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Curitiba, 19 de março de 2013. **Pedro Roberto Oliveira Almeida** - Presidente; **Beatriz Primon de Orneles Cereza** - OAB/PR 59.565 - Secretária. **JUCEMAT** - Certifico o Registro em: 10/04/2013 sob nº: 20130389692. Protocolo: 13/038969-2 de 02/04/2013. **Narjara Bairos** - Secretário Geral.

COABRA PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF 13.461.093/0001-01 NIRE: 51300010771 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** O Presidente do Conselho de Administração da **COABRA PARTICIPAÇÕES S.A.**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, convida os senhores acionistas para a reunião da Assembleia Geral Ordinária nº. 002, que se realizará no dia **03 de maio de 2013 às 13h00min**, em **primeira convocação** com a presença de acionistas que representem no mínimo 60% (sessenta) por cento do capital social com direito a voto, e, em **segunda convocação** com qualquer número, às **14h00min**, na sede social da **COABRA PARTICIPAÇÕES S.A.**, no endereço localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2254, Edifício American Business Center, sala 206, Bairro Bosque da Saúde, CEP nº. 78050-000, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. **ODEM DO DIA:** Prestação de Contas do Exercício encerrado em 31.12.2012, compreendendo: – Relatório da Administração; – Balanço Patrimonial em 31.12.2012; – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31.12.2012; – Demonstração do Resultado do Exercício em 31.12.2012; Eleição e Posse dos membros do Conselho de Administração; Eleição e Posse dos membros do Conselho Fiscal; Outros assuntos gerais. **Nota:** Para efeito de quorum declara-se, que o número de acionistas é de 197 (Cento e noventa e sete), todos em situação regular. Cuiabá (MT), 22 de abril de 2013. **Nelson José Vigolo** Presidente

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado a Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, adiará a **licitação em epígrafe para às 08:00 horas, horário de Mato Grosso, do dia 20 (vinte) de maio de 2013**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: **"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTROS E CARGAS DE GÁS GLP PARA MANUTENÇÃO DO SETOR OPERACIONAL E COMERCIAL DESTA AUTARQUIA"**. Informações: (66) 3410-0468/0467 ou compras@saneartm.com.br. Rondonópolis-MT, 24 de abril de 2013.

Mariley Barros Soares/Pregoeira

Resolução CRESS 20ª Região – MT nº 170/2013 de 23 de abril de 2013.

Revoga a pena de suspensão aplicada a profissionais, por inadimplência.

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 20ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o que consta dos processos disciplinares nº(s):

CONSIDERANDO que a pena de suspensão do exercício profissional, por falta de pagamento das contribuições devidas ao CRESS, cessa com a satisfação do débito e/ou negociação dos valores devidos;

CONSIDERANDO decisão do Conselho PLENO do CRESS 20ª Região – MT reunido em 19/04/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a pena de suspensão aplicada aos/às seguintes profissionais: Ana Teresa Barreto - CRESS nº 0991; Délia Elisia Pires Santos - CRESS nº 0396; Deuzimary de Fátima Miranda - CRESS nº 2.196; Flávia Alves de Amorim Bezerra - CRESS nº 1.805; Glória Leda da Costa Marques - CRESS nº 0246; Grazielle Cristina de Barros Rondon - CRESS nº 2.029; Hélioda Costa e Silva - CRESS nº 1.808; Heloisa de Carvalho Oliveira - CRESS nº 1.189; Maria Aparecida Lima de Souza - CRESS nº 1.266 e Morgana Fonseca Barros - CRESS nº 1.874.

Art. 2º - Os/As profissionais especificados no artigo 1º da presente Resolução estão, a partir da assinatura desta, autorizados a exercer a profissão de Assistente Social.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

23/04/2013.

Assinatura Original

Aparecido Samuel de Castro Cavalcante
Conselheiro Presidente do CRESS da 20ª Região – MT

Gestão: "CRESSer ainda mais" 20112014

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 015/2013

OBJETO: Contratação de profissional para atender ao Convênio nº 02/2012 firmado entre a AMM e o Governo do Estado de Mato Grosso por intermédio da Casa Civil, que possui como objeto o repasse de recursos para **"financiar empreendimentos de desenvolvimento e fomentar o desenvolvimento sustentável dos Municípios de Mato Grosso"**

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.

CONTRATADO: NELSI CARVALHO

VIGÊNCIA: 04/02/2013 até o dia 22/03/2013

VALDECIR LUIZ COLLE
Presidente da AMM

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 016/2013

OBJETO: Contratação de profissional para atender ao Convênio nº 02/2012 firmado entre a AMM e o Governo do Estado de Mato Grosso por intermédio da Casa Civil, que possui como objeto o repasse de recursos para “financiar empreendimentos de desenvolvimento e fomentar o desenvolvimento sustentável dos Municípios de Mato Grosso”

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.

CONTRATADA: CAMILO PIO SAES

VIGÊNCIA: 18/02/2013 a 22/03/2013

VALDECIR LUIZ COLLE

Presidente da AMM

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 017/2013

OBJETO: Contratação de profissional para atender ao Convênio nº 02/2012 firmado entre a AMM e o Governo do Estado de Mato Grosso por intermédio da Casa Civil, que possui como objeto o repasse de recursos para “financiar empreendimentos de desenvolvimento e fomentar o desenvolvimento sustentável dos Municípios de Mato Grosso”

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.

CONTRATADA: FÁBIO SANTOS MARCHEZINI

VIGÊNCIA: 18/02/2013 a 22/03/2013

VALDECIR LUIZ COLLE

Presidente da AMM

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 018/2013

OBJETO: Contratação de profissional para atender ao Convênio nº 02/2012 firmado entre a AMM e o Governo do Estado de Mato Grosso por intermédio da Casa Civil, que possui como objeto o repasse de recursos para “financiar empreendimentos de desenvolvimento e fomentar o desenvolvimento sustentável dos Municípios de Mato Grosso”

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.

CONTRATADA: ALAÍANE RODRIGUES DA SILVA

VIGÊNCIA: 18/02/2013 a 22/03/2013

VALDECIR LUIZ COLLE

Presidente da AMM

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 019/2013

OBJETO: Contratação de profissional para atender ao Convênio nº 02/2012 firmado entre a AMM e o Governo do Estado de Mato Grosso por intermédio da Casa Civil, que possui como objeto o repasse de recursos para “financiar empreendimentos de desenvolvimento e fomentar o desenvolvimento sustentável dos Municípios de Mato Grosso”

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.

CONTRATADA: IVAN MARQUES VINHAL FILHO

VIGÊNCIA: 25/02/2013 até o dia 22/03/2013

VALDECIR LUIZ COLLE

Presidente da AMM

EXTRATO ATA DA 447ª REUNIÃO

ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-MT

GESTÃO 2012/2014

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze. No Plenário da sede, e com existência do “Quorum Regimental”, reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, em sua Quadringentésima Quadragésima Sétima Reunião Ordinária, a fim de deliberar sobre diversos documentos dentre eles a Decisão Coren/MT Nº 07/2013 que dispõe sobre a transferência da atual sede do Coren-MT situando na Rua Batista das Neves nº 22, salas 703 e 704, Ed. Comodoro – Centro para um novo espaço locado na Rua Presidente Marques nº 59 Bairro Bosque, Cuiabá-MT, Cep: 78.045-175 com melhores condições para funcionamento do Coren/MT. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e para constar foi lavrado o presente que vai assinado pelo Presidente e pela Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso.

Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT Nº 33191
Presidente

COREN-MT Nº 63799

Marilza Helena Rodrigues Viana

Secretária

JGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 017.767.374/0001-30, localizada Rua Guido Venancio, s/nº, Bairro Recanto dos Pássaros, no município de Itaúba / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de desdobro de madeira. Não EIA/RIMA.

Minergold Mineração S.A.

CNPJ/MF nº 17.136.781/0001-49 NIRE 51300011891

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 08 de abril de 2013

Data, Horário e Local: Dia 08 de abril de 2013, às 10:00 horas, no endereço da sede da Companhia localizada na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua das Dálias, nº 45, Bairro Jardim Cuiabá, CEP 78043-152. **Convocação, Presença e Quórum:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, tendo em vista a presença da totalidade das acionistas da Companhia. **Mesa:** Sr. **Evandro Sales da Silva**, como Presidente da Mesa, e o Sr. **Renato Marini**, como secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(a)** a proposta de aumento do capital social da Companhia; **(b)** o preço de emissão das ações em decorrência do aumento do capital social; **(c)** a ratificação da contratação realizada pela administração da Companhia de empresa especializada para promover a avaliação, a valor contábil, dos bens que serão utilizados para integralização de parte das ações subscritas; **(d)** a aprovação do Laudo de Avaliação elaborado pela empresa especializada; e **(e)** a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. **Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, as acionistas presentes autorizaram a lavratura desta ata em forma de sumário das deliberações e, em seguida, por unanimidade e sem reservas ou oposições, deliberaram: **(i)** consignar que a acionista **Império Investimentos Reflorestamento e Mineração Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, na Rua da Fé, nº 155, sala 01, bairro Jardim Primavera, CEP 78030-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.971.547/0001-95, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Mato Grosso, NIRE 51.200.817.321 (“**Império**”), integralizou as 245 (duzentas e quarenta e cinco) ações ordinárias e as 245 (duzentas e quarenta e cinco) ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal, em moeda corrente nacional, estando o capital social da Companhia totalmente integralizado; **(ii)** aprovar o aumento do capital social da Companhia, que passará de seu valor atual de R\$ 1.000,00 (um mil reais), representado por 755 (setecentos e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e 245 (duzentas e quarenta e cinco) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, para R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinqüenta mil reais), representado por 4.049.755 (quatro milhões, quarenta e nove mil, setecentas e cinqüenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e 245 (duzentas e quarenta e cinco) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, mediante a emissão de 4.049.000 (quatro milhões e quarenta e nove mil) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real), considerando que o critério de fixação do preço das ações ora emitidas é a aplicação conjunta do valor patrimonial contábil das ações e perspectiva de rentabilidade da Companhia, nos termos do disposto no artigo 170, parágrafo 1º, incisos I e II da Lei nº 6.404/76, a serem integralizadas nesta data, em moeda corrente nacional e bens; **(iii)** consignar que a acionista **Equipav Mineração e Participações S.A.**, sociedade empresária anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 8º andar, sala 19, Edifício Olívia Fernandes, Jardim Paulistano, CEP 01451-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.750.955/0001-04, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.443.446 (“**Equipav Mineração**”), subscreveu 3.441.990 (três milhões, quatrocentas e quarenta e uma mil, novecentas e noventa) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente nacional, mediante a capitalização de créditos decorrentes de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) registrados na contabilidade da Companhia até 05 de abril de 2013; **(v)** consignar que a acionista **Império**, integralizou, nesta data, 607.010 (seiscentas e sete mil e dez) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, conforme boletim de subscrição anexo à presente Ata **Anexo I**; **(iv)** consignar que a acionista **Equipav Mineração**, integralizou, nesta data, 3.441.990 (três milhões, quatrocentas e quarenta e uma mil, novecentas e noventa) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente nacional, mediante a capitalização de créditos decorrentes de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) registrados na contabilidade da Companhia até 05 de abril de 2013; **(v)** consignar que a acionista **Império**, integralizou, nesta data, 607.010 (seiscentas e sete mil e dez) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, mediante a conferência de bens imóveis, de sua propriedade, totalmente livres e desembaraçados de quaisquer dívidas, dúvidas, ônus ou encargos, objeto das matrículas nºs 48.385, 5.079 e 13.392 do 1º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Várzea Grande – MT, descritos e caracterizados no Anexo II desta ata, aos quais a subscritora atribui os valores contábeis de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao imóvel matriculado sob nº 48.385 e R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para os imóveis matriculados sob nº 5.079 e 13.392, respectivamente, conforme balancete de verificação que levantou em 31 de março de 2013, e R\$ 7.010,00 (sete mil e dez reais) em moeda corrente nacional; **(vi)** consignar que os imóveis de titularidade da acionista **Império** foram objeto de avaliação contábil, conforme Laudo de Avaliação elaborado por empresa especializada **Scopio Contabilidade e Assessoria Ltda.**, sociedade com sede na Cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, na Rua Deputado Hitler Sansão, nº 276, CEP 78320-000, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso sob o nº 00255/MT e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº 24.745.655/0001-28, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial de Mato Grosso sob o nº 51.200.824.971, representada por sua sócia responsável, Odete Maria Biava, brasileira, divorciada, contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Mato Grosso (CRC/MT) sob o nº 003757-MT, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.457-8, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 588.797.659-49, com escritório no endereço acima mencionado, cuja nomeação é ora ratificada e cujo laudo, após lido e aprovado pela totalidade das Acionistas, passa a integrar a presente Ata como **Anexo III**; **(vii)** registrar que as acionistas presentes, declararam concordar com a subscrição das ações pela **Império** e respectiva integralização, mediante a conferência dos bens acima relacionados, com o valor atribuído aos mesmos e confirmado pelo Laudo de Avaliação em anexo, bem como dispensaram a subscritora da apresentação das certidões de que trata a Lei nº 7.433 de 18 de dezembro de 1985; **(viii)** autorizar os administradores da Companhia a promoverem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta assembleia para formalizar o aumento de capital da Companhia e promover a transferência da propriedade dos imóveis para a Companhia, podendo, para tanto, assinar, entregar e/ou receber documentos e agir em tudo o que for necessário para o fiel cumprimento destas deliberações; **(ix)** alterar a redação do artigo 5º do Estatuto Social, tendo em vista o aumento do capital social da Companhia e a possibilidade da integralização do capital social em moeda corrente ou bens, passando referido dispositivo a vigorar com a seguinte nova redação: **“Art. 5º - O capital social da Companhia totalmente subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente e bens, é de R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinqüenta mil reais), representado por 4.049.755 (quatro milhões, quarenta e nove mil, setecentos e cinqüenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e 245 (duzentas e quarenta e cinco mil) ações preferências nominativas, sem valor nominal. (x) ratificar os todos os demais artigos do Estatuto Social não expressamente alterados na presente Assembleia. VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. VII. Assinaturas: **Evandro Sales da Silva**, Presidente; **Renato Marini**, Secretário; Acionistas:

Equipav Mineração e Participações S.A., p. Evandro Sales da Silva e Osmar Buzzetti Junior; e **Império Investimentos Reflorestamento e Mineração Ltda.**, p. Renato Marini. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Evandro Sales da Silva
Presidente da Mesa

Renato Marini
Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/04/2013 SOB Nº 20130439347

PROTOCOLO: 13/043934-7, DE 10/04/2013

EMPRESA: 51 3 0001189 1

MINERGOLD MINERAÇÃO S.A

NARJARA BAIROS - SECRETÁRIO GERAL

1493975

Edilaine de Fátima Bagnara Grandini - Lava Jato Nortão, Cnpj: 17.938.707/0001-46, Matupá/MT, torna público que requereu à SEMA-MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores. Não foi determinado EIA.

Publicar

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

ERRATA DA DECISÃO COREN/MT Nº 12/2013, publicada no dia 27 de março de 2013, Diário Nº 26014.

Onde se lê: Art.2º - Determinar a Gerência Administrativa que encaminhe junto à contabilidade a realização dos cálculos dos valores salariais percebido pela funcionária adequando-os aos valores salariais correspondente à função de **Auxiliar Administrativo**. **Leia-se: Art.2º** - Determinar a Gerência Administrativa que encaminhe junto à contabilidade a realização dos cálculos dos valores salariais percebido pela funcionária adequando-os aos valores salariais correspondente à função de **Assistente Administrativo**.



Cuiabá - MT, 25 de abril de 2013.
Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33.191

Presidente

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA NO ESTADO DE MATO GROSSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA NO ESTADO DE MATO GROSSO**, torna pública a contratação por Inexigibilidade de Licitação, da empresa **TOTVS S/A**, para Aquisição de licenças de uso, tecnologia de conectividade e serviços mensais de software (SMS TRAD EDUCACIONAL e SMS TEC USER), para operação junto ao software de Sistema de Gestão Empresarial, tipo ERP, mediante aquisição definitiva cessão de direito de uso, com o preço global de R\$ 142.845,68 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), com fulcro Artigo 10, caput, do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi.

Cuiabá, 25 de Abril de 2013.

ANA VIRGINIA DE CARVALHO
Coordenadora de Aquisições e Contratos do SFIEMT em Substituição

Cooperativa dos Garimpeiros do Novo Astro-COOPERASTRO, o Presidente da COOPERASTRO, o Sr. Antônio Wilson Pimentel, no uso de suas atribuições legais vem através deste edital convocar todos os filiados FUNDADORES, desta COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO NOVO ASTRO-COOPERASTRO, para que possam participar da ELEIÇÃO para a escolha da nova presidência e diretoria da COOPERATIVA (conforme requisitos ESTATUTÁRIOS). O prazo para o registro das candidaturas é até o dia 03 de Maio de 2013. A COMISSÃO ELEITORAL será constituída pelos seguintes cooperados: CARLOS ALBERTO TEIXEIRA NUNES, JOSÉ RONALDO BEZERRA DOS SANTOS, MARIA HELENA MESSIAS PINHEIRO. A ELEIÇÃO será realizada no dia 06 de Maio de 2013, com início às 08:00 horas da manhã e término às 17:00 horas. Nova Bandeirantes/MT, 24 de Abril de 2013 Antônio Wilson Pimentel, Presidente da COOPERASTRO.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS XAXIM LTDA, CNPJ No 17.531.977/0001-38, localizada no município de Nova Maringá-MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de mudança de razão social e renovação da Licença de Operação No571/2006 da atividade de beneficiamento de madeira, em nome atual de Pedro Rebeschini-me, portadora do CNPJ No07.314.193/0001-02, localizada no município de Nova Maringá-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A EMPRESA GRANDO ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 73.426.165/0001-01, torna público que requereu junto à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA renovação da Licença de Operação para Pesquisa Mineral-LOPM

PRINCÍPIO AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 10.428.042/0001-81, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, os licenciamentos-LP, LI e LO, para confinamento de bovinos na Fazenda Suri Uirande, município de Campinápolis/ MT

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS TUPIMAMBÁ LTDA, CNPJ 05.015.804/0001-88, torna público que requereu à SEMA/MT, a Renovação da Licença Operação nº: 23479/2008, referente a serrarias com desdobramento de madeira, em Colniza/MT

ECOTEC GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS TECNOLÓGICOS, CNPJ 97.529.832/0001-31, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, da empresa e comércio de resíduos e sucatas metálicas e/ou não metálicas, sita na Rua D nº 738, Bairro Parque Nova Esperança II, em Cuiabá/ MT

Ideal Nutrição Animal LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de fabricação alimentos para animais, Av. Ciriaco Cândia, nº 586, bairro Cidade Verde-CEP: 78028-770 no município de Cuiabá-MT

Ideal Nutrição Animal LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF a Licença Ambiental-Modalidade: Licença de Operação para atividade de fabricação alimentos para animais, Av. Ciriaco Cândia, nº 586, bairro Cidade Verde-CEP: 78028-770 no município de Cuiabá-MT

COOPERATIVA MISTA OURO VERDE LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da renovação da licença de Operação - LO, para Fabricação de Leite (Laticínio), localizado na Rodovia MT 325, s/n, Km 20, no município de Alta Floresta/MT.

RECOL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da licença prévia, instalação e operação para atividade de posto de abastecimento (PA), localizado na Av. Fernando Correa da Costa, 7394, Lot São José, no município de Cuiabá/MT.

AUTO POSTO CANELA LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença de Operação para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Natalino João Brecansin, 2049, Centro, no município de Sorriso/MT.

SOTREQ S.A., torna público que requereu a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF, o pedido da licença prévia e de instalação, para atividade de manutenção e reparação mecânica de máquinas pesadas, localizado na Rua A, 415, qd 02, Pq Nova Esperança I, no município de Cuiabá/MT.

SOTREQ S.A., torna público que requereu a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF, o pedido da licença de operação, para atividade de manutenção e reparação mecânica de máquinas pesadas, localizado na Rua A, 415, qd 02, Pq Nova Esperança I, no município de Cuiabá/MT.

SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP – MT

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

A CPL do SAAES torna público para o conhecimento dos interessados, que no Edital de Licitação da Tomada de Preços nº 001/2013. Tipo Menor Preço Global, no preâmbulo **ONDE SE LÊ**: Os envelopes contendo a documentação, proposta técnica e proposta comercial, serão recebidos e abertos às 09:30 horas do dia 10 de maio de 2.013, na Avenida dos Jacarandás nº 3.960, nesta cidade de Sinop. **LEIA-SE**: Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial, serão recebidos e abertos às 09:30 horas do dia 10 de maio de 2.013, na Avenida dos Jacarandás nº 3.960, nesta cidade de Sinop. Demais itens e cláusulas permanecem inalterados. Sinop/MT, 25 de abril de 2013. Edna Maciel Escobar – Presidente CPL.

RC

ÁGUA MECÂNICA AUTOMOTIVA LTDA - ME, CNPJ 17.573.810/0001-30, torna público que requereu junto a SAMA / Sorriso/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de serviço de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, localizada Av. Idemar Riedi, nº 9876, Sala 02, Bairro Industrial, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013- SRP Nº 008/2013

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Nº 009/2013 SRP Nº 008/2013; Tipo MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO SAAES; ABERTURA DA SESSÃO: 13/05/2013 às 09:00 hs. LOCAL: SAAES. Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor Comercial, ÍNTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado e nos sites www.cidadecompras.com.br e www.saaes.com.br Sinop/MT, 25 de abril de 2013. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

RC

ONEIDE CECÍLIA CRENITE, inscrita no CPF Nº 023.029.778-15, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única do imóvel rural denominado Fazenda Santa Cecília, localizado no município de Juara/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

JOSÉ EDUARDO CASTRO JUNQUEIRA, inscrito no CPF Nº 129.803.238-53, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental

Única do imóvel rural denominado Fazenda GRUMAGA I, localizado no município de Nova Maringá/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

GILBERTO FERRAÇA, inscrito no CPF Nº 018.744.318-17, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente - MT, a **Licença Ambiental Única** do imóvel rural denominado Fazenda Machado de Pedra I, localizado no município de Carlinda-MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

ADEMIR MINATI (CPF: 744.216.039-53) Torna público que requereu da SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU, TARL de sua propriedade denominada FAZENDA 3 IRMÃOS situada na Rodovia MT 423, 8 KM, zona rural no Município de União do Sul - MT.

TARCILIO MINGRONI MARCON (CPF: 005.368.499-00) Torna público que requereu da SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU, TARL de sua propriedade denominada FAZENDA MARCON situada na Rodovia 160, 50 KM, zona rural no Município de NOVA MARINGÁ - MT.

FAZENDA IPORANGA S.A (CNPJ: 13.407.626/0001-69) Torna público que requereu da SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU, TARL de sua propriedade denominada FAZENDA IPORANGA - ÁREA I situada em zona rural no Município de NOVA MARINGÁ - MT.

AGROINDUSTRIAL ARICÁ S/A (CNPJ: 29.420.411/0001-18) Torna público que requereu da SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU, TARL de sua propriedade denominada FAZENDA ARICÁ III E FORMOSA situada na BR 364, KM 42, Estrada Formosa KM 13, Zona Rural no Município de CUIABÁ – MT.

ERAÍ MAGGI SCHEFFER E OUTROS – inscrito no CPF: 335.117.059-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - (SEMA – MT), o pedido da Licença de Operação - LO, para a atividade de Armazenagens de Grãos, localizado no município de Sapezal/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

ERAÍ MAGGI SCHEFFER E OUTROS – inscrito no CNPJ: 335.117.059-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA – MT), as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Central Geradora Hidroelétrica – CGH, localizada no município de São José do Rio Claro/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

SINDICATO DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES

DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDCFC/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Da composição da comissão eleitoral das eleições no Sindicato dos Centros de Formação de Condutores do Estado de Mato Grosso – SINDCFC/MT. Através deste, dá-se conhecimento a todos os interessados que foi nomeada a comissão eleitoral para realizar as eleições no SINDCFC/MT para o período 2013/2017, competindo-lhe organizar todo o processo eleitoral desde o registro das chapas, realização do pleito, apuração e totalização dos votos, a proclamação do resultado e posse, a saber: Presidente: Sr. Giovanni Ourives de Assumpção; Membros: Odirlei Aquino da Silva e José Carlos Jesus Filho. Informo que o prazo para as inscrições das chapas se encerrarão às 17h00 do dia 14 de maio de 2013, na sede do SINDCFC/MT, Av. Dr. Hélio Ribeiro, n. 361 – Residencial Paiaguás, Cuiabá-MT, juntamente com a comissão eleitoral. Informo ainda que, a data da eleição será dia 07 de junho de 2013, sexta-feira, começará às 8h00 até às 17h00, na sede do SINDCFC/MT. Após às 17h00 será realizada apuração, totalização dos votos e posse da chapa eleita. Comunica-se que caberá impugnação, fundamentada e comprovada, em relação à composição da comissão eleitoral, assegurando-se a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03 (três) dias a partir do primeiro dia útil posterior a presente publicação. Cuiabá-MT, 25 de abril de 2013.

Djalma Nogueira de Souza – Presidente

Asplemat/DO

Publicação de Desistência

Associação Intermunicipal dos Produtores e Beneficiários da Rodovia MT 338, CNPJ: 11.797.709/0001-86, torna público que a empresa **Construtora Locatelli Ltda**, CNPJ: 03.583.828/0001-08, vencedora do certame licitatório na modalidade de Concorrência Pública Nº 001/2010, **DECLINOU** da responsabilidade de execução da obra licitada, lote 02, Trecho Restaurante Cambará à Fazenda Bom Pastor, estaca de nº 2.500 à estaca nº 4.525, com extensão de 40,5 km, em virtude do prazo decorrido entre a classificação como vencedora do certame acima citada, sendo que a mesma notificou a Associação que por diversos compromissos firmados ensejou a impossibilidade e o comprometimento com a execução imediata da obra licitada. Associação Intermunicipal dos Produtores e Beneficiários da Rodovia MT 338, Diretor-Presidente, Sr. Dirceu Oliveira dos Santos.

Aceite Guaxe

Associação Intermunicipal dos Produtores e Beneficiários da Rodovia MT 338
CNPJ: 11.797.709/0001-86

Convocada: Guaxe Construtora Ltda.

CNPJ: 02.837.996/0001-10

Referente: Convocação para Assinatura de Contrato para implantação e pavimentação da Rodovia MT 338.

Objeto: Manifestação de interesse na execução da obra licitada, lote 03, Trecho Fazenda Bom Pastor à Itanhangá, estaca de nº 4.525 à estaca nº 6.550, com extensão de 40,5 km

Juara-MT, 23 de abril de 2013.

Associação Intermunicipal dos Produtores e Beneficiários da Rodovia MT 338
Guaxe Construtora Ltda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2013.

Contratante : ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 338

CNPJ: 11.797.709/0001-86

Contratado : GUAXE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 02.837.996/0001-10

Objeto : Execução dos Serviços de Terraplenagem e Pavimentação da Rodovia MT 338, lote 03, trecho: Fazenda Bom Pastor à Itanhangá, estaca 4.525 à estaca 6.550, com Extensão de 40,50 (quarenta quilômetros e cinquenta metros).

Valor : R\$ 22.179.159,31 (vinte e dois milhões cento e setenta e nove mil cento e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).

Prazo : 1080 (hum mil e oitenta) dias consecutivos.

Juara-MT, 21 de março de 2013.

Contratante - Ass: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 338.

Contratado - Ass: Guaxe Construtora Ltda.

Testemunhas

Ass: Marina Pimenta Xavier

Ass: Josineide de Castro

ASSOCIAÇÃO MT 338 – TRECHO FAZENDA BOM PASTOR À ITANHANGÁ
CNPJ/MF nº 11.797.709/0001-86

EXTRATO DE CONTRATO – TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 002/2013

Contratante: Associação Intermunicipal dos Produtores e Beneficiários da Rodovia MT 338 – Trecho Trecho Fazenda Bom Pastor à Itanhangá.

Contratada: Guaxe Construtora e Terraplenagem Ltda.

Objeto: Altera, acrescenta e suprime subitens da “cláusula segunda – do valor do contrato e da forma de pagamento” do contrato nº 002/2013. Data da assinatura: 11 de março de 2013 – Este Termo Aditivo terá validade a partir da data de sua assinatura.



RONDISTUR - HOTÉIS E TURISMO S/A.

CNPJ/MF Nº. 02.981.314/0001-48 - NIRE: 51300005948

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: Em cumprimento das disposições legais e estatutárias **RONDISTUR - HOTÉIS E TURISMO S/A.**, apresenta e submete a apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012.
Rondonópolis/MT., 31 de dezembro de 2012. A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM:

	31/12/2012	31/12/2011
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	16.332.715,27	16.978.271,31
ATIVO NÃO CIRCUL. PERMANENTE	3.723.767,59	3.128.653,82
ATIVO NÃO CIRCULANTE - DIFERIDO	11.957.079,05	13.124.849,46
	651.868,63	724.768,03
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	16.332.715,27	16.978.271,31
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.751.968,34	1.223.868,25
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.257.808,89	1.559.884,77
	13.322.940,04	14.194.518,29

D. R. E. - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	31/12/2012	31/12/2011
VENDAS PREST. SERV.HOSPEDAGEM	2.313.687,14	2.426.560,65
OUTRAS RECEITAS	-	116.476,51
(-) IMPOSTO S/ PREST. SERVIÇOS	(245.491,04)	(132.384,26)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	-	-
(-) CUSTO S/ VENDAS DE SERVIÇOS	(1.488.394,94)	(1.563.455,94)
(-) CUSTO S/ SERVIÇOS PRESTADOS	(1.123.848,03)	(363.647,84)
(-) CUSTOS SERVIÇOS ADM	(46.273,74)	(16.353,12)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(180.500,00)	(751.447,32)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	(29.663,82)	(4.741,91)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(71.093,82)	(1.143,21)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	(871.578,25)	(290.136,44)

DMPL - DEMONSTRAÇÃO MUTAÇÃO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL	RESERVAS	LUCRO/PREJ.	PATRIMÔNIO LÍQ.
Saldo em 31/12/2010	15.574.460,43	172.031,78	(1.261.837,48)	14.484.654,73
Saldo em 31/12/2011	15.574.460,43	172.031,78	(1.551.978,92)	14.194.518,29
Saldo em 31/12/2012	15.574.460,43	172.031,78	(2.423.552,17)	13.322.940,04

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	31/12/2012	31/12/2011
(+) Receita Prest. Serviços/Outras receitas	2.313.687,14	2.543.037,16
(-) Pagamento a Fornecedores	(109.087,54)	(286.325,62)
(-) Salários e encargos sociais empregados	(495.805,52)	(379.979,68)
(-) Impostos e outras deduções legais	(245.491,04)	(132.384,16)
(-) Custos Impostos Diretos s/ Receita	-	-
(-) Custos e Despesas Operacionais	(1.145.092,09)	(1.857.915,85)
(+) Ajustes p/ Depreciação	-	-
(=) Caixa Líquido das Ativid. Operacionais	318.210,95	(113.568,15)
FLUXO DE CAIXA - Ativ. Operacionais	-	-
(+) Vendas de Imobilizado	-	-
(-) Aquisição de Imobilizado	(71.661,60)	(79.249,22)
(=) Caixa Líquido das Ativid. Investimento	246.549,35	(79.249,22)
F. DE CAIXA ATIV. FINANCEIRA	-	-
(-) Empréstimos Líquidos Tomados	-	184.450,00
(+) Cheques Emitidos e N. Compens. Exer.	-	6.872,49
(-) Cheques emit. exercício ant. liq. 2010	-	-
(=) Caixa Líquido das Ativ. Financiamento	-	191.322,49
AUMENTO/Dimin. Liq. Equival. Caixa	-	(1.494,88)
CAIXA Equivalentes Caixa Início Exerc.	-	1.501,32
CAIXA e Equivalentes Caixa Final Exerc.	246.549,35	6,44

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

Com a denominação social de **RONDISTUR - HOTÉIS E TURISMO S/A.**, foi fundada em 12 de janeiro de 1986, sob a forma de sociedade por quota de responsabilidade limitada e posteriormente foi transformada em Sociedade Anônima de Capital Autorizado, conforme Ata de assembleia Geral realizada em 22/04/1996, arquivada na JUCEMAT sob nº 51300005948 em 15/05/1996.

O objetivo social é exploração de hotéis, restaurantes, além de intermediação remunerada na reserva de acomodações e outros.

Atualmente após a fase final de implantação e construção de unidade hoteleira localizada no município de Rondonópolis/MT; funcionando e atendendo com grande requinte, inúmeros hóspedes.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão elaboradas de acordo com o que preceitua a Lei 6.404/76 e alterações posteriores através da Lei nº 11.638 de 28/12/2007 e Lei 11.941 de 27/05/2009, bem como as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

02.1 - AJUSTES DA LEI 11.638/07.

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei 11.638, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008, que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei 6.404/76 (Lei das sociedades por ações). Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a legislação societária brasileira possibilitando o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pelos órgãos reguladores em consonância com os padrões internacionais de contabilidade.

NOTA 03 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a- Regime contábil é o de competência de exercícios;

b- A classificação em Ativo Circulante; Ativo Não Circulante; Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, obedecem aos artigos 179 e 180 da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei 11.683 de 28/12/2007.

c- Ativo imobilizado - registrado pelo custo de aquisição ou construção.

As depreciações dos ativos são calculadas pelo método linear sobre os referidos custos ou valores, com base em taxas determinadas em função do tempo de vida útil estimado desses bens.

d- Ativo Diferido apresenta despesas de contribuições e pré-operacional e receita líquida financeira na forma de INSR 54 de 05/04/88

NOTA 04 - BLOQUEIOS JUDICIAIS

a- favor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Depositado Judicialmente, a espera de soluções.

NOTA 05 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

05.01 - OUTROS INVESTIMENTOS

a- Cons. Iveco Daily 55C-GR 2546 CT 442

Refere-se as prestações de consórcios

05.02 - ATIVO IMOBILIZADO

a- Imóveis

b- Móveis e Utensílios

c- Máquinas e Equipamentos

d- Veículos

e- Linha Telefônica

f- Rouparia em geral

(-) DEPRECIACÃO ACUMULADAS

Subtotal

NOTA 06 - ATIVO DIFERIDO

a- Fundo Sudam - Basa

b- Despesas c/ Implantação de 1997 a 2007

c- Cessão Direito uso software - NETHOTEL

TOTAL

NOTA 07 - DEBÊNTURES

014.01 - Conversíveis em Ações

014.02 - Não Conversíveis em Ações

NOTA 08 - CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado está representando a seguir:

Composição Acionária:

08.01 - AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS

08.02 - AÇÕES PREFERENCIAIS - CLASSE "A"

08.03 - AÇÕES PREFERENCIAIS - CLASSE "B"

08.04 - RESERVAS DE LUCROS

- Reserva Especial

08.05 - PREJUÍZOS ACUMULADOS

O resultado acumulado importa em um prejuízo acumulado no valor de

TOTAL de

Rondonópolis-MT., 31 de dezembro de 2012.

ROBERTO POSSATO
PRESIDENTE DO CONSELHO
CPF Nº 204.832.019-87

ADRIANO DE ARAUJO MORÃES
CRC/MT - 010242008
CPF Nº 616.612.791-04

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONST. CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores da **RONDISTUR - HOTÉIS E TURISMO S/A.**
RONDONÓPOLIS/MT.

1º Examinei as demonstrações financeiras da empresa **RONDISTUR - HOTÉIS E TURISMO S/A** que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, e dos Fluxos de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas **RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.**

A administração da empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

RESPONSABILIDADE DO AUDITOR INDEPENDENTE. Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis, com base em minha auditoria, conduzidas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião.

OPINIÃO DO AUDITOR

02- Em minha opinião, as demonstrações contábeis referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de **RONDISTUR - HOTÉIS E TURISMO S/A.**, em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquelas data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pela International Accounting Standard Board (IASB).

03- Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentado para fins de comparação, foram anteriormente por mim auditado de acordo com as normas de auditorias vigentes por ocasião da emissão de Parecer sem ressalva.

Cuiabá/MT; 11 de março de 2013.

ANTONIO GOMES MARTINS
Credenciado CVM sob nº 1643/91 - COD. 5142
AUDITOR INDEPENDENTE - CONTADOR - CRC/PR 001484/0
CPF 608.591.058-49



Senhores Acionistas, Atendendo aos preceitos legais e às disposições estatutárias, é com satisfação que apresentamos a V. Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012. Cumpre assinalar que, no decorrer deste exercício: 1. Trabalhamos na proposição de melhorias ainda mais o plantel de Rebanho Realizável, oferecendo melhor qualidade e controle, onde fechamos o exercício com um plantel de 4.341 cabeças de gado bovino. 2. Cumpre destacar a venda neste ano de 1.395 cabeças de Gado Bovino, com vendas de gado realizável bem como descartes de matrizes e reprodutores, produto resultante da proposição projetada. 3. Mesmo com todas as dificuldades enfrentadas seguimos na luta e com perseverança e muito esforço trabalhamos no sentido de reverter os resultados negativos dos anos base 2005 e 2006, e como resultado concreto alcançado culminou em lucro ao alcance de cobrir os resultados negativos daqueles períodos, fechando assim o presente ano com resultado positivo que depois de deduzidos os prejuízos e a formação da reserva legal resultou saldo à disposição da Assembleia e a sua apreciação. 4. Também neste ano, a exemplo dos anos anteriores, o resultado está realçado na matéria de qualidade da produção comarada com a redução de custos, uma vez que o preço que o mercado vem oferecendo encontra-se defasado, também influenciado pelo aumento, em relação aos anos modernos, frente à baixa produtividade, o que tem gerado prejuízo para o produtor. 5. Muitos esforços vêm sendo empregados para melhorar a produtividade e a qualidade da produção. Também está sendo dada prioridade na linha de produção de gado registrado, diminuindo a linha de produção de gado mestiço, por influência ao baixo preço praticado na linha de gado para corte, cujo intuito é o de provocar resultados satisfatórios. 6. Buscamos aplicar, no decorrer do ano base 2012, os conhecimentos adquiridos, voltado ao aperfeiçoamento, no conhecimento e aplicação de técnicas, preparo e melhoria da mão-de-obra direcionada ao setor produtivo, com vista a sobreviver aos entraves por qual passa o setor. 7. Continuamos com entusiasmo norteados ao futuro contanto sempre com dias melhores, buscando incessantemente a segurança que merece a atividade desenvolvida.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Quadro I - BALANÇO PATRIMONIAL			Em 31 de Dezembro		Valores Expressos em Reais		Quadro II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			Em 31 de Dezembro	
ATIVO	31/12/2012	31/12/2011	PASSIVO	31/12/2012	31/12/2011	ESPECIFICAÇÃO	31/12/2012	31/12/2011			
CIRCULANTE	3.657.984,93	4.129.268,23	CIRCULANTE	721.729,87	745.442,95	RECEITAS OPERACIONAIS:			4.362.334,90	1.730.046,66	
Caixa e Bancos	24.034,04	35.221,74	Fornecedores	221.865,67	342.302,19	Receita Líquida da Produção Pecuaría			2.493.112,74	1.410.634,35	
Contas	427.617,66	422.199,00	Adiantamento de Clientes	7.400,00	-	Receita Financeira Líquida			11,50	22,31	
Adiantamentos a Fornecedores	205.042,53	121.301,62	Financiamentos	269.000,00	229.900,00	Outras Receitas Operacionais Líquidas			1.869.210,26	319.390,00	
Estoques	2.923.010,60	3.940.393,07	Impostos, Taxas e Contrib. A Recolher	40.261,23	33.228,04	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS:			2.012,40	-	
Impostos a Recuperar	51.027,50	62.325,80	Provisões p/Imposto de Renda e	2.304,71	-	DESPESAS OPERACIONAIS			2.936.823,26	1.723.297,37	
Cheques e Cobrança	3.827,00	3.827,00	Contribuição Social sobre o Lucro	1.382,83	-	Custo da Produção Pecuaría Vendida			2.534.703,65	1.376.451,15	
Mercadoria a Receber	23.425,60	-	Folha de Pagamento a Pagar	52.809,34	48.099,57	Outras Despesas Operacionais			402.119,61	346.846,22	
	-	-	Dividendos aos Acionistas	72.992,37	66.379,93	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			-	1.300,00	
NÃO CIRCULANTE	10.308.548,21	13.095.912,00	CHEQUES EM COBRANÇA	62.993,72	17.533,82	RESULTADO ANTES DA PROV. PARA IMPOSTO SOBRE			1.427.524,04	5.449,29	
			NÃO CIRCULANTE	3.774.369,80	8.426.927,27	A RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO			-	-	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	206.087,22	2.970.878,26	Debêntures	1.915.464,40	6.464.707,12	PROVISÕES PARA IMPOSTOS			3.687,54	-	
Créditos c/ Pessoas Ligadas	-	156.869,05	Adto. p/Futuro Aumento de Capital	-	212.800,00	Provisão para o Imposto sobre a Renda			2.304,71	-	
Investimentos	77.950,62	65.316,87	Financiamentos	-	8.548,53	Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro			1.382,83	-	
Despesas de Exercícios Seguintes	128.102,29	2.748.658,03	Credito de Pessoas Ligadas	-	1.735.991,62	LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			1.423.836,50	5.449,29	
Outros Créditos - Depósitos Judiciais	34,31	34,31	Receita de Exercícios Futuros	-	4.480,00						
DIFERIDO	233.898,44	335.774,72	Adiantamento de Clientes	1.858.905,40	-	DEDUÇÕES / APLICAÇÕES DO RESULTADO LÍQUIDO			8.005,26	-	
Despesas Pré-Operacionais	233.898,44	335.774,72	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.470.433,47	8.053.210,01						
Despesas de Implantação	-	-	Capital Social	9.293.882,00	9.293.882,00	Fundo de Reserva Legal			1.392,22	-	
IMOBILIZADO	9.868.562,55	9.789.259,02	Reserva Legal	18.186,03	16.793,61	Dividendos aos Acionistas			6.613,04	-	
Bens Móveis, Imóveis e Semoventes	9.868.562,55	9.789.259,02	Reserva de Lucros	158.365,44	1.257.465,80	LUCRO LÍQUIDO DO ANO BASE			1.415.831,24	5.449,29	
TOTAL DO ATIVO	13.966.533,14	17.225.180,23	TOTAL DO PASSIVO	13.966.533,14	17.225.180,23						

Quadro III - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA	Em 31 de Dezembro	Valores Expressos em Reais
ORIGEM/ APLICAÇÃO DE RECURSOS	31/12/2012	31/12/2011
1 - ORIGENS DOS RECURSOS:		
Das operações Sociais:	1.417.223,46	5.449,29
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	1.415.831,24	5.449,29
Reserva Legal	1.392,22	-
Lucro Acumulado	-	-
De Acionistas:	-	-
Integralização de Capital	-	-
De Terceiros:	(4.675.870,55)	1.095.877,80
Fornecedores	(130.016,52)	145.728,43
Adiantamentos de Clientes	1.858.905,40	-
Financiamento de Curto Prazo	39.100,00	(4.900,00)
Dividendos a Pagar à Acionistas	6.613,04	-
Outros Credores	55.190,39	(44.463,53)
Debêntures	(4.549.242,72)	525.528,60
Adiantamento p/Futuro Aumento de Capital	(212.800,00)	-
Credito de Pessoas Ligadas	(1.735.991,62)	479.251,88
Financiamento de Longo Prazo	(7.628,52)	(5.267,58)
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS	(3.256.647,09)	1.101.327,09
2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS:		
Aumento (Redução) do Disponível	(14.187,70)	(128.310,35)
Aumento (Redução) c/ de Clientes e Adtos a Fornec.	548.159,57	(72.409,22)
Aumento (Redução) do Estoque de Bovinos	(1.017.382,47)	652.612,64
Aumento (Redução) de Desp. de Exerc. Seguintes	(2.620.555,74)	627.404,88
Aumento (Redução) de Valores a Recepar	(11.298,30)	4.055,39
Aumnto (Redução) do Diferido	(10.876,28)	(101.876,28)
Aumento nos Investimentos	12.633,53	10.377,29
Aumento (Redução) do Imobilizado	79.303,53	37.893,13
Aumento do Diferido	-	-
Aumento (Redução) de Créditos c/ Pessoas Ligadas	(156.869,05)	82.325,30
Outros Créditos	23.425,60	(10.745,69)
TOTAL DA APLICAÇÃO DE RECURSOS	(3.256.647,09)	1.101.327,09

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012					
		2012		2011	
1	RECEITAS	2.671.151,16		1.771.617,30	
1.1	Receita da Venda de mercadoria e serviços	2.630.810,78		1.465.658,30	
1.2	Receitas de Superveniências Ativas	38.327,98		305.959,00	
1.3	Receitas não Operacionais	2.012,40		0,00	
2	CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	(2.730.266,20)		(1.561.289,92)	
2.1	Custo com Matéria Prima, Insumos e Mat Consumo	(2.534.703,65)		(1.376.451,15)	
2.2	Outros custos de produtos e serviços vendidos	0,00		0,00	
2.3	Energia, serviços e outras despesas operacionais	(81.644,16)		(58.270,92)	
2.4	Despesas Financeiras	(113.918,39)		(126.567,85)	
2.5	Despesas não Operacionais	0,00		0,00	
2.9	VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	(59.115,04)		210.327,38	
3	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00		0,00	
3.1	Depreciação, amortização e exaustão	(59.115,04)		0,00	
4	VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	(59.115,04)		210.327,38	
5	VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	1.832.242,47		14.822,31	
5.1	Outras Receitas Operacionais	6.000,00		14.800,00	
5.2	Receitas financeiras	1.826.242,47		22,31	
5.3	Resultado de Equivalência Patrimonial	0,00		0,00	
6	VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	1.773.127,43	100,00%	225.149,69	100,00%
7	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	1.773.127,43	100,00%	225.149,69	100,00%
7.1	Salários, Ordenados e Outras Remunerações	144.375,87	8,00%	121.020,40	54,00%
7.1.1	Remuneração a Colaboradores Empregados	102.759,87	5,80%	83.120,40	37,00%
7.1.2	Rendimentos de Pró-Labore	29.856,00	2,00%	26.140,00	12,00%
7.1.3	Honorários	11.760,00	1,00%	11.760,00	5,00%
7.1.4	Participação dos Empregados nos Lucros	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7.2	Tributos, Impostos e Taxas	180.857,99	10,00%	80.361,37	36,00%
7.2.1	Federais	150.305,05	8,00%	66.165,79	29,00%
7.2.2	Estaduais	30.031,39	2,00%	14.195,58	6,00%
7.2.3	Municipais	521,55	0,00%	0,00	0,00%
7.3	Encargos Sociais	24.057,07	1,00%	18.318,63	8,00%
7.3.1	Inss	10.386,31	1,00%	9.348,04	4,00%
7.3.2	Fgts	11.523,79	1,00%	6.830,23	3,00%
7.3.3	Contribuição Sindical	2.146,97	0,00%	2.140,36	1,00%
7.4	Juros sobre capital próprio e dividendos	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7.4.1	Rendimento dos sócios	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7.5	Lucros retidos/prejuízo do exercício	1.423.836,50	80,00%	5.449,29	2,00%
8	Valor total Distribuído	1.773.127,43	100,00%	225.149,69	100,00%

15) Fornecedores: A conta de Fornecedores é representativa dos valores a pagar pelas aquisições operacionais de produtos consumidos no processo					
16) Adiantamento de Clientes (Circulante)		17) Empréstimos e Financiamentos		18) Impostos, Taxas e Contribuições	
Descrição das Contas	2012	Descrição das Contas	2012	Descrição das Contas	2012
				INSS a Recolher	169.000,00
João Nicolau Petroni	7.400,00	Banco do Brasil S/A Contrato: 132.106.057		FGTS a Recolher	
		Banco do Brasil S/A Contrato: 132.111.143		PIS Futuramente a Recolher	
				COFINS a Recolher	
				IRRF a Recolher	
Saldo Total	7.400,00	Saldo Total	269.000,00	Saldo Total	
21) Debêntures		22) Adiantamento de Clientes		23) Capital Social	
Descrição das Contas	2012	Descrição das Contas	2012	Descrição das Contas	2012
Debêntures Conversíveis	1.436.596,67	Argem Fogliatto	1.266.909,06	Ações Ordinárias	
Debêntures Inconversíveis	478.667,73	Pedreira Tangará Ltda.	591.996,34	Ações Preferenciais	
Saldo Total	1.915.464,40	Saldo Total	1.858.905,40	Saldo Total	

Quadro IV - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			Valores Expressos em Reais		
ESPECIFICAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL A INTEGRALIZAR	RESERVA LEGAL	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	9.293.882,00	-	16.793,81	(1.262.915,09)	8.047.760,72
Integralização de Capital - Ações ON	-	-	-	-	-
Integralização de Capital - Ações PN	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva Legal	-	-	-	-	-
Lucros Acumulados	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício - Lucro / (Prejuízo)	-	-	-	5.449,29	5.449,29
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	9.293.882,00	-	16.793,81	1.257.465,80	8.053.210,01
Integralização de Capital - Ações ON	-	-	-	-	-
Integralização de Capital - Ações PN	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva Legal	-	-	1.392,22	-	1.392,22
Lucros Acumulados	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício - Lucro / (Prejuízo)	-	-	-	1.415.831,24	1.415.831,24
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	9.293.882,00	-	18.186,03	158.365,44	9.470.433,47

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO INICIADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (EM R\$ MILHÕES)

1) Contexto Operacional: A Agropecuária Foglietti S/A, iniciou suas atividades em 19/05/1997 em Lamberi do Oeste - MT, com escritório administrativo localizado na Rodovia Caxaria x Lamberi D'Oeste, Estrada da Caxaria, nº1, Fazenda Porto do Campeco, com suas filiais sociais de M. Boqueirão, em suas fés de criação, engorda e comercialização, podendo ainda participar de outras sociedades com o intuito de realizar suas atividades - tanto para usufruir de insumos (fócos ou financeiros). **2) Apresentação Prática Contábil:** As Demonstrações Contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, associadas à Lei das Sociedades por Ações nº. 6.404/1961, e demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009. Subsidiariamente foram adotadas práticas em conformidade com a Legislação Comercial e fiscal vigente e as Resoluções nº. 1.011/05 e 1.027/05 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Privado (NBC SP) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, sendo que o mesmo tem sido aplicado de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras e na preparação do balanço patrimonial. a) As receitas e despesas são apropriadas mensalmente, de acordo com o regime de competência; b) O estoque de gado bovino é avaliado com agregação de valores atávicos da contabilização dos custos de produção distribuídos proporcionalmente a todas as faixas etárias e segregação de ração, com a formação do custo dos produtos vendidos na utilização do critério de custo médio; c) As despesas de despesas estão sendo amortizadas segundo os critérios estabelecidos pela legislação em vigor; d) As operações de aquisição de ativos e passivos são avaliadas pelo custo de aquisição, sendo que os ganhos e perdas decorrentes da venda de ativos e passivos são reconhecidos no momento em que ocorrem; e) Os rendimentos, inclusive a custódia monetária; e f) O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição e as depreciações são calculadas com base em taxas resultantes do desgaste pelo uso, fixadas conforme determina o Artigo 300 do RIR/99. **4) Imposto de Renda e Contribuição Social:** O Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro líquido são apuradas com base no lucro real anual no critério de estimativa mensal com balanço/balancetes de redução conforme

[illegible]

15) **Fornecedores:** A conta de Fornecedores é representativa dos valores a pagar pelas aquisições operacionais de produtos consumidos no processo de produção agropecuária que totaliza o valor de **R\$ 212.885,67** na data do Balanço

16) Adiantamento de Clientes (Circulante)		17) Empréstimos e Financiamentos		18) Impostos, Taxas e Contribuições		19) Provisões		20) Folha de Pagamento a Pagar	
Descrição das Contas	2012	Descrição das Contas	2012	Descrição das Contas	2012	Descrição das Contas	2012	Descrição das Contas	2012
João Nicolau Petroni	7.400,00	Banco do Brasil S/A Contrato: 132.106.057	169.000,00	INSS a Recolher	8.153,83	Provisão para Imposto de Renda	2.304,71	Pró-labore a Pagar	2.214,32
		Banco do Brasil S/A Contrato: 132.111.143	100.000,00	FOT3S a Recolher	5.021,35			Honorários a Pagar	980,00
				PIS Faturamento a Recolher	4.672,38			Salários e Ordenados a Pagar	49.539,71
				COFINS a Recolher	21.521,24	Provisão para Cont.Social Sobre Lucro Líquido	1.382,83	Décimo Terceiro Salário a Pagar	75,31
Saldo Total	7.400,00	Saldo Total	269.000,00	IRRF a Recolher	892,43	Saldo Total	3.687,54	Saldo Total	52.809,34
				Saldo Total	40.261,23	Declarações: a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. b) A Sociedade Instalou Conselho Fiscal para análise deste Balanço nos termos da Lei nº 9.434/97. c) O presente Balanço foi elaborado e analisado pelo profissional de Contabilidade. d) O presente Balanço faz parte integrante do Livro Diário nº 18 autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital-SPED. Lambari do Oeste – MT, 31 de Dezembro de 2012.			
21) Debêntures		22) Adiantamento de Clientes		23) Capital Social					
Descrição das Contas	2012	Descrição das Contas	2012	Descrição das Contas	2012				
Debêntures Conversíveis	1.436.596,67	Argem Fogliatto	1.266.909,06	Ações Ordinárias	6.491.956,00				
Debêntures Inconversíveis	478.867,73	Pedreira Tangará Ltda.	591.996,34	Ações Preferenciais	2.801.926,00				
Saldo Total	1.915.464,40	Saldo Total	1.858.905,40	Saldo Total	9.293.882,00				
						Jean Carlo Fegliatto Diretor Administrativo CPF/MF 812.686.291-20 RG. 511888 SSP/MT Amilton Wiederkehr Téc. Contábil TC.CRC PR. 116.022/04-4 RG. 2144966 SSP/PR			

ITAMARATI NORTE S.A. AGROPECUÁRIA

CNPJ Nº 03.532.447/0001-08

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: em cumprimento aos preceitos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31/12/2012, permanecendo à disposição para prestar os esclarecimentos necessários. Tangará da Serra - MT, A.Diretoria.

Amilton Queiroz da Silva
Contador - CRC PE-013330/O-3 S-MT

Diretores:

Mozart de Siqueira Campos Araújo
Diretor Presidente

Ricardo Jerônimo Pereira Rego Júnior
Diretor Administrativo Financeiro

BALANÇOS PATRIMONIAIS			
31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (Em milhares de reais)			
	Nota	2012	2011
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	12.242	16.559
Concessionárias	4	7.378	7.593
Estoques		101	104
Impostos a recuperar	5	112	629
Adiantamentos a fornecedores		57	40
Outros créditos		153	349
Total do ativo circulante		20.043	25.274
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Impostos e contribuições a recuperar	5	611	687
Partes Relacionadas	7	1.748	1.748
Imposto de renda e contribuição social diferidos		3	633
Outros créditos		228	228
Investimentos		5	5
Imobilizado	8	115.442	120.179
Intangível	9	11.165	12.770
Total do ativo não circulante		129.202	136.250
Total do ativo		149.245	161.524
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	10	438	747
Empréstimos e financiamentos	11	9.989	12.748
Salários e encargos sociais a pagar		2.152	1.979
Impostos e contribuições a recolher	12	11.579	12.399
Dividendos propostos e a pagar		21.465	20.895
Outras contas a pagar		372	397
Total do passivo circulante		45.995	49.075
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	11	51.526	56.951
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13	7.367	8.737
Provisão para contingências	14	9	294
Total do passivo não circulante		58.902	66.082
Patrimônio líquido			
Capital social	15	21.244	21.244
Reserva de lucros		23.104	25.123
Total do patrimônio líquido		44.348	46.367
Total do passivo e patrimônio líquido		149.245	161.524

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS			
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011			
(EM MILHARES REAIS, EXCETO O LUCRO POR AÇÃO)			
	Nota	2012	2011
Receita operacional líquida	16	90.506	86.984
Custo de operação	17	(19.268)	(17.882)
Lucro bruto		71.238	69.102
Despesas operacionais:			
Gerais e administrativas	17	(27.138)	(19.712)
Outras despesas, líquidas	17	(153)	(366)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras		43.947	49.024
Receitas financeiras	18	1.888	10.077
Despesas financeiras	18	(3.096)	(12.467)
Variação cambial, líquida	18	(4.897)	(3.706)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		39.500	42.928
Imposto de renda e contribuição social	13	(13.908)	(15.612)
Lucro líquido do período antes da revisão dos juros sobre capital próprio		25.142	27.316
Reversão dos juros sobre o capital próprio pagos		2.137	2.137
Lucro líquido do período		25.142	29.453
Lucro por ação integralizada ao final do período		0,0013	0,0015
— em Reais		19.453.311.408	19.453.311.408
Quantidade de ações			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES			
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011			
(EM MILHARES REAIS)			
	2012	2011	
Lucro líquido do período	25.142	29.453	
Outros resultados abrangentes	-	-	
Resultado abrangente total	25.142	29.453	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA			
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011			
(EM MILHARES REAIS)			
	2012	2011	
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado do período	25.142	29.453	
Ajustes para conciliar o lucro líquido do período			
Depreciação e amortização	7.762	8.562	
Realização de impostos diferidos	(1.369)	1.247	
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidas	6.607	8.703	
Valor residual de baixa do ativo imobilizado	621	5	
	38.763	47.970	
Acréscimos (décrécimos) de ativos			
Contas a receber de clientes	215	(282)	
Impostos contribuições a recuperar	(58)	(404)	
Adiantamentos a fornecedores	(17)	14	
Outros créditos	830	916	
	970	244	
Acréscimos (décrécimos) de passivos			
Fornecedores	(354)	517	
Salários e encargos sociais a recolher	174	78	
Impostos e contribuições a recolher	(820)	3.486	
Partes relacionadas	-	(271)	
Provisão para contingência	(386)	5	
Outras contas a pagar	20	(398)	
	(1.366)	3.412	
Caixa gerado pelas atividades operacionais	38.367	51.626	
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Empréstimos a partes relacionadas	-	(14.074)	
Adições ao imobilizado/Adições ao intangível	(1.345)	(2.539)	
Recebimentos de partes relacionadas	(48)	(78)	
	-	31.891	
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	(1.393)	15.200	
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(26.500)	(2.137)	
Pagamentos dos empréstimos e financiamentos	(11.810)	(25.229)	
Juros sobre empréstimos e financiamentos pagos	(2.981)	(11.755)	
Captação de mútuos com partes relacionadas	-	1.200	
Pagamentos de principal e juros mútuos	-	(14.861)	
Caixa (aplicado nas) atividades de financiamentos	(41.291)	(52.782)	
Acréscimo (décrécimo) nos caixas e equivalentes de caixa			
	(4.317)	14.044	
Demonstração do acréscimo (décrécimo) nos caixas e equivalentes de caixa			
No início do período	16.559	2.515	
No fim do período	12.242	16.559	
Acréscimo (décrécimo) nos caixas e equivalentes de caixa			
	(4.317)	14.044	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (EM MILHARES DE REAIS)

	Capital social	Reserva de lucros			Total patrimônio líquido
		Reserva legal	Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	
Saldo em 31 de dezembro de 2010	21.244	3.056	19.401	-	43.701
Aprovação dos dividendos adicionais propostos em 2010	-	-	(19.401)	-	(19.401)
Lucro líquido do período	-	-	-	29.453	29.453
Destinação para reserva legal	-	1.193	-	(1.193)	-
Juros sobre o capital próprio pagos	-	-	-	(2.137)	(2.137)
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(5.249)	(5.249)
Dividendos adicionais propostos	-	-	20.874	(20.874)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2011	21.244	4.249	20.874	-	46.367
Distribuição aos acionistas	-	-	(20.874)	-	(20.874)
Lucro líquido do período	-	-	-	25.142	25.142
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(6.286)	(6.286)
Dividendos adicionais propostos	-	-	18.856	(18.856)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2012	21.244	4.249	18.856	-	44.349

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia

1.1. Objeto social: A Itamarati Norte S.A. Agropecuária ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Tangará da Serra, estado do Mato Grosso. A sua atividade principal é a geração e a comercialização de energia elétrica através do aproveitamento de recursos hídricos naturais. A Companhia é uma controlada integral da Brennard Investimentos S.A. Por intermédio do Decreto nº 14 de fevereiro de 1992, do Presidente da República, obteve a concessão para implantação de duas Unidades Hidrelétricas (UHE), com 42MW de potência instalada cada uma, no rio Juba, na divisa dos municípios de Tangará da Serra e Barra dos Bugres, estado do Mato Grosso, por um período de 30 (trinta) anos.

1.2. Comercialização da energia elétrica: A Companhia firmou em 25 de novembro de 1994 o contrato nº. 054/PAJ/1994 com a Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. – CEMAT, principal destinataria da energia elétrica produzida, a qual prevê um fornecimento de energia elétrica gerada até abril de 2025.

2. Políticas contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. Estas estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor atribuído às registros contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas são as concessões de vendas de ativos imobilizados e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, análise do risco de crédito para reconhecimento da perda estimada com créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente. As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs), conjugada com a legislação específica aplicada às concessionárias do serviço público de energia elétrica, emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. As demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foram autorizadas para emissão de acordo com a resolução da Administração em 18 de março de 2013.

2.1. Reconhecimento de receita: O resultado das operações da Companhia é apurado em conformidade com o princípio contábil da competência. A receita de venda de energia é reconhecida no resultado quando: (i) seu valor pode ser mensurado de forma confiável; (ii) todos os riscos e benefícios inerentes à venda de energia são transferidos para o tomador; (iii) a Companhia não detém mais o controle ou a responsabilidade sobre a venda de energia; e (iv) é provável que os benefícios econômicos serão gerados à favor da Companhia. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa quanto a sua realização. Receita de juros: Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como disponíveis para venda, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva. A receita de juros é incluída na conta de receita financeira, na demonstração do resultado.

2.2. Tributação: Imposto de renda e contribuição social – correntes: Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aqueles que estão em vigor no último balanço. Impostos diferidos: Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que são esperadas a serem aplicáveis no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, baseado nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeita à mesma autoridade tributada. Imposto sobre vendas: Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto: quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; e valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas. O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

2.3. Instrumentos financeiros: Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros em: (i) ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, (ii) investimentos mantidos até o vencimento, (iii) empréstimos e recebíveis e (iv) disponível para venda. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: Disponibilidades, concessionárias e partes relacionadas. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: Contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos.

2.4. Transações denominadas em moeda estrangeira: Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional (o Real) usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encargamentos das operações são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa ("disponibilidades"): Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por consequência, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

2.6. Imobilizado: São apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimo de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma inspeção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado quando incorridos. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 8, definidas por meio de regulamentação da ANEEL, as quais levam em consideração o tempo de vida útil econômica estimado dos bens. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado por seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

2.7. Ativos intangíveis: Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a possíveis perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável.

2.8. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é reconhecida uma perda pela desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

2.9. Provisões: Geral: Provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado; (ii) é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e (iii) uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas: A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja provável para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisdições disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

2.10. **Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos:** *Julgamentos:* A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeriam um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. *Estimativas e premissas:* As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo ao valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício são discutidas a seguir. *Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:* Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e a taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. *Impostos:* Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e o valor e época de resultados tributários futuros. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia. *Valor justo de instrumentos financeiros:* Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercado ativos, é determinado utilizando-se técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para aplicação dessas técnicas se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros. *Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas:* A Companhia reconhece provisão para causas civis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2012	2011
Fundo fixo de caixa	24	24
Contas correntes bancárias	42	3.926
Aplicações financeiras	12.176	12.609
	<u>12.242</u>	<u>16.559</u>

As aplicações financeiras referem-se, substancialmente, aos fundos de investimentos com remunerações equivalentes a 100% da taxa de CDI. Essas operações possuem liquidez imediata.

4. Concessionárias

Refere-se a contas a receber de clientes decorrentes da venda de energia. Essas contas a receber de clientes, no montante de R\$ 7.378 (2011: R\$ 7.593), são compostas por valores a vencer em no máximo 30 dias. Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a Administração da Companhia concluiu não haver necessidade de reconhecer perda estimada com crédito de liquidação duvidosa.

5. Impostos a recuperar

	2012	2011
ICMS	-	649
IRRF	546	46
Imposto de renda	-	415
Contribuição social	-	117
REFIS	-	38
Outros	177	51
	<u>723</u>	<u>1.316</u>
Circulante	112	629
Não circulante	611	687
	<u>723</u>	<u>1.316</u>

7. Partes relacionadas

	2012	2011
Ativo		
Não circulante		
Nova Juba Energética S.A.	(a) 1.748	1.748
	<u>1.748</u>	<u>1.748</u>
Demonstração do resultado		
Despesas financeiras	-	(968)
	<u>-</u>	<u>(968)</u>

(a) As contas a receber e a pagar a partes relacionadas referem-se a pagamentos e recebimentos realizados pela Companhia para cobrir despesas incorridas pelas diversas companhias do Grupo Brennand Investimentos, do qual faz parte a Itamarati Norte S.A. Agropecuária. Estas contas a receber e a pagar não são corrigidas monetariamente e não possuem vencimento estabelecido em contrato. Sobre as operações de mútuo há incidência e recolhimento de IOF nos termos da legislação vigente.

9. Intangível

Está representado pelo valor de R\$ 10.159 (2011: R\$ 11.267) pago a maior na aquisição de totalidade das ações da Companhia, por ex-controlador HOB Participações Investimentos Ltda., as quais foram transferidas para a Companhia em 31 de dezembro de 2004, em consequência da incorporação reversa da HOB Participações e Investimento Ltda. O valor pago a maior pela Companhia tem como justificativa o direito de concessão que está sendo amortizado até o vencimento final dessa concessão em 2022. Adicionalmente, a Companhia possui intangíveis relacionados a softwares e estudos e projetos, no valor de R\$ 1.006 (2011: R\$ 1.503).

10. Fornecedores

Refere-se a contas a pagar a fornecedores de materiais, serviços e bens do ativo imobilizado, vencíveis entre 30 a 45 dias. As explicações sobre o processo de gerenciamento do risco de crédito da Companhia estão apresentadas na Nota 19.

11. Empréstimos e financiamentos

Descrição	Encargos incidentes	2012	2011
Moeda nacional			
Conta Garantida		-	3
Finame	URTJLP + 3,00% a 4,00% a.a.	-	3.142
Assunção de dívida	TJLP + 4,00% a.a.	(a) 16.522	25.254
Moeda estrangeira		16.522	28.399
HSBC Bank New York	US\$ + 1,78% a 2,14% a.a.	(b) 44.993	41.300
		<u>61.515</u>	<u>69.699</u>
Circulante		9.989	12.748
Não-circulante		51.526	56.951
		<u>61.515</u>	<u>69.699</u>

(a) Refere-se à assunção de dívidas dos atuais acionistas, em decorrência da aquisição do controle acionário da Companhia. O vencimento final ocorrerá no dia 7 de agosto de 2014. (b) O vencimento final ocorrerá em 1º de agosto de 2014. Os financiamentos estão garantidos por notas promissórias, ações dos acionistas e bens do ativo imobilizado. As parcelas vencidas a longo prazo apresentam o seguinte cronograma de vencimento:

Ano	2012	2011
2013	-	9.410
2014	51.526	47.541
	<u>51.526</u>	<u>56.951</u>

12. Impostos e contribuições a recolher

	2012	2011
Impostos e contribuições retidos na fonte	88	-
IRPJ	8.783	8.694
CSLL	2.436	2.613
PIS	48	49
COFINS	221	228
ICMS	3	129
Outros	-	686
	<u>11.579</u>	<u>12.399</u>

13. Imposto de renda e contribuição social

Passivo fiscal diferido
O imposto de renda e contribuição social diferidos passivos sobre variações cambiais em 31 de dezembro de 2012 totaliza R\$ 7.367 (2011: R\$ 8.737).

Composição do imposto de renda e contribuição social
A composição da despesa com imposto de renda e contribuição social em 2012 e 2011 é a seguinte:

	2012	2011
Corrente		
Imposto de renda	(11.044)	(10.790)
Contribuição social	(3.487)	(3.577)
	<u>(14.531)</u>	<u>(14.367)</u>
Diferidos		
Realização de imposto de renda e contribuição social	623	(1.245)
	<u>(13.908)</u>	<u>(15.612)</u>

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social, calculados pela aplicação das alíquotas vigentes, e os valores refletidos no resultado do exercício de 2012 e 2011, está demonstrada a seguir:

8. Imobilizado

a. Composição dos saldos

	Taxas anuais de depreciação (%)	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
<i>Imobilizado em serviço</i>					
Terrenos		8.537	-	8.537	8.535
Reservatórios, barragens e adutoras	2 a 4	101.547	(48.004)	53.543	56.911
Edificações, obras civis e benfeitorias	4	29.121	(11.444)	17.677	18.289
Máquinas e equipamentos	2,5 a 10	69.734	(36.784)	32.950	34.341
Ferramentas	10	11	(6)	5	6
Veículos	10 a 20	940	(665)	275	302
Móveis e utensílios	10	1.323	(464)	859	731
Equipamentos de informática	10 a 20	1.493	(716)	777	695
		212.706	(98.083)	114.623	119.810
<i>Imobilizado em curso</i>					
Imobilizado em andamento	-	762	-	762	106
Bens em poder de terceiros	-	14	-	14	-
Adiantamento a fornecedores	-	43	-	43	263
		819	-	819	369
		213.525	(98.083)	115.442	120.179

a. Movimentação dos saldos

	Saldos em 2011	Adições	Baixas e/ou alienações	Transferência	Depreciação	Saldos em 2012
<i>Imobilizado em serviço</i>						
Terrenos	8.535	2	-	-	-	8.537
Reservatórios, barragens e adutoras	56.911	-	-	-	(3.369)	53.543
Edificações, obras civis e benfeitorias	18.289	125	-	-	(737)	17.677
Máquinas e equipamentos	34.341	605	-	71	(2.041)	32.950
Ferramentas	6	-	-	-	(1)	5
Veículos	302	94	(49)	70	(143)	275
Móveis e utensílios	731	129	-	-	(144)	859
Equipamentos de informática	695	129	-	175	(220)	777
	<u>119.810</u>	<u>1.227</u>	<u>(75)</u>	<u>316</u>	<u>(6.655)</u>	<u>114.623</u>
<i>Imobilizado em curso</i>						
Imobilizado em andamento	106	530	-	126	-	762
Bens em poder de terceiros	-	14	-	-	-	14
Adiantamento a fornecedor	263	277	-	-	-	43
	<u>120.179</u>	<u>2.048</u>	<u>(150)</u>	<u>(442)</u>	<u>-</u>	<u>115.442</u>

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social
Imposto de renda e contribuição social a taxa nominal (34%)
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:
Compensação de prejuízos fiscais e base negativa
Outras diferenças temporárias, líquidas

	2012	2011
	39.049	42.928
	(13.277)	(14.596)
	497	4.911
	(1.128)	(5.927)
	(13.908)	(15.612)
	<u>36%</u>	<u>36%</u>

14. Provisão para contingências

	2012	2011
Cíveis	8	8
Trabalhistas	-	386
	<u>8</u>	<u>394</u>

15. Patrimônio líquido

a) *Capital social:* O capital social integralizado no valor de R\$ 21.244 em 31 de dezembro de 2012 e 2011, está representado por 19.453.311.408 ações nominativas e sem valor nominal, divididas em 17.745.187.838 ações ordinárias nominativas e 1.708.123.570 ações preferenciais nominativas de Classe "A", em 2012 e 2011, todas pertencentes à Brennand Investimentos S.A. As ações ordinárias dão direito a voto nas deliberações das assembleias gerais da sociedade e a participar nos lucros em percentual a ser aprovado pela Assembleia Geral, após a distribuição de dividendos das ações preferenciais. As ações preferenciais classe "A" não dão direito a voto e têm: i) prioridade na distribuição de um dividendo, não cumulativo, no mínimo de 10% (dez por cento) superiores aos atribuídos às ações ordinárias; ii) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da sociedade; e iii) participação em igualdade de condições com as ações ordinárias, na distribuição de quaisquer benefícios aos acionistas.
b) *Destinação dos lucros:* De acordo com o Estatuto da Companhia é assegurado aos acionistas, dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício, ajustado na forma da legislação societária, conforme demonstrado a seguir:

	2012	2011
Lucro líquido do exercício	25.142	29.453
Constituição de reserva legal – 5%	-	(1.193)
Base de cálculo para distribuição	25.142	28.260
Dividendos:		
Juros sobre o capital próprio pagos, líquido de IRRF	-	1.816
Dividendos propostos	6.286	5.249
	<u>6.286</u>	<u>7.065</u>

c) Reservas de lucros:

c.1) *Legal:* Em conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404/76, do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. Em 31 de dezembro de 2012, essa reserva montava em R\$ 4.249 (2011: R\$ 4.249).
c.2) *Dividendos adicionais propostos:* A Administração propôs à deliberação da Assembleia Geral Ordinária o pagamento de dividendos adicionais ao mínimo obrigatório no valor de R\$ 18.856 (2011: R\$20.874), relativo a distribuição de resultado do exercício de 2012.

16. Receita operacional líquida

	2012	2011
Receita bruta		
Suprimento de energia elétrica	82.898	79.672
Receita pela disponibilidade da rede elétrica	11.036	10.607
	<u>93.934</u>	<u>90.279</u>

Deduções da receita

	2012	2011
COFINS	(2.818)	(2.708)
PIS	(610)	(587)
	<u>(3.428)</u>	<u>(3.295)</u>
	<u>90.506</u>	<u>86.984</u>

17. Custo e despesas por natureza

	2012	2011
Custos das vendas	19.268	17.882
Gerais e administrativas	27.138	19.712
Outras receitas (despesas), líquidas	153	366
	<u>46.559</u>	<u>37.960</u>
Pessoal	15.269	13.556
Depreciação e amortização	7.762	8.560
Materiais	696	552
Serviços de terceiros	13.177	5.148
Outras despesas	9.655	10.144
	<u>46.559</u>	<u>37.960</u>

18. Receitas (despesas) financeiras

	2012	2011
<i>Receitas financeiras:</i>		
Rendimento de aplicações financeiras	1.373	838
Juros ativos	35	176
Ganhos e perdas com derivativos	-	9.060
Outras	480	3
	<u>1.888</u>	<u>10.077</u>
<i>Despesas financeiras:</i>		
Comissões e despesas bancárias	(23)	(10)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(3.063)	(4.219)
Juros passivos sobre mútuos	-	(969)
Juros sobre o capital próprio	-	(2.137)
Perdas em operações com derivativos	-	(5.115)
Outras	(10)	(17)
	<u>(3.096)</u>	<u>(12.467)</u>
<i>Variação monetária e cambial, líquida</i>	<u>(3.689)</u>	<u>(3.706)</u>
	<u>(4.897)</u>	<u>(6.096)</u>

19. Compromissos

A Companhia possui contratos para venda de energia, nas seguintes quantidades de MW/h:ano:

Ano	Quantidade de MW/h
2012	474.000
2013	474.000
2014	474.000
2015	474.000
2016 em diante	2.436.230
	<u>4.332.230</u>

20. *Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão de risco financeiro*
a) *Instrumentos financeiros:* Os principais instrumentos financeiros da Companhia são: disponibilidades, concessionárias, contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos. O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, não havia diferença significativa entre os valores contábeis e os de mercado para os instrumentos financeiros da Companhia.

b) *Objetivos e políticas para gestão de risco financeiro:* Os principais passivos financeiros da Companhia referem-se a contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos. O principal propósito desses passivos financeiros é captar recursos para as operações da Companhia. A Companhia possui contas a receber de concessionárias, disponibilidades e valores a receber de partes relacionadas que resultam diretamente de suas operações. A Companhia está exposta a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A Administração da Companhia supervisiona a gestão desses riscos. E política da Companhia não participar de quaisquer negociações de derivativos para fins especulativos. A Administração revisa e estabelece políticas para gestão de cada um desses riscos os quais são resumidos abaixo. **Risco de mercado:** O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Considerando que a Companhia está inserida na cadeia de comercialização de energia elétrica, a ocorrência deste risco pode manifestar-se eventualmente através da regulamentação da política de preços por parte dos órgãos reguladores. Essa possibilidade é considerada remota na opinião da Administração. As análises de sensibilidade nas seguintes seções referem-se à posição em 31 de dezembro de 2012 e 2011. As análises de sensibilidade foram preparadas com base no valor da dívida líquida, considerando o índice de taxas de juros fixas em relação as taxas de juros variáveis da dívida. A seguinte premissa foi adotada no cálculo das análises de sensibilidade: A sensibilidade do respectivo item da demonstração do resultado é o efeito das mudanças assumidas conforme os respectivos riscos do mercado. Tem por base os ativos e passivos financeiros mantidos em 31 de dezembro de 2012 e 2011. **Risco de taxa de juros:** Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo da Companhia sujeitas a taxas de juros variáveis.

A Companhia gerencia o risco de taxa de juros mantendo uma carteira equilibrada de empréstimos a pagar sujeitos a taxas fixas e a taxas variáveis. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer swap contra este risco. Porém, a Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. Sensibilidade a taxas de juros: A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro da Companhia antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis). Com relação ao patrimônio da Companhia, existe apenas um impacto não significativo.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

2012	Aumento/redução em %	Efeito no lucro antes da tributação – R\$
Reais	+20	613
US\$	+20	300
Reais	-20	(613)
US\$	-20	(300)
2011		
Reais	+20	1.038
US\$	+20	553
Reais	-20	(1.038)
US\$	-20	(553)

A movimentação presumida em percentual para a análise de sensibilidade a taxas de juros é baseada nas taxas atualmente praticadas no ambiente de mercado.

Risco de câmbio

O risco de câmbio é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de câmbio. A exposição da Companhia ao risco de variações nas taxas de câmbio refere-se basicamente, aos seus contratos de empréstimos indexados ao dólar norte-americano (denominados em uma moeda diferente da moeda funcional da Companhia).

Sensibilidade a taxa de câmbio

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma variação cabível que possa ocorrer na taxa de câmbio do US\$, mantendo-se todas as outras variáveis constantes, do lucro da Companhia antes da tributação (devido a variações no valor justo dos passivos monetários).

	Variação na taxa US\$	Efeito no lucro antes da tributação	Efeito no patrimônio
2012	+15%	(6.749)	(6.749)
	-15%	6.749	6.749
2011	+15%	(6.195)	(6.195)
	-15%	6.195	6.195

Risco de crédito: O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber) e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras e outros instrumentos financeiros.

Contas a receber: O risco de crédito do cliente é administrado de forma centralizada, estando sujeito aos procedimentos, controles e política estabelecida pela Companhia em relação a esse risco. Os limites de crédito são estabelecidos e a qualidade do crédito é avaliada para todos os clientes com base em critérios internos de classificação. Os recebíveis de clientes em aberto são acompanhados com frequência e os contratos de venda costumam ter garantias firmadas ou outras formas de seguro de crédito.

A necessidade do reconhecimento decorrente de perda estimada por crédito de liquidação duvidosa é analisada a cada data reportada em base individual para os principais clientes.

Instrumentos financeiros e depósitos em dinheiro: O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela Tesouraria da Companhia de acordo com a política por esta estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma. O limite de crédito das contrapartes é revisado anualmente pela alta Administração da Companhia e pode ser atualizado ao longo do ano. Esses limites são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte.

Risco de liquidez: A Companhia tem como objetivo principal a utilização de recursos oriundos apenas do seu fluxo de caixa operacional, deixando para recorrer a empréstimos bancários de longo prazo apenas quando os seus fluxos de caixa operacionais forem insuficientes para fazer frente às suas necessidades de caixa e financiamento.

21. Cobertura de seguros (não auditado)

A Companhia mantém seguro contra danos materiais e de responsabilidade civil. Em relação a seguro contra lucros cessantes, a Administração da Companhia entende desnecessária a sua contratação em função das garantias estabelecidas em contrato de fornecimento de energia com seu cliente e em função das Usinas anteriores inscritas e homologadas no Mecanismo de Realocação de Energia (MRE).

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores da

Itamarati Norte S.A. Agropecuária - Recife - PE

Examinamos as demonstrações contábeis da Itamarati Norte S.A. Agropecuária ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Itamarati Norte S.A. Agropecuária em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Outros assuntos: **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 15 de março de 2012, que não conteve nenhuma modificação.

KPMG Auditores Independentes - CRC 25P014428/O-6

João Alberto da Silva Neto - Contador CRC RS-048980/O-0 T-CE

Asplemat/DO



AGROPECUÁRIA FOGLIATTELLI S/A CNPJ.: 01.235.081/0001-71 NIRE.: 51300006197 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19/02/2013

I – HORA - DATA E LOCAL - Às 14:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2013, no Auditório principal da ACITS – Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, sito à Avenida Tancred de Almeida Neves, nº 96-S, Bairro Centro, CEP 78.300-000, cidade de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, por não haver acomodação na sede social da empresa, reuniram-se os acionistas da empresa Agropecuária Fogliatelli S/A, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. **II QUORUM** Os Trabalhos foram instalados mediante a presença dos acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, detentores de ações ON – Ordinárias Nominativas, assim presentes: 1) a acionista Pedreira Tangará Ltda inscrita no CNPJ sob nº 15.004.963/0001-30, neste ato representado pelo procurador Senhor Maicon Rodrigo Fogliatto portador do CPF nº 986.188.491-20; 2) o acionista Argeu Fogliatto portador do CNPJ nº 127.750.459-87; 3) o acionista Argeu Robson Fogliatto portador do CPF nº 570.721.161-68; 4) o acionista Jean Carlo Fogliatto portador do CPF nº 812.686.291-20 conforme consta de suas assinaturas no livro de presença. Também fizeram presença na Assembleia acionista sem direito de Voto, ou seja, acionistas detentores de ações Preferenciais Nominativas, assim presentes: 1) a acionista Pedreira Tangará Ltda inscrita no CNPJ sob nº 15.004.963/0001-30, neste ato representado pelo procurador Senhor Maicon Rodrigo Fogliatto portador do CPF nº 986.188.491-20; 2) a acionista Editora FTD S/A, inscrita no CNPJ sob nº 61.186.490/0001-57, neste ato representada pelo procurador Senhor Argeu Robson Fogliatto, portador do CPF nº 570.721.161-68; 3) a acionista Dpaschoal Automotiva Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 45.987.005/0001-98, neste ato representada pelo procurador Senhor Argeu Robson Fogliatto, portador do CPF nº 570.721.161-68; 4) a acionista Elizabeth S/A Indústria Têxtil inscrita no CNPJ sob nº 48.038.541/0001-35, neste ato representada pelo seu procurador Senhor Jose Wellington Marques de Araujo portador do CPF nº 334.699.897-53; 5) o acionista Sergio Roberto Ballotim, portador do CPF nº 597.643.848-20, neste ato representada pelo seu procurador Senhor Jose Wellington Marques de Araujo portador do CPF nº 334.699.897-53; 6) Sidney Brochim, portador do CPF nº 085.378.368-34, neste ato representada pelo seu procurador Senhor Jose Wellington Marques de Araujo portador do CPF nº 334.699.897-53; **III - MESA** - Por aclamação nomeou-se o acionista **Argeu Robson Fogliatto** para presidir os trabalhos, tendo escolhido a mim, Jean Carlo Fogliatto para secretário. **IV CONVOCAÇÃO** - A convocação se deu por publicação conforme determinação legal, sendo o Edital Publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, nos dias 16 de janeiro de 2013 na página de nº 58, no dia 17 de janeiro de 2013 na página de nº 30 e no dia 18 de janeiro de 2013 na página de nº 32, e no Jornal Diário da Serra nos dias 17 de janeiro de 2013 na página de nº 3B, dia 18 de janeiro de 2013 na página de nº 3B e no dia 19 de janeiro de 2013 na página de nº 3B. **V – ORDEM DO DIA: I) Em Regime de Assembleia Geral Ordinária:** Eleição, instalação e posse dos membros do Conselho Fiscal da Empresa, nos termos do § 2º do artigo 161 da Lei 6.404/76. **II) Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária:** 1º) Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal que será instalados e empossados; 2º) Outros assuntos de interesse da sociedade. **VI - DELIBERAÇÕES** - A Assembleia Geral, por unanimidade dos acionistas presentes, assim deliberou: **1) EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Eleição, instalação e posse dos membros do Conselho Fiscal da Empresa:** Em atendimento a carta datada de 11 de julho de 2012, firmada por Sergio Roberto Ballotim, Sidney Brochim, Elizabeth S/A. Indústria Têxtil, Sergio Moreira e Espólio de Rogério Moreira, bem como formalização ao admião descrito em AGOE datada de 05 de dezembro de 2012, e em atendimento ao solicitado com fundamento no parágrafo único, letra "d", do artigo 123, da Lei 6.404/76 e ainda em atendimento ao que dispõe o artigo 161 do mesmo diploma legal, foi oportunizado para atendimento ao que dispõe a alínea "a" do parágrafo 4º, do artigo 161, da Lei nº 6.404/76 para eleição em votação em separado por indicação dos titulares de ações preferenciais sem direito a voto. Dado o espaço para indicação de representantes, o Senhor Jose Wellington Marques de Araujo, na qualidade de representante dos acionistas Senhores Sergio Roberto Ballotim, Sidney Brochim e da empresa Elizabeth S/A Indústria Têxtil, apresentou manifesto de voto, para representar no Conselho Fiscal, o Senhor José Wellington Marques de Araujo como titular e como Suplente a Senhora Adriana Bruno Quintanilha, com as qualificações descritas no mesmo manifesto de voto, momento em que se fundamentou na Orientação CVM nº 19, de 09 de maio de 1990 para aquela representação. Em ato contínuo, após o cumprimento do parágrafo 4º, do artigo 161, da Lei 6.404/76, acolhida aquela representação foi apresentada a Chapa formada para a composição dos membros do Conselho Fiscal da seguinte forma: **MEMBROS EFETIVOS:** a) **Patricia Regina Barbosa Pasa**, Bacharel em Administração Comércio Exterior, residente e domiciliada na Rua Julio Martins Benevides, nº 1447-E, Bairro Jardim Europa, município de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, portador do CPF nº 572.126.351-20 e da RG nº 989.690 SSP/MT; b) **Claudineia Custódia de Assunção**, advogada, com escritório na Avenida Ismael José do Nascimento, nº 1924-W, Bairro Jardim Tangará II, cidade de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, portadora do CPF nº 396.482.731-20 e da RG nº 546.335 SSP/MT; c) **Jose Wellington Marques de Araujo**, contador, com escritório na Rua Jayme Bittencourt, nº 179 Bloco 2/101 (parte) Niterói, RJ CEP 24.358-600, portador do CPF nº 334.699.897-53 e Carteira de Identidade nº 01575616175 DETRAN/RJ. **MEMBROS SUPLENTE:** a) **Carlos Antonio Távora Araujo**, Técnico em Agropecuária, residente e domiciliado na Rua 11 A, nº 1149 N, Bairro Vila Horizonte, cidade de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, portador do CPF nº 365.766.893-49 e da RG nº 21811393 SSP/MT; b) **Jair Wiederkehr**, contador, com escritório na Avenida Ismael José do Nascimento, nº 1924-W, Bairro Jardim Tangará II, cidade de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, portador do CPF nº 737.177.979-72 e da RG nº 5019758-1 SSP/PR; c) **Adriana Bruno Quintanilha**, com escritório na Rua Jayme Bittencourt, nº 179, Bloco 2/101 (parte) Niterói, Rio de Janeiro, CEP 24.358-600, portadora do CPF nº 797.774.907-63 e da Carteira de Identidade nº 051525004 IPF/RJ. Depois de analisada a relação nominal da chapa formada e suas qualificações profissionais bem como depois de verificado os requisitos exigidos no caput do artigo 162 da lei 6.404/76, por aclamação elegaram o presente Conselho Fiscal não permanente tendo seu funcionamento até a data da primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação em conformidade ao parágrafo 2º do Artigo 161 da Lei 6.404/76. Uma vez eleito o Conselho Fiscal e Instalado a Assembleia Geral declarou empossados nos respectivos cargos, todos os seus membros. **2) EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal eleitos e empossados:** Em ato contínuo tratou-se sobre a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal pelo que foi aprovado o valor de R\$ 311,00 (trezentos e onze reais) o equivalente a 0,5 (meio salário mínimo) por reunião, para cada membro, sendo o valor atualizado segundo a variação aplicada ao Salário Mínimo sempre que este for majorado ou então outro valor a ser decidido em Assembleia Geral. **3) Sobre outros assuntos,** o Senhor Presidente deixou a palavra livre para que os presentes se manifestassem e, não houve registro de nenhuma manifestação dentre os Acionistas presentes. **VII – ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa para a lavratura da Ata. Reaberta a sessão às 15:00 horas, o Senhor Presidente da Mesa, determino a mim, **Jean Carlo Fogliatto**, Secretário, para que procedesse a leitura da presente Ata, que, após lida, foi aprovada por unanimidade, sem emendas. **(aa) Pedreira Tangará Ltda.**, representada pelo diretor-administrativo Maicon Rodrigo Fogliatto; **Argeu Fogliatto**; **Jean Carlo Fogliatto**; **Argeu Robson Fogliatto**; **Editora FTD S/A** representada pelo procurador Senhor Argeu Robson Fogliatto; **Dpaschoal Automotiva Ltda**, representada pelo procurador Senhor Argeu Robson Fogliatto; Elizabeth S/A Indústria Têxtil, representada pelo procurador Senhor Jose Wellington Marques de Araujo; Sergio Roberto Ballotim, representada pelo procurador Senhor Jose Wellington Marques de Araujo; Sidney Brochim, representada pelo procurador Senhor Jose Wellington Marques de Araujo. **A presente Ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.**

Tangará da Serra – MT, 19 de fevereiro de 2013.
ARGEU ROBSON FOGLIATTO - Presidente da Mesa - CPF: 570.721.161-68
JEAN CARLO FOGLIATTO - Secretário - CPF: 812.686.291-20
 Registrado na JUCEMAT sob o nº 20130308960 em 20/03/2013 – Protocolo: 13/030896-0 de 12/03/2013 – **NARJARA BAIRROS** – Secretário Geral.

Asplemat/DO



ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF nº 04.786.144/001-76 NIRE nº 51300007606 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2013

Data, Horário e Local: Aos vinte e oito (28) dias do mês de março do ano de 2013, às 08h00min, na Sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso. **Convocações:** Editais de convocação publicados nos jornais Diário Oficial do Estado e Folha do Estado, nos dias 14, 15 e 18 de março de 2013 e nos dias 15, 16, 17-18 de março de 2013. **Quorum de Instalação e Presenças:** Presença de Acionistas representando a maioria o capital social da Companhia. Verificada a ausência do Sr. Jacques Louis Vaney. **Composição da Mesa:** Presidente – Sr. Pedro Jacyr Bongioio; Secretário – Sr. Hugo de Carvalho Ribeiro. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) autorização às companhias indiretamente controladas SEGREGO ENERGIA S.A. e ILHA COMPRIDA ENERGIA S.A. para que estas emitam debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, com esforços restritos de distribuição, no montante de até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de Reais) por companhia, em regime de garantia firme de subscrição, nos termos da Instrução CVM – Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009; e (II) às sociedades, MAGGI ENERGIA S.A. e AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, para que estas prestem garantias ao cumprimento das obrigações a serem assumidas nas debêntures em apreço. **Deliberações:** Submetidas as matérias constantes da Ordem do Dia à deliberação, após análise dos documentos relacionados, por unanimidade de voto dos acionistas presentes: (II) Foram autorizadas as companhias indiretamente controladas SEGREGO ENERGIA S.A. e ILHA COMPRIDA ENERGIA S.A. a emitir debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, com esforços restritos de Distribuição, no montante de até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de Reais) por companhia, em regime de garantia firme de subscrição, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, de forma nominativa, escritural, sem a missão de cautela ou certificados e que não serão conversíveis em ações da Emissora, com prazo de vencimento de até 120 meses contado da data de emissão. Será coordenador líder das emissões o BB – Banco de Investimento S.A.; bem como (II) Foram autorizadas as sociedades indiretamente controladas, MAGGI ENERGIA S.A. e AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., a prestarem garantias, sejam elas reais e/ou fidejussórias, às debêntures aprovadas de acordo com o precedente item I da Ordem do Dia, em especial (porém a tanto não se limitando) as garantias reais e fidejussórias constantes dos correspondentes Contratos de Penhor de Ações da Maggi Energia S.A., Contrato de Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios dos Contratos de Compra e Venda de Energia das PCH's Santa Lucia I e Santa Lucia II, Administração de Contas e Outras Avenças, na forma constante dos documentos já firmados e a serem firmados entre as emittentes das Debêntures, os garantidores e o BB – Banco de Investimento S.A., autorizada, ainda, a outorga de garantias sobre quaisquer outros bens ou direitos que se façam necessários. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e segue assinada por todos os presentes. Declarada encerrada a sessão. Cuiabá/MT, 28 de março de 2013.

PEDRO JACYR BONGIOIO

Presidente da Sessão

LÚCIA BORGES MAGGI

BBM ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA

Por Ticiane Souza Maggi

HFLC ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA

Por Hugo de Carvalho Ribeiro

VIP ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA

Por Itamar locks

MP ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA

Por Marli Maggi Pissollo

MS ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA

Por Plínio Toniollo Schmidt

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20130469904 em 22/04/2013 – Protocolo: 13/046990-4 de 16/04/2013 – **NARJARA BAIRROS** – Secretário Geral.

Asplemat/DO

CAB CUIABÁ S.A. – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto

CNPJ Nº 14.995.581/0001-53

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(Em Reais mil)

ATIVO	Notas	31/12/12	PASSIVO	Notas	31/12/12
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	7.501	Fornecedores	10	11.070
Contas a Receber	6	23.609	Empréstimos	11	182.250
Estoques		1.746	Provisões e Encargos Trabalhistas	14	2.444
Impostos e Contribuições a Recuperar		858	Obrigações Tributárias	13	3.699
Despesas Antecipadas		70	Outras Obrigações		1.895
Outros Créditos		837	Total do Passivo Circulante		201.358
Total do Ativo Circulante		34.621	Empréstimos	11	14.732
Créditos Tributários Diferidos	7	3.218	Provisões para Riscos Contingenciais	16	482
Depósitos Judiciais		32	Obrigações Tributárias Diferidas	7	2.811
Créditos em Direitos de Outorga	16	482	Total do Passivo não Circulante		18.025
Imobilizado	8	1.011	Patrimônio líquido		
Intangível	9	186.186	Capital Social	17	7.135
Total do Ativo não Circulante		190.929	Prejuízos Acumulados		(968)
Total do Ativo		225.550	Total do Patrimônio Líquido		6.167
			Total do Passivo e Patrimônio Líquido		225.550

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O PERÍODO INICIAL DE OPERAÇÕES DE NOVE MESES FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Em Reais mil)

	Notas	31/12/12
Receita Operacional Líquida	18	91.536
Custo dos Serviços Prestados	19	(60.152)
Lucro Bruto		31.384
Outras Receitas e (Despesas) Operacionais		
Administrativas e Gerais		
Despesa com pessoal		(10.412)
Serviços contratados		(8.471)
Depreciação e amortização		(288)
Outras despesas		(8.129)
	19	(27.300)
Resultado antes das Receitas (Despesas)		
Financeiras Líquidas e Tributação		4.084
Receitas Financeiras	20	5.093
Despesas Financeiras	20	(10.553)
Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas		(5.460)
Outras Receita/Despesas não operacionais		1
Resultado Antes da Tributação		(1.375)
Impostos de Renda e Contribuição Social Diferidos		407
Prejuízo no Exercício		(968)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO INICIAL DE OPERAÇÕES DE NOVE MESES FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Em Reais mil)

	Notas	31/12/12
Fluxo de Caixa Decorrente das Atividades Operacionais		
Prejuízo no Período		(968)
Despesas que não Afetam os Fluxos de Caixa		
Depreciações e Amortizações		2.270
Tributos Diferidos (IR/ CSLL)		(407)
Juros Provisionados de Financiamentos		3.250
		4.145
Contas a Receber		(23.609)
Estoques		(1.746)
Impostos e Contribuições a Recuperar		(858)
Despesas Antecipadas		(70)
Outros Créditos		(837)
Depósitos Judiciais		(32)
Obrigações com Fornecedores		6.940
Provisões e Encargos Trabalhistas		2.444
Obrigações Tributárias		3.699
Outras Obrigações		1.895
Fluxo de Caixa Aplicado nas Atividades Operacionais		(12.174)
Fluxo de Caixa Decorrente das Atividades de Investimentos		
Aquisições de Ativo Imobilizado		(1.111)
Aplicações no Ativo Intangível		(188.356)
Fluxo de Caixa Aplicado nas Atividades de Investimentos		(189.467)
Fluxo de Caixa Decorrente das Atividades de Financiamentos		
Empréstimos e financiamentos tomados		179.000
Constituição de Capital Social		7.135
Partes Relacionadas - Ingressos Ativos e Passivos		18.862
Fluxo de Caixa Gerado pelas Atividades de Financiamentos		204.997
Aumento Líquido em Caixa e Equivalentes de Caixa		7.501
Demonstração do Caixa e Equivalentes de Caixa		
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		-
Caixa e Equivalentes de Caixa em 31 de dezembro de 2012		7.501

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO PERÍODO INICIAL DE OPERAÇÕES DE NOVE MESES FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 - (Em Reais mil)

	Notas	Capital Social	Reserva de Lucros Retidos	Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
SalDOS Iniciais		-	-	-	-
Integralização de Capital Social		7.135	-	-	7.135
Prejuízos no exercício		-	-	(968)	(968)
SalDOS em 31 de Dezembro de 2012	17	7.135	-	(968)	6.167

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA**CONTADOR**Ítalo Joffily Pereira da Costa Neto
Diretor GeralCelso Lino Paschoal Junior
DiretorAnderson Costa Silva
1SP219557-O-4

"As Demonstrações Financeiras na íntegra e Parecer dos Auditores Independentes da Directa, sem ressalvas, encontram-se disponíveis na sede da Companhia e no site (www.cabambiental.com.br)."

CENTRAIS ELÉTRICAS SALTO DOS DARDANELOS S/A - CNPJ : 03.790.841/0001-38
Ilha do Salto dos Dardanelos, S/N - Perímetro Urbano - Aripuanã - MT - 78.325-000

Relatório da Diretoria

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias vigentes, apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Contábeis e Notas explicativas encerradas em 31/12/2012. Agradecemos a todos que ajudaram ativamente no crescimento da empresa

durante este ano, em especial aos acionistas, clientes, fornecedores e colaboradores pela dedicação e confiança depositada. Nosso compromisso é a busca incessante do sucesso da organização através do trabalho em prol da sociedade, sempre respeitando as normas ambientais.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2012

	ANO DE 2012	ANO DE 2011		ANO DE 2012	ANO DE 2011
ATIVO	33.175.134,62	26.765.736,85	PASSIVO	33.175.134,62	26.765.736,85
CIRCULANTE	4.114.821,59	3.025.721,33	PASSIVO CIRCULANTE	1.293.665,69	495.308,78
DISPONIBILIDADES	453.572,04	386.979,00	OBRIGAÇÕES	1.293.665,69	495.308,78
Caixa	174.378,84	250.108,59	Fornecedores	735.506,04	20.574,51
Contas Bancárias a Vista	279.193,20	136.870,41	Folha de Pagamento	12.357,21	26.312,11
Aplicações Liquidez Imediata	-	-	Impostos	254.292,52	266.931,00
CRÉDITOS VALORES E BENS	3.661.249,55	2.638.742,33	Contribuições Sociais	42.161,37	22.527,06
Tributos e Contribuições Sociais Compensáveis	2.627.466,17	2.627.466,17	Parcelamento	132.102,24	153.878,96
Adiantamentos a Fornecedores	1.030.893,36	8.386,14	Pro-labore a Pagar	3.233,00	3.287,55
Outros Créditos	2.890,02	2.890,02	Outros Credores	112.215,72	-
			Cheques a Compensar	1.797,59	1.797,59
ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.060.313,03	23.740.015,52	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.050.000,00	1.413.644,32	Empréstimos e Financiamentos	-	-
Empréstimos e Financiamentos	1.050.000,00	1.050.000,00	Adiantamentos para futuro aumento de capital	-	-
Outros Créditos	-	363.644,32			
ATIVO IMOBILIZADO	28.010.313,03	22.326.371,20	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.881.468,93	26.270.428,07
ATIVO IMOBILIZADO EM SERVIÇO	22.479.494,86	22.179.561,04	CAPITAL	7.062.000,00	7.062.000,00
Terrenos	75.000,00	75.000,00	Capital social	7.062.000,00	7.062.000,00
Edificações Obras Elétricas/Benfeitorias	20.234.598,75	20.234.598,75	RESERVAS DE LUCROS	24.819.468,93	19.208.428,07
Máquinas e Equipamentos	5.601.410,45	5.311.667,38	Retenção de Lucros	24.819.468,93	15.588.772,64
Veículos	127.000,00	127.000,00	Resultado do Exercício	-	3.619.655,43
Móveis e Utensílios	10.190,75	-			
(-) Reintegração Acumulada	(3.568.705,09)	(3.568.705,09)			
ATIVO IMOBILIZADO EM CURSO	5.530.818,17	146.810,16			
Edificações Obras Elétricas/Benfeitorias	5.530.818,17	146.810,16			
TOTAL DO ATIVO	33.175.134,62	26.765.736,85	TOTAL DO PASSIVO	33.175.134,62	26.765.736,85

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - METODO INDIRETO

	2012	2011
ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.614.784,60	3.619.655,43
Lucro (Prejuízo) Líquido	-	-
(+) Depreciação	-	-
(+) Perdas na Venda do Imobilizado	-	-
Aumentos/Reduções	112.215,72	(53.654,99)
Aumento em Credores Diversos	(12.638,48)	895,81
Redução em Impostos	714.931,53	19.422,89
Aumento/Redução em Fornecedores	(13.954,90)	16.415,67
Redução em Contribuições Sociais	19.634,31	(25.296,70)
Redução em Parcelamentos	(21.776,72)	(29,02)
Redução/Aumento em Pro-labore a Pagar	(54,55)	65.175,50
Aumento em Adiantamento a Fornecedores	(1.022.507,22)	359.317,05
Aumento em Outros Créditos	363.644,32	1.797,59
Aumento em Cheques a Compensar	-	-
Caixa Líquido Gerado/Consumido nas atividades Operacionais	6.754.278,61	4.003.699,23
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-
Recebimento de Fornecedores-Devolução Adto	-	-
Pagamento pela compra de Imobilizado	(5.683.941,83)	(519.076,60)
Recebimento pela Venda do Imobilizado	-	-
Caixa Líquido Gerado/Consumido nas atividades de Investimento	(5.683.941,83)	(519.076,60)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	(3.174.878,50)
Pagamento Empréstimos de Longo Prazo	-	(1.003.743,74)
Lucros Distribuídos a Acionistas	-	(1.050.000,00)
Aumento em Empréstimos e Financiamentos a Receber	-	-
Caixa Líquido Gerado/Consumido nas Atividades de Financiamento	(1.003.743,74)	(4.224.878,50)
Aumento/Redução Líquido (a) nas Disponibilidades	66.593,04	(740.255,87)
Disponibilidades - no início do período	386.979,00	1.127.234,87
Disponibilidades - no final do período	453.572,04	386.979,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	2012	2011
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8.485.714,03	5.836.029,54
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	8.483.992,74	5.782.027,87
Venda de Produção de Energia	-	54.001,67
Outras Receitas	1.721,29	(304.112,79)
(-) Tributos e Contribuições s/ as Receitas	(486.886,30)	(5.531.916,75)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	7.998.827,73	5.319.916,75
CUSTOS OPERACIONAIS	(1.330.164,93)	(1.750.537,93)
Pessoal	(845.508,91)	(659.793,45)
Material	(84.307,20)	(660.483,93)
Serviços de Terceiros	(160.176,40)	(178.015,34)
Taxa de Fiscalização	-	-
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	-	-
Depreciação	-	-
Arrendamentos e Aluguéis	-	-
Seguros	(29.314,76)	(60.546,45)
Tributos	(53.430,59)	(42.467,22)
Outros	(157.427,07)	(149.231,54)
RESULTADO OPERACIONAL FINANCEIRO	(53.878,20)	(161.723,39)
Receitas Financeiras	-	-
Despesas Financeiras	(53.878,20)	(161.723,39)
RESULTADO OPERACIONAL	6.614.784,60	3.619.655,43
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.614.784,60	3.619.655,43
LUCRO POR AÇÃO	0,94	0,51

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2012	2011
Saldo do início do exercício	-	-
(+) Lucro Líquido do Exercício	6.614.784,60	3.619.655,43
(-) Transferência para Reserva Legal	-	-
(-) Transferência para Reserva de Lucros	6.614.784,60	3.619.655,43
(=) Saldo no encerramento do exercício	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2012

1 - Contexto Operacional

A empresa Centrais Elétricas Salto dos Dardanelos S/A, é uma sociedade por ações de capital social fechado, e tem por objetivos a geração e comercialização de energia elétrica, como produtora independente de energia, conforme a Resolução Autorizativa nº 637 de 22/11/2002 da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas emanadas da Legislação Societária e Contábil, sendo elas a LEI 6.404/76, Lei 10.638/2007 e resoluções expedidas pelo órgão regulador ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica e Legislação tributária aplicável ao setor.

3 - Principais práticas contábeis

No registro das transações é seguido o regime de competência, combinado com as práticas contábeis abaixo descritas:

a) Classificação das contas: A classificação das contas dos grupos Ativo Circulante e Passivo Circulante é feita levando-se em consideração o prazo de 360 dias.

b) Aplicações financeiras: São representadas pelo valores de custos somados aos rendimentos calculados até a data de encerramento do balanço.

c) Ativo Imobilizado: O Ativo Imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou construção, sendo que as depreciações acumuladas são computadas pelo método linear sobre o valor do custo corrigido e contabilizadas diretamente como despesas do exercício. As quotas anuais são calculadas em função do tempo de vida útil, conforme legislação da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica

4 - Patrimônio líquido

Na data de encerramento do balanço o capital social é de R\$ 7.062.000,00 representado por 7.062.000 de ações ordinárias nominativas, totalmente integralizadas.

Aripuanã-MT, 25/03/2013

Centrais Elétricas Salto dos Dardanelos S/A
Nelson Takao Teruya - Diretor

Walter Camargo
Contador CRC-PR-034155/O-9

**COABRA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF 13.461.093/0001-01 - NIRE: 51300010771

Balanço Patrimonial em 31/12/2012

ATIVO

(Em milhares de R\$)

Contas	2012	2011
Ativo.....	4.876	4.899
.Circulante.....	11	35
Disponibilidades.....	11	35
.Não circulante.....	4.864	4.864
Investimentos.....	4.864	4.864

PASSIVO

Contas	2012	2011
Passivo.....	4.876	4.899
.Circulante.....	99	41
Obrigações fiscais e trabalhistas.....	4	-
Outras contas à pagar.....	95	41
.Patrimônio líquido.....	4.777	4.858
Capital social.....	4.859	4.859
Prejuízo acumulado.....	(1)	-
Resultado do exercício.....	(81)	(1)

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2012

(Em milhares de R\$)

Contas de resultado	2012	2011
(-) Despesas operacionais.....	(81)	(1)
Gerais e administrativas.....	(81)	(1)
Prejuízo do exercício	(81)	(1)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2012

(Em milhares de R\$)

Histórico	Capital social	Prejuízo acumulado	Patrimônio líquido
Saldos em 31-Dez-2010.....	4.859	-	4.859
Prejuízo do exercício.....	-	(1)	(1)
Saldos em 31-Dez-2011.....	4.859	(1)	4.858
Prejuízo do exercício.....	-	(81)	(81)
Saldos em 31-Dez-2012.....	4.859	(82)	4.777

Nelson José Vígo
CPF: 345.493.401-00
Presidente

Jocemar Vieira Lopes
CRC/MT 013067/O-0
Contador

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 31/12/2012**Senhores Acionistas,**

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2012. Informamos ainda que, em virtude da pequena movimentação ocorrida, não houve necessidade de auditoria independente, razão pela qual deixamos de apresentar parecer específico.

PRINCIPAIS FATOS ADMINISTRATIVOS

Durante o ano, a principal acionista, COABRA – Cooperativa Agro Industrial do Centro Oeste do Brasil repassou a seus cooperados 794.988 (Setecentos e Noventa e Quatro mil, Novecentas e Oitenta e Oito) ações, reduzindo sua participação para 3.589.327 (Três milhões, Quinhentas e Oitenta e Nove mil, Trezentos e Vinte e Sete) ações. A Assembleia Geral Extraordinária da cooperativa aprovou também a transferência de mais 1.519.502 (Um milhão, Quinhentas e Dezenove mil, Quinhentas e Duas) ações da CCAB Participações S.A., fruto de dividendos distribuídos e não apropriados, fato que deverá ocorrer no exercício de 2013.

PERSPECTIVAS

As perspectivas são muito positivas para o exercício de 2013 a partir da venda de ações da CCCAB Agro S.A. para o grupo chinês Huapont, uma de suas atuais fornecedoras de matéria prima. A liberação de novos registros de produtos em andamento deverá permitir a ampliação do portfólio da companhia interligada, levando a resultados positivos que impactarão no resultado da CCAB Participações S.A.

Considerando que há dispositivos legais que vedam a distribuição de dividendos proporcional à movimentação de negócios, a companhia deverá em 2013 ser transformada em sociedade de responsabilidade limitada. Assim, os eventuais dividendos poderão ser distribuídos 80 (Oitenta) % proporcional ao movimento que a cooperativa associada realizar e 20 (Vinte) % proporcional à participação no capital social da companhia. A mesma transformação deverá ocorrer na Coabra Participações S.A.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos o apoio recebido pelos acionistas, na certeza de que seus investimentos brevemente trarão, além dos resultados indiretos pela redução no custo dos defensivos agrícolas, resultados financeiros.

Cuiabá (MT) 31 de dezembro de 2012

NELSON JOSÉ VÍGOLO
Presidente

HÉLVIO ALBERTO FIEDLER
Diretor Executivo

AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A - C.N.P.J./M.F.: 00.945.531/0001-57 -

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: cumprindo dispositivos Legais e Estatutários, submetemos à sua apreciação as Demonstrações Contábeis acompanhadas de Notas Explicativas e Parecer de Auditoria, relativos ao Exercício Social findo em 31.12.2012. À DIRETORIA:

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO 31 DE DEZEMBRO DE 2012			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO -2011				
	2.012	2.011		Cap.Subsc.	Res.Cap.	Result.	TOTAL
ATIVO			Saldo 31.12.2010	12.099.862,00	0,00	(1.291.868,88)	10.807.993,12
ATIVO CIRCULANTE	1.513.975,70	3.300.560,22	Capitaliz. Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidades	23.314,79	2.102.441,63	Recursos Acionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Diversos	17.699,57	37.899,57	Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00
Estoques	1.472.961,34	1.160.219,02	Resultado Exercício	0,00	0,00	(260.226,54)	(260.226,54)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.086.561,65	12.345.623,90	Ajustes exerc.anter.	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado Líquido	11.994.500,18	12.161.500,95	Saldo 31.12.2011	12.099.862,00	0,00	(1.552.095,42)	10.547.766,58
Diferido	92.061,47	184.122,95					
TOTAL DO ATIVO	13.600.537,35	15.646.184,12					
PASSIVO			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 2012				
PASSIVO CIRCULANTE	1.827.229,56	2.054.594,43	Saldo 31.12.2011	12.099.862,00	0,00	(1.552.095,42)	10.547.766,58
Fornecedores	145.359,23	194.016,96	Capitaliz. Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Emprést. e Financiamentos	1.507.400,00	1.695.000,00	Recursos Acionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
Sal.a pagar e provisões	39.813,99	28.346,21	Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00
Enc.Sociais a recolher	23.779,10	25.993,60	Resultado Exercício	0,00	0,00	(560.970,04)	(560.970,04)
Tributos e Imp. a recolher	3.830,27	6.645,17	Ajustes exerc.anter.	0,00	0,00	0,00	0,00
Cheques a compensar	27.854,41	25.999,93	Saldo 31.12.2012	12.099.862,00	0,00	(2.113.065,46)	9.986.796,54
Parc.Tributos e Encargos	79.192,56	79.192,56					
PASSIVO NÃO CIRCUL.	1.786.511,25	3.043.823,11					
Emprést. e Financiamentos	108.292,14	800.000,00	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA				
Parc.Tributos e Encarg.	180.018,15	235.599,18	Entradas e Saídas de Caixa e Equival.de Caixa			2012	2011
Créditos de Acionistas	1.498.200,96	2.008.223,93	Atividades operacionais				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.986.796,54	10.547.766,58	Resultado do Exercício			(560.970,04)	(260.226,54)
Capital Social	12.099.862,00	12.099.862,00	(+) Depreciação/Amortização			148.007,72	147.265,33
Lucros ou Prej.Acumul.	(2.113.065,46)	(1.552.095,42)	(+) Estoques			(312.742,32)	(78.575,69)
TOTAL DO PASSIVO	13.600.537,35	15.646.184,12	(+) Adiantamentos a Fornecedores			20.200,00	(20.200,00)
			(+) Depósitos Judiciais			0,00	(12.987,98)
			(+) Fornecedores			(48.657,74)	61.644,96
			(+) Tributos e Encargos Sociais			(60.010,43)	14.857,53
			(+) Obrigações com Funcionários			11.467,78	(818,60)
			(+) Outras contas a pagar			1.854,49	8.498,39
			Caixa Líquido Atividades Operacionais			(800.850,54)	(140.542,60)
			Atividades de investimentos				
			(-) Aquisições de Imobilizado			(491.856,40)	(505.149,48)
			(+/-) Redução de Imobilizado (mortes/Transf)			602.910,93	0,00
			Caixa Líquido Atividades Investimento			111.054,53	(505.149,48)
			Atividades de financiamento				
			Empréstimos líquidos tomados			7.268.560,79	5.361.260,03
			(-) Pagamentos de empréstimos			(8.657.891,62)	(2.617.896,36)
			Caixa Líquido Atividades Financiamento			(1.389.330,83)	2.743.363,67
			Aumento/Redução Liq. Caixa e Equival. Caixa			(2.079.126,84)	2.097.671,60
			Caixa e Equivalentes Caixa – Início do ano			2.102.441,63	4.770,03
			Caixa e Equivalentes Caixa – Final do ano			23.314,79	2.102.441,63
			DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				
						2.012	2.011
			Saldo no Início do Exercício			(1.552.095,42)	(1.291.868,88)
			Lucro ou Prejuízo do Exercício			(560.970,04)	(260.226,54)
			Saldo no Final do Exercício			(2.113.065,46)	(1.552.095,42)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.2012. 1) CONTEXTO OPERACIONAL: A AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, e tem como objetivo social principal a exploração de atividade agropecuária nas fases de cria, recria e engorda do gado de corte e a comercialização deste. 2) **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** Os valores apresentados nessas demonstrações contábeis estão expressos em Reais. 3) **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:** a) As práticas Contábeis adotadas para o registro das operações e para a elaboração das Demonstrações Contábeis estão previstas na Lei das Sociedades por Ações, conforme princípios Contábeis geralmente aceitos; b) O Imobilizado foi registrado pelo seu custo de aquisição ou construção, deduzidos os valores da depreciação acumulada até a data de encerramento do exercício, e não foi feito qualquer ajuste para adequação do valor dos itens que o compõem, como determinam as alterações introduzidas pela Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2.007, pois a empresa acredita que os valores já contabilizados correspondem ao justo valor de sua realização; c) A depreciação do imobilizado foi realizada pelo método linear, de acordo com a vida útil do bem, sendo que a empresa considera justas e adequadas as taxas e critérios de depreciação adotadas, sempre em obediência aos limites da legislação fiscal e/ou tributária em vigor; d) O estoque foi ajustado conforme as operações ocorridas no exercício, sendo contabilizado pelo preço de custo, que, no entendimento da administração da sociedade, corresponde ao justo valor de sua realização; e) Em conformidade com o disposto na Lei 11.941 de 27/05/2009, a empresa aderiu ao REFIS IV (ou NOVO REFIS), que corresponde ao parcelamento de tributos federais de natureza previdenciária e outros; O valor dessa dívida foi contabilizado parcialmente em contas específicas do Passivo Circulante (no que diz respeito às parcelas vencíveis até o final do exercício seguinte), e o saldo restante em duas contas específicas do Passivo Não Circulante (referente às parcelas vencíveis após o término do exercício seguinte). f) O saldo final atribuído às contas do Passivo Circulante e do Passivo Não Circulante, principalmente no que diz respeito aos débitos do REFIS IV, corresponde ao justo valor de sua liquidação, já descontados quaisquer valores referentes a juros ou outros acréscimos; g) Em obediência as alterações determinadas pela Lei 11.638 de 28/12/2007, a conta do Ativo Diferido deverá ser extinta, e, para tanto, em conformidade com o que permite a mesma lei e as normas ora vigentes para fins de escrituração contábil, optou-se por efetuar a gradual amortização do saldo remanescente da conta, em um prazo de 5 (cinco) anos, a contar do exercício findo em 31/12/2009, para se encerrar em 31/12/2013; h) No decorrer do exercício de 2010 a empresa ingressou com um processo judicial contra a cobrança do INSS sobre a comercialização de produtos rurais; Em decorrência desse fato, parte das contribuições previdenciárias dessa natureza eventualmente devidas, foram objeto de depósitos judiciais realizados nos respectivos e devidos prazos legais de vencimento dos encargos e em conta especificamente aberta para esse fim, conforme determinação legal. i) Durante os exercícios de 2011 e 2012, a empresa contraiu financiamentos diversos junto ao Banco Santander (Brasil) S/A, dos quais, após amortizações parciais, restaram os seguintes saldos, apurados ao final do exercício findo em 31/12/2012: R\$808.292,14 na modalidade Capital de Giro, à taxa de 1,36% a.m., sendo que a maior parte (R\$700.000,00) está representada no Passivo Circulante; R\$475.000,00 em financiamentos da atividade rural, à taxa de 6,75% a.a.; e ainda o saldo de R\$332.400,00 proveniente da modalidade "Conta Garantida", à taxa de 1,67% a.m. 4) **CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social Subscrito e Integralizado está representado por 12.099.862 Ações Nominativas, sendo: 2.937.740 Ações Ordinárias Nominativas, 5.497.612 Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" e 3.664.510 Ações Preferenciais Nominativas Classe "B", sem valor nominal. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** José Alberto dos Santos - Presidente; Mariângela Fleury Carvalho Santos - Membro; Fernando Fleury Carvalho Santos - Membro. **DIRETORIA:** Cristiano Fleury Carvalho Santos - Diretor Presidente; José Alberto dos Santos - Diretor Superintendente. **AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A.** Mardoqueu Conrado Júnior, Técnico Contábil, CRC/MG n.º 12.693/S-MT. Cristiano Fleury Carvalho Santos, Diretor Presidente. **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES- Ilmos. Srs. Acionistas, Diretores e Administradores da AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A-Santa Cruz do Xingu-MT – (1) Examinamos as Demonstrações Contábeis da AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A, que compreende o Balanço Patrimonial do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 e as respectivas Demonstrações do Resultado, do Fluxo de Caixa e da Mutação do Patrimônio Líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas Contábeis e demais Notas Explicativas. (2) Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis, de acordo com as Leis nº 6.404/76, 11.638/07 e das práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. (3) **Responsabilidade dos Auditores Independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgação apresentados nas Demonstrações Contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis da AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria contábil inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. (4) **Base para opinião com ressalva:** 4.1- A companhia não avaliou quando da elaboração das Demonstrações Contábeis se houve alguma indicação de que seu Imobilizado perdeu representatividade econômica não cumprindo o Pronunciamento Técnico CPC 01, correlato às Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 36 (IASB), obrigatório a partir do exercício de 2010. 4.2 – Pelo Fato de termos sido contratados pela AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A após 31 de Dezembro de 2012 não aplicamos os procedimentos usuais de auditoria, como: circularização, validação de saldos e provisões, exame de documentação, nor procedemos a Contagem de Caixa, não inspecionamos fisicamente os bens do imobilizado e nem avaliamos os controles internos. 4.3 – O Ativo Imobilizado não possui controle patrimonial por bem. A conciliação do inventário físico com os registros contábeis e a apuração dos valores reais depreciables, podem resultar em ajustes significativos no patrimônio da empresa. 4.4 – Devido a contratação após o exercício, não tivemos acesso às instalações da fazenda. Sendo assim, não aplicamos todos os procedimentos de auditoria necessários e suficientes para opinarmos sobre os estoques e sobre o ativo imobilizado. Conforme descrito nas notas explicativas 3b e 3c, a depreciação foi calculada com base nos saldos das contas devido a ausência de controle extra-contábil. (5) **Opinião com Ressalva:** Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos ajustes, resultantes da aplicação dos procedimentos contábeis e de controles internos referidos no parágrafo 4, as Demonstrações Contábeis da AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A pelo exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 20 de Abril de 2012, que conteve modificação, quanto a: 1) Falta de acesso às instalações da fazenda, por isso não aplicou todos os procedimentos de auditoria; 2) Falta do teste para trazer a valor justo o imobilizado; e 3) Falta de controle físico-financeiro dos bens do imobilizado. Santa Cruz do Xingu(MT), 24 de Abril de 2013. **AUDITAN- AUDITORIA INDEPENDENTE - CRC/PA nº 0269 - Ato Declaratório CVM nº 10.679 - Rui Oliveira Magalhães - Sócio-Responsável - Contador CRC/PA Nº 6771 - IBRACON/NA nº 2074 – CNAI nº 450.**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Associação de moradores do Loteamento Santa Luzia e Jardim kanã no Município de Várzea Grande-MT, com CNPJ 03.236.9730001-60 sito a Av. Miguel Leite s/n Comunica o extravio dos Livros de Ata de fundação e eleição da associação. Presidente fundadora da Associação Maria Aparecida Rodrigues de Souza - 3x
Maria Aparecida R. de Souza
presidente fundadora

R P Machado-ME., CNPJ13.631.348/0001-29 e no Município sob o nº 31950, na Rua Brasília, 315, Jardim Potiguar, Varzea Grande-MT por seu representante legal, DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, **que extraviou as notas fiscais de serie 2, numero sequencial 212, 233, 231, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte.** Declara ainda, estar ciente de penalidade instituída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO EDITAL DE LEILÃO e de intimação do executado Julio da Silva Ferreira Filho. O Doutor, MM. Juiz de Direito **Pedro Francisco da Silva** da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada pela Ordem dos Advogados do Brasil contra **Julio da Silva Ferreira Filho** - Processo nº 2005.36.00.003058-2 e que foi designada venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** – Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. Através do Portal www.superbidjudicial.com.br o usuário tem acesso às fotos e à descrição detalhada dos bens a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** – Constitui ônus dos interessados examinar os bens a serem apreçados. As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@superbidjudicial.com.br. **DO LEILÃO** – O Leilão/Praça será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.superbidjudicial.com.br. O 1º pregão terá início no dia **06/05/2013** e encerrar-se-á em **13/05/2013** a partir das **14:00h, horário local de Brasília/DF**. Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do bem no 1º pregão, o leilão seguirá sem interrupção até o dia **24/05/2013** a partir das **14:00h, horário de Brasília/DF** - 2º pregão. **DO CONDUTOR DA PRAÇA** – A praça será conduzida pela Leiloeira Oficial Sra. Poliana Mikejevs Calça Lorga matriculada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob o nº 018. **DO VALOR INICIAL DE APREÇOAMENTO DOS BENS** – O valor inicial de apreçoamento dos bens corresponde ao valor mínimo de venda. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** – No primeiro leilão, o valor mínimo para a venda dos bens apreçados será o valor da avaliação judicial. No segundo leilão, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.superbidjudicial.com.br. **DOS DÉBITOS** – Será de responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos relativos aos bens arrematados, ainda que referentes a períodos anteriores à data da arrematação. **DA COMISSÃO DA LEILOEIRA OFICIAL** - O arrematante deverá pagar à Leiloeira Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação dos bens. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante. **DO PAGAMENTO** – O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, deduzido o valor da caução ofertada, se o caso, no prazo de até **03 (três) dias úteis após o encerramento da praça, através de guias próprias de depósito judicial, operação 005 e/ou 635, em favor do juízo da 4ª Vara Federal/MT, bem como as custas de arrematação (Lei 9289/96), conforme o valor previsto na Tabela III, da Portaria PRESI/COREJ 84 DE 14/02/2011 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, sob pena de se desfazer a arrematação. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** – O pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial deverá ser realizado em até **03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão/ciência da liberação do lance condicional**, através de depósito judicial em conta vinculada ao processo. Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço dos bens arrematados e à comissão do Leiloeiro Oficial. **DA ADJUDICAÇÃO** – Realizada a praça, sendo esta negativa, e havendo adjudicação dos bens pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida ao Leiloeiro Oficial. **DA REMIÇÃO DA EXECUÇÃO** – Se o executado pagar a dívida antes de adjudicados ou alienados os bens, na forma do artigo 651, do Código de Processo Civil, deverá apresentar até a data e hora designadas para o leilão, a guia comprobatória do referido pagamento, acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto à remição da execução, sendo vedado para tal finalidade o uso do protocolo integrado. Neste caso, deverá o executado pagar a importância atualizada da dívida, mais juros, custas, honorários advocatícios e as despesas realizadas pela leiloeira. **DOS EMBARGOS À ARREMAÇÃO** - No caso de interposição de recurso, a arrematação poderá ser suspensa pelo MM. Juiz responsável, até o julgamento dos embargos. **RELAÇÃO DOS BENS** 01 (hum) veículo Fiat Brava HGT, 1.8, placa JZT-1517, branco, ano 2001, gasolina, Km 89409, aparentemente em boas condições e em circulação. Obs.: O referido veículo possui pequeno amassado no capô e sua pintura está em boas condições. Os pneus foram trocados e o motor consertado. Para-choque traseiro danificado em sua pintura. Veículo possui débitos de multas, Licenciamento e Seguro DPVAT no valor de R\$ 2.331,80 (dois mil e trezentos e trinta e hum reais e oitenta centavos), e pendências de IPVA relativas aos anos de 2011, 2012 e 2013 no valor de R\$ 1.456,50 (hum mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), ambos consultados na data de 11 de abril de 2013. **Valor da avaliação R\$ 13.000,00 (treze mil reais)** em 21 de julho de 2011. As demais condições obedecerão ao que dispõe o CPC e o caput do artigo 335, do CP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.superbidjudicial.com.br. A publicação deste edital supõe eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Cuiabá, Estado do Mato Grosso. Cuiabá (MT), 11 de abril de 2013. **Pedro Francisco da Silva** Juiz Federal da 4ª Vara/MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO N. 39/2012 –
CIA. 0041463-22.2012.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: VIDEO CLOSE PRODUÇÕES LTDA-ME

C.N.P.J.: 03.194.693/0001-99

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...ACOLHO o Parecer n. 273/2013/ATJL de fls. 193/195-TJMT, da Assessoria Técnico-Jurídica de licitação e, com base nas informações prestadas pelo fiscal do contrato autorizo, com fundamento no artigo 57, §1º, incisos I da lei nº 8.666/93, a sua **prorrogação por mais 90 dias**, para que os projetos descritos às fls. 184-TJ sejam concluídos, devendo a área solicitante comprovar as condições iniciais da

habilitação e demonstrar que os preços contratados permanecem vantajosos para a Administração antes da Assinatura do Termo Aditivo. Determino a área Administrativa certifique que há ainda saldo de empenho para custear a presente prorrogação conforme informação de fls. 161 e 184-TJ. Cuiabá, 25 de abril 2013. Ilma. Sra. **MÁRCIA REGINA COUTINHO BARBOSA**, Diretora - Geral do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Cuiabá, 03 de abril de 2013.

Beª MICHELE CAMPOS ASSAÓKA LUSTOSA
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 82/2012
CIA. 0103159-59.2012.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Dos Prazos) do Contrato 82/2012".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. EPP.

C.N.P.J.: 08.654.940/0001-21

PRAZO: prorrogando o prazo de execução dos serviços até 24/07/2013 e prazo de vigência do contrato até 22/09/2013.
Cuiabá, 25 de abril de 2013.

Beª MICHELE CAMPOS ASSAÓKA LUSTOSA
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 1/2013
CIA N. 0018562-26.2013.8.11.0000

OBJETO: Este Contrato tem por objeto a Cessão de um imóvel localizado nos fundos do Fórum da Comarca de Santo Antônio de Leverger para o funcionamento do Cartório da 38ª Zona Eleitoral.

CEDEnte: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. nº: 03.535.606/0001-10

CESSIONÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

C.N.P.J. nº: 05.901.308/0001-2

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura em 22/04/2013.
Cuiabá, 25 de abril de 2013.

Beª MICHELE CAMPOS ASSAÓKA LUSTOSA
- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT
JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 (trinta) dias

AUTOS N.º 721-14.2010.811.0003 - Código 432057 - 55/10

ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial – Processo de Execução – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO.

PARTE REQUERENTE: BANCO JOHN DEERE S/A

PARTE REQUERIDA: DARIO JOSÉ MICHARKI e ROSANA MARIA NEPONUCENO MICHARKI

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Executados (as) : Dário José Micharki, CPF 372.343.239-53, RG 619.008

SSP/MT e Rosana Maria Neponuceno Micharki, CPF 786.278.851-68, RG 604.571 SSP/MT

FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, para no prazo

de 03 (três) dias efetuar o pagamento da dívida, cientificando de todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito,

sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da execução, a partir

da juntada aos autos do presente edital, fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para opor, querendo, EMBARGOS

DO DEVEDOR, INDEPENDENTEMENTE DE PENHORA, DEPÓSITO OU CAUÇÃO (ARTS. 736 E 738, CPC).

INTIMAÇÃO DO EXECUTADO E DE SUA ESPOSA, SE CASADO FOR, DO ARRESTO, efetuado nos autos, de

um imóvel rural, situado no município de Tesouro/MT, com área de 140ha50a13ca, lugar denominado "Antinha",

registrado no CRI de Guiratinga/MT, sob matrícula nº 7.105. Observação: No caso de integral pagamento no prazo

de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. (art. 652-A, Parágrafo Único do CPC)

VALOR PRINCIPAL: R\$ 915.628,73 **HONORÁRIOS FIXADOS:** R\$ 10.000,00

OBSERVAÇÕES: a) Em caso de nomeação de bens à penhora, deverá a parte devedora observar as disposições do art. 655 do CPC e apresentar documento comprobatório da propriedade e inexistência de ônus, bem como dar a estimativa do(s) valor dele(s). b) Deverá ainda, a parte devedora, comparecer em cartório para assinar o termo de penhora e depósito acompanhada do seu cônjuge, em se tratando de bem imóvel, no prazo de três (03) dias a contar da sua intimação de aceitação do(s) bem (ns) pela parte credora, tido sob pena de ser a nomeação declarada ineficaz e a penhora efetivar-se por oficial de justiça.

RESUMO DA INICIAL: O Banco John Deere S/A é credor dos executados acima qualificados do valor de R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais), representado pela CRPH nº 46.721-9/04 emitida em 23/08/2004, que

foi parcelada em 06 (seis) prestações anuais com vencimento final para 15/05/2010. Com o inadimplemento da obrigação e, 15/09/2009 e juros com vencimento em 15/11/2009, o saldo devedor passou a ser R\$ 915.628,73. O exequente requer: sejam os devedores citados para pagamento em 03(três) dias: que a penhora recaia sob os bens dados em garantia.

DESPACHO: Vistos examinados, proceda-se ao arresto do imóvel hipotecado, por termo nos autos, e no mesmo ato, determine a citação por edital. Expeça-se o necessário. Cumpra-se E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Steyce Ribas Nogueira da Silva - Estagiária, digitei.

Rondonópolis - MT, 19 de abril de 2013.

RENAN CARLOS LEÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ – MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 20 DIAS

AUTOS Nº 4853-29.2012.811.0041-cod. 752971

ESPÉCIE: Embargos de Terceiro- Procedimentos Espécies de Jurisdição Contenciosa- Procedimentos Especiais- Procedimento de Conhecimento- Processo de Conhecimento – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: ANTONIO JOSE CATARINO RONDON

PARTE RÉ: BV FINANCEIRA E LUCIANA EDVIGES DE PINTO

CITANDO (A, S): BV FINANCEIRA, CNPJ: 07.664.187/0001-77 E Luciana Edvirges de Pinto, CPF: 003.394.501-26

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/02/2012

VALOR DA CAUSA: R\$ 62.547,05

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: " Pretensão do autor em preservar a posse do seguinte veículo: VW SAVEIRO, CHASSI: 9BWL805U3BP090795, COR PRATA"

DESPACHO: Visto, etc. Em face da informação de fl. 267 cita-se por edital.

Cumpra-se.

ADVERTÊNCIAS: a) **PRAZO**: O prazo para RESPONDER a ação é **de dez (10) dias**, contados da expiração desde edital. b) Não havendo RESPOSTA, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados na peça vestibular, salvo em relação a direitos indisponíveis.

Eu, , digitei.

Cuiabá – MT, 3 de Abril de 2013.

Laura Ferreira Araújo e Medeiros
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 361-91.2012.811.0041 – COD. 748704

AÇÃO: Execução de título Extrajudicial-> Processo de Execução -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTES(S): BANCO BRADESCO S/A – ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO EXECUTADO (A,S): ATIEH CAMPOS LTDA E HALIM RAMZI ATIEH CITANDO(A, S): Atieh Campos Ltda, CNPJ: 33.651.217/0001-10 E Halim Ramzi Atieh, Cpf: 474.784.701-49 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/1/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 85.872,65 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICAA DEVEDORA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA de que o prazo de 15(quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: "O Exequente é credor do Executado da importância de R\$ 80.000,00, onde o exequente emprestou ao primeiro executado a importância de R\$ 80.000,00 para ser restituído em 24 parcelas no valor de R\$ 4.550,80, vencendo a primeira em data de 15.05.2011 e a última em data 15.04.2013. Ocorre que não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da vinda em data 15.08.2011 por inexistência de saldo, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito." DECISÃO: "Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado às fls. 48/49. Cumpra-se." ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 12 de abril de 2013. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (trinta) dias

AUTOS N. 17932-80.2009.811.0041

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução-> PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A – EXECUTADO(A, S): DECORLAR DECORAÇÕES PARA SEU LAR LTDA. –ME e ROSANGELA AIMER BOSSA e WANDERLEY NASCIMENTO MAGALHÃES – CITANDO(A,S): Executados(as): DECORLAR DECORAÇÕES PARA SEU LAR LTDA. –ME, CNPJ: 02.421.818.0001.03, Inscrição Estadual: 13.181.176-2. Executados (as): ROSANGELA AIMER BOSSA, Cpf: 386.213.552-72, Rg: 1844832-1 SSP PR, brasileira, casada, empresária. Executados(as): WANDERLEY NASCIMENTO MAGALHÃES, Cpf: 460.040.681-87, Rg: 966.235 SSP MT, brasileiro, casado, empresário. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/6/2009 VALOR DO DÉBITO: R\$ 239.234,48 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente e credor dos executados da importância de R\$ 230.555,34, representado pelo saldo devedor das cédulas de crédito Bancário, O Exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão, ajuizamento da presente execução, vem requerer a Vossa Excelência, a citação dos executados, para que no prazo de 03(três) dias paguem a importância de R\$ 239.234, 48, mas juros 12% e multa contratual de 2% ao ano, correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios, sob pena de não fazendo, ser-lhes penhorados e avaliados pelo Oficial de Justiça através da segunda via do mandado executivo, tantos de seus bens, o quanto bastem para satisfazer o crédito do exequente. DESPACHO: Vistos etc., Tendo em vista a certidão

de fls. 34. Citem-se os Executados por Edital, nos termos do art. 231 do Código de Processo Civil, no prazo de 30(trinta) dias. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2011. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 24 de julho de 2012. Jusciara Jesuina da Costa. Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 – CGJ.

EDITAL EXPEDIDO EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 15 DIAS AUTOS Nº. 2820-49.2006.811.0050 Cód. 22542 ESPÉCIE: Monitoria-> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa-> Procedimentos Especiais -> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A PARTE RÉ: CARLOS JOELCY ENGEL E NILTON JOSÉ RITZMANN FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcrito, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 85.311,69. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitoriais. ADVERTÊNCIA: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA:[...] 01 – O Banco requerente e credor dos requeridos na quantia de R\$ 85.311,69 (oitenta e cinco mil e trezentos e onze mil e sessenta e nove centavos), já devidamente atualizado até o dia 06.11.2006, conforme faz certo o demonstrativo de débito em anexo, cuja dívida originou-se de um Instrumento Particular de Confissão e Parcelamento de Dívida com Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária e outros Avenças, firmando no dia 31 de Maio de 2006, em que os requeridos reconheceram e confessaram a ser devedores da quantia líquida e certa de R\$ 86.637, 13 (oitenta e seis mil seiscientos e trinta e sete reais e treze centavos) apurada em 31.05.2006 e, que credor concordou em receber a quantia de R\$ 77.284,82 (setenta e sete mil e duzentos e oitenta quatro reais e oitenta e dois centavos), em uma única parcela, com vencimento previsto para o dia 30.07.2006 tudo conforme faz prova o documento em anexo, devidamente firmada pelas partes, assumindo Sr. NITON JOSÉ RITZMANN a condição de avalista e elevador solidário da presente avença. 02- Ocorre que os requeridos deixaram de cumprir no tempo e modo devidos à obrigação decorrente deste instrumento, já que na data aprazada nenhum, valor for repassado ao banco requerente, pois, não dispunham em sua conta bancária, fundos suficientes para compensação do débito, ficando autorizado a propositura da presente Ação Judicial, consoante o disposto na cláusula sétima do Instrumento Particular de Confissão e Parcelamento de Dívida. 03- Um contrato válido e eficaz torna-se obrigatório e deve ser cumprido pelas partes na relação jurídica "pacta sunt servanda". O acordo de vontade faz lei entre as parte, estabelecendo um vínculo obrigacional entre elas. Portanto o Banco requerente é credor dos requeridos na quantia de R\$ 85.311,69(oitenta e cinco mil e trezentos e onze reais e sessenta e nove centavos), já devidamente atualizada até o dia 06.11.2006 e acrescida dos encargos pactuados no Instrumento Particular de Confissão e Parcelamento de Dívida, conforme faz certo o demonstrativo do direito em anexo.[...] DESPACHO/DECISÃO: VISTOS. 1. DEFIRO o pedido de fl. 122/124. Cumpra-se conforme requerido. Eu, Cilina Souza Santos, digitei. Campo Novo do Parecis – MT, 26 de março de 2013. Cilina Souza Santos. Gestor(a) Judiciário(a) Substituta Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT

JUIZO DA QUARTA VARA CIVEL DE BARRA DO GARÇAS
EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 8355-24.2011.811.0004 - CÓDIGO 156141

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): Banco Bradesco S/A da Comarca de Osasco

EXECUTADO(A,S): J. F. Peres Lanches Me e Joaquim Ferreira Peres

CITANDO(A,S): Empresa - J. F. Peres Lanches Me, CNPJ: 08.907.360/0001-83, na pessoa de seu representante legal; Joaquim Ferreira Peres, CPF: 863.790.701-68, brasileiro(a), casado(a), comerciante.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/9/2011

VALOR DO DÉBITO: R\$ 21.559,81

Sede do Juízo: Rua Francisco Lira, nº 1051, Bairro; Sena Marques, Cidade; Barra do Garças-MT. CEP 78.600-000.

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Execução Forçada de Título Executivo Extrajudicial contra Devedores Solventes, Exequente: Banco Bradesco s/a e Executados: J. F. PERES LANCHES - ME-CNPJ 08.907.360/0001-83; JOAQUIM FERREIRA PERES-CPF 863.790.701-68, representado pelo INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO (CAPITAL DE GIRO), celebrado em 03/12/2007, onde confessaram deverem ao exequente a quantia de R\$ 16.444,56 (Dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), comprometendo-se a pagar a importância dividida em 24 (Vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira em 15/01/2008, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e demais condições ajustadas mutuamente pelas partes, constantes no corpo do mencionado instrumento, estando o credito assim discriminado em obediência ao artigo 614, inciso II do CPC., os executados deixaram de honrar com o pagamento das dividas contraídas, não adimplindo com o pagamento da parcela que venceu em 15/04/2008 e as demais, perfazendo o valor atualizado ate a data de 16/09/2011 o valor de R\$ 21.559,81 (Vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos). Requerendo a citação dos executados, para que pague no prazo de 03 (Três) dias o valor acrescido de correção monetária, juros e honorários, ou caso não seja efetuado o pagamento, proceda o oficial de justiça a penhora de tantos bens, quanto bastem para satisfação da dívida.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, VHMJ, digitei. Barra do Garças - MT, 5 de abril de 2013. **Ângela Rodrigues de Souza** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT

JUIZO DA SEGUNDA VARA CIVEL DE BARRA DO GARÇAS

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 6688-03.2011.811.0004

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial

EXEQUENTE(S): Banco Bradesco S/A da Comarca de Osasco

EXECUTADO(A,S): J. L. Pinheiro de Sousa Me e João Luiz Pinheiro de Sousa e Maria Conceição Oliveira Sousa CITANDO(A,S): **J. L. Pinheiro de Sousa Me**, CNPJ: 08.268.673/0001-39 Inscrição Estadual: 13.324.435-0, brasileiro(a), Endereço: Incerto e não sabido; João Luiz Pinheiro de Sousa, Cpf: 293.077.321-91, Rg: 163.618 SSP MT Filiação: **João Pinheiro de Sousa** e Maria Melicia Pinheiro de Sousa, data de nascimento: 11/3/1963, brasileiro(a), casado(a), comerciante, Endereço: Incerto e não sabido; **Maria Conceição Oliveira Sousa**, Cpf: 329.246.741-15, Rg: 0.349.329-6 SSP MT Filiação: Alicerio Francisco Oliveira e Josefina Balduino Matos, brasileiro(a), casado(a), comerciante, Endereço: Incerto e não sabido; DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/7/2011 VALOR DO DÉBITO: R\$ 88.099,15

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, bem assim para que **PAGUE, dentro de 03 (três) dias**, contados da efetiva citação, o **PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO**, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) **eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo***, ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). **CITADO(S) O(S) EXECUTADO(S)**, iniciará o **prazo de 15 (quinze) dias** para, **independentemente da realização ou não da penhora**, opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º, do CPC. Decorrido o **prazo de 03 (três) dias (art. 652, caput)**, sem efetivo pagamento, será procedida à **PENHORA e AVALIAÇÃO** de bens do(s) Executado(s). Na hipótese de ser(em) penhorado(s) bem(ns) imóvel(eis) e sendo a parte devedora casada, INTIME-SE também o respectivo cônjuge.

OBSERVAÇÕES: **a)** No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. **b)** O executado pode, no prazo de 10 (dez) dias após intimado da penhora, requerer a substituição do bem penhorado, desde que comprove cabalmente que a substituição não trará prejuízo algum ao exequente e será menos onerosa para ele devedor (art. 17, incisos IV e VI, e art. 620); **c)** No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. **d)** Os embargos do executado, em regra geral, não terão efeito suspensivo, de modo que o juiz poderá, a requerimento do embargante, atribuí-lo quando, sendo relevantes seus fundamentos, o prosseguimento da execução manifestamente possa causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação, e desde que a execução já esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficientes. **e)** A eventual concessão de efeito suspensivo não impedirá a efetivação dos atos de penhora e de avaliação dos bens. **f)** quando o excesso de execução for fundamento dos embargos, o embargante deverá declarar na petição inicial o valor que entende correto, apresentando memória do cálculo, sob pena de rejeição liminar dos embargos ou de não conhecimento desse fundamento. **g)** a oposição de embargos protelatórios implicará na incidência de multa em favor da parte credora no valor correspondente de até 20% (vinte por cento) do crédito em execução.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Execução Forçada de Título Executivo Extrajudicial contra Devedores Solventes, Exequente: Banco Bradesco S/A e Executados: J. L. Pinheiro de Sousa-ME, CNPJ 08.268.673/0001-39; João Luiz Pinheiro de Souza, CPF 293.077.321-91 e Maria Conceição Oliveira-CPF 329.246.741-15, representado pelo INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E OUTRAS AVENÇAS, celebrado em 23/04/2010, onde confessou dever ao exequente a quantia de R\$ 78.832,92 (Setenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), comprometendo-se a pagar a importância dividida em 48 (Quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira em 30/07/2010, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e demais condições ajustadas mutuamente pelas partes, constantes no corpo do mencionado instrumento, estando o crédito assim discriminado em obediência ao artigo 614, inciso II do CPC, os executados deixaram de honrar com o pagamento das dívidas contraídas, não adimplindo com o pagamento da parcela que venceu em 30/11/2010 e as demais, perfazendo o valor atualizado até a data de 15/07/2011 o valor de R\$ 88.099,15 (Oitenta e oito mil, noventa e nove reais e quinze centavos). Requerendo a citação dos executados, para que pague no prazo de 03 (três) dias, o valor acrescido de correção monetária, juros e honorários, ou caso não seja efetuado o pagamento, proceda o oficial de justiça a penhora de tantos bens, quantos bastem para satisfação da dívida.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, apersegoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Regina Matos Davi - Auxiliar Judiciário, digitei. Barra do Garças - MT, 26 de fevereiro de 2013. **Valdete Alves de Sousa Dutra** - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT

JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 8351-84.2011.811.0004-id.156138

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): Banco Bradesco S/A da Comarca de Osasco

EXECUTADO(A,S): Humberto P. dos Santos Comércio - Me e Humberto Pereira dos Santos

CITANDO (A,S): Humberto P. dos Santos Comércio - Me, CNPJ: 08.989.760/0001-85, brasileiro(a), Endereço: Rua do Roncador, 150, Cidade: Barra do Garças-MT e Humberto Pereira dos Santos, Cpf: 569.365.161-49, Rg: 913.386 SSP MT Filiação: Maria Claudinete dos Santos, data de nascimento: 18/2/1973, brasileiro(a), casado(a), açougueiro/mototaxista /com. empresário, Endereço: Rua Dorival Martins, N.º 137, Qd. 68, Bairro: Poncho Verde, Cidade: Primavera do Leste-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/9/2011

VALOR DO DÉBITO: R\$ 17.662,27(dezessete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos)
FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: "Trata-se de Ação de Execução de Títulos Extrajudicial, em que o Banco Bradesco S/A, interpõe em desfavor de Humberto P. dos Santos Comércio-Me. E Humberto Pereira dos Santos, pelos motivos de o executado não ter honrado o pagamento da dívida adquirida junto ao exequente, o que implicou no inadimplemento restando R\$17.662,27(dezessete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos) faltando para quitamento do débito..."

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, apersegoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Julia da Silva Teixeira Buttnr, digitei. Barra do Garças - MT, 25 de março de 2013. **Vanessa Faria de Freitas** - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT

JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 12610-25.2011.811.0004 - CÓDIGO 159581

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): Banco Bradesco S/A da Comarca de Osasco

EXECUTADO(A,S): Restaurante e Lanchonete Viviani Ltda e Telma Fátima Viviani

CITANDO(A,S): Empresa: Restaurante e Lanchonete Viviani Ltda, CNPJ: 09.099.973/0001-02, na pessoa de seu representante legal; Telma Fátima Viviani, CPF: 353.122.701-72, RG: 513.828 SSP/MT, Filiação: Ivo Viviani e Inéz Aparecida de L. Viviani, data de nascimento: 13/5/1963, brasileiro(a), natural de Tabajara-SP, casado(a), comerciante.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/12/2011

VALOR DO DÉBITO: R\$ 27.296,74

Sede do Juízo: Rua Francisco Lira nº 1051, Bairro: Sena Marques, Cidade: Barra do Garças-MT. CEP 78.600-000.

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido,

dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Execução Forçada de Título Executivo Extrajudicial contra Devedores Solventes, Exequente: Banco Bradesco s/a e Executados:RESTAURANTE E LANCHONETE VIVIANE LTDA- CNPJ 09.099.972/0001-02; TELMA FATIMA VIVIANE-CPF 353.122.701-72, representado pelo INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO (CAPITAL DE GIRO), celebrado em 24/07/2008, onde confessaram deverem ao exequente a quantia de R\$ 20.491,56 (Vinte mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), comprometendo-se a pagar a importância dividida em 36 (Trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira em 03/09/2008, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e demais condições ajustadas mutuamente pelas partes, constantes no corpo do mencionado instrumento, estando o crédito assim discriminado em obediência ao artigo 614, inciso II do CPC., os executados deixaram de honrar com o pagamento das dívidas contraídas, não adimplindo com o pagamento da parcela que venceu em 03/10/2008 e as demais, perfazendo o valor atualizado até a data de 13/01/2012 o valor de R\$ 27.296,74 (Vinte e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos). Requerendo a citação dos executados, para que pague no prazo de 03 (Três) dias o valor acrescido de correção monetária, juros e honorários, ou caso não seja efetuado o pagamento, proceda o oficial de justiça a penhora de tantos bens, quanto bastem para satisfação da dívida.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, apersegoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, VHM, Téc. Jud., digitei. Barra do Garças - MT, 5 de abril de 2013. **Ângela Rodrigues de Souza** - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT

JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 1339-82.2012.811.0004 - CÓDIGO 160667

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): Banco Bradesco S/A da Comarca de Osasco

EXECUTADO(A,S): O. de Oliveira Santos Som e Olair de Oliveira Santos

CITANDO(A,S): Empresa: O. de Oliveira Santos Som, CNPJ: 11.153.471/0001-56, na pessoa de seu representante legal; Olair de Oliveira Santos, CPF: 033.814.821-30, brasileiro(a), solteiro(a), empresário.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/2/2012

VALOR DO DÉBITO: R\$ 34.888,10

Sede do Juízo: Rua Francisco Lira, nº 1051, Bairro Sena Marques, Cidade: Barra do Garças-MT. CEP 78600-000.
FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Execução Forçada de Título Executivo Extrajudicial contra Devedores Solventes, Exequente: Banco Bradesco s/a e Executados: O. DE OLIVEIRA SANTOS SOM-CNPJ 11.153.471/0001-56; OLAIR DE OLIVEIRA SANTOS-CPF 033.814.821-30, representado pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, celebrado em 08/03/2010, destinados a constituírem reforços ou provisões de fundos, a quantia supra de R\$ 17.305,39 (Dezessete mil, trezentos e cinco reais e trinta e nove centavos), comprometendo-se a pagar a importância dividida em 36 (Trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira em 08/04/2010, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e demais condições ajustadas mutuamente pelas partes, constantes no corpo do mencionado instrumento, estando o crédito assim discriminado em obediência ao artigo 614, inciso II do CPC., os executados deixaram de honrar com o pagamento das dívidas contraídas, não adimplindo com o pagamento da parcela que venceu em 08/05/2010 e as demais, perfazendo o valor atualizado até a data de 02/03/2012 o valor de R\$ 34.888,10 (Trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos). Requerendo a citação dos executados, para que pague no prazo de 03 (Três) dias o valor acrescido de correção monetária, juros e honorários, ou caso não seja efetuado o pagamento, proceda o oficial de justiça a penhora de tantos bens, quanto bastem para satisfação da dívida.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, apersegoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, VHM, Téc. Jud., digitei. Barra do Garças - MT, 5 de abril de 2013. **Ângela Rodrigues de Souza** - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT

JUIZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 177-86.2011.811.0004 cód. 150502

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): Banco Bradesco S/A da Comarca de Osasco

EXECUTADO(A,S): R. Costa da Silva - ME e Rosimario Costa da Silva

CITANDO(A,S): R. Costa da Silva - ME e Rosimario Costa da Silva

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/1/2011

VALOR DO DÉBITO: R\$ 17.973,18

FINALIDADE: CITAÇÃO dos executados acima, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, para, no prazo de 03 (três) dias (art. 652, CPC), contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

ADVERTÊNCIA: CIENTIFICANDO-A de que o prazo legal de 15 (quinze) dias para oferecimento de embargos, contar-se-á a partir da expiração do prazo deste edital de citação, independentemente da penhora (art. 738 do CPC). Ficando advertida, ainda, que caso haja o pagamento integral da dívida, a verba honorária será reduzida pela metade (parágrafo único, do artigo 652-A, do CPC).

TÍTULOS EXECUTIVOS: Débito representado pela Cédula de Crédito Bancário - capital de Giro- celebrado em 10/08/2011, no valor de R\$ 17.973,18 (Dezessete mil, novecentos e setenta e três reais e dezoito centavos). Eu, Selma Maria de Jesus, digitei.

Barra do Garças - MT, 18 de março de 2013. **José Assunção Henrique Lacerda** - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT

JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA - PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1351-96.2012.811.0004 cód. 160678

ESPÉCIE: Monitoria

PARTES AUTORA: Banco Bradesco S/A da Comarca de Osasco

PARTES RÉ: Adguismar M. Araújo e Adguismar Marques de Araújo

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da

presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 27.368,50. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios.

ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado.

RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Instrumento Particular de Contrato de Financiamento, foi disponibilizado aos requeridos o valor de R\$ 15.016,80 (quinze mil dezesseis reais e oitenta centavos), na data 18/01/2005, com vencimento em 20/01/2007. Ocorre que os requeridos deixaram de adimplir com as prestações, perfazendo o valor total corrigido em 02/03/2012 no valor de R\$ 27.368,50 (vinte e sete mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), acrescidos de juros, correção monetária, multa e encargos. DESPACHO/DE-CISA0: 28

Eu, Graciele Bento da Cruz, digitei. Barra do Garças - MT, 26 de fevereiro de 2013. **Vanessa Faria de Freitas** - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE NOBRES-MT JUÍZO DA VARA UNICA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS AUTOS N. 1446-53.2009.811.0030 – CÓDIGO 18739

AÇÃO: Procedimento Ordinário-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A, S): João Augusto de Arruda-ME e João Augusto de Arruda – CITANDO(A, S): JOÃO AUGUSTO DE ARRUDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.227.969/0001-49 e JOÃO AUGUSTO ARRUDA, brasileiro, solteiro, empresário. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/9/2009 VALOR DO DÉBITO: R\$ 31.527,28 FINALIDADE: CITAÇÃO dos executados acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes e proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Banco Bradesco S/A, instituição, financeira de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus – Osasco – SP, propos Ação de Execução Por Título Executivo Extrajudicial contra JOÃO AUGUSTO ARRUDA-ME e JOÃO AUGUSTO DE ARRUDA, alegando que é credor dos executados da importância de R\$ 24.870,03 (Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Setenta Reais e Três Centavos), representado pelo saldo devedor da nota promissória no valor de R\$ 26.587,44, com vencimento à vista, emitida pelo primeiro executado e avalizada pelos demais e pela Cédula de Crédito Bancário nº 385/1730112 C/C nº 13.206-3, agência 0479 celebrado em 20/10/2006, onde o exequente emprestou a primeira executada a importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para ser restituído em 36 parcelas no valor de R\$ 738,54, vencendo a primeira em 22/11/2006 e a última em data de 22/10/2009. O pagamento das parcelas de acordo com a cláusula 6ª do contrato é mediante débito na conta corrente. Ocorre que não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da vencida em 22/01/2007, face a inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo débito, conforme cláusula 10ª do contrato. O exequente usou todos os meios suntuários para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas não restando alternativa, senão, o ajuizamento da presente execução. Por consequência, vem requerer a citação dos executados, para que no prazo de 03(três) dias, paguem a importância de R\$ 31.527,28 (Trinta e Um Mil Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos), valor corrigido pelo INPC, mais juros de 12% ao ano e multa contratual de 2% até o dia 24/09/2009 que deverá ser acrescido de juros moratórios de 12% ao ano, correção monetária pelo INPC a partir da data de cálculo até a data do efetivo pagamento, custas, despesas processuais e honorários advocatícios, sob pena de penhora. Requerer os benefícios do artigo 172, § 2º do CPC. Valor da causa: R\$ 31.527,28. (a) Mauro Paulo Galera Mari OAB/MT nº 3.056. DESPACHO: FLS. 23: "Visto. Citem-se os executados para, no prazo de 03 (três) dias, pagar ou nomear bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia do débito. Não efetuando o pagamento, o senhor oficial de justiça procederá de imediato a penhora e sua avaliação, lavrando-se o respectivo termo, e de tais atos sendo intimados os executados (art. 652, § 1º). Em caso de não constrição pelo oficial de justiça, intime-se os executados pessoalmente, ou por seus advogados, para indicar bens passíveis de penhora (art. 652, §§ 3º e 4º). Se for penhorado bem imóvel e, em sendo casado os devedores, intime-se igualmente a cônjuge. Os devedores poderão, querendo, oferecer embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de garantia do juízo. Em não sendo encontrado o devedor deverá o Sr. Oficial de Justiça cumprir o disposto nos artigos 652, § 5º, e 653 do Código de Processo Civil. Para as hipóteses de pronto pagamento ou de não oferecimento de embargos, fixe os honorários em 10% do valor do débito. Defiro os benefícios do art. 172, § 2º do Código de Processo Civil. Conste do mandado que os executados poderão valer-se da faculdade contida nos artigos 652-A e 745-A do Código de Processo Civil. Expeça-se o necessário. Defiro o pedido para que as intimações sejam realizadas na pessoa do Dr. Mauro Paulo Galera Mari. Cumpra-se, observando-se as formalidades legais. ADVERTÊNCIA: Ficam ainda advertidos os executados de que, aperfeiçoada a penhora, terão o prazo de 15(quinze) dias para oporem embargos. Eu, Edina Celestina da Silva – Matrícula 1985, Técnica Judiciária, digitei. Nobres-MT, 18 de março de 2013. Janaina Wolf Gestora Judiciária Autorizada pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE COMODORO – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO PRAZO: 30 DIAS

Autos n.º 3357-47.2012.811.0046. Espécie: Usucapião Extraordinário. Parte Autora: Antonio Mossi, Jacinta Rohr Mossi, Angela Maria Razzine Gonçalves, Dirceu Brizolla, Filadelfo Barbiero, Mari Krignl, Luci Vania Conci Casagrande e Valcir Casagrande. Parte Ré: Fernando Rodrigues Simoes, Celeste Santos Simoes, Espólio De José Luiz Ferreira, Angela Maria Marini Ferreira, Imar Peterson e Banco do Brasil S/A. Citandos: Réus Ausentes, Incertos, Desconhecidos e Eventuais Interessados. Data da Distribuição da Ação: 12/11/2012. Valor da Causa: R\$ 717.185,96. Finalidade: Finalidade: Citação dos requeridos Celeste Santos Simões e s/espousa Fernando Rodrigues Simões, Espólio de José Luiz Ferreira, rep. por sua inventariante, e também requerida Angela Maria Marini Ferreira, Imar Person e Banco do Brasil S/A, dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do artigo 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta na petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: Antônio Mossi e s/espousa Jacinta Rohr Mossi, Sítio Três Imãs; Angela Maria Razzine Gonçalves, Sítio Gonçalves; Dirceu Brizolla, Fazenda Arara Azul; Filadelfo Barbiero e s/companheira Mari Krignl, Fazenda Erechim; Luci Vania Conci Casagrande, e s/espousa Valcir Casagrande, Fazenda São Roque, todos da Gleba Novo Cafezal, Comodoro/MT, vem propor Ação De Usucapião Extraordinária em face de Celeste Santos Simões e s/espousa Fernando Rodrigues Simoes, Rua Acangueruçu, n.º 324, São Paulo/SP; Espólio De José Luiz Ferreira, rep. por sua inventariante, e também requerida Angela Maria Marini Ferreira, Rua José Antônio, n.º 951, apartamento 401, Campo Grande/MS; IMAR PERSON, Campo Grande/MS; Banco do Brasil S/A, agência situada na Av. Prefeito Valdir Masutti, n.º 3367, Centro, Comodoro/MT. ... Os requerentes são possuidores de uma área de terras situada nas proximidades do lugar denominado de Gleba Cafezal, Comodoro/MT, cuja área total da Gleba foi dividida em diversos lotes pelos antecessores dos autores no início da ocupação pacífica da gleba, sendo que atualmente cada um dos autores, assim como seus vizinhos confinantes, possui seus imóveis devidamente delimitados e identificados, totalizando uma área de 1.792,9649 há de terras, incidentes sobre os títulos de domínio dos requeridos. Os antecessores dos autores iniciaram os primeiros atos de posse sobre a área usucapienda em meados do ano de 1.996. A posse exercida pelos autores e por seus antecessores sempre foi pública e sem qualquer oposição. ... Referida área de terras incide parcialmente dentro dos limites dos seguintes imóveis: 1. Imóvel rural situado em Comodoro/MT, com área

de 1.212,5000 há de terras, denominado de "Fazenda Don Vinicius", registrado perante o 1º SRI de Comodoro/MT, sob o n.º 2.831, em nome de José Luiz Ferreira e sua esposa Ângela Maria Marini Ferreira e Imar Person. 2. Imóvel rural situado em Comodoro/MT, com área de 1.367,6000 há de terras, denominado de "Fazenda Celeste", registrado perante o 1º SRI de Comodoro/MT, sob o n.º 5.358, em nome de Celeste Santos Simões. ... Ordem da cadeia possessória dos imóveis usucapiendo: 1. Antônio Mossi: Neuro Batistello; Arlindo Garcia. 2. Angela Maria Razzine Gonçalves: 2.1. Luciano Maia da Silva; 2.2. Nilson Gonçalves. 3. Dirceu Brizolla: 3.1. Clóvis Miguel Bauer; 3.2. Ivai Brizolla; 3.3. Geraldo Caldeira; 3.4. Corcino Rabelo de Souza. 4. Filadelfo Barbiero: 4.1. João Rodrigues; 4.2 - Donizete Moacir Possamai; 4.3 - Pedrinho Nelci Frisch; 4.4. Moisés Bordinhão; 4.5. Airton Bordinhão. 5. Luci Vania Constanci Casagrande: 5.1. José Nias de Carvalho. Cadeia domínial: 1) Matrícula n.º 2.831, RGI Comodoro/MT, data: 29/08/2007; 1.1) Matrícula n.º 4.950, RGI Pontes e Lacerda/MT, data: 21/05/1990; 1.2) Matrícula n.º 19.133 RGI Cáceres/MT, data: 17/12/1985; 1.3) Matrícula n.º 12.098, RGI Cáceres /MT, data: 23/01/1968; 2) Matrícula n.º 5.358, RGI Comodoro/MT, data: 31/03/2011; 2.1) Matrícula n.º 1.626, RGI Pontes e Lacerda/MT, data: 20/05/1987; 2.2) Matrícula n.º 615, RGI Pontes e Lacerda/MT, data: 17/06/1986; 2.3) Matrícula n.º 8.934, RGI Cáceres /MT, data: 25/09/1980; 2.4) Matrícula n.º 12.098, RGI Cáceres /MT, data: 23/01/1968. ... Ante ao exposto, requer: Citação dos requeridos via correio, concomitantemente com a citação editalícia, para que contestem a presente ação; citação, via mandado, dos possuidores e proprietários de imóveis confinantes aos imóveis usucapiendo; intimação da União, da Fazenda Estadual e Municipal; expedição dos editais de citação para que tomem conhecimento da presente ação os eventuais interessados, incertos e desconhecidos; a intimação do Ministério Público; a procedência da presente ação para o fim de declarar a prescrição aquisitiva e o consequente direito ao domínio dos Autores sobre os imóveis usucapiendo. Valor da causa R\$ 717.185,96. Comodoro/MT, 05/11/2012. (a) Ronie Jacir Thomazi-OAB/MT 9.877-B. Descrição do Imóvel: 1. Imóvel rural situado em Comodoro/MT, com área de 1.212,5000 há de terras, denominado de "Fazenda Don Vinicius", registrado perante o 1º SRI de Comodoro/MT, sob o n.º 2.831, em nome de José Luiz Ferreira e sua esposa Ângela Maria Marini Ferreira e Imar Person. 2. Imóvel rural situado em Comodoro/MT, com área de 1.367.6000 há de terras, denominado de "Fazenda Celeste", registrado perante o 1º SRI de Comodoro/MT, sob o n.º 5.358, em nome de Celeste Santos Simões. ... Ordem da cadeia possessória dos imóveis usucapiendo: 1. Antônio Mossi: Neuro Batistello; Arlindo Garcia. 2. Angela Maria Razzine Gonçalves: 2.1. Luciano Maia da Silva; 2.2. Nilson Gonçalves. 3. Dirceu Brizolla: 3.1. Clóvis Miguel Bauer; 3.2. Ivai Brizolla; 3.3. Geraldo Caldeira; 3.4. Corcino Rabelo de Souza. 4. Filadelfo Barbiero: 4.1. João Rodrigues; 4.2 - Donizete Moacir Possamai; 4.3 - Pedrinho Nelci Frisch; 4.4. Moisés Bordinhão; 4.5. Airton Bordinhão. 5. Luci Vania Constanci Casagrande: 5.1. José Nias de Carvalho. Cadeia domínial: 1) Matrícula n.º 2.831, RGI Comodoro/MT, data: 29/08/2007; 1.1) Matrícula n.º 4.950, RGI Pontes e Lacerda/MT, data: 21/05/1990; 1.2) Matrícula n.º 19.133 RGI Cáceres/MT, data: 17/12/1985; 1.3) Matrícula n.º 12.098, RGI Cáceres /MT, data: 23/01/1968; 2) Matrícula n.º 5.358, RGI Comodoro/MT, data: 31/03/2011; 2.1) Matrícula n.º 1.626, RGI Pontes e Lacerda/MT, data: 20/05/1987; 2.2) Matrícula n.º 615, RGI Pontes e Lacerda/MT, data: 17/06/1986; 2.3) Matrícula n.º 8.934, RGI Cáceres /MT, data: 25/09/1980; 2.4) Matrícula n.º 12.098, RGI Cáceres /MT, data: 23/01/1968. Despacho: Vistos etc... 1. Cuida-se o presente feito de Ação de Usucapião Extraordinário, manejada pelas partes requerentes, em desfavor das partes requeridas, todos, já qualificados no feito acima epígrafado. Assim, analisando a petição inicial vejo que ela preencheu os requisitos mínimos exigidos pela lei, ou seja, atendeu os dispositivos do art.282 e 283, sobretudo, do art.942, todos do CPC, com isso, Recebo a exordial, nos seus precisos termos. 2. Em sendo assim, citem-se, pessoalmente, as partes requeridas, nos endereços declinados nos autos, e, na forma postulada, para que, no prazo de 15(quinze) dias, caso queiram, apresentem resposta a inicial (CPC, art.297), constando do mandado citatório as advertências de lei, sobretudo, quanto aos efeitos da revelia e confissão (CPC, art.285/319). 3.No mais, citem-se os confinantes identificados no item II, das fls.28/29, nos endereços declinados nos autos, na forma postulada, para que, também, caso queiram, por meio de advogado, apresentem as suas manifestações e/ou defesas nos autos, acerca do teor da exordial, no prazo de 15(quinze) dias, tudo sob pena das implicações processuais. 4.E, ainda, citem-se, via edital, com prazo de 30(trinta) dias, os terceiros e possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para que, caso queiram, por meio de advogados, apresentem as suas manifestações e/ou defesas nos autos, acerca do teor da exordial, tudo sob pena das implicações processuais. Todavia, em observância ao princípio da economia e celeridade processual, incluem-se, também, nos editais de citação, os nomes das partes requeridas, sobretudo o da parte requerida Imar Peterson, eis que não possui endereço certo indicado nos autos, tudo nos termos do item IV da exordial, às fls.29, dos autos. 5.E, também, intimem-se os representantes legais, da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município, para que, manifestem-se nos autos, se há interesse na causa, devendo ser encaminhados a cada ente, os autos, para realizarem as suas manifestações. 6.Por outro lado, tão-somente, para tomar conhecimento da interposição da presente demanda, cientifique-se a representante do Ministério Público, sem prejuízos das demais intervenções futuras, em momento apropriado. 7.Finalmente, intimem-se as partes requerentes, acerca do teor desta decisão, na pessoa de seu causídico. 8.Cumpra-se, expedindo o necessário. Eu, Shirley Regina Ribeiro, Técnica Judiciária, digitei. Comodoro - MT, 22 de março de 2013.

Elly Celine Pache

Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Publicar

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA RONDONÓPOLIS-MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS AUTOS N. 2116-46.2007.811.0003 - AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): REPSOL YPF DO BRASIL S/A - EXECUTADO(A,S): TRR REDE DIESEL LTDA E EDER LINCOLN FORTE E CINARA PRADOS FORTE - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/3/2007 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 185.925,98 - PRIMEIRA PRAÇA: DIA 6/5/2013 ÀS 14:00 HORAS - SEGUNDA PRAÇA: DIA 20/5/2013 ÀS 14:00 HORAS - LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Rio Branco n. 2299 - Bairro: Guanabara - Cidade: Rondonópolis-MT - CEP: 78710100 - Fone: (66) 3410-6100 - DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Uma área de terras pastais e lavradias com 326 ha e 3.700,0 m2 denominada Fazenda Pontal da Mata situada na zona rural deste município dentro dos limites e confrontações constantes na matrícula n. 46.516 do CRI deste Comarca - LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): NESTA COMARCA - VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 605.456,18 - ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: R.4/46.516 - Hipoteca Cédular de 1º Grau - Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária n. 97/00658-0 - RAUL DE OLIVEIRA PINTO E SUA ESPOSA ELAINE ARAUJO COSTA PINTO - CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A - VALOR: R\$ 236.531,33 - ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Sônia Godas Galhardo, Técnico Judiciário, digitei. Rondonópolis-MT, 3 de abril de 2013. MARIA DE LOURDES SANTANA VIEIRA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 188-08.2012.811.0093 – COD. 51224 ESPÉCIE: Interdito Proibitório->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Requerente: 4 Ventos Agroindustrial S/A Advogado: Carlos Antonio Nogueira Junior – OAB/MT 10425 Requeridos: Todos os invadentes da Fazenda 4 ventos, sendo identificados: LEVY DIAS MARQUES, advogado, inscrito na OAB/MS 5828, com escritório na Rua Onofre Pereira de Matos, 1801, Centro, Dourados-MS, CEP 79800-000; MIRON FERREIRA DA SILVA, CPF 384.115.201-53, residente na Estrada da Equaceu, Zona Rural, cidade de Juara-MT, Loteamento Bom Sucesso, Chagara Dois; CLEBERSON PEREIRA DA SILVA, vulgo Preto, pedreiro, de documentação ignorada, residente na Rua Benedito Nogueira esquina Rua 02, bairro Boa esperança, Sinop-MT; PEDRO VICENTE MARCIANO, vulgo Catarina, executor de serviços gerais, portador do RG 1931919-3, residente no Hotel Iguaçu em Colniza-MT, telefone 66-96065966; JOSÉ DA ROCHA, vulgo Zé Rocha, topógrafo, inscrito no CPF 389.904.239-53 residente na Rua dos Girassóis, nº 45, Bairro Morada

do Sol, Sorriso-MT, telefone 66-9994.6321; NATALICIO JOAQUIM DE MEDEIROS, laminador, inscrito no CPF 108.787.771-72, residente na Rua Francisco de Oliveira Caldeira, s/nº, esquina com Rua Ipora, em frente Câmara Municipal de Feliz Natal, telefone 66-9978.7794 Finalidade: citação de Cleberson Pereira da Silva (que se encontra em local incerto e não sabido). Resumo da inicial: A autora é legítima proprietária e possuidora do imóvel denominado FAZENDA 4 VENTOS (atual denominação da Fazenda Nova Aliança) composta de 22.375,4176 has de área titulada e de 4.631,44 has de área de posse, localizada no município de Feliz Natal /MT, originada do destaque dos antigos lotes de terra Jacanã, Jacintina e Jiramy. Ocorre que, conforme testificam os vários documentos que instruem a inicial, fora parte da área de posse da referida fazenda invadida no dia 29.03.2012 por grileiros, tendo a referida invasão começado às margens da estrada municipal de Feliz Natal, por aproximadamente 09 pessoas, as quais se instalaram no local, erguendo barracos de lona, fogareiros, panela e motor gerador, conforme se constata do BO. A polícia, avisada da situação, resolveu chamar os grileiros para lhes oportunizar a apresentação de documentação comprovando a titularidade e/ou posse da terra, porém, estes não apresentaram tal documentação, confessando o responsável pelo acampamento que estavam no local ordenados pelo Sr. Levy Dias Marques que assegurava deter o domínio da propriedade e que pretende vendê-la ao pretenso comprador, Sr. Francisco Canela. Os grileiros abriram picadas, juntamente com um topógrafo, procurando os marcos da área (provavelmente para fabricar um documento a fim de tentarem comprovar serem os possuidores da mesma), promovendo assim, danos na região invadida, inclusive em área de APP. Restando inequivocamente comprovado o esbulho praticado pelos requeridos, a menos de ano e dia, bem como a posse e propriedade exercida no imóvel sub judice, agravada pela pretensão do requerido Levy Dias Marques em proceder a venda da área que não lhe pertence, foi requerida a liminar. Antes da aludida liminar ser concedida, a polícia prendeu em flagrante os invasores, sendo tal fato noticiado pela autora ao juízo, oportunidade em que, não só anexou o Inquérito Policial e os autos de prisão em flagrante em nome dos requeridos, como também, emendou a inicial para requerer a inclusão do nome dos invasores identificados e pleiteou pela conversão da reintegração de posse em interdito proibitório, visto que, uma vez que já tinham sido retirados do local, poderiam retornar, a qualquer momento, para a área sub judice, assim que fossem colocados em liberdade, bem como, reiterou a concessão da liminar. A emenda a inicial foi acolhida e a liminar foi concedida inaudita altera pars, para manter e resguardar a autora na posse direta da área invadida, assegurando-a doravante de eventual turbacão ou esbulho, tudo de forma a prescindir da audiência de justificação prévia do alegado, já amplamente demonstrado nos autos e cuja realização, creio, nada será acrescido ao que já está documentalmente elucidado. Cominuo mal diária de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o caso de descumprimento, sem prejuízo de vir a ocorrer novas prisões e determino a expedição do mandado proibitório.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 22532-42.2012.811.0041 - CÔD. 769558 - ESPÉCIE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO VOLKSWAGEN S/A - PARTE REQUERIDA: GLAUCO CESAR ARRUDA ZATTAR - CITANDO(A,S): GLAUCO CESAR ARRUDA ZATTAR, CPF: 000.730.491-90 - FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal, bem como sua INTIMAÇÃO da decisão liminar que reintegrou a parte autora na posse do bem a seguir descrito: Um automóvel marca Volkswagen, Gol, Ano: 2008/2009, cor branca, Chassi: 9BWAA05U79P00717, placa: NJK 4418. ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expedição do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: O Requerente celebrou Contrato de Arrendamento Mercantil, que deveria ser pago em 60 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 549,19. Foi concedido ao Requerido o bem acima descrito. Entretanto o Requerido inadimpliu seu compromisso deixando de pagar a parcela n. 44, com vencimento em 27/03/2013, o que obrigou o Requerente a pleitear a presente reintegração de posse. DESPACHO/DECISÃO: Vistos, etc. Em face ao pedido de fl. 69, homologo a desistência do pedido liminar para surtir seus efeitos legais. Cite-se por edital. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 18 de abril de 2013. LAURA FERREIRA ARAÚJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SINOP-MT - JUÍZO DA QUARTA VARA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N. 608-29.2007.811.0015 - CÓDIGO 83155 - ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO ITAÚ S/A - PARTE RÉ: JURANDIR CORDEIRO DE LIMA - CITANDO: JURANDIR CORDEIRO DE LIMA, estado civil e profissão ignorados, inscrito no CPF sob o n. 030.162.479-84 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/1/2007 - VALOR DA CAUSA: R\$ 10.365,18 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para: a) no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente, no valor de R\$ 10.365,18 (dez mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezoto centavos), atualizado em 16/12/2006 (fl. 13), sujeito a alteração na data do pagamento, hipótese em que o bem lhe será restituído livre de ônus. b) Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora. c) no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O Requerente celebrou com o Requerido um contrato, que recebeu o número 30277000000179597927, no valor de R\$ 10.412,28 (dez mil, quatrocentos e doze reais e vinte e oito centavos), importância esta que deveria ser paga em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 289,23 (duzentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos) cada uma, de acordo com as cláusulas e condições previstas no Contrato, vencendo-se a primeira parcela em 20/08/2006 e a última em 20/07/2009. Em decorrência do Contrato firmado entre as partes, o requerido, como garantia das obrigações assumidas, alienou fiduciariamente ao requerente o seguinte bem: Veículo marca Volkswagen, tipo Gol CL, ano: 1992/1992, cor branca, Chassi 9BWZZ30ZNT136491, placa BKQ 2072. Entretanto, o requerido está inadimplente a partir do vencimento da parcela n. 02, ocorrido em 20/09/2006, acarretando, consequentemente, o vencimento antecipado de todas as obrigações contratuais, o que obrigou o requerente a proceder a comprovação da mora através do competente Cartório, atendendo-se, assim, todo o requisito disposto no artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto Lei n. 911/69. Conforme planilha de cálculo anexada à presente, informa o débito do requerido com os encargos pactuados no Contrato e devidamente atualizado até 16/12/2006. Ante ao exposto, estando a mora do requerido devidamente comprovada, o requerido, com supedâneo no artigo 3º do Dec. Lei n. 911/69, modificado pela Lei n. 10.931/04, requer, digne-se. Vossa Excelência em: a) determinar, liminarmente, a busca e apreensão do veículo alienado fiduciariamente e devidamente descrito no item 2 desta petição, efetuando-se a entrega do mesmo aos patronos do requerente, ou, ainda, a quem os mesmos indicarem; b) autorizar a requisição de força policial e arrombamento para o cumprimento do mandado de busca e apreensão, caso haja resistência ou ocultação por parte do requerido; c) determinar a citação do requerido, com os benefícios ao artigo 172, parágrafo 1º e 2º do CPC, para, querendo, contestar a presente ação, sob pena de revelia, devendo a mesma, ao final, ser julgada procedente, tornando definitiva a medida liminar, consolidando o domínio e a posse plena e exclusiva do bem apreendido nas mãos do requerente, condenando-se o requerido nas custas processuais, despesas administrativas e honorários advocatícios na forma da lei. Protestando por todas as provas admitidas em direito, especialmente pelo depoimento pessoal do requerido, oitiva de testemunhas, perícia e juntada de novos documentos. Dá-se à causa o valor de R\$ 10.365,18 (dez mil trezentos e sessenta e cinco reais e dezoto centavos). DESPACHO: "Vistos, etc. O fiduciário, qualificado nos autos, ingressou com a presente ação de busca e apreensão com base no Decreto-lei n. 911/69 (com as alterações da Lei n. 10.931/04), art. 66 e ss. da Lei n. 4.728/65 e arts. 1361 e ss. do CC em

face do fiduciante, igualmente qualificado, colimando a constrição judicial sobre veículo alienado fiduciariamente (propriedade fiduciária). A presente ação foi devidamente instruída com o contrato e a respectiva notificação ou protesto (Súmula n. 245 do STJ: "A notificação destinada a comprovar a mora nas dívidas garantias por alienação fiduciária dispensa a indicação do valor do débito"). Estão cumpridas as formalidades previstas nos arts. 1.361 e ss. do Código Civil. Ou seja, o requerido firmou contrato garantido por alienação fiduciária, contudo ficou inadimplente com suas obrigações, tendo sido constituído em mora na forma prevista em lei (art. 2º, § 2º, Decreto-lei 911/69). Ex positos, estando preenchidos os requisitos do art. 3º do Decreto-lei n. 911/69 e arts. 1.361 e ss. do CC, em especial comprovada a mora do devedor, como na hipótese vertente (a Súmula n. 72 do STJ prescreve "A comprovação da mora é imprescindível à busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente"), defiro liminarmente a busca e apreensão do bem especificado na exordial. Nomeio como depositário fiel a pessoa indicada pela parte requerente devendo ser devidamente especificada e qualificada no termo. Lavre-se o termo de compromisso de depositário fiel dos bens. Expeça-se mandado de busca e apreensão. Cinco dias depois de executada a liminar acima deferida, consolidar-se-ão a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário. Requisite-se às repartições competentes expedir novo certificado de registro de propriedade em nome do credor, ou de terceiro por ele indicado, livre do ônus da propriedade fiduciária. No prazo citado no parágrafo anterior (05 dias), o devedor fiduciante poderá pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciante para contestar na qual o bem lhe será restituído livre do ônus. Cite-se o devedor fiduciante para contestar no prazo de quinze dias da execução da liminar, com as observações acima consignadas, sob pena de revelia e confissão ficta quanto à matéria de fato. Sinop/MT, 29/01/2007. Clóvis Mário Teixeira de Melo - Juiz de Direito". Sinop-MT, 25 de março de 2013. ROSANGELA DE LURDES TELLO Gestora Judiciária

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS AUTOS N. 2931-84.2011.0041 - CÓDIGO 710015 - ESPÉCIE: DEPÓSITO - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO VOLKSWAGEN S/A - PARTE RÉ: MARCUS THADEU RIBEIRO DE OLIVEIRA - CITANDO(A,S): MARCUS THADEU RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF: 014 942 421 33 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/2/2011 - VALOR DA CAUSA: R\$ 50.961,57. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. ENTREGUE a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo. DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO: Veículo Marca Volkswagen, Modelo Fox, Ano/Mod. 2010/2011, cor preta, placa NTY 2007, Chassi 9BWA05Z1B4005847. RESUMO DA INICIAL: "Por intermédio da Cédula de Crédito Bancário, celebrado em 19/04/2010, o autor concedeu ao requerido crédito no valor de R\$ 34.225,57, em garantia da obrigação o Requerido alienou ao Autor o bem acima descrito. Entretanto o Requerido não cumpriu o avençado, deixando de pagar o financiamento a partir da parcela vencida em 19/08/2010. O autor não conseguiu receber amigavelmente seu crédito." DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado à fl. 123. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 4 de abril de 2013. LAURA FERREIRA ARAUJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE NOVA MUTUM-MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE BEM MÓVEL - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 902-91.2009.811.0086 - 41530 - ESPÉCIE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO VOLKSWAGEN S/A - PARTE REQUERIDA: MARGARIDA ROSA DE ALMEIDA MORAES - CITANDO(A,S): REQUERIDO(A): MARGARIDA ROSA DE ALMEIDA MORAES, CPF: 361.502.401-00. Filiação: brasileiro(a), solteiro(a), autônoma. Endereço: Rua das Hortências s/n Qd. 37 Lote 14, Bairro: Centro, Cidade: Nova Mutum-MT - FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal, bem como sua INTIMAÇÃO da decisão liminar que reintegrou a parte autora na posse do bem a seguir descrito: VEÍCULO GOL 1.0 MI (GER 3) 4 PORTAS (COMPLETO), MARCA VOLKSWAGEN, CHASSI 9BWA05Y83T027335, ANO/MOD. 2002/2003, COR: BRANCA, MOVIDO: GASOLINA, PLACA: MT / KAJ 7410. ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Por meio do contrato de arrendamento mercantil n. 490067, celebrado em 29 de agosto de 2008, operou-se em favor da requerida o arrendamento mercantil do bem supra descrito. Tal arrendamento fora contratado pelo prazo de 60 (sessenta) meses, vencíveis mês a mês, no valor nominal de R\$ 411,29, pré fixadas. Ocorre que o arrendatário deixou de cumprir o pactuado, estando a dever as parcelas vencidas nos dias 29 de dezembro de 2008 à 28 de fevereiro de 2009, sendo que o débito atinge o montante de R\$ 1.355,32, saldo atualizado até 21/03/2009, e ainda as parcelas vincendas (de 29/03/2009 a 29/08/2013), no total de R\$ 14.943,89. A requerida foi devidamente constituída em mora, mas nada respondeu. DESPACHO/DECISÃO: "Vistos. Trata-se de Reintegração de Posse com pedido de concessão de liminar inaudita altera pars. A inicial vem instruída com o contrato de arrendamento mercantil, tendo por objeto o bem descrito às fls. 09. O contrato prevê cláusula resolutória extrajudicial, para o caso de inadimplemento das prestações por parte do arrendatário, o que efetivamente ocorreu conforme os documentos que acompanharam a inicial. O Tribunal de Justiça de Nosso Estado vem reiteradamente, decidindo que: "É admissível a concessão da medida liminar de reintegração na posse do bem, no caso de inadimplemento de contrato mercantil, fundado em esbulho praticado pelo arrendatário inadimplente. A posse, após a rescisão extrajudicial do contrato, passa a ser injusta, e a retenção do bem caracteriza esbulho" (Agravado de Instrumento n. 7110 - Capital - Rel. Des. Ermani V. de Souza - D.J. 11/08/97). Adoto este entendimento para CONCEDER A LIMINAR PARA REINTEGRAR O AUTOR NA POSSE DO VEÍCULO. DETERMINO: Expeça-se mandado de reintegração de posse, depositando-se o bem com a requerente, na pessoa de seu representante legal. Após, cumprindo o mandado, CITE-SE a parte requerida para contestar em 15 (quinze) dias sob pena de revelia." Eu, digitei. Nova Mutum-MT, 8 de fevereiro de 2013. VALDINETE MARIA MENDES DE SOUZA Escrivã(o) Judicial Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".